SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO MATO GROSSO DO SUL

ASSOMASUL
Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul
Municipalismo atuante. Estado forte.

Mato Grosso do Sul , 31 de Janeiro de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO IX | Nº 2027

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI
RATIFICAÇÃO

MODALIDADE: DISPENSA
PROCESSO Nº 01/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Amambai, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Inciso II, do Art. 24 da Lei 8.666/93, vem através do presente, **RATIFICAR** o PROCESSO Nº 01/2017, MODALIDADE DE DISPENSA.

OBJETO: serviços de pintura, manutenção e impermeabilização a serem realizados nesta Casa de Leis.

EMPRESA COM MELHOR PREÇO **(LUANA MICHAELI ESCOBAR KAMPHORST-MEI), CNPJ: 28.454.646/0001-68,** VALOR DO ORÇAMENTO R$ 7.300,00 (sete mil e trezentos reais).

Amambai, 25 janeiro de 2018

DILMAR DALVANE BERVIAN
Presidente

Publicado por:
José Cristóvão de Oliveira Bambil
Código Identificador:77F82E5E

CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI
RATIFICAÇÃO

MODALIDADE: DISPENSA
PROCESSO Nº 02/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Amambai, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Inciso II, do Art. 24 da Lei 8.666/93, vem através do presente, **RATIFICAR** o PROCESSO Nº 02/2018, MODALIDADE DE DISPENSA.

OBJETO: Aquisição de materiais elétricos para serem utilizados nesta Casa de Leis.
EMPRESA VENCEDORA: **SÃO LUIZ TINTAS LTDA**
CNPJ: 33.177.957/0001-67
VALOR TOTAL: R$ 210,65 (duzentos e dez reais e sessenta e cinco centavos).

Amambai, 10 janeiro de 2018

DILMAR DALVANE BERVIAN
Presidente

Publicado por:
José Cristóvão de Oliveira Bambil
Código Identificador:592FEAF7

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Gestão 2017/2018

Presidente: Pedro Arlei Caravina - Bataguassu

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI
RATIFICAÇÃO

MODALIDADE: DISPENSA
PROCESSO Nº 03/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Amambai, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Inciso II, do Art. 24 da Lei 8.666/93, vem através do presente, **RATIFICAR** o PROCESSO Nº 03/2018, MODALIDADE DE DISPENSA.

OBJETO: serviços de instalação e reparos na parte elétrica a serem realizados nesta Casa de Leis.

EMPRESA VENCEDORA: **RAMÃO RAMIRES RODRIGUES FERNANDES**
CPF: 840.383.061-00
VALOR TOTAL: R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).

Amambai, 10 janeiro de 2018

DILMAR DALVANE BERVIAN
Presidente

Publicado por:
José Cristóvão de Oliveira Bambil
Código Identificador:F7049843

CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI
RATIFICAÇÃO

MODALIDADE: DISPENSA
PROCESSO Nº 04/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Amambai, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Inciso II, do Art. 24 da Lei 8.666/93, vem através do presente, **RATIFICAR** o PROCESSO Nº 04/2018, MODALIDADE DE DISPENSA.

OBJETO: aquisição de equipamentos de escritório.

EMPRESA VENCEDORA: **MILENE MARQUES MARTINS SELHORST-MEI**
CNPJ: 18.891.749/0001-31
VALOR TOTAL: R$ 1.135,00 (HUM MIL CENTO E TRINTA E CINCO REAIS).

Amambai, 12 janeiro de 2018

DILMAR DALVANE BERVIAN
Presidente

Publicado por:
José Cristóvão de Oliveira Bambil
Código Identificador:4C6307F1

CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI
RATIFICAÇÃO

MODALIDADE: DISPENSA
PROCESSO Nº 05/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Amambai, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Inciso II, do Art. 24 da Lei 8.666/93, vem através do presente, **RATIFICAR** o PROCESSO Nº 05/2018, MODALIDADE DE DISPENSA.

OBJETO: aquisição de materiais de pintura.

EMPRESA VENCEDORA: **SÃO LUIZ TINTAS LTDA**
CNPJ: 33.177.957/0001-67
VALOR TOTAL: ORÇAMENTO R$ 1.881,90 (hum mil oitocentos e oitenta e um reais e noventa centavos).

Amambai, 15 janeiro de 2018

DILMAR DALVANE BERVIAN
Presidente

Publicado por:
José Cristóvão de Oliveira Bambil
Código Identificador:E2D2B8A7

CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI
RATIFICAÇÃO

MODALIDADE: DISPENSA
PROCESSO Nº 06/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Amambai, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Inciso II, do Art. 24 da Lei 8.666/93, vem através do presente, **RATIFICAR** o PROCESSO Nº 06/2018, MODALIDADE DE DISPENSA.

OBJETO: Aquisição de materiais de expediente para serem utilizados nesta Casa de Leis.

EMPRESAS VENCEDORAS: **BERENICE SIGNORI - CNPJ: 00.598.866/0001-46, VALOR DO ORÇAMENTO R$ 1.695,90 (hum mil seiscentos e noventa e cinco reais) e MAVI-MATERIAL ESCOLAR LTDA - CNPJ: 03.896.743/0001-80, VALOR DO ORÇAMENTO R$ 305,78 (trezentos e cinco reais e setenta e oito centavos), perfazendo o valor total de R$ 2.001,68 (dois mil e um reais e sessenta e oito centavos).**

Amambai, 22 de janeiro de 2018

DILMAR DALVANE BERVIAN
Presidente

Publicado por:
José Cristóvão de Oliveira Bambil
Código Identificador:562B601E

CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI
RATIFICAÇÃO

MODALIDADE: DISPENSA
PROCESSO Nº 07/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Amambai, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Inciso II, do Art. 24 da Lei 8.666/93, vem através do presente, **RATIFICAR** o PROCESSO Nº 07/2018, MODALIDADE DE DISPENSA.

OBJETO: Aquisição de materiais de cozinha para serem utilizados nesta Casa de Leis.

EMPRESAS VENCEDORAS COM MELHOR PREÇO POR ITEM: EMPRESA SIGNORI & SIGNORI LTDA – CNPJ: 03.450.467/0001-21, VALOR DO ORÇAMENTO R$ 256,39 (duzentos e cinquenta e seis reais e trinta e nove centavos EMPRESA FABIANA AMARAL ARROYO – CNPJ: 02.310.540/0001-05, VALOR DO ORÇAMENTO R$ 119,68 (cento e dezenove reais e sessenta e oito centavos) e EMPRESA SIRLENE RODRIGUES ROSSI – CNPJ: 08.695.858/0002-00 VALOR DO ORÇAMENTO R$ 42,85 (quarenta e dois reais e oitenta e cinco centavos) perfazendo o valor total de R$ 418,92 (quatrocentos e dezoito reais e noventa e dois centavos).

Amambai, 22 de janeiro de 2018

DILMAR DALVANE BERVIAN
Presidente

Publicado por:
José Cristóvão de Oliveira Bambil
Código Identificador:AC471EC2

CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI
RATIFICAÇÃO

MODALIDADE: DISPENSA
PROCESSO Nº 08/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Amambai, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Inciso II, do Art. 24 da Lei 8.666/93, vem através do presente, **RATIFICAR** o PROCESSO Nº 08/2018, MODALIDADE DE DISPENSA.

OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza para serem utilizados nesta Casa de Leis.

EMPRESAS VENCEDORAS COM MELHOR PREÇO POR ITEM: EMPRESA SIGNORI & SIGNORI LTDA – CNPJ: 03.450.467/0001-21, VALOR DO ORÇAMENTO R$ 166,33 (cento sessenta e seis reais e trinta e três centavos), **EMPRESA FABIANA AMARAL ARROYO – CNPJ: 02.310.540/0001-05,** VALOR DO ORÇAMENTO R$ **211,25** (duzentos e onze reais e vinte cinco centavos) e **EMPRESA SIRLENE RODRIGUES ROSSI – CNPJ: 08.695.858/0002-00** VALOR DO ORÇAMENTO R$ 117,90 (cento e dezessete reais e noventa centavos) perfazendo o valor total de R$ 495,48 (quatrocentos e novena e cinco reais e quarenta e oito centavos).
Amambai, 22 de janeiro de 2018

DILMAR DALVANE BERVIAN
Presidente

Publicado por:
José Cristóvão de Oliveira Bambil
Código Identificador:A8988C5E

CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI
RATIFICAÇÃO

MODALIDADE: DISPENSA
PROCESSO Nº 09/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Amambai, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Inciso II, do Art. 24 da Lei 8.666/93, vem através do presente, **RATIFICAR** o PROCESSO Nº 09/2018, MODALIDADE DE DISPENSA.

OBJETO: Aquisição de móveis para cozinha para serem utilizados nesta Casa de Leis.

EMPRESA VENCEDORA COM MELHOR PREÇO POR ITEM: GAZIN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA – CNPJ: 77.941.490/0028-75, VALOR DO ORÇAMENTO R$ 2.699,00 (dois mil e seiscentos e noventa e nove reais).

Amambai, 23 de janeiro de 2018

DILMAR DALVANE BERVIAN
Presidente

Publicado por:
José Cristóvão de Oliveira Bambil
Código Identificador:701D0E69

CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI
RATIFICAÇÃO

MODALIDADE: DISPENSA
PROCESSO Nº 11/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Amambai, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Inciso II, do Art. 24 da Lei

8.666/93, vem através do presente, **RATIFICAR** o PROCESSO Nº 11/2018, MODALIDADE DE DISPENSA.

OBJETO: Aquisição de acessórios de banheiro para serem utilizados nesta Casa de Leis.

EMPRESA VENCEDORA COM MELHOR PREÇO: SIGNORI & CIA LTDA – CNPJ: 33.177.957/0001-67, VALOR DO ORÇAMENTO R$ 504,00 (quinhentos e quatro reais).

Amambai, 25 de janeiro de 2018

DILMAR DALVANE BERVIAN
Presidente

Publicado por:
José Cristóvão de Oliveira Bambil
Código Identificador:D5CA2BCF

CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI
RATIFICAÇÃO

MODALIDADE: DISPENSA
PROCESSO Nº 12/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Amambai, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Inciso II, do Art. 24 da Lei 8.666/93, vem através do presente, **RATIFICAR** o PROCESSO Nº 12/2018, MODALIDADE DE DISPENSA.

OBJETO: Aquisição de espelhos para banheiro, reparos nas portas de blindex e aquisição de divisória nesta Casa de Leis.

EMPRESA VENCEDORA COM MELHOR PREÇO: VIDRAÇARIA MIRAGE LTDA ME- ME, CNPJ: 26.816.744/0001-72, VALOR DO ORÇAMENTO R$ 1.539,50 (hum mil quinhentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos).

Amambai, 25 de janeiro de 2018

DILMAR DALVANE BERVIAN
Presidente

Publicado por:
José Cristóvão de Oliveira Bambil
Código Identificador:0183BC1A

CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI
RATIFICAÇÃO

MODALIDADE: DISPENSA
PROCESSO Nº 13/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Amambai, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Inciso II, do Art. 24 da Lei 8.666/93, vem através do presente, **RATIFICAR** o PROCESSO Nº 13/2018, MODALIDADE DE DISPENSA.
OBJETO: Aquisição de placas de mesa para vereadores.

EMPRESA VENCEDORA COM MELHOR PREÇO: CN TROFÉUS EIRELI - EPP, CNPJ: 03.894.557/0001-01, VALOR DO ORÇAMENTO R$ 630,00 (seiscentos e trinta reais).

Amambai, 25 de janeiro de 2018

DILMAR DALVANE BERVIAN
Presidente

Publicado por:
José Cristóvão de Oliveira Bambil
Código Identificador:C71FC5E0

CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI
RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO

MODALIDADE: DISPENSA
PROCESSO Nº 14/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Amambai, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Inciso II, do Art. 24 da Lei 8.666/93, vem através do presente, **RATIFICAR** o PROCESSO Nº 14/2018, MODALIDADE DE DISPENSA.

OBJETO: Aquisição de materiais gráficos.

EMPRESA VENCEDORA COM MELHOR PREÇO: CN TROFÉUS EIRELI - EPP, CNPJ: 03.894.557/0001-01, VALOR DO ORÇAMENTO R$ 2.916,00 (dois mil e novecentos e dezesseis reais).

Amambai, 25 de janeiro de 2018

DILMAR DALVANE BERVIAN
Presidente

Publicado por:
José Cristóvão de Oliveira Bambil
Código Identificador:B8BCB413

CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI
RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO

MODALIDADE: DISPENSA
PROCESSO Nº 15/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Amambai, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Inciso II, do Art. 24 da Lei 8.666/93, vem através do presente, **RATIFICAR** o PROCESSO Nº 15/2018, MODALIDADE DE DISPENSA.

OBJETO: aquisição de materiais de pintura.

EMPRESA VENCEDORA: **SÃO LUIZ TINTAS LTDA**
CNPJ: 33.177.957/0001-67
VALOR TOTAL: ORÇAMENTO R$ 1.661,15 (hum mil seiscentos e sessenta e um reais e quinze centavos).

Amambai, 25 janeiro de 2018

DILMAR DALVANE BERVIAN
Presidente

Publicado por:
José Cristóvão de Oliveira Bambil
Código Identificador:65A72ECE

CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI
RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO

MODALIDADE: DISPENSA
PROCESSO Nº 16/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Amambai, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Inciso II, do Art. 24 da Lei 8.666/93, vem através do presente, **RATIFICAR** o PROCESSO Nº 16/2018, MODALIDADE DE DISPENSA.

OBJETO: SERVIÇOS DE JARDINAGEM

EMPRESA VENCEDORA: **MF GRAMAS**
CNPJ: 33.177.957/0001-67
VALOR TOTAL: ORÇAMENTO R$ 1.649,00 (hum mil seiscentos e quarenta e nove reais).

Amambai, 25 janeiro de 2018

DILMAR DALVANE BERVIAN
Presidente

Publicado por:
José Cristóvão de Oliveira Bambil
Código Identificador:85B0742A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 1351/2017

PARTES:
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Amambai/MS.
CNPJ: 03.568.433/0001-36
CLAUDIO LOPES DE SOUZA – MEI – Contratada.
CNPJ: 24.666.099/0001-23
OBJETO: Contração de Empresa especializada na locação de estrutura de equipamentos de sonorização, bem como na prestação de serviços de locução e organização de eventos, a fim de atender às necessidades técnicas desta Secretaria no que concerne à promoção do evento cultural denominado "Som da Cidade", constante do calendário de eventos do ano de 2017. O SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO DEVERÁ SER OPERADO POR TECINICOS DA PRÓPRIA EMPRESA CONTRATADA.
Os serviços propostos na Cláusula Primeira serão prorrogados por mais 12 (doze) meses a partir de 23/01/2018, com vencimento para o dia 22/01/2019, podendo ser prorrogado por igual período, desde que haja interesse e não seja denunciado por qualquer das partes, permanecendo o valor de estimado de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos Reais), referente a locação de som para SEDESC, totalizando o valor de R$ 18.000,00 (dezoito mil reais).
Dotação Orçamentaria.
02.14.00 – Secretaria Municipal de Desporto e Cultura.
3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
13.392.0013.2028.0000 – Manutenção Gabinete Secretaria Municipal de Cultura.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações que lhe foram supervenientes.
FORO: Comarca de Amambaí/MS
Local e Data: Amambai/MS, 22 de Janeiro de 2018.
Assinam: Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF: 663.061.161-68
Claudio Lopes de Souza – Administrador
CPF: 863.026.631-72

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:C428FF37

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 1.573/2018

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 68560/2018
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI/MS.
CNPJ: 03.568.433/0001-36
CONTRATADO: DALMIR SANT'ANNA TREINAMENTOS LTDA – EPP
CNPJ Nº 16.520.167/0001-13 - CNPJ 18.715.605/0001-24
OBJETO: REALIZAÇÃO DE UM SEMINÁRIO EM EDUCAÇÃO PARA A ABERTURA DO ANO LETIVO DE 2018, QUE SERÁ REALIZADO NO DIA 02 DE FEVEREIRO DE 2018, PARA TODA A EQUIPE PEDAGÓGICA, DIRETORES DE ESCOLA, PROFESSORES E DEMAIS SERVIDORES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
VALOR: R$ 7.900,00 (SETE MIL E NOVECENTOS).
VIGENCIA: 03 (TRÊS) MESES.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA
12.361.0006.2138.0000 – MANUTENÇÃO DO SALARIO EDUCA
FORO: COMARCA DE AMAMBAÍ/MS
LOCAL E DATA: AMAMBAI/MS, EM 24 DE JANEIRO DE 2018.
ASSINAM:
EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA – PREFEITO MUNICIPAL.
CPF: 663.061.161-68
SR. DALMIR ANTONIO DE SANT'ANNA - ADMINISTRADOR
CPF: 684.129.679-68

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:DEFBBAA6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 68560/2018
AUTORIZO a despesa, homologo e ratifico o despacho supra do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, e Parecer Jurídico em anexo, da Procuradoria Geral do Município, referente à inexigibilidade de licitação a favor da contratação DIRETA da empresa **"Dalmir Sant'anna Treinamentos Ltda - EPP"** inscrita no CNPJ nº 16.520.167/0001-13, com endereço na Av. Nereu Ramos, 897, Apto 401- Centro, Balneário Piçarras/SC CEP: 88380-000**.**
OBJETO: realização de um Seminário em Educação para a Abertura do Ano Letivo de 2018, que será realizado no Dia 02 de Fevereiro de 2018, para toda a Equipe pedagógica, Diretores de escola, Professores e demais servidores da Rede Municipal de Educação.
**VALOR: R$** R$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais).
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 13, Inciso VI e Art. 25 inciso II, da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993.
Vigência: 03 (três) meses.
DOTAÇÃO: As despesas correrão pelo elemento despesa, com recursos próprios, do orçamento vigente do Município de Amambai.
02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA
12.361.0006.2138.0000 – MANUTENÇÃO DO SALARIO EDUCAÇÃO
FORO: Comarca de Amambaí/MS
Elabore-se a Contrato de Prestação de Serviços Pertinente.

Amambai/MS, Em 24 de Janeiro de 2018.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:A8582868

PREVIBAI - FUNDO DE PREV. DOS SERV. MUN. DE AMAMBAI
EDITAL DE COMUNIÇACÃO

Município de Amambai, pessoa jurídica de direito público interno, através do Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Amambai – PREVIBAI, neste ato representado pelo seu Diretor Presidente ao final identificado, vem **COMUNICAR os servidores abaixo relacionados**, para que COMPAREÇAM AO PREVIBAI PARA PERÍCIA MÉDICA NO DIA 01 DE FEVEREIRO DE 2018, a partir das 8:00 h, sendo que realização das perícias ocorrerá por ordem de chegada.
Alcindo Lopes
Doraci de Melo Nogueira
Edilena Cristina Sanches Diniz de Carvalho
Elisângela Maria Stedile dos Santos
Lourdes da Silva Melo Cubilha
Maria Aparecida Machado Charão Correa
Maria Helma Portes Ribas
Marizete Fernandes Lopes
Vania Lopes Lemes Kotovicz
Vera Regina Bertolla

Esclarecemos que o não comparecimento injustificado poderá ensejar o corte no ponto, com o lançamento das respectivas faltas, bem ainda, responsabilização pelo descumprimento de proibição constante do artigo 113, inciso XIX.
Nada mais.

Amambai – MS., em 30 de Janeiro de 2018.

JOÃO RAMÃO PEREIRA RAMOS
Diretor Presidente
PREVIBAI

Publicado por:
Maria José Castanha de Mello
Código Identificador:C7C557D8

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
REPUBLICA POR INCORREÇÃO DECRETO Nº 036/2018 DE 29 DE JANEIRODE 2018 EXONERA SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Exonera servidor que especifica e dá outras providências.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA, Prefeito de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas conferidas pelo artigo 47, II da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o servidor **VALDIR JOSÉ LUIZ**, ocupante do cargo em comissão de **ASSESSOR JURÍDICO, SÍMBOLO DAÍ-2,** nomeado através do Decreto nº 217/17, lotado na Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos á 01.02.18, ficando revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito, 29 de janeiro de 2.018.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITTENCOURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº 2026 Fls:14
Em: 30/01/2017

Publicado por:
Josiane de Lima Lopes
Código Identificador:05B34D0D

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 035/2018 DE 30 DE JANEIRO DE 2018 DISPÕE SOBRE O HORÁRIO DE EXPEDIENTE NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DA PREFEITURA DE AMAMBAI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai/MS, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º. Fica estabelecido o expediente exclusivamente externo, com início as 07h00min e encerramento as 13h00min, a contar de 01/02/2018, nas repartições públicas vinculadas a Prefeitura Municipal de Amambai/MS.

Parágrafo primeiro. O período de que trata o *caput* compreende os setores Administrativos das Secretarias de Gestão, Finanças, Desenvolvimento Econômico, Agropecuária, Meio Ambiente, Assistência Social, Da Cidade, Infraestrutura, Serviços Urbanos, SEDESC e as Sedes Administrativas.

Parágrafo segundo. A Secretaria Municipal de Saúde terá seu expediente conforme especificação abaixo:

I - 07:00 horas ás 11:00horas – Expediente Externo
II - 13:00 horas ás 17:00horas – Expediente Interno.

Art. 2º. Fica estabelecido como exceções para os períodos acima:

1. Os horários abaixo serão aplicados aos setores:
Horário das 07:00 horas às 11:00 horas – Atendimento ao Público;
Horário das 13:00 horas às 17:00 horas – Atendimento ao Público.

Unidades de Saúde Básicas;
Posto de Atendimento ao Consumidor – PAC.

2. Horários Especiais.
a) Escolas Municipais seguirão o Calendário Escolar;
b) Equipes de Manutenção de Estradas Rurais, Obras e Serviços Urbanos (Coleta de Lixo), seguirão escalas/horários que exijam necessidades especiais;
Equipes de Trabalho da Agropecuária seguirão escala que exijam necessidades especiais;
Serviços de Protocolo seguirá especificamente no horário das 7:00 horas às 11:00 horas e das 13:00 horas às 16:00 horas no PAC – (Posto de Atendimento ao Contribuinte).
O Centro de Capacitação Profissional de Amambai – CCPA seguirá o horário normal dos cursos;
Todos os programas sociais (Conviver, Banda Mirim, Projovem, dentre outros), seguirão o horário de programação normal;
O Conselho Tutelar fará atendimento no horário especial estabelecido pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, devendo atender, no restante do período em sistema de plantão, a ser estabelecido por Resolução do próprio Conselho Tutelar e informado à Secretaria Municipal de Assistência Social, ao Juizado da Infância e da Juventude e ao representante do Ministério Público local.

Art. 3º. Caberá a cada Secretaria regulamentar, no âmbito de seus órgãos, as adequações necessárias ao cumprimento das disposições deste Decreto.

Art. 4º. A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico obedecerá à jornada definida através do Decreto Municipal n° 012/2018.

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Amambai/MS, 29 de Janeiro de 2018.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITTENCURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado por:
Josiane de Lima Lopes
Código Identificador:9073E958

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA GESTÃO Nº. 001/2018 DE 30 DE JANEIRO DE 2018 NOMEIA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

JAURO BITENCOURT MORETTO – Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela ***Lei Complementar n° 004/2004 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Amambai - MS***, e

CONSIDERANDO o conteúdo do Ofício Semed n° 015/2018, encaminhado pela Secretária Municipal de Educação a Secretaria Municipal de Gestão, relacionado, em síntese, a denúncia de que um servidor público municipal ocupante de cargo em provimento efetivo e lotado na Secretaria de titularidade do denunciante teria,

hipoteticamente, procedido, no transcurso do desenvolvimento de seus trabalhos, de forma que afronta as disposições constantes da legislação de pessoal alhures mencionada,

CONSIDERANDO que a conduta acima descrita pode, se confirmada, caracterizar a violação de deveres funcionais inerentes aos servidores públicos deste Município, descritos no ***artigo 112, incisos I, III*** **e VII**, da ***Lei Complementar Municipal n° 004/2004 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Amambai – MS***,

CONSIDERANDO que a prática ora descrita qualifica, em tese, a incidência na proibição insculpida no ***artigo 113, inciso XV***, do referido ***Diploma Legal***,

E, por fim, **CONSIDERANDO** que compete a Secretaria Municipal de Gestão supervisionar o cumprimento do Processo Administrativo Disciplinar, de acordo com o ***artigo 139***, ***§ 1º***, do ***Estatuto*** supramencionado,

RESOLVE

Art. 1º DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em desfavor do Sr. **Álvaro Vale Ferreira**, servidor público municipal ocupante do cargo em provimento efetivo de Vigia, designando os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com a finalidade de apurar os fatos ora apresentados, assegurando-se ao servidor sindicado a observância aos Princípios do Contraditório e da Ampla Defesa:

I – Brasília Aparecida Neves Farias, ocupante do cargo em provimento efetivo de Administrador – 40 horas, Padrão VI;

II – José Vander Lopes Batista, ocupante do cargo em provimento efetivo de Fiscal de Inspeção e Vigilância Sanitária, Padrão V.

III **– Leonice Sesnick de Oliveira**, ocupante do cargo em provimento efetivo de Professor I, Nível III, Classe E.

Art. 2º A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, admitida a prorrogação do prazo mediante pedido do Presidente, quando as circunstâncias assim exigirem.

Art. 3º A Comissão em tela deverá dedicar tempo integral aos seus trabalhos, ficando seus membros dispensados do ponto até a entrega do relatório final, na forma descrita no ***artigo 148, § 1º*** da ***Lei Complementar nº. 004/2004 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Amambai – MS***.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Gestão, em 30 de Janeiro de 2018.

JAURO BITTENCOURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado por:
Josiane de Lima Lopes
Código Identificador:EFF5F9D4

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA N.º 008/17 DE 30 DE JANEIRO DE 2.018
RETIFICA PORTARIA Nº 072/16 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

EDINALDO LUIZ DE MELO MANDEIRA- Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Orgânica do Município de Amambai-MS., e

Considerando a regularização da pasta funcional do servidor.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria n.º 072/2016, de 30 de março de 2016, passando o artigo 1.º a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1.º - Conceder Licença Para Tratar de Interesse Particular (TIP) ao servidor "**ALESSANDRO GODOI BARBOSA"** ocupante dos cargos em provimento efetivo de Médico, Referência 04 – Padrão VII 1, inscrito sobre matrícula nº 347-2 e Referência 02 – Padrão VII 1, inscrito sobre matrícula nº 347-5, pelo prazo de 03 anos a contar de 16 de março de 2016.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 30 de janeiro de 2.018

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito de Amambai

JAURO BITTENCURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº Fls:
Em:

Publicado por:
Josiane de Lima Lopes
Código Identificador:5E820334

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO
DEMOSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

CAMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO	Exercício: 2017	
RUA ULISSES MEDEIROS DE FIGUEIREDO, 4015, JARDIM SÃO BENTO, APARECIDA DO TABOADO/MS		
MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO - Legislativo		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JULHO A DEZEMBRO/2017		
RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")	R$ 1,00	
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	2.191.879,94	0,00
Pessoal Ativo	1.998.528,52	0,00
Pessoal Inativo e Pensionista	193.351,42	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (art. 18, Inc. 1º da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, Inc. 1º da LRF) (II)	107.347,78	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	107.347,78	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I – II)	2.084.532,16	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	82.780.315,22	100,00
(-)Transferências obrigatórias União rel. às emendas individuais(V)(§ 13, art.166 da CF)	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	82.780.315,22	100,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	2.084.532,16	2,52
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - 6.00%	4.966.818,91	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF) - 5.70% DA RCL	4.718.477,97	5,70
LIMITE DE ALERTA -inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 5.40% DA RCL	4.470.137,02	5,40
FONTE:		
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:		
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;		
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas		

liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64.

ALAOR BERNARDES DA SILVA FILHO
Presidente

Publicado por:
Terezinha de Fátima da Costa Ferreira
Código Identificador:C7A56D8D

CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO
DEMOSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

RUA ULISSES MEDEIROS DE FIGUEIREDO, 4015, JARDIM SÃO BENTO, APARECIDA DO TABOADO/MS		Exercício: 2017
MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO - Legislativo		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A DEZEMBRO/2017		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)		82.780.315,22
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP	2.084.532,16	2,52
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - 6,00%	4.966.818,91	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF) - 5.70% DA RCL	4.718.477,97	5,70
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	0,00	0,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
TOTAL DAS GARANTIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (III) = (Ia + II)	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSC. EM RP. NÃO PROC. DO EXERCÍCIO)
VALOR TOTAL	0,00	0,00

ALAOR BERNARDES DA SILVA FILHO
Presidente

Publicado por:
Terezinha de Fátima da Costa Ferreira
Código Identificador:30054E50

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 88/2018

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 88/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 11/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 0042/2018
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL e G.A MORIS FILHO - ME.
OBJETO: Fornecimento de Gêneros Alimentícios para a Casa Abrigo.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 02.02.13.08.122.0015.2.093.3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0029.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 011/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 010/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 20 dias do mês de março do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 217,12 (duzentos e dezessete reais e doze centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 16 de Janeiro de 2018.

LUCILENE TÁBUAS CARRASCO
Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:D124C315

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 87/2018

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 87/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 11/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 0043/2018
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL e LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS - ME.
OBJETO: Fornecimento de Gêneros Alimentícios para a Casa Abrigo.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 02.02.13.08.122.0015.2.093.3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0029.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 011/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 010/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 20 dias do mês de março do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 325,25 (trezentos e vinte cinco reais e vinte cinco centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.
Aparecida do Taboado – MS, 16 de Janeiro de 2018.

LUCILENE TÁBUAS CARRASCO
Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:EE974EE9

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 86/2018

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 86/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 11/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 0041/2018
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL e DEMEU CONVENIENCIA EIRELI - ME.
OBJETO: Fornecimento de Gêneros Alimentícios para o SCFV – PETI.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 02.02.13.08.122.0015.2.091.3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0029.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 011/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 010/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 20 dias do mês de março do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 306,60 (trezentos e seis reais e sessenta centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 16 de Janeiro de 2018.

LUCILENE TÁBUAS CARRASCO
Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:10907C07

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 80/2018

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 80/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 015/2017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 040/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 0009/2018
PARTES: Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS e G. A. MORIS FILHO –ME.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para manutenção da CASA ABRIGO.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 02.02.13.08.122.0015.2.093.3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0029.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 040/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 035/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 20 dias do mês de Março do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 20,16 (vinte reais e dezesseis centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 12 de Janeiro de 2018.

LUCILENE TÁBUAS CARRASCO
Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:41703511

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 84/2018

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 84/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 024/2017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 092/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 0046/2018
PARTES: FUNDO MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL e NATHALIA APARECIDA DA SILVA GOULART - ME.
OBJETO: Aquisição de Água Mineral para Manutenção da Secretaria.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 02.02.13.08.122.0015.2.090.3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0070.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 061/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 049/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 29 dias do mês de Junho do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 16 de Janeiro de 2018.

LUCILENE TÁBUAS CARRASCO
Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:D6307C96

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 85/2018

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 85/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 024/2017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 092/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 0045/2018
PARTES: FUNDO MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL e NATHALIA APARECIDA DA SILVA GOULART - ME.
OBJETO: Aquisição de Água Mineral para Manutenção do CREAS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 02.02.13.08.122.0015.2.092.3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0029.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 061/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 049/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 29 dias do mês de Junho do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 125,00 (cento e vinte cinco reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 16 de Janeiro de 2018.

LUCILENE TÁBUAS CARRASCO
Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:D73EF4C9

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 83/2018

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 83/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 024/2017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 092/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 0044/2018
PARTES: FUNDO MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL e NATHALIA APARECIDA DA SILVA GOULART - ME.
OBJETO: Aquisição de Água Mineral para Manutenção do CRAS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 02.02.13.08.122.0015.2.091.3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0029.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 061/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 049/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 29 dias do mês de Junho do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 187,50 (cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 16 de Janeiro de 2018.

LUCILENE TÁBUAS CARRASCO
Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:25DB0901

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 78/2018

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 78/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 088/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 0007/2018
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e DEMEU CONVENIÊNCIA EIRELI - ME.
OBJETO: Aquisição de material de limpeza e higiene para manutenção da Casa Abrigo.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 02.02.13.08.122.0015.2.093.3.3.90.30.22.00.00.00.00.01.0029.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 054/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 047/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 22 dias do mês de Maio do ano de

2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 102,65 (cento e dois reais e sessenta e cinco centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.
Aparecida do Taboado – MS, 12 de Janeiro de 2018.

LUCILENE TÁBUAS CARRASCO
Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:7228022D

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 81/2018

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 81/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 088/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 0005/2018
PARTES: FUNDO MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e WILSON PEREIRA DA SILVA – TACOS - EPP.
OBJETO: Aquisição de material de limpeza e higiene para manutenção da Casa Abrigo.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.13.08.122.0015.2.093.3.3.90.30.22.00.00.00.00.01.0029.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 054/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 047/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 22 dias do mês de Maio do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 463,74 (quatrocentos e sessenta e três reais e setenta e quatro centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 12 de Janeiro de 2018.

LUCILENE TÁBUAS CARRASCO
Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:EDEA1E72

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 79/2018

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 79/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 088/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 0008/2018
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e RILLCLEAN COMERCIAL LTDA – EPP.
OBJETO: Aquisição de material de limpeza e higiene para manutenção da Casa Abrigo.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.13.08.122.0015.2.093.3.3.90.30.22.00.00.00.00.01.0029.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 054/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 047/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 22 dias do mês de Maio do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 386,20 (trezentos e oitenta e seis reais e vinte centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.
Aparecida do Taboado – MS, 12 de Janeiro de 2018.

LUCILENE TÁBUAS CARRASCO
Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:8B58B114

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 77/2018

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 77/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 088/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 0006/2018
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS e R.T. DISTRIBUIDORA EIRELI ME.
OBJETO: Aquisição de material de limpeza e higiene para manutenção da Casa Abrigo.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.13.08.122.0015.2.093.3.3.90.30.22.00.00.00.00.01.0029.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 054/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 047/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 22 dias do mês de Maio do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 57,30 (cinquenta e sete reais e trinta centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 12 de Janeiro de 2018.

LUCILENE TÁBUAS CARRASCO
Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:6D738AA6

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

EXTRATO SEXTO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 062/2014 - DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - LOCAÇÃO DE IMÓVEL.

Contratante-locatário, o **MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS,** neste ato devidamente representado pelo Prefeito, senhor **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA,** por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, neste ato representado por seu Gestor, senhor **MARCIO GARCIA GALDINO**.
Contratado-locador, o senhor **CEZAR DE LIMA QUEIROZ,** devidamente representado por sua Procuradora, a **IMOBILIÁRIA TABOADO LTDA – ME,** por sua corretora responsável, a senhora **RUTHINÉIA REGIANI FREITAS NEVES,** celebram o Sexto Aditivo ao Contrato Administrativo n.º 062/2014, de prestação de serviços - Locação de Imóvel, por meio do presente instrumento e na melhor forma de direito:

Da fundamentação legal
O presente aditivo é celebrado com fundamento no inciso II, do artigo 57, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e na r. decisão do Prefeito, datada de 29 de dezembro de 2017.

Do objeto
O objeto do presente aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento contratual durante o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2018 e o reajuste do valor mensal do aluguel que passará a ser de R$ 1.420,68 (um mil, quatrocentos e vinte reais e sessenta e oito centavos).

Do valor mensal do aluguel, das despesas com o presente aditivo e das despesas estimadas com a contratação
O contratante-locatário pagará para o contratado-locador, à título de aluguel, o valor mensal de R$ 1.420,68 (um mil, quatrocentos e vinte reais e sessenta e oito centavos).
As despesas com o presente aditivo importam na cifra estimada de R$ 17.048,16 (dezessete mil e quarenta e oito reais e dezesseis centavos).
O contrato passa a ter o seu valor total estimado de R$ 72.808,12 (setenta e dois mil, oitocentos e oito reais e doze centavos).

Da dotação orçamentária
As despesas decorrentes com a execução do presente contrato correrão por conta de dotação orçamentária, constante do orçamento de 2018, assim descrito:

Dotação Orçamentária			Valor
Orgão	02	- Prefeitura Municipal	R$ 17.048,16
Unidade:	02.11	- Fundo Municipal de Saúde	
Funcional:	10.302.0018.2116.0000	- Manutenção e Op. das Ações da Média e Alta Complexidade.	
Cat. Econ.:	3.3.90.36.00	- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
Fonte de Recurso:	0. 1. 00		

Da manutenção das demais cláusulas contratuais
Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato Administrativo n.º 062/2014, não atingidas pelo presente aditivo.

Aparecida do Taboado/MS, 29 de dezembro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

MARCIO GARCIA GALDINO
P/Fundo Municipal de Saúde

RUTHINÉIA REGIANI FREITAS NEVES
P/Contratado-locador

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:EA941438

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

EXTRATO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 013/2015 - DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - LOCAÇÃO DE IMÓVEL.

Contratante-locatário, o **MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS,** neste ato devidamente representado pelo Prefeito, senhor **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA**, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, neste ato representado por seu Gestor, senhor **MARCIO GARCIA GALDINO**.
Contratado-locador, **JOSÉ MARQUES SENA,** resolvem celebrar o Quarto Aditivo ao Contrato Administrativo n.º 013/2015, de prestação de serviços - Locação de Imóvel, por meio do presente instrumento e na melhor forma de direito:

Da fundamentação legal
O presente aditivo é celebrado com fundamento no inciso II, do artigo 57, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e na r. decisão do Prefeito, datada de 29 de dezembro de 2017.

Do objeto
O objeto do presente aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento contratual durante o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2018 e o reajuste do valor mensal do aluguel que passará a ser de R$ 1.848,33 (um mil, oitocentos e quarenta e oito reais e trinta e três centavos).
Fica consignado, também, que poderá ocorrer a rescisão do contrato e a devida entrega do imóvel para o contratado-locador, antes da data fixada no subitem 2.1, desta cláusula, caso a edificação pública destinada para abrigar o ESF – Vila Barbosa seja concluída antes de 31 de dezembro de 2018.
No caso de rescisão antecipada da locação, não haverá a incidência de multa contratual.
Caso haja a rescisão antecipada da locação, a contratante-locatária, deverá efetuar a entrega do imóvel ao contratado-locador, da mesma maneira ao qual o recebeu.

Do valor mensal do aluguel, das despesas com o presente aditivo e das despesas estimadas com a contratação
O contratante-locatário pagará para o contratado-locador, à título de aluguel, o valor mensal de R$ 1.848,33 (um mil, oitocentos e quarenta e oito reais e trinta e três centavos).
As despesas com o presente aditivo importam na cifra estimada de R$ 22.179,96 (vinte e dois mil, cento e setenta e nove reais e noventa e seis centavos).
O contrato passa a ter o seu valor total estimado de R$ 78.866,85 (setenta e oito mil, oitocentos e sessenta e seis reais e oitenta e cinco centavos).

Da dotação orçamentária
As despesas decorrentes com a execução do presente contrato correrão por conta de dotação orçamentária, constante do orçamento de 2018, assim descrito:

Dotação Orçamentária			Valor
Orgão	02	- Prefeitura Municipal	R$ 22.179,96
Unidade:	02.11	- Fundo Municipal de Saúde	
Funcional:	10.301.0018.2115.0000	- Manutenção e Op. das Ações da Atenção Básica.	
Cat. Econ.:	3.3.90.36.00	- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
Fonte de Recurso:	0. 1. 14		

Da manutenção das demais cláusulas contratuais
Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato Administrativo n.º 13/2015, não atingidas pelo presente aditivo.

Aparecida do Taboado/MS, 29 de dezembro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

MARCIO GARCIA GALDINO
P/Fundo Municipal de Saúde

JOSÉ MARQUES SENA
Contratado-locador

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:12D2CAF2

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

EXTRATO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 014/2015 - DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - LOCAÇÃO DE IMÓVEL.

Contratante-locatário, o **MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS,** neste ato devidamente representado pelo Prefeito, senhor **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA**, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, neste ato representado por seu Gestor, senhor **MARCIO GARCIA GALDINO**.
Contratada-locadora, **ALMERINDA EULÁLIA BRITO**, resolvem celebrar o Quarto Aditivo ao Contrato Administrativo n.º 014/2015, de prestação de serviços - Locação de Imóvel, por meio do presente instrumento e na melhor forma de direito:

Da fundamentação legal
O presente aditivo é celebrado com fundamento no inciso II, do artigo 57, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e na r. decisão do Prefeito, datada de 29 de dezembro de 2017.

Do objeto
O objeto do presente aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento contratual durante o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2018 e o reajuste do valor mensal do aluguel que passará a ser de R$ 577,60 (quinhentos e setenta e sete reais e sessenta centavos).

Do valor mensal do aluguel, das despesas com o presente aditivo e das despesas estimadas com a contratação
O contratante-locatário pagará para a contratada-locadora, à título de aluguel, o valor mensal de R$ 577,60 (quinhentos e setenta e sete reais e sessenta centavos).
As despesas com o presente aditivo importam na cifra estimada de R$ 6.931,20 (seis mil, novecentos e trinta e um reais e vinte centavos).
O contrato passa a ter o seu valor total estimado de R$ 24.645,84 (vinte e quatro mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos).

Da dotação orçamentária
As despesas decorrentes com a execução do presente contrato correrão por conta de dotação orçamentária, constante do orçamento de 2018, assim descrito:

Dotação Orçamentária			Valor
Orgão	02	- Prefeitura Municipal	R$ 6.931,20
Unidade:	02.11	- Fundo Municipal de Saúde	
Funcional:	10.305.0018.2119.0000	- Manutenção e Op. das Ações da Vigilância Epidemiológica.	
Cat. Econ.:	3.3.90.36.00	- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
Fonte de Recurso:	0. 1. 14		

Da manutenção das demais cláusulas contratuais
Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato Administrativo n.º 014/2015, não atingidas pelo presente aditivo.

Aparecida do Taboado/MS, 29 de dezembro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

MARCIO GARCIA GALDINO
P/Fundo Municipal de Saúde

ALMERINDA EULÁLIA BRITO
Contratada-locadora

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:9E1FF5A2

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO N.º 013/2018

EDITAL N.º 015/2018
PREGÃO PRESENCIAL N.º 013/2018

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado/MS, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado/MS, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL N.º 013/2018**, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e do Decreto Municipal n.º 115, de 10 de dezembro de 2009, com a finalidade de selecionar empresa, pelo critério do menor preço, para a **aquisição de 01 (um) Cardioversor/ Monitor Cardíaco e 01 (um) Oxímetro de Pulso Portátil, em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde**.

Os interessados poderão retirar o edital e anexos, nos dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, na sala da Secretaria Municipal de Administração, situada no Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

A sessão pública do pregão iniciar-se-á às 08:00 horas, do dia 21 de fevereiro de 2018, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, situada na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

Aparecida do Taboado/MS, 30 de janeiro de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:5CD9FF2F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 001/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE BODOQUENA, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.
CONVOCA as pessoas relacionadas no anexo I deste Edital, para que no prazo de 30 (trinta) dias da data de publicação do ato de Nomeação, para tomarem posse nos respectivos Cargos, em virtude de aprovação no Concurso Publico de Provas e Títulos conforme Edital Nº 22/2016 – Homologação do Resultado Final de 10 de novembro de 2016, anexo I do Edital Nº 22/2016 – Homologação do Resultado Final.
Os Convocados deverão Comparecer no Departamento de Gestão de Pessoas, munidos com cópias reprográficas, dos seguintes documentos:

Cédula de Identidade
Cartão de Cadastro de Pessoal Física – CPF;
Certidão de Casamento ou Nascimento;
Certidão de Nascimento dos Dependentes (se possuir);
Titulo de Eleitor, (com comprovação de quitação perante a Justiça Eleitoral);
Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (masculino);
Comprovação de escolaridade exigida para o cargo;
Declaração de Bens;
Declaração de não acumulo de cargo;
Comprovante de PIS/PASEP (se já inscrito);
Exame Médico de Admissibilidade Funcional;
Comprovante de Residência;
Carteira de Registro no Órgão de Classe (quando for o caso);
01 fotografia 3x4, recente;
Carteira de Habilitação (quando for o caso);
Certidão de Antecedentes Criminais;
Carteira de Trabalho.
A não apresentação no prazo estabelecido, e não requerendo no mesmo prazo a prorrogação por igual período, terá sua nomeação tornada sem efeito, sendo considerado desistente.

Bodoquena – MS, 30 de janeiro de 2018

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇAO Nº 001/2018
ANEXO I

CARGO: MEDICO CLINICO GERAL	
Classificação	Nome do Convocado
3º	Walfrido Augusto Araujo Ferreira

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:9293DA11

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 245/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 96/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 63/2017

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante.
MC PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI ME - Contratada.

Objeto: Prorrogação do contrato que tem por objeto a Aquisição de Material Ambulatorial para as unidades de saúde e secretaria municipal de saúde.

Fundamento Legal: O presente termo aditivo ao contrato tem por fundamentação legal a cláusula sétima, item 7.1 do contrato originário, o artigo 57, §1º, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, vinculado ao processo licitatório na modalidade **Pregão Presencial nº 63/2017.**

Da Vigência
Em razão do presente, na forma e condições previstas no contrato originário, prorroga - se o prazo de vigência, passando a data do término do mesmo **para 31 de Janeiro de 2018**, podendo ser aditado ou prorrogado.

DA RATIFICAÇÃO
As demais disposições não alteradas são ratificadas por este instrumento para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Data: Bodoquena – MS, 29 de dezembro de 2017.

Assinam: Kazuto horii - Prefeito Municipal/Contratante.
MC PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI ME – Contratada.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:DE2EF698

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO 2º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 158/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 43/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2017

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante.
MC PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI ME - Contratada.

Objeto: Prorrogação do contrato que tem por objeto a Aquisição de Material Ambulatorial para atender o Hospital Municipal Francisco Sales, do Município de Bodoquena/MS.

Fundamento Legal: O presente termo aditivo ao contrato tem por fundamentação legal a cláusula sétima, item 7.1 do contrato originário, o artigo 57, §1º, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, vinculado ao processo licitatório na modalidade **Pregão Presencial nº 25/2017.**
Da Vigência
Em razão do presente, na forma e condições previstas no contrato originário, prorroga - se o prazo de vigência, passando a data do término do mesmo **para 31 de Janeiro de 2018**, podendo ser aditado ou prorrogado.

DA RATIFICAÇÃO
As demais disposições não alteradas são ratificadas por este instrumento para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Data: Bodoquena – MS, 29 de dezembro de 2017.

Assinam: Kazuto horii - Prefeito Municipal/Contratante.
MC PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI ME – Contratada.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:FE31A433

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
AVISO RETIFICAÇÃO DO AVISO DE LICITALÇÃO E REABERTURA DE PRAZO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 09/2018 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 22/2018

O Município de Bodoquena – Estado de Mato Grosso do Sul, **RETIFICA** a publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul, da Edição ANO IX 2026 do dia 30/01/2018, pág.16

ONDE-SE LÊ:
Objeto: Aquisição de Gênero alimentício para atender a demanda do Hospital Francisco sales 2018.
LEIA-SÊ:
OBJETO: Registro de Preços, para futura e eventual contratação visando Aquisição de Gênero alimentício para atender a demanda da Secretaria de Saúde e Hospital Francisco sales 2018.

RESOLVE : remarcar a sessão para dia 16 de Fevereiro de 2018 , as 08:00 horas, na Prefeitura Bodoquena, sito rua 13 de maio nº. 305 Centro

Bodoquena/MS, 30 de Janeiro de 2018.

JOÃO PAULO L. DE OLIVEIRA
Pregoeiro (a)

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:3F183BCA

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA LICITAÇÃO Nº. 8/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 17/2018

O Município de Bodoquena – Estado de Mato Grosso do Sul, através do (a) presidente da comissão de licitação (a) designado (a) pelo Decreto 001/GAB/2018 torna público o resultado do processo supra.
Objeto: Prestação de Serviços de Exames Laboratoriais de média e alta complexidade, não existentes na rede básica do CONTRATANTE, conforme tabela do SUS, visando ao atendimento da população do Município de Bodoquena-MS.
Empresa (s): APAE ASSOCIAÇAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIOMAIS DE CAMPO GRANDE MS
Valor: R$ 16.999,20 R$ (dezesseis mil, novecentos e noventa e nove reais e vinte centavos)
Valor Global: R$ 16.999,20(dezesseis mil, novecentos e noventa e nove reais e vinte centavos).
Data: 25/01/2018
HOMOLOGO e ADJUDICO o resultado proferido pela comissão, no processo acima mencionado, em favor das Empresas vencedoras.

LAURO DE AQUINO NETO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Silvânia Moreira Rosa
Código Identificador:FB1C7024

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2018 RESULTADO PRELIMINAR

Processo Seletivo Simplificado 001/2018
RESULTADO PRELIMINAR

LISTA DE CLASSIFICADOS - FISIOTERAPEUTA

Fisioterapia			
Inscrição	**Nome**	**Pontuação**	**Classificação**
05121	Neuci dos Santos Araújo Silva	21	1º
41729	Joseane Bortolanza de Oliveira	16	2º
01431	Monique Hevely Correa Dalletezze	15,5	3º
46321	Amanda Correa de Moraes	13	4º
66551	Jaqueline Dagostin	13	5º
47638	Jessica dos Santos Thomé	13	6º
37156	Maitê de Abreu Procópio	12	7º
04672	Luis Augusto Marcatto Bassan Filho	10	8º
38991	Devanilce Vargas dos Santos	9.0	9º
51162	Isaias Augusto Santos Guedes	4.0	10º
42940	Pamela Paim Protasio	3,5	11º
61614	Daniele de Oliveira	3.0	12º
57539	Jair José Gaspar Júnior	2.0	13º
62026	Monica Cibele Tavares Duchini	1,5	14º

03505	Érica Laiz Davalos Pereira	1,5	15º
67422	Mariangela Alves Costa	-	16º
48792	Iris Danielle Coelho Dallazen	-	Indeferido
53432	Lorenna Duarte Porto	-	Indeferido
58151	Nestor Almeida Santos	-	Indeferido
63552	Cristiane Fogaça dos Santos	-	Indeferido
68023	Gisele Almino de Amorim	-	Indeferido
44926	Vitor Hugo Santos de Assunção	-	Indeferido
49196	Maira Gleice Dos Santos	-	Indeferido
54346	Lucélia Cristina de Oliveira Zillig Domingues	-	Indeferido
59837	Marielle Garcia Moreto	-	Indeferido
64602	Miguel José de Santana	-	Indeferido
69670	Laryssa Andrade Faria Smaniotto	-	Indeferido

LISTA DE CLASSIFICADOS - FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO

Farmacêutico Bioquímico			
Inscrição	**Nome**	**Pontuação**	**Classificação**
02616	Laura Patrícia Bentos Acosta Silva	26,5	1º
36052	Adriane Andrade da Silva	-	Desclassificado
06046	Tainara Dessbesell Souza	-	Desclassificado
56927	Anna Carolina Moreno	-	Desclassificado
52165	Ana Carolini Ferreira de Castro	-	Desclassificado
39306	Jerfesson Gonçalves Firmino	-	Indeferido

Bodoquena, 30 de Janeiro de 2018.

Publicado por:
Alessandra Cristina Rodrigues Torres Monteiro
Código Identificador:004B7BF6

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 05/2018

O Município de Bonito – Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro(a) designado pelo decreto nº. 01/2018, torna público o resultado do processo supra.
OBJETO: Registro de Preços para aquisição de gasolina comum para atender a demanda do Município de Bonito/MS.
Vencedor(es):
Empresa: Posto Tatinha IV Ltda.
Valor Total: R$ 681.000,00 (seiscentos e oitenta e um mil reais).
Data: 30/01/2018.
HOMOLOGO o resultado proferido pelo(a) Pregoeiro(a), no Processo acima mencionado, em favor da(s) empresas(s) vencedora(s).

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:80C61A36

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 06/2018

O Município de Bonito – Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro(a) designado pelo decreto nº. 01/2018, torna público o resultado do processo supra.
OBJETO: Registro de Preços para aquisição de óleo diesel comum para atender a demanda do Município de Bonito/MS.
Vencedor(es):
Empresa: Posto Tatinha IV Ltda.
Valor Total: R$ 1.375.500,00 (um milhão trezentos e setenta e cinco mil e quinhentos reais).
Data: 30/01/2018.
HOMOLOGO o resultado proferido pelo(a) Pregoeiro(a), no Processo acima mencionado, em favor da(s) empresas(s) vencedora(s).

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:CDF3104A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 07/2018

O Município de Bonito – Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro(a) designado pelo decreto nº. 01/2018, torna público o resultado do processo supra.
OBJETO: Registro de Preços para aquisição de óleo diesel S 10 para atender a demanda do Município de Bonito/MS.
Vencedor(es):
Empresa: Posto Tatinha IV Ltda.
Valor Total: R$ 1.212.000,00 (um milhão duzentos e doze mil reais).
Data: 30/01/2018.
HOMOLOGO o resultado proferido pelo(a) Pregoeiro(a), no Processo acima mencionado, em favor da(s) empresas(s) vencedora(s).

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:E40D1EAF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 08/2018

O Município de Bonito – Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro(a) designado pelo decreto nº. 01/2018, torna público o resultado do processo supra
OBJETO: Registro de Preços para aquisição de gás de cozinha (carga para botijão de 13 kg, a base de troca) para atender a demanda do Município de Bonito/MS.
Vencedor(es):
Empresa: Gottardi & Gottardi Ltda ME.
Valor Total: R$ 105.300,00 (cento e cinco mil e trezentos reais).
Data: 30/01/2018.
HOMOLOGO o resultado proferido pelo(a) Pregoeiro(a), no Processo acima mencionado, em favor da(s) empresas(s) vencedora(s).

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:C310DB25

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 146/2018-RH

Dispõe sobre suspensão de férias regulamentares e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:
Art. 1º. Suspender as férias do servidor **ALEXSSANDRO AUGUSTO SCHMIDT**, por necessidade de serviço, do período de **20.01.2018,** podendo o mesmo gozar no período de **31.01.2018.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 29 de janeiro de 2018.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:809F1B6A

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 147/2018-RH

Dispõe sobre concessão de férias regulamentares e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentar aos servidores abaixo relacionados, no período de **01.02.2018 a 02.03.2018**:

Ademar Vieira de Albuquerque	Magner Cardoso de Matos
Ademir Alamino Lacalle Junior	Maria de Fátima Santos Ribeiro
Bernadete Elisabeta Oenning	Maria do Socorro Santana Fernandes
Cristiano de Aguiar da Silva	Maria Elisa Coronel Dorneles
Edílson Junior Arruda dos Santos	Maria Tereza de Menezes Araujo
Glauciesley Cezar	Marinaldo Souza de Oliveira
Glauque Aquino Dias	Melissa Carolina Durau Rodrigues
Gloria Zanuncio Trindade	Monaliza Oliveira Machado
Jessica Silva dos Santos	Quezia Francisco da Silva Ferreira
Jose Aparecido Rocha da Silva	Renata Gomes Xavier
Josilene Barbosa do Nascimento	Simone Leite Piazzon
Leandro Perandre Macedo	Walquiria de Souza Ribeiro
Luiz Eugenio de Miranda Sá	

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 30 de janeiro de 2018.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:53E91E32

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 148/2018-RH

Dispõe sobre a concessão de Férias Fracionada e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder férias fracionada a servidora **REBECA VIEIRA PINTO**, no período de **01.02.2018 a 16.02.2018 e 08.10.2018 a 21.10.2018**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 30 de janeiro de 2018.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:E84985E7

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 149/2018-RH

Dispõe sobre a nomeação de MICHELE BEATRIZ ZANUNCIO GONÇALVES, para exercer o cargo de Atendente Infantil, em decorrência de aprovação em Concurso Público e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, **MICHELE BEATRIZ ZANUNCIO GONÇALVES,** para exercer o cargo de Atendente Infantil, em decorrência de aprovação em Concurso Público de Prova e Títulos, classificada em 21º lugar, conforme ANEXO I ao Edital nº 01/15/2015, de 22 de fevereiro de 2016, publicado e homologado em 25 de fevereiro de 2016.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal.

Bonito/MS, 30 de janeiro de 2018.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:E59E3AA2

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 150/2018-RH

Dispõe sobre a nomeação de MEIRES CARDOSO DE MATOS, para exercer o cargo de Atendente Infantil, em decorrência de aprovação em Concurso Público e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, **MEIRES CARDOSO DE MATOS,** para exercer o cargo de Atendente Infantil, em decorrência de aprovação em Concurso Público de Prova e Títulos, classificada em 22º lugar, conforme ANEXO I ao Edital nº 01/15/2015, de 22 de fevereiro de 2016, publicado e homologado em 25 de fevereiro de 2016.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal.

Bonito/MS, 30 de janeiro de 2018.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:6612C6CF

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 151/2018-RH

Dispõe sobre a nomeação de MAURIOVANI RIGOTTI, para exercer o cargo de Professor Regente 1º ao 5º, em decorrência de aprovação em Concurso Público e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, **MAURIOVANI RIGOTTI,** para exercer o cargo de Professor Regente 1º ao 5º, em decorrência de aprovação em Concurso Público de Prova e Títulos, classificado em 15º lugar, conforme ANEXO I ao Edital nº 01/15/2015, de 22 de fevereiro de 2016, publicado e homologado em 25 de fevereiro de 2016.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal.

Bonito/MS, 30 de janeiro de 2018.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:87B41300

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 152/2018-RH

Dispõe sobre a nomeação de ELISÂNGELA INÊS MAROTZKI, para exercer o cargo de Professor Regente 1º ao 5º, em decorrência de aprovação em Concurso Público e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, **ELISÂNGELA INÊS MAROTZKI,** para exercer o cargo de Professor Regente 1º ao 5º, em decorrência de aprovação em Concurso Público de Prova e Títulos, classificada em 16º lugar, conforme ANEXO I ao Edital nº 01/15/2015, de 22 de fevereiro de 2016, publicado e homologado em 25 de fevereiro de 2016.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal.

Bonito/MS, 30 de janeiro de 2018.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:33B860DF

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 153/2018-RH

Dispõe sobre a nomeação de AMBROSINA APARECIDA SOUZA para exercer o cargo de Professor Regente 1º ao 5º, em decorrência de aprovação em Concurso Público e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, **AMBROSINA APARECIDA SOUZA,** para exercer o cargo de Professor Regente 1º ao 5º, em decorrência de aprovação em Concurso Público de Prova e Títulos, classificada em 17º lugar, conforme ANEXO I ao Edital nº 01/15/2015, de 22 de fevereiro de 2016, publicado e homologado em 25 de fevereiro de 2016.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal.

Bonito/MS, 30 de janeiro de 2018.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:02AA38F9

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 154/2018-RH

Dispõe sobre a nomeação de ELIENE VILHALBA LUGES, para exercer o cargo de Professor Regente Educação Infantil, em decorrência de aprovação em Concurso Público e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, **ELIENE VILHALBA LUGES,** para exercer o cargo de Professor Regente Educação Infantil, em decorrência de aprovação em Concurso Público de Prova e Títulos, classificada em 7º lugar, conforme ANEXO I ao Edital nº 01/15/2015, de 22 de fevereiro de 2016, publicado e homologado em 25 de fevereiro de 2016.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal.

Bonito/MS, 30 de janeiro de 2018.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:42AFFB49

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 155/2018-RH

Dispõe sobre a nomeação de LUZIA APARECIDA MONTEIRO FRANCO MIRANDOLA, para exercer o cargo de Professor Regente Educação Infantil, em decorrência de aprovação em Concurso Público e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, **LUZIA APARECIDA MONTEIRO FRANCO MIRANDOLA,** para exercer o cargo de Professor Regente Educação Infantil, em decorrência de aprovação em Concurso Público de Prova e Títulos, classificado em 8º lugar, conforme ANEXO I ao Edital nº

01/15/2015, de 22 de fevereiro de 2016, publicado e homologado em 25 de fevereiro de 2016.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal.

Bonito/MS, 30 de janeiro de 2018.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:BCA29477

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 156/2018-RH

Dispõe sobre a nomeação de JUÇARA APARECIDA DE OLIVEIRA, para exercer o cargo de Professor Regente Educação Infantil, em decorrência de aprovação em Concurso Público e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, **JUÇARA APARECIDA DE OLIVEIRA,** para exercer o cargo de Professor Regente Educação Infantil, em decorrência de aprovação em Concurso Público de Prova e Títulos, classificada em 9º lugar, conforme ANEXO I ao Edital nº 01/15/2015, de 22 de fevereiro de 2016, publicado e homologado em 25 de fevereiro de 2016.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal.

Bonito/MS, 30 de janeiro de 2018.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:74433B31

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 157/2018-RH

Dispõe sobre a nomeação de ANA CLAUDIA TEIXEIRA DOS SANTOS, para exercer o cargo de Professor Língua Inglesa – 1º ao 5º ano, em decorrência de aprovação em Concurso Público e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, **ANA CLAUDIA TEIXEIRA DOS SANTOS,** para exercer o cargo de Professor Língua Inglesa – 1º ao 5º ano, em decorrência de aprovação em Concurso Público de Prova e Títulos, classificada em 8º lugar, conforme ANEXO I ao Edital nº 01/15/2015, de 22 de fevereiro de 2016, publicado e homologado em 25 de fevereiro de 2016.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal.

Bonito/MS, 30 de janeiro de 2018.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:AB6B367E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PROCESSO 542/2017 CONTRATO 12/2017
Prestação de Serviços Jurídicos Tributários Especializados

Partes: MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA-MS e a empresa AGUIAR E BARROS SOCIEDADE DE ADVOGADOS S.S.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar por igual período do prazo de vigência contratual por igual período, passando seu vencimento para o dia **14 de Fevereiro de 2019**, conforme Justificativa emitida pela Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças. O valor do presente Termo Aditivo é de R$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais) referentes aos serviços prestados durante a prorrogação.

Fundamento Legal: artigo 57 inciso II da Lei Federal nº 8666/93.

Brasilândia/MS, 29 de Janeiro de 2018.

Contratante
ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Contratado
AGUIAR E BARROS SOCIED. ADVOGADOS S.S

Publicado por:
Thiago Brasoloto da Silva
Código Identificador:628C5DD6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 02/SEMEC/2018

Dispõe sobre a organização do processo de escolha dos profissionais efetivos, prorrogação de carga horária e convocação do Profissional de Educação Básica, em regência de classe e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 147, da Lei de 20 de dezembro de 1996 n° 917/1996, resolve:

Art. 1º Organizar o processo de escolha dos profissionais efetivos do magistério, que pleiteiam prorrogação de carga horária e convocação na rede municipal de ensino.
Art. 2º Fica determinado que as atribuições de aula de 2018 para professores e coordenadores efetivos ocorrerão nas datas e horários como segue:
I – Coordenadores Pedagógicos no dia **01/02/2018 às 7:00 horas;**
II – Professor efetivo em disciplina específica no dia **01/02/2018 às 8:00 horas;**
III – Professores efetivos 1° ao 5° ano e Educação Infantil dia **01/02/2018 às 12:00 horas;**
Parágrafo único. Fica definido como local de atribuição de aula dos professores efetivos da Educação Infantil, Ensino Fundamental anos

iniciais e finais e Coordenadores Pedagógicos na **E. M. Antônio Henrique Filho.**
Art. 3º A lotação dos professores efetivos será feita por ordem de classificação conforme previsto no artigo 63, parágrafo único, inciso I da Lei 917/96, em que o professor encontrará disposto em quadro as vagas existentes.
Parágrafo único. Para o cumprimento do citado no caput do artigo anterior, a efetivação da escolha será feita uma de cada vez, conforme classificação, com acompanhamento de servidores da SEMEC, diretor e coordenadores das unidades escolares.
Art. 4º O professor efetivo, que por força de sua classificação, escolher fora da sede do município, poderá ser remanejado provisoriamente na vaga de professor afastado para cargo comissionado ou licença médica superior a seis meses, não sendo permitido que a vaga que o mesmo vier a ocupar após a substituição seja permutada.
§ 1º Existindo vaga pura na sede do município, o professor não poderá escolher Zona Rural para ter o benefício do remanejamento; para aquele detentor de 2 cargos e, na 2ª escolha, estiver impossibilitado por ter vaga no período já lotado;
§ 2º Durante o processo de escolha e atribuição de aula e/ou turmas não será permitido permutas, o que poderá ser feita no dia **02/02/2018** a partir das **13:00 horas** na SEMEC;
Art. 6º Os professores efetivos em cargo de 20 h/a poderão prorrogar carga horária, conforme seu interesse, em vagas remanescentes ao final da atribuição, de acordo com o artigo 146 da Lei 917/1996, no dia **02/02/2018 às 13:00 horas**;
Parágrafo Único. A prorrogação só poderá ocorrer em caráter suplementar visando o preenchimento de vagas de professores de vagas de professores legalmente afastados para exercer cargos em comissão designação e/ou licença médica.
Art. 7º Os professores em áreas específicas escolherão inicialmente 15 h/a semanais.
Parágrafo único. Não será permitida a escolha de aulas superiores a 15 h/a no mesmo período, possibilitando o cumprimento da hora atividade.
Art. 8º O professor efetivo em áreas específicas não completando a sua carga horária (15 h/a) no primeiro cargo, poderá escolher áreas de conhecimento afins.
Art. 9º. Fica assegurado um terço de carga horária para hora atividade.
§ 1º Fica assegurada a hora atividade integrada bimestral (4h/a) na Educação Infantil e do Ensino Fundamental em horário organizado pela coordenação pedagógica, sem acréscimo de horas destinadas às atividades pedagógicas e acompanhado do coordenador pedagógico que deverá encaminhar plano de trabalho à Secretaria Municipal de Educação;
§ 2º Utilizar as horas de trabalho pedagógico coletivo como momento de formação do profissional do magistério.
Art. 10. São lotados no 1º ao 3º ano do ensino fundamental preferencialmente professores que tenham o curso PROFA, PRÓ-LETRAMENTO, PNAIC na área de linguagem e matemática.
Art. 11. Para os anos iniciais (1º ao 5º) ficará lotado um professor regente, que ministrará as áreas de conhecimento: Língua Portuguesa, letramento, matemática e ciências. Nas áreas de conhecimento, história e geografia do 1º ao 3º ano, apenas um professor e, para os anos 4º e 5º, professores horas/aula das áreas específicas, como nas demais disciplinas de: inglês, artes, Educação Física, com professores efetivos lotados em h/a.
Art. 12. Os casos omissos serão analisados caso a caso e as decisões serão tomadas levando em conta o interesse do processo ensino aprendizagem.

Art. 13. Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Brasilândia - MS, 30 de Janeiro de 2018.

FRANCISCO APARECIDO LINS
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Publicado por:
Matheus Santos Oliveira
Código Identificador:1BA7AF2A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE ANULAÇÃO REF. AO PROC. ADMINISTRATIVO N° 109-2016 - CONCORRÊNCIA N° 02-2016

Despacho de anulação de processo licitatório, em razão de ilegalidade e irregularidades no processo.

Referente: Processo Administrativo nº 109-2016 – Concorrência nº 02-2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA-MS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade a Lei nº 8.666/93, art. 49, caput, assim como, ao item 16.2 e 16.3 do Edital de Licitação Processo Administrativo nº 109/2016, e

CONSIDERANDO as razões do PARECER JURIDICO que servem de fundamentação para a presente decisão e, com vistas a futuramente concretizar a PPP – Parceria Público-Privada, numa próxima licitação, **RESOLVE ANULAR** o procedimento licitatório de Concorrência nº 02/2016 – Processo: 109/2016, cujo objeto é a contratação de parceria público-privada na modalidade de concessão administrativa, para a implantação e operação de unidade de beneficiamento de resíduos sólidos urbanos através da triagem e vermi-compostagem de resíduos sólidos para futuras contratações.

Publique-se.

Brasilândia/MS, 29 de janeiro de 2018.

ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Matheus Santos Oliveira
Código Identificador:69FE2314

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DP
DECRETO "P" Nº 567/18

DECRETO “P” Nº. 0567/18, De, 24 de janeiro de 2018.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito Municipal de Brasilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 44, Incisos IV e VI da lei Orgânica Municipal;

DECRETA

Artigo 1º- Decreta à readaptação provisória por 06 (seis) meses da Servidora **ESMERALDA DE SOUZA**, Servidora Pública Municipal, **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** - Efetiva, Matricula 4259-1, conforme Lei nº 1041/00, de 19/12/2000, Artigo 56, Inciso III, no período de 22/01/2018 a 20/07/2018, lotada na Secretária Municipal de Educação Cultura Esporte e Lazer.

Artigo 2º -Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º -Revogam – se as disposições em contrário.

Município de Brasilândia-MS, aos 24 (vinte e quatro) dia do mês de janeiro de 2018.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

JOSE CARLOS SORIANO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Bruna Chagas
Código Identificador:A62CCBB1

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL

AVISO - RESULTADO COM HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N. 2/ 2018
O Município de Brasilândia – MS torna público o resultado do processo abaixo:
Modalidade da Licitação: Pregão Presencial nº. 2/ 2018- Processo n° 61/2018.
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de transporte escolar para Linha Katayama, visando atender a Secretaria Municipal de Educação do Município de Brasilândia MS
Resultado: Empresa (s) vencedora (s):

EMILIA GOMES SANTOS EIRELI-ME	116.819,25	Cento e dezesseis mil oitocentos e dezenove reais e vinte e cinco centavos

ADJUDICO o objeto desta licitação às empresas acima relacionadas.

CARLOS ALBERTO ÁVILA DA SILVA
Pregoeiro.

HOMOLOGO o resultado acima, referente ao processo em epígrafe. Brasilândia – MS, 30/01/2018.

ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:9123A73C

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
RATIFICO DISPENSA POR VALOR-MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA-MS

RATIFICO DISPENSA ART 24 INCISO II LEI 8666/93

Reconheço e Ratifico a Dispensa de Licitação por Valor nº 003/2018, fundamentada no **inciso II do art. 24** da Lei Federal nº 8.666/93, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada, conforme solicitação e justificativa constante no processo abaixo, tendo como objeto a: Contratação de empresa especializada em serviços gráficos para confecção, impressão e montagem de carnês de IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano).

PROCESSO n°: **77/ 2018**
FAVORECIDO: K. F. NOGUEIRA CONSULTORIA EIRELI ME.
VALOR: R$ 7.599,00

Brasilândia - MS: 30/01/2018.

Ordenador de Despesa
MÁRCIO ENDRIGO DUARTE DOS SANTOS
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

Autorizo
ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:5CE977C8

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
RATIFICO DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE-MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA-MS

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA

Reconheço e ratifico a Dispensa de Licitação por Inexigibilidade nº 003/2018, fundamentada no art. 25inciso II, c.c art. 13 inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação e parecer constante no processo abaixo, tendo como objeto: Despesa com servidores que irão participar do Curso de Pregão Presencial.

Processo: 311/2018.

Favorecido: ANGELITA BRUN TREINAMENTOS ME

Valor: R$ 2.790,00(dois mil e setecentos e noventa reais)

Brasilândia/MS, 30/01/2018

Ordenador de Despesas
MÁRCIO ENDRIGO DUARTE DOS SANTOS
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

DR. ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal.

Autorizo

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:D86EC878

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
ANULAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO TP

Processo Administrativo nº 4045/2017
Objeto: Contratação de empresa de engenharia ou arquitetura para elaboração de Projeto Executivo de reforma e revitalização da Praça Pública Santa Maria visando atender solicitação da Secretaria Municipal de Obras do Município de Brasilândia MS

DESPACHO
Vistos.
Diante das justificativas constantes dos autos e do parecer jurídico emitido pela Procuradoria do Município e pela Comissão Permanente de Licitação, com fundamento no artigo 49 da Lei 8.666/93, **ANULO** o procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 12/2017, Processo Administrativo nº 4045/2017, cujo objeto é a **Contratação de empresa de engenharia ou arquitetura para elaboração de Projeto Executivo de reforma e revitalização da Praça Pública Santa Maria visando atender solicitação da Secretaria Municipal de Obras do Município de Brasilândia MS.**

Brasilândia - MS, 22 de Janeiro de 2018

ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:ED26CF2F

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
ANULAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO TP

Processo Administrativo nº 4041/2017
Objeto: Contratação de empresa de engenharia para elaboração de Projeto Básico e Executivo de drenagem e pavimentação em locais diversos da malha urbana do município, visando atender solicitação da Secretaria Municipal de Obras do Município de Brasilândia MS

DESPACHO
Vistos.
Diante das justificativas constantes dos autos e do parecer jurídico emitido pela Procuradoria do Município e pela Comissão Permanente de Licitação, com fundamento no artigo 49 da Lei 8.666/93, **ANULO** o procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 13/2017, Processo Administrativo nº 4041/2017, cujo objeto é a **Contratação de empresa de engenharia para elaboração de Projeto Básico e Executivo de drenagem e pavimentação em locais diversos da malha urbana do município, visando atender**

solicitação da Secretaria Municipal de Obras do Município de Brasilândia MS.

ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:CADA91F0

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL

Processo: Nº. 144/2018, Modalidade: Pregão Presencial Nº 5/2018.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço funeral, visando atender solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Brasilândia - MS, conforme especificações constantes no Edital e Anexos.
RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: às 08:30horas, do dia 16/02/2018, no paço municipal. Os interessados em participarem da presente licitação deverão retirar a pasta do edital, junto ao Núcleo de Licitações, situado à rua Elviro Mancini, nº 530, centro de Brasilândia – MS, no horário das 07:00 às 13:00 horas. O edital também estará disponível no site www.brasilandia.ms.gov.br.

Brasilândia – MS, 30/01/2018.

CARLOS ALBERTO ÁVILA DA SILVA
Núcleo de Licitações.

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:FF9178A4

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAMAPUÃ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2018 AO CONTRATO 001/2017

PARTES: Câmara Municipal de Vereadores de Camapuã e Folha Regional Ltda ME. OBJETO: Contratação de órgão de imprensa escrita para a prestação de serviços de divulgação dos Atos Oficiais do Poder Legislativo Municipal**.** SUPORTE LEGAL: Nos termos da Lei 8.666/93 e modificações posteriores. VALOR: R$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais). DOTAÇÃO: 33.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. PRAZO: 14/02/2018 a 13/02/2019. ASSINAM: Almir de Oliveira Ávila – Presidente, Contratante; e, Fátima da Penha Gonçalves Cunha, Pela Contratada. DATA: 30 de janeiro de 2.018.

Publicado por:
Danny Lemos de Carvalho
Código Identificador:1A8B8B26

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAMAPUÃ
DECRETO Nº 03, DE 30 DE JANEIRO DE 2018.

DESIGNA O PREGOEIRO E COMPÕE A EQUIPE DE APOIO PARA ATUAREM EM LICITAÇÕES NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAMAPUÃ.

O Vereador ALMIR ÁVILA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe confere o artigo 34, do Regimento Interno e,

CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo:

I – em consonância com a Lei Federal nº. 10.520/2002, de 17 de julho de 2002, que Institui, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns;

II – que compete a Câmara Municipal de Camapuã instituir o Pregoeiro e equipe de apoio, para fins de organização e efetivação de seus atos administrativos,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar para atuar como PREGOEIRO em licitações na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, no âmbito da CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAMAPUÃ/MS, o servidor:

DANNY LEMOS DE CARVALHO;

Art. 2º. Ficam designados para atuarem como membros da EQUIPE DE APOIO em licitações na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, no âmbito da CÂMARA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ-MS, os servidores:

· - GEOVANE PINHEIRO DIAS, equipe de apoio;
· - BÁRBARA LOPES BELCHIOR, equipe de apoio;

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se os Atos Contrários.

VEREADOR ALMIR ÁVILA
Presidente

Publicado por:
Danny Lemos de Carvalho
Código Identificador:DE9F0D05

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAMAPUÃ
DECRETO Nº 04, DE 30 DE JANEIRO DE 2018.

DESIGNA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA ATUAR NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAMAPUÃ.

O Vereador ALMIR ÁVILA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe confere o artigo 34, do Regimento Interno e,

CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo:

I – em consonância com a Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, que Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;

II – que compete a Câmara Municipal de Camapuã instituir o Presidente da Comissão de Licitação e equipe de apoio, para fins de organização e efetivação de seus atos administrativos,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar para atuar como PRESIDENTE em licitações no âmbito da CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAMAPUÃ/MS, o servidor:

DANNY LEMOS DE CARVALHO;

Art. 2º. Ficam designados para atuarem como membros da EQUIPE DE APOIO em licitações no âmbito da CÂMARA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ-MS, os servidores:

· - VALDETE SIQUEIRA DE MELO VIEIRA, membro titular;
. – GEOVANE PINHEIRO DIAS, membro titular;
· - BÁRBARA LOPES BELCHIOR, suplente;
. – LOHRANY HENRIQUE DE MEDEIROS, suplente

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se os Atos Contrários.

VEREADOR ALMIR ÁVILA
Presidente

Publicado por:
Danny Lemos de Carvalho
Código Identificador:3DF0E82B

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE EMPENHOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 192/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2017
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ELABORAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR.
EMPRESA: I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA - EPP
CNPJ: 06.298.377/0001-55

EMPENHO	DATA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR
2139	07/11/2017	02.080.12.306.0012.2055.3.3.90.30.00.07.0100	R$ 972,90
2147	07/11/2017	02.080.12.306.0012.2055.3.3.90.30.00.07.0100	R$ 1.060,48
415	10/11/2017	02.073.08.122.0003.2017.3.3.90.30.00.07.0100	R$ 88,80

Assinam:
Ordenador de despesa: Delano de Oliveira Huber
Contador: Maria Inês de Almeida

Publicado por:
Vania Aparecida de Paula Araújo Silva
Código Identificador:71F4B3A9

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE EMPENHOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 192/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 56/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 25/2017
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ELABORAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR
EMPRESA: MARCOS ANTONIO MOREIRA - ME
CNPJ: **01.660.162/0001-19**

EMPENHO	DATA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR
2142	07/11/2017	02.080.12.306.0012.2055.3.3.90.30.00.07.0100	R$ 557,65
2161	13/11/2017	02.080.12.306.0012.2055.3.3.90.30.00.07.0100	R$ 617,00

Assinam:
Ordenador de despesa: DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Contador: Maria Inês de Almeida

Publicado por:
Vania Aparecida de Paula Araújo Silva
Código Identificador:AB19B877

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE EMPENHOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 192/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 56/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 25/2017
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ELABORAÇÃO DE MERENDA ESCOLAR
EMPRESA: EMBUTIDOS TRADIÇÕES EIRELI-ME.
CNPJ: **07.026.824/0001-80**

EMPENHO	DATA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR
417	10/11/2017	02.073.08.122.0003.2017.3.3.90.30.00.07.0100	R$ 535,00
425	14/11/2017	02.073.08.122.0003.2017.3.3.90.30.00.07.0100	R$ 535,00
2162	14/11/2017	02.080.12.306.0012.2055.3.3.90.30.00.07.0100	R$ 342,40
2193	20/11/2017	02.080.12.306.0012.2055.3.3.90.30.00.07.0100	R$ 513,60

Assinam:
Ordenador de despesa: DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Contadora: Maria Inês de Almeida

Publicado por:
Vania Aparecida de Paula Araújo Silva
Código Identificador:E2611A40

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE EMPENHOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 192/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 56/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 25/2017
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ELABORAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR.
EMPRESA: DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI – ME.
CNPJ: 22.416.818/0001-22

EMPENHO	DATA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR
2138	07/11/2017	02.080.12.306.0012.2055.3.3.90.30.00.07.0100	R$ 1.039,68
2145	07/11/2017	02.080.12.306.0012.2055.3.3.90.30.00.07.0100	R$ 226,00
2163	14/11/2017	02.080.12.306.0012.2055.3.3.90.30.00.07.0100	R$ 226,00
2171	14/11/2017	02.080.12.306.0012.2055.3.3.90.30.00.07.0100	R$ 1.092,72
2185	20/11/2017	02.080.12.306.0012.2055.3.3.90.30.00.07.0100	R$ 1.314,24
2191	20/11/2017	02.080.12.306.0012.2055.3.3.90.30.00.07.0100	R$ 327,20
2216	22/11/2017	02.080.12.306.0012.2055.3.3.90.30.00.07.0100	R$ 399,36

Assinam:
Ordenadora de despesa: Delano de Oliveira Huber
Contador: Maria Inês de Almeida

Publicado por:
Vania Aparecida de Paula Araújo Silva
Código Identificador:479476C7

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE EMPENHOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 192/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 56/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 25/2017
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ELABORAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR.
EMPRESA: DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI – ME.
CNPJ: 22.416.818/0001-22

EMPENHO	DATA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR
1884	02/10/2017	02.080.12.306.0012.2055.3.3.90.30.00.07.0100	R$ 465,60
1887	02/10/2017	02.080.12.306.0012.2055.3.3.90.30.00.07.0100	R$ 374,40
1943	16/10/2017	02.080.12.306.0012.2055.3.3.90.30.00.07.0100	R$ 730,80
1944	16/10/2017	02.080.12.306.0012.2055.3.3.90.30.00.07.0100	R$ 187,20
1981	23/10/2017	02.080.12.306.0012.2055.3.3.90.30.00.07.0100	R$ 884,72
1982	23/10/2017	02.080.12.306.0012.2055.3.3.90.30.00.07.0100	R$ 226,00
1995	24/10/2017	02.080.12.306.0012.2055.3.3.90.30.00.07.0100	R$ 264,80
2089	30/10/2017	02.080.12.306.0012.2055.3.3.90.30.00.07.0100	R$ 226,00
2083	30/10/2017	02.080.12.306.0012.2055.3.3.90.30.00.07.0100	R$ 768,50

Assinam:
Ordenadora de despesa: Delano de Oliveira Huber
Contador: Maria Inês de Almeida

Publicado por:
Vania Aparecida de Paula Araújo Silva
Código Identificador:488D2914

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE EMPENHOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2017
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ELABORAÇÃO DE MERENDA ESCOLAR.
EMPRESA: CARDOSO CONVENIENCIAS LTDA-ME
CNPJ: 03.090.605/0001-09

EMPENHO	DATA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR
2189	20/11/2017	02.080.12.306.0012.2055.3.3.90.30.00.07.0115	R$ 90,40

Assinam:
Ordenadora de despesa: Delano de Oliveira Huber
Contador: Maria Inês de Almeida

Publicado por:
Vania Aparecida de Paula Araújo Silva
Código Identificador:0671E043

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE EMPENHOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 192/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2017
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ELABORAÇÃO DE MERENDA ESCOLAR
EMPRESA: CARDOSO CONVENIÊNCIAS LTDA-ME
CNPJ: 03.090.605/0001-09

EMPENHO	DATA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR
1836	25/09/2017	02.080.12.306.0012.2055.3.3.90.30.00.07.0100	R$ 261,43

Assinam:
Ordenadora de despesa: Delano de Oliveira Huber
Contador: Maria Inês de Almeida

Publicado por:
Vania Aparecida de Paula Araújo Silva
Código Identificador:25AB5624

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO Nº 4.000

RUA BONFIM, 441, CENTRO, CAMAPUÃ/MS	Exercício: 2017
Entidades Selecionadas: PREF / RPPS / FMMA / FMAS / FMCA / FMIS / FMHIS / FUNDEB / FMS / OUTROS	

Decreto Orçamentário nº 4000 / 2017 – Consolidado

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: Suplementação com base na solicitação do ordenador de despesas através da C.I Nº 056/2017 Gabinete, tendo em vista a necessidade de suplementação para o pagamento da patronal INSS e RPPS para folha de pagamento de dezembro e fechamento contábil.
O(a) Prefeito(a) Municipal de CAMAPUÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 2042 de 21/12/2016,
DECRETA:
Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ discriminadas abaixo:

02.080 - SECRET. MUNIC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	
12.361.0009.2021 - Manutenção do Ensino Fundamental	
3.1.90.13.02.00 - Obrigações Patronais	10.968,33
3.1.91.13.04.00 - Obrigações Patronais	36.845,51
	47.813,84
12.365.0013.2025 - Manutenção da Educação Infantil	
3.1.91.13.04.00 - Obrigações Patronais	2.524,55
	2.524,55
02.101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
10.301.0052.2035 - PACS - Agentes Comunitários de Saúde	
3.1.90.13.02.00 - Obrigações Patronais	1.006,17
3.1.91.13.04.00 - Obrigações Patronais	7.156,12
	8.162,29
10.301.0052.2037 - Pab Variavel - Sáude da Familia	
3.1.90.13.02.00 - Obrigações Patronais	6.027,21
3.1.91.13.04.00 - Obrigações Patronais	21.584,61
	27.611,82
10.301.0052.2079 - Nucleo de Apoio a Saúde da Família - NASF	
3.1.91.13.04.00 - Obrigações Patronais	2.966,39
	2.966,39
10.301.0057.2032 - Manutenção das Ações Básica de Saúde	
3.1.90.13.02.00 - Obrigações Patronais	11.420,87
3.1.91.13.04.00 - Obrigações Patronais	58.059,28
	69.480,15
10.302.0053.2082 - Serviços de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU	
3.1.90.13.02.00 - Obrigações Patronais	636,38
	636,38
Total Geral de Suplementações ...:	159.195,42

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

02.023 - SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	
02.062.0003.2290 - Precatório Judiciais	
3.1.90.91.00.00 - Sentenças Judiciais	663,04
3.3.90.91.00.00 - Sentenças Judiciais	9.337,02
	10.000,06
02.050 - SECRET. MUNIC. ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
04.122.0003.2008 - Manut. das Ativ.Sec .Administração, Finanças e Planejamento	
3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil	1.247,25
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	1.969,68
3.3.90.46.00.00 - Auxílio-Alimentação	2.150,00
3.3.90.92.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	747,64
3.3.90.93.00.00 - Indenizações e Restituições	138,63
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	5.196,50
	11.449,70
04.122.0003.2071 - Pessoal e Encargos em Geral	
3.1.90.13.02.00 - Obrigações Patronais	27.114,52
3.1.90.94.00.00 - Indenizações Restituições Trabalhistas	20.000,00
3.1.91.13.04.00 - Obrigações Patronais	34.433,52
	81.548,04
28.843.0000.2041 - Amortização e Encargos da Divida Municipal e Obrigações Tributárias	
3.2.90.21.00.00 - Juros sobre a Dívida por Contrato	1.500,00
4.6.90.71.00.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	23.824,05
	25.324,05
02.999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
99.999.0299.9999 - Reserva de Contingência	
9.9.99.99.00.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	30.873,57
	30.873,57
Total de Reduções ...:	159.195,42

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeito a 21 de Dezembro de 2017.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.
CAMAPUÃ/MS, 21 de Dezembro de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Inês de Almeida
Código Identificador:6FBB8214

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO Nº 3.940

FUNDO MAN. DES. EDUC. BAS.VAL. MAGISTÉRIO - FUNDEB	Exercício: 2017
RUA BONFIM, 441, CENTRO, CAMAPUÃ/MS	
Entidades Selecionadas: PREF / RPPS / FMMA / FMAS / FMCA / FMIS / FMHIS / FUNDEB / FMS / OUTROS	

Decreto Orçamentário nº 3940 / 2017 - Consolidado

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) FUNDO MAN. DES. EDUC. BAS.VAL. MAGISTÉRIO - FUNDEB, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: Suplementação com base na solicitação da Secretária através do Ofício nº 849/17 - SECEL, tendo em vista a necessidade de complementação de dotação para o pagamento do patronal da folha de pagamento de dezembro do FUNDEB e fechamento contábil.
O(a) Prefeito(a) Municipal de CAMAPUÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 2042 de 21/12/2016,
DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) FUNDO MAN. DES. EDUC. BAS.VAL. MAGISTÉRIO - FUNDEB discriminadas abaixo:

02.080 - SECRET. MUNIC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	
12.361.0009.2021 - Manutenção do Ensino Fundamental	
3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	203.793,81
	203.793,81
02.081 - FUNDO MANUT. DESENV. EDUC.BASICA VALOR. MAGISTÉRIO - FUNDEB	
12.365.0009.2048 - Pessoal e Encargos/Educação Infantil - 60%	
3.1.90.11.01.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.839,63
	1.839,63
Total Geral de Suplementações ...:	205.633,44

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

02.080 - SECRET. MUNIC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	
12.306.0012.2055 - Programa Municipal de Alimentação Escolar	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	49.894,32
	49.894,32
12.361.0003.2059 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação	
3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil	300,59
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	5.350,44
3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	41,94
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.165,52
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	180,00
	14.038,49
12.361.0009.1004 - Construção,Reforma e Ampliação de Unidades Escolares	
4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	340,00
	340,00
12.361.0009.1046 - Aquisição de Equipamento em Geral	
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	16,00
	16,00
12.361.0009.2021 - Manutenção do Ensino Fundamental	
3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	18,08
3.1.90.13.02.00 - Obrigações Patronais	72.883,43
3.1.90.94.00.00 - Indenizações Restituições Trabalhistas	5.000,00
3.1.91.13.04.00 - Obrigações Patronais	21,73
3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil	1.317,46
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	3.434,02
3.3.90.31.00.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	256,82
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,89
	82.932,43
12.361.0018.2056 - Programa Municipal do Transporte Escolar	
3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	570,00
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.478,86
	7.048,86
12.365.0013.2025 - Manutenção da Educação Infantil	
3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	21.934,22
3.1.91.13.04.00 - Obrigações Patronais	10.710,86
3.3.50.43.00.00 - Subvenções Sociais	2.440,00
	35.085,08
12.365.0013.2289 - Manutenção das Atividades da "Pré - Escola"	
3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	380,00
3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.000,00
3.1.90.13.02.00 - Obrigações Patronais	1.000,00
3.1.90.94.00.00 - Indenizações Restituições Trabalhistas	1.000,00
	3.380,00
12.366.0165.2086 - Manutenção do PEJA	
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	176,00
	176,00
13.392.0015.2027 - Incentivo as Atividades Culturais	
3.3.50.43.00.00 - Subvenções Sociais	8.000,00
3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	9,96
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.870,00
	10.879,96
27.812.0016.1041 - Construção/Reforma e Ampliação UND. Esportivas	
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,47
	0,47
27.812.0016.2028 - Incentivo ao Desporto Amador	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	2,20
	2,20
02.081 - FUNDO MANUT. DESENV. EDUC.BASICA VALOR. MAGISTÉRIO - FUNDEB	
12.365.0009.2048 - Pessoal e Encargos/Educação Infantil - 60%	
3.1.91.13.04.00 - Obrigações Patronais	1.839,63
	1.839,63
Total de Reduções ...:	205.633,44

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 5 de Dezembro de 2017.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.
CAMAPUÃ/MS, 5 de Dezembro de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Inês de Almeida
Código Identificador:7EA4BCF1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
RESOLUÇÃO/SECEL Nº 080/2018, DE 24 DE JANEIRO DE 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
RESOLUÇÃO/SECEL Nº 080/2018, DE 24 DE JANEIRO DE 2018.

Dispõe sobre a organização do ano escolar e do ano letivo nos Centros de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino, para o Ano Letivo de 2018.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 24, inciso I da Lei nº 9.394, de 20 de Dezembro de 1996, resolve:

Art. 1º O ano escolar de 2018, nos Centros de Educação Infantil, terá a duração mínima de 205 (duzentos e cinco) dias, sendo:

I – 200 (duzentos) dias letivos;
II – 5 (cinco) dias destinados para elaboração de relatórios.

Art. 2º Caracteriza-se como dia letivo todas as atividades, com data prevista no Calendário Escolar, com frequência exigível do aluno e a efetiva presença e orientação do professor.
Art. 3º Quando houver absoluta necessidade de interrupção plena de aulas, o cumprimento destas deverá ser efetivado em outro dia, alterando-se, assim, o Calendário Escolar.

§ 1º O não-cumprimento dos dias letivos previstos no Calendário Escolar, independente do motivo, deverá ter a sua reposição assegurada no mês da sua ocorrência.
§ 2º Somente quando o não-cumprimento de dia letivo ocorre ao final de mês, será permitida a sua reposição no mês seguinte.

Art. 4º Qualquer alteração a ser feita no Calendário Escolar deverá ser comunicada formalmente à Secretária Municipal de Educação, com antecedência mínima de cinco dias.
§ 1º A alteração a ser feita só será efetivada após a apreciação da Secretária Municipal de Educação.
§ 2º O descumprimento do disposto no §1º implicará ineficiência da alteração e dos trabalhos realizados pela unidade escolar.

Art. 5º Compete ao Inspetor Escolar acompanhar o cumprimento das cargas horárias totais previstas nas Matrizes Curriculares dos cursos e dos dias letivos previstos no Calendário Escolar.

Art. 6º A somatória das atividades extraclasses corresponderá no máximo a 2% (dois por cento) do total dos dias letivos previstos, sendo utilizados pela escola e pela Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo Único. Para cumprimento dos 200 (duzentos) dias letivos encontram-se previstos os seguintes sábados:
I – 07 de Abril – Formação Continuada;
II – 09 de Junho - Atividade Cultural / Festa Junina;
III – 30 de Junho – Formação Continuada;
IV – 15 de Setembro – Formação Continuada;
V – 29 de Setembro – Atividade Cultural / Aniversário do Município;
VI - 10 de Novembro – Formação Continuada.

Art. 7º O ano letivo e o ano escolar nas unidades escolares dos Centros de Educação Infantil iniciarão, respectivamente, 06 de fevereiro de 2018 e encerrarão em 19 de dezembro de 2018.

Art. 8º Compete à Direção elaborar o Calendário Escolar o qual deverá ser encaminhado, até a data de 06 de fevereiro de 2018, à Secretaria Municipal de Educação para fins de apreciação.

Parágrafo Único: Após a análise, a Secretaria deverá devolver uma via do Calendário Escolar ao Centro de Educação Infantil.

Art. 9º Cabe a Secretaria Municipal de Educação divulgar esta Resolução nos Centros de Educação Infantil de sua respectiva jurisdição, orientando-as quanto à sua aplicação.

Art. 10. Compete a cada Direção fazer ampla divulgação do conteúdo desta Resolução aos segmentos da comunidade escolar e zelar pelo seu cumprimento.

Art. 11. O ano letivo e o ano escolar somente poderão ser encerrados após o efetivo cumprimento das cargas horárias das Matrizes Curriculares e dos dias letivos.

Art. 12. A presente Resolução, a partir de sua publicação, passa a fazer parte das normas regimentais dos Centros de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino.

Art. 13. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 14. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Resolução SECEL nº 071/2017, de 24 de Janeiro de 2017.

CAMAPUÃ/MS, 24 de Janeiro de 2018.

ANDRÉIA SANTOS FERREIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
DECRETO P/Nº 005/2017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

Publicado por:
Lorena Paredes
Código Identificador:D088494E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
RESOLUÇÃO/SECEL Nº 081/2018, DE 24 DE JANEIRO DE 2018.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
RESOLUÇÃO/SECEL Nº 081/2018, DE 24 DE JANEIRO DE 2018.

Dispõe sobre a organização do ano escolar e do ano letivo nas unidades escolares da Rede Municipal de Ensino, para o ano de 2018, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 24, inciso I da Lei nº 9.394, de 20 de Dezembro de 1996, resolve:

Art. 1º O ano escolar de 2018, nas unidades escolares da Rede Municipal de Ensino, terá a duração mínima de 205 (duzentos e cinco) dias, sendo:

I – 200 (duzentos) dias letivos;
II – 5 (cinco) dias destinados a exames finais.

Art. 2º Caracteriza-se como dia letivo toda atividades, com data prevista no Calendário Escolar, com frequência exigível do aluno e a efetiva presença e orientação do professor.
Art. 3º Quando houver absoluta necessidade de interrupção plena de aulas, o cumprimento destas deverá ser efetivado em outro dia, alterando-se, assim, o Calendário Escolar.

§ 1º O não-cumprimento dos dias letivos previstos no Calendário Escolar, independente do motivo, deverá ter a sua reposição assegurada no mês da sua ocorrência.

§ 2º Somente quando o não-cumprimento de dia letivo ocorre ao final de mês, será permitida a sua reposição no mês seguinte.

Art. 4º Qualquer alteração a ser feita no Calendário Escolar deverá ser comunicada formalmente à Secretária Municipal de Educação, com antecedência mínima de cinco dias.
§ 1º A alteração a ser feita só será efetivada após a apreciação da Secretária Municipal de Educação.

§ 2º O descumprimento do disposto no § 1º implicará ineficiência da alteração e dos trabalhos realizados pela unidade escolar.

Art. 5º Compete ao Inspetor Escolar acompanhar o cumprimento das cargas horárias totais previstas nas Matrizes Curriculares dos cursos e dos dias letivos previstos no Calendário Escolar.

Art. 6º A somatória das atividades extraclasses, (Conselho de Classe, aulas programadas, atividades culturais e esportivas) corresponderá no máximo a 7% (sete por cento) do total dos dias letivos previstos, sendo utilizados pela escola e pela Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo Único. Para cumprimento dos 200 (duzentos) dias letivos encontram-se previstos os seguintes sábados:
I – 07 de Abril – Formação Continuada;
II – 09 de Junho - Atividade Cultural / Festa Junina;
III – 30 de Junho – Formação Continuada;
IV – 15 de Setembro – Formação Continuada;
V – 29 de Setembro – Atividade Cultural / Aniversário do Município;
VI - 10 de Novembro – Formação Continuada.

Art. 7º Se houver necessidade de ministrar aulas programadas deverão ser efetivadas em conformidade com o que dispõe a Instrução Normativa nº 1 / SECE / 2009.

Art. 8º O ano letivo e o ano escolar nas unidades escolares da Rede Municipal de Ensino iniciarão, respectivamente, 06 de fevereiro de 2018 e encerrarão em 19 de dezembro de 2018.

Art. 9º Compete à Direção elaborar o Calendário Escolar, após reunião com o Conselho Escolar, o qual deverá ser encaminhado, até a data de 06 de fevereiro de 2018, à Secretaria Municipal de Educação para fins de apreciação.

Parágrafo Único: Após a análise, a Secretaria deverá devolver uma via do Calendário Escolar à escola.

Art. 10. Cabe a Secretaria Municipal de Educação divulgar esta Resolução nas unidades escolares da Rede Municipal de Ensino de sua respectiva jurisdição, orientando-as quanto à sua aplicação.

Art. 11. Compete a cada Direção fazer ampla divulgação do conteúdo desta Resolução aos segmentos da comunidade escolar e zelar pelo seu cumprimento.

Art. 12. O ano letivo e o ano escolar somente poderão ser encerrados após o efetivo cumprimento das cargas horárias das Matrizes Curriculares e dos dias letivos.

Art. 13. Esta Resolução não será aplicada aos Centros de Educação Infantil do Município.

Art. 14. A presente Resolução, a partir de sua publicação, passa a fazer parte das normas regimentais das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino.

Art. 15. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 16. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Resolução / SECEL nº 072/2017, de 24 de Janeiro de 2017.

CAMAPUÃ/MS, 24 de Janeiro de 2018.

ANDRÉIA SANTOS FERREIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
DECRETO P/Nº 005/2017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

Publicado por:
Lorena Paredes
Código Identificador:028993E5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
RESOLUÇÃO/SECEL Nº 082/2018, DE 24 DE JANEIRO DE 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
RESOLUÇÃO/SECEL Nº 082/2018, DE 24 DE JANEIRO DE 2018.

Dispõe sobre a organização do ano escolar e do ano letivo da Educação de Jovens e Adultos, etapa Ensino Fundamental na Rede Municipal de Ensino, para o ano de 2018, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 24, inciso I da Lei nº 9.394, de 20 de Dezembro de 1996, resolve:

Art. 1º O ano escolar de 2018, da Educação de Jovens e Adultos, etapa Ensino Fundamental na Rede Municipal de Ensino, terá a duração mínima de 201 (duzentos e um) dias, sendo:

I – 192 (cento e noventa e dois) dias letivos;
II – 4 (quatro) dias para Jornada Pedagógica;
II – 5 (cinco) dias destinados a exames finais.

Art. 2º Caracteriza-se como dia letivo toda atividades, com data prevista no Calendário Escolar, com frequência exigível do aluno e a efetiva presença e orientação do professor.
Art. 3º Quando houver absoluta necessidade de interrupção plena de aulas, o cumprimento destas deverá ser efetivado em outro dia, alterando-se, assim, o Calendário Escolar.

§ 1º O não-cumprimento dos dias letivos previstos no Calendário Escolar, independente do motivo, deverá ter a sua reposição assegurada no mês da sua ocorrência.
§ 2º Somente quando o não-cumprimento de dia letivo ocorre ao final de mês, será permitida a sua reposição no mês seguinte.

Art. 4º Qualquer alteração a ser feita no Calendário Escolar deverá ser comunicada formalmente à Secretária Municipal de Educação, com antecedência mínima de cinco dias.
§ 1º A alteração a ser feita só será efetivada após a apreciação da Secretária Municipal de Educação.

§ 2º O descumprimento do disposto no § 1º implicará ineficiência da alteração e dos trabalhos realizados pela unidade escolar.

Art. 5º Compete ao Inspetor Escolar acompanhar o cumprimento das cargas horárias totais previstas nas Matrizes Curriculares dos cursos e dos dias letivos previstos no Calendário Escolar.

Art. 6º A somatória das atividades extraclasses, (Conselho de Classe, aulas programadas, atividades culturais e esportivas) corresponderá no máximo a 7% (sete por cento) do total dos dias letivos previstos, sendo utilizados pela escola e pela Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo Único Para cumprimento dos 192 (cento e noventa e dois) dias letivos encontram-se previstos os seguintes sábados:
I – 07 de Abril – Formação Continuada;
II – 09 de Junho - Atividade Cultural / Festa Junina;
III – 30 de Junho – Formação Continuada;
IV – 15 de Setembro – Formação Continuada;
V – 29 de Setembro – Atividade Cultural / Aniversário do Município;
VI - 10 de Novembro – Formação Continuada.

Art. 7º Se houver necessidade de ministrar aulas programadas deverão ser efetivadas em conformidade com o que dispõe a Instrução Normativa nº 1 / SECE / 2009.

Art. 8º O ano letivo da Educação de Jovens e Adultos, etapa Ensino Fundamental na Rede Municipal de Ensino iniciará, em 15 de fevereiro de 2018 e encerrará em 06 de dezembro de 2018. O ano escolar da Educação de Jovens e Adultos, etapa Ensino Fundamental na Rede Municipal de Ensino iniciará, em 06 de fevereiro de 2018 e encerrará em 13 de dezembro de 2018.

Art. 9º Compete à Direção elaborar o Calendário Escolar, após reunião com o Conselho Escolar, o qual deverá ser encaminhado, até a data de 06 de fevereiro de 2018, à Secretaria Municipal de Educação para fins de apreciação.

Parágrafo Único: Após a análise, a Secretaria deverá devolver uma via do Calendário Escolar à escola.

Art. 10 Cabe a Secretaria Municipal de Educação divulgar esta Resolução nas unidades escolares da Rede Municipal de Ensino de sua respectiva jurisdição, orientando-as quanto à sua aplicação.

Art. 11 Compete a cada Direção fazer ampla divulgação do conteúdo desta Resolução aos segmentos da comunidade escolar e zelar pelo seu cumprimento.

Art. 12 O ano letivo e o ano escolar somente poderão ser encerrados após o efetivo cumprimento das cargas horárias das Matrizes Curriculares e dos dias letivos.
Art. 13 A presente Resolução, a partir de sua publicação, passa a fazer parte das normas regimentais da Educação de Jovens e Adultos, etapa Ensino Fundamental na Rede Municipal de Ensino.

Art. 14 Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 15 Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Resolução / SECEL nº 076/2017, de 26 de Janeiro de 2017.

CAMAPUÃ/MS, 24 de Janeiro de 2018.

ANDRÉIA SANTOS FERREIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
DECRETO P/Nº 005/2017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

Publicado por:
Lorena Paredes
Código Identificador:E38851DA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

DECRETO Nº 4.044, DE 29 DE JANEIRO DE 2018.

Designa a Sra. Márcia Suely Machado Corrêa para atuar como gestora responsável pela gestão de parceria celebrada por meio de Termo de Colaboração ou Termo de Fomento de que trata a Lei 13.019/2014, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMAPUÃ, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o art.69 da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º Fica designada a Sra. **MÁRCIA SUELY MACHADO CORRÊA** para atuar como gestora responsável pela gestão de parceria celebrada por meio de Termo de Colaboração ou Termo de Fomento vinculadas às parcerias celebradas a serviços de Assistência Social, com poderes de controle e fiscalização referente ao Marco

Regulatório das Organizações da Sociedade Civil – MROSC de que trata a Lei n.º 13.019/2014.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Camapuã-MS, 29 de janeiro de 2018.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal de Camapuã

Publicado por:
Wilson Tadeu Lima
Código Identificador:1413A65B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO
DECRETO P/Nº 013/2018, DE 29 DE JANEIRO DE 2018.

Exonera a Sra. Aline Bazano Saraiva do cargo em Comissão de Assessor de Relações Públicas e Comunicação.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA

Art. 1º Fica exonerada a Sra. **ALINE BAZANO SARAIVA** do cargo em Comissão de Assessor de Relações Públicas e Comunicação, PM-ARPC, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Camapuã, sob o regime Estatutário instituído pela Lei Orgânica e Estatuto dos Servidores Públicos do Município, lotada no Gabinete.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/02/2018.

Camapuã-MS, 29 de janeiro de 2018.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal de Camapuã

Publicado por:
Wilson Tadeu Lima
Código Identificador:B25C5020

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO
DECRETO P/Nº 014/2018, DE 29 DE JANEIRO DE 2018.

Nomeia o Sr. Lundersson Nogueira de Oliveira no cargo em Comissão de Assessor de Relações Públicas e Comunicação.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **LUNDERSSON NOGUEIRA DE OLIVEIRA** no cargo em Comissão de Assessor de Relações Públicas e Comunicação, PM-ARPC, no Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Camapuã, sob o regime Estatutário instituído pela Lei Orgânica e Estatuto dos Servidores Públicos do Município, lotado no Gabinete.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 02/02/2018.

Camapuã-MS, 29 de janeiro de 2018.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal de Camapuã

Publicado por:
Wilson Tadeu Lima
Código Identificador:38D84618

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
RESOLUÇÃO/SECEL Nº 079/2018, DE 24 DE JANEIRO DE 2018.

RESOLUÇÃO/SECEL Nº 079/2018, DE 24 DE JANEIRO DE 2018.

Dispõe sobre a Atribuição de Aulas Temporárias para Função Docente, em Regime de Suplência, nos Centros de Educação Infantil e nas Escolas da Rede Municipal de Ensino, e dá outras providências.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 16 a 22 da Lei Complementar N°. 006, de 20 de junho de 2001, na Lei Municipal Nº 1.291 de 21 de julho de 2003 e na Lei Nº 1.640 de 09 de setembro de 2009 e Edital Nº 01 do PSS, de 26 de outubro de 2017, RESOLVE:

Art. 1° Estabelecer os procedimentos a serem observados na atribuição de aulas temporárias para a função docente, em regime de suplência, nos Centros de Educação Infantil e nas Escolas da Rede Municipal de Ensino de Camapuã/MS.

Art. 2º Compete à Secretaria Municipal de Educação respectivamente, a atribuição de aula complementar aos professores, conforme previsto na Lei Complementar N°. 006, de 20 de junho de 2001, e após esta, convocação dos professores aprovados no 9º Processo Seletivo Simplificado, para Contratação de Pessoal para o Município de Camapuã-MS, para fim de atribuição de aulas temporárias para a função docente em conformidade com a Lei nº 1.640 de 09 de setembro de 2009.

§ 1º Para fim de atribuição de aulas temporárias para a função docente, a direção da escola, após a lotação dos professores efetivos, deverá realizar o levantamento das vagas existentes e encaminhar o quadro de vagas para a Secretaria Municipal de Educação.
§ 2º A atribuição de aula complementar ou a convocação deve ser efetivada de acordo com a carga horária do professor titular, sendo vedada a distribuição desta entre 2 (dois) ou mais professores, salvo em casos de não haver professor com disponibilidade de horário para assumir o total da carga horária.
§ 3º Em caso de afastamento de professor por motivo de licença para tratamento de saúde, caberá à Secretaria de Educação a atribuição das aulas temporárias do substituto, respeitando as exigências constantes do art. 5° desta Resolução.
§ 4º A atribuição de aulas temporárias para a Função Docente, em Regime de Suplência, ocorrerá após a confirmação de lotação de todos os professores efetivos.
§ 5º O professor deverá ser encaminhado à Secretaria Municipal de Educação, para que providencie os procedimentos para sua complementação/convocação.
§ 6º A atribuição de aulas temporárias não pode coincidir com o período de férias escolares.

Art. 3º Poderá ser atribuída aula complementar ao professor efetivo para suprimento da falta de professor na escola, em caráter temporário.

§ 1º A competência para a atribuição de aula complementar ao professor efetivo será da Secretaria Municipal de Educação e ocorrerá somente no início do ano letivo, e obedecerá aos seguintes critérios:
I – prévia manifestação formal do candidato no início do ano letivo, no ato de sua lotação;
II – ter habilitação específica para o componente curricular/disciplina;
III – ter participado de curso de formação pedagógica nos últimos 3 (três) anos;

IV – possuir 1 (um) cargo de 20 (vinte) horas semanais, não podendo ultrapassar o limite de 40 (quarenta) horas semanais.

§ 2º A atribuição de aula complementar ao professor efetivo dar-se-á, preferencialmente, em sua escola de lotação e, na impossibilidade, em outra escola do município.

Art. 4° O professor efetivo com atribuição de aula complementar poderá ter convocação, desde que a soma da carga horária não ultrapasse 40 (quarenta) horas semanais e esteja em consonância com o disposto no Art. 18. da Lei Complementar N°. 006, de 20 de junho de 2001.

Art. 5º A convocação de professor, em caráter temporário, será feita após a lotação do professor efetivo e a atribuição de aula complementar aos professores efetivos, exigindo-se do professor que será convocado à apresentação dos documentos pessoais e o cumprimento dos seguintes requisitos, impreterivelmente:

I – ter sido aprovado e atender às exigências contidas no Edital no 9º Processo Seletivo Simplificado, para Contratação de Pessoal para o Município de Camapuã-MS;
II – possuir habilitação específica para o componente curricular/disciplina;
III – ter participado de curso de formação pedagógica nos últimos 3 (três) anos;
IV – apresentar certificação de estar quite com a Justiça Eleitoral;
V – apresentar exame médico admissional;
VI – apresentar comprovante de residência atualizado;
VII – apresentar declaração de bens ou declaração negativa de bens.

Parágrafo único. Conforme Art. 28. da Lei Nº 1.640 de 09 de setembro de 2009, a aprovação no PSS/2017 não assegurará a candidato a contratação, mas apenas a expectativa do direito de ser contratado segundo a ordem classificatória, ficando a concretização deste ato condicionada à observância desta Lei, do Edital Nº 01, de 26 de outubro de 2017, e será sempre no interesse da administração.

Art. 6º A atribuição de aulas ao professor convocado, em caráter temporário, deve observar o limite de 20 (vinte) horas semanais.

Art. 7° O professor com habilitação específica para o componente curricular/disciplina terá preferência em relação ao não habilitado, o qual não poderá ser convocado para outro componente curricular/disciplina quando houver candidato habilitado inscrito.

Art. 8° A atribuição de aula complementar e a convocação de professor não habilitado para ministrar aula no componente curricular/disciplina disponível somente serão autorizadas, expressamente, pela Secretaria Municipal de Educação se não houver profissionais com formação específica.

Parágrafo único. Na falta comprovada de professor com habilitação específica no componente curricular/disciplina disponível, pode-se atribuir aulas temporárias para professor com formação em áreas afins.

Art. 9º Caberá à Secretaria Municipal de Educação instruir o processo de aulas complementares/convocação dos professores, com toda a documentação pertinente, respeitando-se o disposto no art. 5º desta Resolução.

§ 1º É vedado à direção da escola, sob a pena de responsabilidade, autorizar o início das atividades do professor convocado sem a apresentação e entrega dos documentos exigidos para a atribuição de aulas temporárias.

Art. 10. A revogação de aula complementar e de convocação deverá ser enviada ao Departamento de Recursos Humanos imediatamente, após a saída do professor.

Art. 11. Revogar-se-á a convocação do professor temporário nas seguintes hipóteses:
I - interesse próprio;
II - nomeação para cargo em comissão;
III - conveniência administrativa;
IV - retorno de professor detentor de cargo efetivo;
V - provimento do cargo, em caráter efetivo, de candidato aprovado em concurso público;
VI - remoção de professor efetivo para a unidade escolar em que haja vaga ocupada por professor em regime de suplência;
VII - fechamento de turmas;
VIII - abandono das funções;
IX - ineficiência de desempenho em regência de classe;
X - aula temporária atribuída sem observância da legislação.

Art. 12. Fica autorizado o Departamento de Recursos Humanos, vinculada à Prefeitura Municipal de Camapuã, a pedido da Secretária Municipal de Educação, revogar aula complementar e/ou convocação de professor caso esteja em desacordo com esta Resolução e/ou com os impedimentos na Lei Complementar N°. 006, de 20 de junho de 2001 e/ou no 9º PSS para Contratação de Pessoal para o Município de Camapuã-MS.

Art. 13. Aplicam-se aos profissionais convocados os artigos 113 e 114 da Lei Municipal Nº 1.291 de 21 de julho de 2003.

Art. 14. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer observada a legislação em vigor.

Art. 15. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CAMAPUÃ/MS, 24 de Janeiro de 2018.

ANDRÉIA SANTOS FERREIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
DECRETO P/Nº 005/2017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

Publicado por:
Lorena Paredes
Código Identificador:DD9E2B70

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2018

EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 001/2018

O Prefeito Municipal de Caracol/MS, Manoel dos Santos Viais, no uso de suas atribuições, com fulcro no Artigo 48, da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000, faz saber a quem interessar que fará realizar **Audiência Pública** para apresentar a prestação de contas das metas do 2º semestre de 2017, no seguinte local, data e horário:

Local – Auditorio da Secretaria Municipal de Saúde
Data – 07 de Fevereiro de 2018
Horário – 9:00 horas

Assim, todos ficam devidamente convocados para participarem da referida audiência pública.

Publicado por:
Flávia Regina Escobar Braga
Código Identificador:3A3DCABE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

LICITAÇÃO
TERMO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº 036/2017

Processo Administrativo nº 093/2017
Chamada Pública n° 002/2017

Vencimento prazo: 31/12/2017
Valor Contrato: R$ 1.824,00
Valor Empenhado: R$ 1.824,00
Valor Liquidado: R$ 1.430,32
Valor Anulado: R$ 393,68

CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia, Estado de Mato Grosso do Sul, situada à Avenida Abílio Espindola Sobrinho nº 570, Jardim Siriema, nesta cidade, inscrita no CNPJ SOB Nº 01.988.914/0001-75, representando a Prefeitura Municipal, o Sr. Rudi Paetzold, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Benigno Vasconcelos, nº 765, centro, nesta cidade de Coronel Sapucaia, Estado de Mato Grosso do Sul, RG: 076535 SSP/MS, inscrito no CPF: 175.320.001-68 denominado simplesmente de **CONTRATANTE**, e de outro lado Carlos Joel Dutra de Oliveira, brasileiro, casado, residente e domiciliado no Sítio das Palmeiras s/n, Zona Rural e portador do RG n° 366.182 SSP/MS e CPF n° 372.774.481-20, doravante denominado **CONTRATADO**, fundamentados nas disposições da Lei Federal nº. 11.947/2009 bem como as disposições da Lei Federal nº. 8.666/93 e demais normas legais pertinentes e tendo em vista o que consta na CHAMADA PÚBLICA Nº. 002/2017 resolvem celebrar o presente **CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL** para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.

OBJETO: Encerramento do saldo do contrato de aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, dos alunos da rede de educação municipal, verba FNDE/PNAE, durante exercício de 2017, de acordo com a CHAMADA PÚBLICA Nº. 002/2017
ENCERRAMENTO DO PRAZO: O presente Contrato encerra-se no prazo e valor, não ocorrendo qualquer prejuízo ao contratado e ao contratante, considerando o parágrafo 1º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Oficie-se a Contratada do Encerramento do Presente Contrato.

Coronel Sapucaia, 31 de Dezembro de 2017.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal
Contratante

Publicado por:
Gesica Maiara Nunes Arevalos
Código Identificador:BA9832DE

LICITAÇÃO
TERMO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº 0134/2017

Processo Administrativo nº 0106/2017
Dispensa de Licitação n° 029/2017
Vencimento prazo: 13/10/2017
Valor Contrato: R$ 23.760,66
Valor Empenhado: R$ 23.760,66
Valor Liquidado: R$ 23.616,61
Valor Anulado: R$ 144,05

CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia, Estado de Mato Grosso do Sul, situada à Avenida Abílio Espindola Sobrinho nº 570, Jardim Seriema, nesta cidade, inscrita no CNPJ SOB Nº 01.988.914/0001-75, representando a Prefeitura Municipal, o Sr. Rudi Paetzold, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Benigno Vasconcelos, nº 765, centro, nesta cidade de Coronel Sapucaia, Estado de Mato Grosso do Sul, RG: 076535 SSP/MS, inscrito no CPF: 175.320.001-68 denominado simplesmente de **CONTRATANTE**, e a empresa **PANIFICADORA ESKLA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, estabelecida à Rua: Abílio Espindola Sobrinho, nº 101-A, Centro, na cidade de Coronel Sapucaia(MS), inscrita no CNPJ/MF nº. **01.331.513/0001-48,** neste ato representado pelo seu Sócio proprietário o Sr. ***MARIO JORGE BORDÃO DIOGO,*** Brasileiro, Viuvo, Maior, Empresario**,** residente e domiciliado à AV/Rua: José Horizonte Espindola , nº 661 – Jardim Tremembé, na cidade de Coronel Sapucaia/MS, portador do RG 335.607 emitida pela SSP/MS e Inscrito no CPF sob o nº 448.293.021-00 doravante denominada **CONTRATADA.**

OBJETO – Tem por objeto o fornecimento **pela CONTRATADA de gêneros alimentícios, hortifrutigranjeiros, laticínios e panificados relativos à Merenda Escolar** das Escolas Municipais Mauricio Rodrigues de Paula, Fernando de Souza Romanini e Ruy Espindola, e também para a Merenda Escolar das Escolas Indígenas Mbo'eroy Arandu e Ñande Reko Arandu, conforme convênios PNAE, PNAC, PENAP e PNAI, firmados com FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento de Educação, referente ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, referente ao Programa Nacional de Alimentação Escolar.

ENCERRAMENTO DO PRAZO: O presente Contrato encerra-se no prazo e valor, não ocorrendo qualquer prejuízo ao contratado e ao contratante, considerando o parágrafo 1º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Oficie-se a Contratada do Encerramento do Presente Contrato.

Coronel Sapucaia, 13 de outubro de 2017.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal
Contratante

Publicado por:
Gesica Maiara Nunes Arevalos
Código Identificador:5772C203

LICITAÇÃO
TERMO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº 071/2017

Processo Administrativo nº 049/2016
Pregão Presencial n° 028/2017
Vencimento prazo: 29/11/2017
Valor Contrato: R$ 28.551,40
Valor Empenhado: R$ 7.135,20
Valor Aditado: R$ 7.135,20
Valor Liquidado: R$ 27.864,40
Saldo do Empenho: R$ 7.822,20

CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia, Estado de Mato Grosso do Sul, situada à Avenida Abílio Espindola Sobrinho nº 570, Jardim Siriema, nesta cidade, inscrita no CNPJ SOB Nº 01.988.914/0001-75, representando a Prefeitura Municipal, o Sr. Rudi Paetzold, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Benigno Vasconcelos, nº 765, centro, nesta cidade de Coronel Sapucaia, Estado de Mato Grosso do Sul, RG: 076535 SSP/MS, inscrito no CPF: 175.320.001-68 denominado simplesmente de **CONTRATANTE**, e a empresa **Dimaster Comércio de Produtos Hospitalares LTDA inscrita no CNPJ – MF** sob o número 02.520.829/0001-40, com endereço na Rodovia BR 480, n° 180, CEP 99.740-000, na cidade de Barão de Cotegipe – RS, neste ato pelo senhor Adair Luis da Rosa, procurador, brasileiro, portador do RG n° 9063791413 SSP/MS e do CPF 918.608.810-68, residente e domiciliado a Rua Guia Lopes, n° 299, Apto 102, Bairro Amambai, na cidade de Campo Grande – MS doravante denominada **CONTRATADA.**

OBJETO: O objeto deste Instrumento Contratual é a contratação de empresa para aquisição de medicamentos.

ENCERRAMENTO DO PRAZO: O presente Contrato encerra-se no prazo e valor, não ocorrendo qualquer prejuízo ao contratado e ao contratante, considerando o parágrafo 1º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Oficie-se a Contratada do Encerramento do Presente Contrato.

Coronel Sapucaia, 29 de novembro de 2017.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal
Contratante

Publicado por:
Gesica Maiara Nunes Arevalos
Código Identificador:11150A2E

LICITAÇÃO
TERMO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº 098/2017

Processo Administrativo nº 067/2017
Pregão Presencial n° 036/2017
Vencimento prazo: 27/07/2017
Valor Contrato: R$ 22.786,50
Valor Empenhado: R$ 22.786,50
Valor Liquidado: R$ 22.786,50
Valor Anulado: R$ 00,00

CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia, Estado de Mato Grosso do Sul, situada à Avenida Abílio Espindola Sobrinho nº 570, Jardim Siriema, nesta cidade, inscrita no CNPJ SOB Nº 01.988.914/0001-75, representando a Prefeitura Municipal, o Sr. Rudi Paetzold, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Benigno Vasconcelos, nº 765, centro, nesta cidade de Coronel Sapucaia, Estado de Mato Grosso do Sul, RG: 076535 SSP/MS, inscrito no CPF: 175.320.001-68 denominado simplesmente de **CONTRATANTE**, e a empresa Moca Comércio de Medicamentos Ltda, com sede à Rua: Presidente Costa e Silva N° 231, na cidade de Assis Chateaubriand - PR, inscrita no CNPJ sob n° 03.233.805/0001-73, neste ato representado(a) pelo(a) seu(a) sócio(a) proprietário(a), o Sr(a). Dirceu da Silva Leite, brasileiro, casado, residente e domiciliado na rua Ypê n° 68 na Cidade de Assis Chateaubriand, (PR), portador da Cédula de Identidade RG nº 3123762-9 e do CPF sob o nº 395.241.329-15 doravante denominada CONTRATADA.

OBJETO– Constitui-se o objeto do presente Contrato o fornecimento pela CONTRATADA "*Materiais de Consumo Médicos Hospitalares e Materiais Radiológicos"*. Em atendimento a solicitação da Secretaria desta Municipal de Saúde Publica, por um período estimado em 03 (três) meses.

ENCERRAMENTO DO PRAZO: O presente Contrato encerra-se no prazo e valor, não ocorrendo qualquer prejuízo ao contratado e ao contratante, considerando o parágrafo 1º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Oficie-se a Contratada do Encerramento do Presente Contrato.

Coronel Sapucaia, 27 de julho de 2017.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal
Contratante

Publicado por:
Gesica Maiara Nunes Arevalos
Código Identificador:05562B12

LICITAÇÃO
TERMO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº 064/2017

Processo Administrativo nº 043/2017
Carta Convite n° 004/2017
Vencimento prazo: 31/12/2017
Valor Contrato: R$ 51.289,00
Valor Empenhado: R$ 51.289,00
Valor Liquidado: R$ 51.289,00
Valor Anulado: R$ 00,00

CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia, Estado de Mato Grosso do Sul, situada à Avenida Abílio Espindola Sobrinho nº 570, Jardim Siriema, nesta cidade, inscrita no CNPJ SOB Nº 01.988.914/0001-75, representando a Prefeitura Municipal, o Sr. Rudi Paetzold, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Benigno Vasconcelos, nº 765, centro, nesta cidade de Coronel Sapucaia, Estado de Mato Grosso do Sul, RG: 076535 SSP/MS, inscrito no CPF: 175.320.001-68 denominado simplesmente de **CONTRATANTE**, e a empresa **E. P. SOARES-ME**, com sede no município Coronel Sapucaia/MS, na Rua Amador Flores Sobrinho, n° 1049 - Centro, CEP 79.995-000, inscrita no CNPJ sob n° 11.223.692/0001-53, neste ato pelo seu Proprietário o Sr **Everton Perroni Soares**, brasileiro, solteiro, empresário, RG nº 001381375 SSP/MS e CPF nº 015.523.861-20 doravante denominada **CONTRATADA.**

OBJETO– Constitui-se o objeto da presente licitação o Fornecimento pela **CONTRATADA** de um Equipamento e Material Permanente para o Hospital Municipal Aparício Vidal Garcia, com vistas á atender ao convênio n° 27/1718/16 em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde desta municipalidade.

ENCERRAMENTO DO PRAZO: O presente Contrato encerra-se no prazo e valor, não ocorrendo qualquer prejuízo ao contratado e ao contratante, considerando o parágrafo 1º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Oficie-se a Contratada do Encerramento do Presente Contrato.

Coronel Sapucaia, 31 de dezembro de 2017.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal
Contratante

Publicado por:
Gesica Maiara Nunes Arevalos
Código Identificador:658F06A9

LICITAÇÃO
TERMO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº 0124/2017

Processo Administrativo nº 093/2017
Chamada Pública n° 002/2017
Vencimento prazo: 31/12/2017
Valor Contrato: R$ 14.799,00
Valor Empenhado: R$ 15.733,15
Valor Liquidado: R$ 6.133,29
Valor Anulado: R$ 9.599,86

CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia, Estado de Mato Grosso do Sul, situada à Avenida Abílio Espindola Sobrinho nº 570, Jardim Siriema, nesta cidade, inscrita no CNPJ SOB Nº 01.988.914/0001-75, representando a Prefeitura Municipal, o Sr. Rudi Paetzold, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Benigno Vasconcelos, nº 765, centro, nesta cidade de Coronel Sapucaia, Estado de Mato Grosso do Sul, RG: 076535 SSP/MS, inscrito no CPF: 175.320.001-68 denominado simplesmente de **CONTRATANTE**, e de outro lado José Ramão do Amaral Oliveira, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Chácara Mangay, Estrada Velha Coronel Sapucaia – Amambai, KM 15 e portador do RG n° 102476 SSP/MS e CPF n° 372.607.151-20, doravante denominado **CONTRATADO**, fundamentados nas disposições da Lei Federal nº. 11.947/2009 bem como as disposições da Lei Federal nº. 8.666/93 e demais normas legais pertinentes e tendo em vista o que consta na CHAMADA PÚBLICA Nº. 002/2017 resolvem celebrar o presente **CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL** para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.

OBJETO– É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, dos alunos da rede de educação municipal, verba FNDE/PNAE, durante exercício de 2017, de acordo com a CHAMADA PÚBLICA Nº.

001/2017, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de transcrição.

ENCERRAMENTO DO PRAZO: O presente Contrato encerra-se no prazo e valor, não ocorrendo qualquer prejuízo ao contratado e ao contratante, considerando o parágrafo 1º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Oficie-se a Contratada do Encerramento do Presente Contrato.

Coronel Sapucaia, 31 de dezembro de 2017.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal
Contratante

Publicado por:
Gesica Maiara Nunes Arevalos
Código Identificador:3F996F3E

LICITAÇÃO
TERMO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº 0125/2017

Processo Administrativo nº 093/2017
Chamada Pública n° 002/2017
Vencimento prazo: 31/12/2017
Valor Contrato: R$ 1.824,00
Valor Empenhado: R$ 1.824,00
Valor Liquidado: R$ 231,04
Valor Anulado: R$ 1.592,96

CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia, Estado de Mato Grosso do Sul, situada à Avenida Abílio Espindola Sobrinho nº 570, Jardim Siriema, nesta cidade, inscrita no CNPJ SOB Nº 01.988.914/0001-75, representando a Prefeitura Municipal, o Sr. Rudi Paetzold, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Benigno Vasconcelos, nº 765, centro, nesta cidade de Coronel Sapucaia, Estado de Mato Grosso do Sul, RG: 076535 SSP/MS, inscrito no CPF: 175.320.001-68 denominado simplesmente de **CONTRATANTE**, e de outro lado Pedrina Dutra de Oliveira, brasileira, divorciada, residente e domiciliada na Rodovia Cel. Sapucaia á Amambai km 8 s/n, Zona Rural e portadora do RG n° 098.063 SSP/MS e CPF n° 465.261.611-20, doravante denominado **CONTRATADA**, fundamentados nas disposições da Lei Federal nº. 11.947/2009 bem como as disposições da Lei Federal nº. 8.666/93 e demais normas legais pertinentes e tendo em vista o que consta na CHAMADA PÚBLICA Nº. 002/2017 resolvem celebrar o presente **CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL** para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.

OBJETO: Encerramento do saldo do contrato de aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, dos alunos da rede de educação municipal, verba FNDE/PNAE, durante exercício de 2017, de acordo com a CHAMADA PÚBLICA Nº. 001/2017
ENCERRAMENTO DO PRAZO: O presente Contrato encerra-se no prazo e valor, não ocorrendo qualquer prejuízo ao contratado e ao contratante, considerando o parágrafo 1º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Oficie-se a Contratada do Encerramento do Presente Contrato.

Coronel Sapucaia, 31 de Dezembro de 2017.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal
Contratante

Publicado por:
Gesica Maiara Nunes Arevalos
Código Identificador:C1E63889

LICITAÇÃO
TERMO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº 0126/2017

Processo Administrativo nº 093/2017
Chamada Pública n° 002/2017
Vencimento prazo: 31/12/2017
Valor Contrato: R$ 1.216,00
Valor Empenhado: R$ 1.216,00
Valor Liquidado: R$ 407,36
Valor Anulado: R$ 808,64

CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia, Estado de Mato Grosso do Sul, situada à Avenida Abílio Espindola Sobrinho nº 570, Jardim Siriema, nesta cidade, inscrita no CNPJ SOB Nº 01.988.914/0001-75, representando a Prefeitura Municipal, o Sr. Rudi Paetzold, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Benigno Vasconcelos, nº 765, centro, nesta cidade de Coronel Sapucaia, Estado de Mato Grosso do Sul, RG: 076535 SSP/MS, inscrito no CPF: 175.320.001-68 denominado simplesmente de **CONTRATANTE**, e de outro lado Remir Pedro Lunard, brasileiro, divorciado, residente e domiciliado na Rua Pascácio Silveira Dutra n° 1651, Bairro Jardim Santa Alice e portador do RG n° 152786 SSP/MS e CPF n° 254.531.731-49, doravante denominado **CONTRATADO**, fundamentados nas disposições da Lei Federal nº. 11.947/2009 bem como as disposições da Lei Federal nº. 8.666/93 e demais normas legais pertinentes e tendo em vista o que consta na CHAMADA PÚBLICA Nº. 002/2017 resolvem celebrar o presente **CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL** para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.

OBJETO– É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, dos alunos da rede de educação municipal, verba FNDE/PNAE, durante exercício de 2017, de acordo com a CHAMADA PÚBLICA Nº. 001/2017, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de transcrição.

ENCERRAMENTO DO PRAZO: O presente Contrato encerra-se no prazo e valor, não ocorrendo qualquer prejuízo ao contratado e ao contratante, considerando o parágrafo 1º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Oficie-se a Contratada do Encerramento do Presente Contrato.

Coronel Sapucaia, 31 de dezembro de 2017.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal
Contratante

Publicado por:
Gesica Maiara Nunes Arevalos
Código Identificador:27009815

LICITAÇÃO
TERMO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº 0122/2017

Processo Administrativo nº 093/2017
Chamada Pública n° 002/2017
Vencimento prazo: 31/12/2017
Valor Contrato: R$ 9.777,00
Valor Empenhado: R$ 9.777,00
Valor Liquidado: R$ 4.954,39
Valor Anulado: R$ 4.822,61

CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia, Estado de Mato Grosso do Sul, situada à Avenida Abílio Espindola Sobrinho nº 570, Jardim Siriema, nesta cidade, inscrita no CNPJ SOB Nº 01.988.914/0001-75, representando a Prefeitura Municipal, o Sr. Rudi Paetzold, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua

Benigno Vasconcelos, nº 765, centro, nesta cidade de Coronel Sapucaia, Estado de Mato Grosso do Sul, RG: 076535 SSP/MS, inscrito no CPF: 175.320.001-68 denominado simplesmente de **CONTRATANTE**, e de outro lado Estanislau Pereira de Oliveira, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Quintino Viana n° 1664, Bairro Jardim das Palmeiras e portador do RG n° 328258 SSP/MS e CPF n° 372.676.711-87, doravante denominado **CONTRATADO**, fundamentados nas disposições da Lei Federal nº. 11.947/2009 bem como as disposições da Lei Federal nº. 8.666/93 e demais normas legais pertinentes e tendo em vista o que consta na CHAMADA PÚBLICA Nº. 002/2017 resolvem celebrar o presente **CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL** para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.

OBJETO– É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, dos alunos da rede de educação municipal, verba FNDE/PNAE, durante exercício de 2017, de acordo com a CHAMADA PÚBLICA Nº. 001/2017, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de transcrição.

ENCERRAMENTO DO PRAZO: O presente Contrato encerra-se no prazo e valor, não ocorrendo qualquer prejuízo ao contratado e ao contratante, considerando o parágrafo 1º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Oficie-se a Contratada do Encerramento do Presente Contrato.

Coronel Sapucaia, 31 de dezembro de 2017.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal
Contratante

Publicado por:
Gesica Maiara Nunes Arevalos
Código Identificador:8D806427

LICITAÇÃO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA SLC Nº 058/2017, de 22 de Dezembro 2017.

"Designa colaboradores para exercer a função de Fiscal Titular e Fiscal Substituto do contrato abaixo consignado."

A Secretária Municipal de Educação e Cultura Maria Eva Gauto Flor Eringer, no uso da competência que lhe foi outorgadas pelo artigo 3º, do Decreto Municipal n. 53/2017 e,

CONSIDERANDO, que cabe à Administração Municipal, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n. 53/2017, que normatiza os procedimentos relativos à gestão e Fiscalização dos contratos no âmbito Município de Coronel Sapucaia - MS.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:
I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao Município de Coronel Sapucaia-MS;
II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores Tatiane Barbosa matrícula/Identificação funcional n. 31237/01, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, como Fiscal Titular e Cleuza Torales Redresso, matrícula/Identificação funcional nº 449/01, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, como Fiscal Substituto do **Contrato nº 150/2017,** com vigência de 22/12/2017 á 29/12/2017, vinculado ao **Processo Administrativo 0125/2017 – Pregão Presencial nº 066/2017**, celebrado com a empresa MARAUTO VEICULOS E PEÇAS DE OURINHOS LTDA, CNPJ n° 06.221.180/0001-18 tem por objeto a presente licitação a seleção de empresas para selecionar proposta mais vantajosa para a Administração visando Aquisição de 01 (um) veículo automóvel (0) Zero/KM. Em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura..

Art.2º. Para auxílio de suas funções os mesmos deveram observar atenciosamente o Manual do Fiscal de Contratos edição 2017.

Art. 3º Dê ciência aos interessados.

Art. 4º Autue-se no processo

Art.5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e produzindo efeitos imediatamente.

Coronel Sapucaia - MS, de 22 de Dezembro 2017.

MARIA EVA GAUTO FLOR ERINGER
Secretário Municipal

Publicado por:
Gesica Maiara Nunes Arevalos
Código Identificador:B04AC7F5

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 033/2018

PORTARIA N. º 033/2018 25 de Janeiro de 2018

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SERVIDOR BRUNO RODRIGUES BRAS**.**

RUDI PAETZOLD, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do município de Coronel Sapucaia – MS, promulgada em 06 de Dezembro de 2004 e pela Lei Municipal n.º 114/90 seção II de 31 de maio de 1990.

RESOLVE:

Exonerar **BRUNO RODRIGUES BRAS, Matricula nº 31220/01** que ocupa o cargo comissionado de **CHEFE DE DIVISÃO DE TRANSPORTE**, a partir de 01 de Janeiro de 2018, Lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Coronel Sapucaia - MS.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2018.

Coronel Sapucaia / MS, em 25 de Janeiro de 2018.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Publicado por:
Deborah Mendes Lopes
Código Identificador:77EC368F

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 034/2018

PORTARIA N. º 034/2018 25 de Janeiro de 2018

CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE AO SERVIDOR ANDERSON ROA.

RUDI PAETZOLD, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Municipal n.º 114/90 de 31 de maio de 1990.

RESOLVE:

Conceder Licença Paternidade de 05 (cinco) dias ao servidor **ANDERSON ROA, Matricula nº 31221/01,** ocupante do cargo comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL,** por motivo de nascimento do seu filho **ADRYAN GABRIEL BORDON ROA** nascido no dia 24 de Janeiro de 2018, a partir de 25 de Janeiro de 2018. Lotado na Secretaria Municipal de Administração e Gestão, desta Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Retroagindo seus efeitos a partir de 25 de Janeiro de 2018.

Coronel Sapucaia / MS, em 25 de Janeiro de 2018.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Publicado por:
Deborah Mendes Lopes
Código Identificador:97DEAFA5

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 005/2018

PORTARIA N.º 005/2018 DE 06 DE JANEIRO DE 2018

CONCEDE FÉRIAS COLETIVAS AOS SERVIDORES ABAIXO MENCIONADOS.

RUDI PAETZOLD, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia – MS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no artigo 77 da Lei Municipal n. º 114/90:

RESOLVE:

ART. 1º Conceder Férias regulamentares de 30 (trinta) dias, aos servidores:
CLAUDEMIRO PEREIRA LESCANO – PROFESSOR - NIVEL III, CHD 20:00
Período Aquisitivo 01.02.2016 a 01.02.2017 no período de 02.01.2018 a 31.01.2018

CLAUDEMIRO PEREIRA LESCANO – PROFESSOR - NIVEL III, CHD 20:00
Período Aquisitivo 01.08.2016 a 01.08.2017 no período de 02.01.2018 a 31.01.2018

ELIAS LOPES – PROFESSOR - NIVEL II, CHS 20:00
Período Aquisitivo 01.08.2016 a 01.08.2017 no período de 02.01.2018 a 31.01.2018

ELINE CEZARIO DA SILVA SANTOS – PROFESSOR - NIVEL II, CHS 20:00
Período Aquisitivo 31.01.2016 a 31.01.2017 no período de 02.01.2018 a 31.01.2018

ELINE CEZARIO DA SILVA SANTOS – PROFESSOR - NIVEL II, CHS 20:00
Período Aquisitivo 27.07.2016 a 27.07.2017 no período de 02.01.2018 a 31.01.2018

MARI LILE DE SOUZA – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, CHS 08:00
Período Aquisitivo 31.01.2016 a 31.01.2017 no período de 02.01.2018 a 31.01.2018

GISLAINE CRISTINA GODOY – PROFESSOR - NIVEL III, CHS 20:00
Período Aquisitivo 01.07.2016 a 01.07.2017 no período de 02.01.2018 a 31.01.2018

VANIA REGINA LAZARO RODRIGUES – PROFESSOR - NIVEL III, CHS 20:00
Período Aquisitivo 01.07.2016 a 01.07.2017 no período de 02.01.2018 a 31.01.2018

MARIO FLORES – PROFESSOR - NIVEL III, CHS 20:00
Período Aquisitivo 01.07.2016 a 01.07.2017 no período de 02.01.2018 a 31.01.2018

MARIO FLORES – PROFESSOR - NIVEL III, CHS 20:00
Período Aquisitivo 01.02.2016 a 01.02.2017 no período de 02.01.2018 a 31.01.2018

LUCIANA APARECIDA MARQUES CARVALHO – PROFESSOR - NIVEL III, CHS 20:00
Período Aquisitivo 01.02.2016 a 01.02.2017 no período de 02.01.2018 a 31.01.2018

MAICON JECKSON DOS SANTOS – CHEFE DE DIVISÃO, CHS 08:00
Período Aquisitivo 09.02.2017 a 09.02.2018 no período de 02.01.2018 a 31.01.2018

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2018.

Coronel Sapucaia / MS, em 08 de Janeiro de 2018.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.

Publicado por:
Deborah Mendes Lopes
Código Identificador:A16F575F

SECRETARIA DE FINANÇAS
ANEXO 1 - RGF

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2017 A DEZEMBRO/2017

RGF –ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1,00
DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOSAPAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	20.861.704,47	0,00
Pessoal Ativo	20.341.299,42	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	0,00	0,00

Obrigações Patronais	0,00	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionista	520.405,05	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	528.280,05	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	528.280,05	0,00
Convocação Extraordinária (Inciso II, § 6º, art. 57 da CF)	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	20.333.424,42	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	37.511.251,27	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais(V) (§ 13,art. 166 da CF)	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDAAJUSTADA (VI)	37.511.251,27	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	20.333.424,42	54,21
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	20.256.075,69	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	19.243.271,91	51,30
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	18.230.468,12	48,60
FONTE:		

Publicado por:
Cristiane da Silva Chaves
Código Identificador:CA9295BA

SECRETARIA DE FINANÇAS
ANEXO 2 - RGF

RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2017

RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")			R$ 1,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA- DC (I)	2.136.296,66	2.101.638,75	1.917.427,57
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	1.905.435,50	1.730.082,22	1.577.188,64
Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	1.905.435,50	1.730.082,22	1.577.188,64
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	1.905.435,50	1.730.082,22	1.577.188,64
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	230.861,16	371.556,53	340.238,93
DEDUÇÕES (II)	3.435.029,82	6.397.614,59	6.531.691,53
Disponibilidade de Caixa	3.430.958,11	6.397.614,59	6.531.553,25
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.618.231,84	8.494.227,27	8.176.381,38
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	187.273,73	2.096.612,68	1.644.828,13
Demais Haveres Financeiros	4.071,71	0,00	138,28
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA(DCL) (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA- RCL	38.406.019,97	37.577.605,84	37.511.251,27
% da DC sobre a RCL [(I) / RCL]	5,56%	5,59%	5,11%
% da DCL sobre a RCL [(III) / RCL]	0,00%	0,00%	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	46.087.223,96	45.093.127,01	45.013.501,52
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) -108%	41.478.501,57	40.583.814,31	40.512.151,37
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DADC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000	2.211.659,76	2.211.659,76	1.889.126,01
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	93.672,15	159.326,24	247.290,55
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	460.377,61	6.729.378,45	4.852.029,49
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00
1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", das Obrigações não integrantes da Dívida Consolidada - DC. Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES (II) for negativo, colocar um "-" (traço) nessa linha.			
FONTE:			

Publicado por:
Cristiane da Silva Chaves
Código Identificador:A6521BC8

SECRETARIA DE FINANÇAS
ANEXO 3 - RGF

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017

RGF –Anexo 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)			R$ 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (I)			
Aval ou Fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (II)			
Aval ou Fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL IV	38.406.019,97	37.577.605,84	37.511.251,27
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%	8.449.324,39	8.267.073,28	8.252.475,28
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 19,8%	7.604.391,95	7.440.365,95	7.427.227,75
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (V)			
Aval ou Fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (VI)			
Aval ou Fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS VII = (V + VI)	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:			
FONTE:			

Publicado por:
Cristiane da Silva Chaves
Código Identificador:60C9CEC4

SECRETARIA DE FINANÇAS
ANEXO 4 - RGF

MUNICÍPIO DE CORONEL SAPUCAIA - MS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2017/SEMESTRE JULHO – DEZEMBRO

RGF –ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")	R$ 1,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de referência	Até o Semestre de referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimo	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens eArrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00

Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001[1]	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimo	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens eArrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001[1]	0,00	0,00
TOTAL (I)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBREARCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	37.511.251,27	—
OPERAÇÕES VEDADAS(II)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DAAPURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (III) = (Ia + II)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS E INTERNAS	6.001.800,20	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 14,4%	5.401.620,18	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARAAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	2.625.787,59	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM DÍVIDACONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de referência	Até o Semestre de referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00
FONTE:		

Publicado por:
Cristiane da Silva Chaves
Código Identificador:8102A7B7

SECRETARIA DE FINANÇAS
ANEXO 6 - RGF

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Até o 2º Semestre de 2017

L.R.F., Artigo 48 - Anexo 6		R$ 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O BIMESTRE
Receita Corrente líquida		37.511.251,27
DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	20.333.424,42	54,21
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	20.256.075,69	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	19.243.271,90	51,30
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	45.013.501,52	120,00
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	8.252.475,28	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	6.001.800,20	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	2.625.787,59	7,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	923.563,47	6.041.075,07
FONTE:		

Publicado por:
Cristiane da Silva Chaves
Código Identificador:D319ACB3

SECRETARIA DE FINANÇAS
ANEXO 5 - RREO

RELATÓRIO RESUMIDO DAEXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCALE DA
SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2017/BIMESTRE NOVEMBRO – DEZEMBRO

RREO –Anexo 5 (LRF, art 53, inciso III)			R$ 1,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31 Dez 2016 (A)	Em 31 Out 2017 (B)	Em 31 Dez 2017 (C)
DÍVIDACONSOLIDADA(I)	2.136.296,66	1.988.136,21	1.917.427,57
DEDUÇÕES (II)	3.435.029,82	7.442.559,94	6.531.691,53
Disponibilidade de Caixa	3.430.958,11	7.436.171,03	6.531.553,25
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.618.231,84	8.582.655,36	8.176.381,38
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	187.273,73	1.146.484,33	1.644.828,13
Demais Haveres Financeiros	4.071,71	6.388,91	138,28
DÍVIDACONSOLIDADALÍQUIDA(III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO NOMINAL		PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		No Bimestre (Vlc - Vlb)	Jan a Dez 2017 (Vlc - Vla)
VALOR		0,00	0,00
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			-112.000,00
FONTE:			

Publicado por:
Cristiane da Silva Chaves
Código Identificador:843BC69A

SECRETARIA DE FINANÇAS
ANEXO 14 - RREO

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2017/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

LRF, Art. 48 - Anexo 14	R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	48.000.000,00
Previsão Atualizada	48.000.000,00
Receitas Realizadas	40.460.950,85
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	514.000,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	48.000.000,00
Créditos Adicionais	1.042.385,00
Dotação Atualizada	49.042.385,00
Despesas Empenhadas	38.080.554,02
Despesas Liquidadas	37.156.990,55
Despesas pagas	35.670.863,83
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	923.563,47
Superavit Orçamentário	3.303.960,30
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	38.080.554,02
Liquidadas	37.156.990,55
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	923.563,47
RECEITACORRENTE LÍQUIDA- RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	37.511.251,27
RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social	
Receitas Previdenciárias Realizadas(I)	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas (II)	0,00
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)	1.142.477,01
Despesas Previdenciárias Empenhadas (V)	389.543,89
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	752.933,12

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal		-112.000,00	0,00	0,00
Resultado Primário		-112.000,00	2.226.940,82	-1.988,34
RESTOS APAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento até o Bimestre	Pagamento até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS APAGAR NÃO-PROCESSADOS	460.377,61	93.186,09	152.344,16	214.847,36
EXECUTIVO	460.377,61	93.186,09	152.344,16	214.847,36
RESTOSAPAGAR PROCESSADOS	187.273,73	0,00	80.079,26	107.194,47
EXECUTIVO	187.273,73	0,00	80.079,26	107.194,47
TOTAL:	647.651,34	93.186,09	232.423,42	322.041,83
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais: % Mínimo a Aplicar no Exercício	%Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		5.463.038,24	25%	25,71
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental		8.105.541,94	60%	67,73
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			Valor apurado até o Bimestre	Saldo não Realizado
Receitas de Operações de Crédito			0,00	
Despesa de Capital Líquida			1.712.087,87	9.918.564,13
PROJEÇÃOATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	2017	2025	2035	2050
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	2.530.000,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	2.530.000,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário VI = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITADAALIENAÇÃO DEATIVOS EAPLICAÇÃO DOS RECURSOS			Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos			0,00	2.000,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			0,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual: % Mínimo a Aplicar no Exercício	%Aplicado até o Bimestre
Despesas comAções e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos		4.966.398,65	15,00	24,71
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP				Valor apurado no exercício corrente
Total das despesas/RCL (%)				0,00
FONTE:				
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:				
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;				
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.				

Publicado por:
Cristiane da Silva Chaves
Código Identificador:365466C6

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 029/2018 DE 29 DE JANEIRO DE 2018

"Dispõe sobre Nomeação da Sr.ª SIRLEI MENDES DE SOUZA e dá outras providências".

VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE
ARTIGO 1º NOMEAR a Sr.ª SIRLEI MENDES DE SOUZA, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **CHEFE DE DIVISAO DE SERVIÇO E CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DO VINCULO - SFCV, Símbolo DAS-4**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E CIDADANIA - SEMA,** desta Prefeitura. Em vagas Previstas conforme Anexo I TABELA - I – GRUPO OCUPACIONAL II DA LCM Nº 001/2017 DE 27/01/2017.

ARTIGO 2º - A servidora acima citada desempenhará as atribuições do Cargo conforme disposto no decreto nº 009 de 30 de Janeiro de 2017.
ARTIGO 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, e seus efeitos retroagem a 16/01/2018, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 29 de Janeiro de 2018.

VALDIR LUIZ SARTOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Raimundo de Souza
Código Identificador:B3046D70

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

GABINETE DO PREFEITO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 02/2017

O **Município de Eldorado** e a **Fundação Hospitalar de Eldorado,** Convenente Outorgante e Convenente Outorgada no Termo de Cooperação nº 02/2017, da Prefeitura Municipal de Eldorado, resolvem, em comum acordo, aditar aquele termo de cooperação para o fim de dar nova redação à Cláusula Quinta do Termo, que passa a viger com a seguinte redação:

CLÁUSULA QUINTA
DA VIGÊNCIA
O presente Convênio tem vigência da data da sua assinatura até 30 de abril de 2018.

E, por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, cuja publicação será responsabilidade do Convenente Outorgante.

Eldorado – MS, 30 de janeiro de 2018.

AGUINALDO DOS SANTOS
Município de Eldorado-MS
Convenente Outorgante

KARIN TAISE MATSUOKA
Responsável Legal
Fundação Hospitalar de Eldorado
Convenente Outorgado

Publicado por:
Andreia Rodrigues Pantoja
Código Identificador:DA052D49

SECRETARIA DE GOVERNO
05 - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2017/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - Anexo 5 (LRF, art. 53, inciso III)			Em reais
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/Dez/2016 (a)	Em 31/Out/2017 (b)	Em 31/Dez/2017 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	9.223.051,27	705.583,49	705.583,49
DEDUÇÕES (II)	6.133.297,83	8.647.524,07	9.250.749,49
Disponibilidade de Caixa	6.133.297,83	8.647.524,07	9.250.749,49
Disponibilidade de Caixa Bruta	7.230.050,64	9.198.220,15	9.380.144,16
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	1.096.752,81	550.696,08	129.394,67
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III)=(I-II)	3.089.753,44	0,00	0,00
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00

PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	3.089.753,44	0,00	0,00
RESULTADO NOMINAL		PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		No Bimestre (c-b)	Até o Bimestre (c-a)
VALOR		0,00	-3.089.753,44
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			0,00
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO GERAL			

Publicado por:
Rosilane Cristina Lazari
Código Identificador:001EC017

SECRETARIA DE GOVERNO
09 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITOS E DESPESAS DE CAPITAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2017/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - ANEXO 9 (LRF, art. 53, § 1°, inciso I)					Em Reais
RECEITAS			PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)			0,00	0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	4.969.511,56	2.229.989,01	2.229.989,01	0,00	2.739.522,55
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	4.969.511,56	2.229.989,01	2.229.989,01	0,00	2.739.522,55
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	-4.969.511,56 (a – d)	-2.229.989,01 (b – e)			-2.739.522,55 (c – f)
FONTE: Sistema Informatizado - PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO - 26/jan/2018 - 09h e 12m					
Notas:					
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO GERAL					

Publicado por:
Rosilane Cristina Lazari
Código Identificador:517CF4CB

SECRETARIA DE GOVERNO
10 - DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1°, inciso II)				R$ 1,00
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2017	0,00	0,00	0,00	0,00
Notas:				
[1] Projeção atuarial elaborada em <> e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social - MPS.				
[2] Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:				
FONTE: Sistema Informatizado - PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO - 26/jan/2018 - 09h e 13m				
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO GERAL				

Publicado por:
Rosilane Cristina Lazari
Código Identificador:AE78D24C

SECRETARIA DE GOVERNO
01 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

PODER EXECUTIVO		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO/2017 A DEZEMBRO/2017		
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		Em Reais
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS[1] (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	19.255.537,14	0,00
Pessoal Ativo	18.124.032,50	0,00
Pessoal Inativo e Pensionista	1.131.504,64	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º DO ART. 19 DA LRF) (II)	1.137.412,19	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	5.907,55	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	1.131.504,64	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	18.118.124,95	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	34.538.366,98	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	34.538.366,98	100,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	18.118.124,95	52,46
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	18.650.718,17	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	17.718.182,26	51,30
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	16.785.646,35	48,60
FONTE: Sistema Informatizado - PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO - 26/jan/2018 - 11h e 00m		
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL		

Publicado por:
Rosilane Cristina Lazari
Código Identificador:146F169B

SECRETARIA DE GOVERNO
02 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2017

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")		R$ 1,00	
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCICIO DE 2017	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	836.037,35	762.389,15	705.583,49
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	762.389,15	705.583,49
Empréstimos	0,00	762.389,15	705.583,49
Internos	0,00	762.389,15	705.583,49
Externos	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/200 (inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00

Outras Dívidas	836.037,35	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	6.140.327,52	7.128.102,73	9.250.749,49
Disponibilidade de Caixa[1]	6.140.327,52	7.128.102,73	9.250.749,49
Disponibilidade de Caixa Bruta	7.230.050,64	7.711.172,45	9.380.144,16
(-) Restos a Pagar Processados	1.089.723,12	583.069,72	129.394,67
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I-II)	-5.304.290,17	-6.365.713,58	-8.545.166,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	34.044.918,98	33.427.581,14	34.538.366,98
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	2,46	2,28	2,04
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	-15,58	-19,04	-24,74
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	40.853.902,78	40.113.097,37	41.446.040,38
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 90%	36.768.512,50	36.101.787,63	37.301.436,34
	SALDO DO EXERCÍCIO	SALDO DO EXERCICIO DE 2016	
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	ANTERIOR		
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)[2]	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	8.387.013,92	8.387.013,92	8.387.013,92
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	R$ 0,00
DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	28.839,07	9.868,07	50,56
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00
FONTE: Sistema Informatizado - PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO - 26/jan/2018 - 11h e 01m			
Nota:			
1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caia Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidado". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".			
2. Refere-se aos precatórios posteriores a 05/02/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios".			
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL			

Publicado por:
Rosilane Cristina Lazari
Código Identificador:13353452

SECRETARIA DE GOVERNO
03 - DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

MUNICIPIO DE ELDORADO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2017

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)			
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCICIO DE 2017	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS(I)	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF[1]	0,00	0,00	0,00
INTERNAS(II)	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF[1]	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	34.044.918,98	33.427.581,14	34.538.366,98
% DO TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00%	0,00%	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%	7.489.882,18	7.354.067,85	7.598.440,74
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 90%	6.740.893,96	6.618.661,07	6.838.596,66
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCICIO DE 2017	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS(V)	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF[1]	0,00	0,00	0,00
INTERNAS(VI)	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF[1]	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:			
FONTE: Sistema Informatizado - PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO - 26/jan/2018 - 11h e 03m			
Nota:			
[1] Inclui garantias concedidas por meio de Fundos			
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL			

Publicado por:
Rosilane Cristina Lazari
Código Identificador:4A164221

SECRETARIA DE GOVERNO
04 - DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2017

RGF - Anexo 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		Em Reais
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Até o Semestre de de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 [1]	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 [1]	0,00	0,00
TOTAL (I)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	34.538.366,98	
OPERAÇÕES VEDADAS (II)	0,00	0,00 %
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (III)= (Ia + II)	0,00	0,00 %
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	5.526.138,72	16,00 %
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <90%>	4.973.524,85	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00 %
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	2.417.685,69	7,00 %
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00
FONTE: Sistema Informatizado - PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO - 26/jan/2018 - 11h e 03m		
1 Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.		
Notas:		
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL		

Publicado por:
Rosilane Cristina Lazari
Código Identificador:BC6B2335

SECRETARIA DE GOVERNO
06 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

PODER - EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017

LRF, art. 48 - Anexo 6		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP - 52,46 %	18.118.124,95	52,46 %
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54,00 %	18.650.718,17	54,00 %
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 51,30 %	17.718.182,26	51,30 %
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	41.446.040,38	120,00 %
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	7.598.440,74	22,00 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00 %
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00 %
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	5.526.138,72	16,00 %
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	2.417.685,69	7,00 %
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	0,00	9.053.814,45
FONTE: Sistema Informatizado - PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO - 26/jan/2018 - 11h e 07m		
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL		

Publicado por:
Rosilane Cristina Lazari
Código Identificador:C989DF0B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 17/2018

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 17/2018

PROCESSO Nº 269/2017
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – FMS E MARCELO ANTUNES E SILVA – MEI.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL. CONFORME ATA Nº 05/2017.
VALOR: R$ 101,80 (CENTO E UM REAIS E OITENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO: 8.04.002.08.243.0011.2038
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.07.0181
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 18/2017
DATA DO EMPENHO: 17 DE JANEIRO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E BEUGMAR FERREIRA DA SILVA

Publicado por:
Luciana Pereira da Cunha
Código Identificador:93BCB850

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº. 001/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 062/2018

O Município de Figueirão/MS, por intermédio do Presidente da CPL, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade Concorrência, tipo "Menor Preço Global por Lote".

OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução de Obras de Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais em diversas ruas da cidade de Figueirão e da comunidade Quilombola de Santa Tereza o município de Figueirão/MS. Conforme Convênio nº 007/2017 - SIG/COVEN Nº 27.837/2017 Celebrado entre o município de Figueirão e o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul.
DATA DE REALIZAÇÃO: 02/03/2018
HORÁRIO: 15h00min.
LOCAL: Sede da Prefeitura Municipal de Figueirão, na Av. Moisés de Araújo Galvão, nº 591, Centro, Figueirão/MS.
EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Figueirão - MS, na Av. Moisés de Araújo Galvão, nº 591, Centro, Figueirão/MS, com informações dadas pelo Fone (67) 3274-1261, em horário de expediente tido das 7h00min às 11h00min, e das 13h00min às 17h00min de segunda a sexta-feira, em dias úteis. O Edital estará disponível para retirada mediante identificação, podendo ser requisitado pessoalmente no setor de licitação.

WILDON ALVES EVANGELISTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Wildon Alves Evangelista
Código Identificador:2FF022AC

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 385, DE 30 DE JANEIRO DE 2018.

Concede reajuste dos salários dos servidores públicos Municipais e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO**, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo e sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a reajustar os salários dos servidores municipais de todas as categorias de Figueirão em 3% (três por cento), com efeitos retroativos, a contar de 1º de janeiro de 2018.
Art. 2º As despesas decorrentes da implantação desta Lei correrão a conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementadas se necessário.
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Figueirão-MS, 30 de janeiro 2018.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal de Figueirão

Publicado por:
Onofre Amorim Malaquias Junior
Código Identificador:809070B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
PORTARIA

PORTARIA 003/2018

O Secretário municipal de Educação, Cultura , Esporte e Turismo de Figueirão, no uso de suas atribuições legais, levando em conta o disposto na LDB 9394/96 , resolve
Art. 1º convocar os professores do quadro permanente da Rede Municipal de Ensino de Figueirão, a comparecer na sede da Escola Municipal Profº Antonio Inacio Furtado-Polo, sito a Rua castro Alves, nº 420 as 09:00 hs do dia 30/01/2018, para fins de atribuição de aulas complementares, conforme classificação disposta No Edital 002/2018 da SEMECET.
Art. 2º Os candidatos poderão requerer a atribuição de aulas através de procuração, devidamente preenchida e reconhecida por autoridade reconhecida pela SEMECET.
Art. 3º o candidato que não comparecer, ou não mandar representante devidamente constituído, perdera seu direito de atribuição de aulas complementares na Rede municipal de Ensino de Figueirão para o ano letivo de 2018.

Figueirão 29 de janeiro de 2018

PATRIK TALHINA DO AMARAL
Secretário Municipal de Educação, Cultura , Esporte e Turismo

Publicado por:
Luciane Aimi Ramos
Código Identificador:334C48D7

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 0206/2017
MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 0093/2017
OBJETO: O objeto da presente licitação é a seleção de proposta mais vantajosa, visando à aquisição de urnas mortuárias, ornamentos para velório e serviço de translado de cadáveres durante o ano de 2018, atendendo as solicitações da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Vencedor(es): M. N. R. EL KADRI - ME, no Anexo I - Lote: 1, totalizando R$ 48.500,00 (quarenta e oito mil e quinhentos reais);
Iguatemi/MS, 26 de janeiro de 2018.

ANDRÉ DE ASSIS VOGINSKI
Pregoeiro Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.
Iguatemi/MS, 26 de janeiro de 2018.

PATRICIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andre de Assis Voginski
Código Identificador:960ED2BD

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº. 056/2016, DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, neste ato representado pela Prefeita Municipal a senhora PATRICIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES,; e de outro lado à empresa CONSTRUTORA E METALÚRGICA J. W. LTDA, aqui denominada CONTRATADA, representada pelo Sr. Joel Alves Neves, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado a Avenida Presidente Vargas nº 2386, Centro, na cidade de Iguatemi (MS), portador do RG nº 329.188, expedido pela SSP/MS e do CPF 366.571.401-00.III – FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal na alínea "d" do inciso II do art. 65, da Lei Federal nº. 8.666/93 e justificativa. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da CLÁUSULA QUINTA - DOS PRAZOS E DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, do contrato original celebrado em 04/04/2016.CLÁUSULA SEGUNDA DAS ALTERAÇÕES2.1 - A vigência do Contrato será prorrogada por mais 12 (doze) meses, portanto até a data de 31/12/2018.CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA3.1 – Permanece inalterada em face de somente a vigência ser prorrogada pelo período acima descrito.Iguatemi (MS), 30 de dezembro de 2017. Patricia Derenusson Nelli Margatto Nunes PREFEITA MUNICIPAL Joel Alves NevesCONSTRUTORA E METALÚRGICA J. W. LTDA

Publicado por:
Jane Cleia Silva dos Santos
Código Identificador:938B9504

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº. 132/2014, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE IGUATEMI (MS) E A EMPRESA CONCRECASA CONSTRUÇÕES LTDA - EPP.I. – DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, neste ato representado pela Prefeita Municipal a senhora PATRICIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE; e a empresa CONCRECASA CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, representada pelo o Sr. Argemiro José Folle, , nesta cidade de Iguatemi (MS), celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições aqui estipuladas.III – FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 57, da Lei Federal nº. 8.666/93 e justificativa. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da CLÁUSULA QUINTA - DOS PRAZOS E DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, do contrato original celebrado em 02/07/2014.CLÁUSULA SEGUNDA DAS ALTERAÇÕES 2.1 – O prazo para execução da obra e da vigência do contrato serão prorrogados por mais 12 (doze) meses, ou seja, de 29/06/2017 até a data de 29/06/2018.

Iguatemi (MS), 29 de Junho de 2017.

PATRICIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES
Prefeita Municipal

ARGEMIRO JOSÉ FOLLE
Concrecasa Construções LTDA

Publicado por:
Jane Cleia Silva dos Santos
Código Identificador:CFCFD8C1

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE N°. 002/2018

N°. Processo Administrativo: **069/2018** N°. Processo Administrativo Licitatório de n°. **001/2018**. Dispensa de n°. **001/2018**. Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI – MS**. Contratada: **CHESED SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DE EDUCAÇÃO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ de nº. **17.438.901/0001-62**, no valor global de **R$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais)**. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ELABORAR PROVAS PARA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROFESSORES TEMPORÁRIOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, SOB A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DO MUNICÍPIO DE JARAGUARI/MS,** em conformidade com a Leis 8.666/93 e suas alterações. **VIGÊNCIA 18/01/2018 Á 28/02/2018.**

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Uesato
Código Identificador:ED8F38D0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº072/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº050/2017. PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2017. Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa JUSTINO XAVIER DOS SANTOS - EPP CNPJ nº 08.489.224/0001-10. Objeto da Rescisão: contratação de empresa para a aquisição de gêneros alimentícios, matérias de limpeza, higiene e utensílios para atender rede municipal de saúde, para o exercício de 2017, conforme especificações constantes do edital e seus anexos. FUNDAMENTO LEGAL: o art. 79, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme justificativa anexada no processo. Data: 29/01/2018. ASSINA: ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS – Prefeita Municipal – FERNANDA MACHADO DE ALMEIDA – Secretaria Municipal de Saúde, ADILSON ANTUNES DOS SANTOS – Contratada.

Publicado por:
Laís Barros de Souza
Código Identificador:5B50B606

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº086/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº051/2017. PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2017. Partes: MUNICÍPIODE JUTI e a empresa JUSTINO XAVIER DOS SANTOS - EPP CNPJ nº 08.489.224/0001-10. Objeto da Rescisão: Aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza, higiene e utensílios para atender as Secretarias Municipais de Administração e Gestão, Infraestrutura e Desenvolvimento Sustentável, para o Exercício de 2017, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos. FUNDAMENTO LEGAL: art. 79, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme justificativa anexada no processo. Data: 29/01/2018. ASSINA: ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS – Prefeita Municipal –, ADILSON ANTUNES DOS SANTOS – Contratada.

Publicado por:
Laís Barros de Souza
Código Identificador:753AD178

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
RESOLUÇÃO

Resolução nº 04/ CMAS / 2018

Sumula: APROVAÇÃO DO BALANÇO GERAL DO EXERCÍCIO DE 2017

O Conselho Municipal de Assistência Social de Juti – CMAS, no uso de suas competências legais e atribuições conferidas pela Lei Municipal Nº. 076 de /1995, considerando deliberação plenária do CMAS, em reunião extraordinária realizada no dia 25 de Janeiro de 2018, registrada em Ata nº 04 CMAS/2017 resolve:

Art. 1°- Aprovar O Balanço Geral do exercício de 2017 conforme documento apresentado pelo Órgão Gestor.

Art. 2°- Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições gerais em contrário.

Edifício da Secretaria Municipal de Assistência Social de Juti, em 25 de janeiro de 2018.

LAUDICÉIA MARIA DE FREITAS
Presidente do CMAS

Resolução nº 02/ CMDCA / 2018
Sumula: APROVAÇÃO DO BALANÇO GERAL DO FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2017
O Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Juti – CMDCA, no uso de suas competências legais e atribuições conferidas pela Lei Municipal Nº. 420/2014, considerando deliberação plenária do CMDCA, em reunião extraordinária realizada no dia 25 de Janeiro de 2018, registrada em Ata nº 02 CMDCA/2018 resolve:

Art. 1°- Aprovar O Balanço Geral do Fundo Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente, referente ao exercício de 2017 conforme documento apresentado pelo Órgão Gestor do FMDCA, considerando que a execução financeira correspondente aos preceitos legais e, constatada e regularidade na aplicação dos recursos.

Art. 2°- Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições gerais em contrário.

Edifício do Conselho Municipal de Assistência Social de Juti, em 25 de janeiro de 2018.

ELIETE GONÇALES RODRIGUES
Presidente Do CMDCA

Resolução nº 02/ CMIS / 2018

Sumula: APROVAÇÃO DO BALANÇO GERAL DO EXERCÍCIO DE 2017

O Conselho Municipal de Investimento Social de Juti – CMIS, no uso de suas competências legais e atribuições conferidas pela Lei Municipal Nº. 326 de 16/09/2010, considerando deliberação plenária do CMIS, em reunião extraordinária realizada no dia 25 de Janeiro de 2018, registrada em Ata nº 02 CMIS/2018 resolve:

Art. 1°- Aprovar O Balanço Geral do exercício de 2018 conforme documento apresentado pelo Órgão Gestor

Art. 2°- Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições gerais em contrário.

Edifício do Conselho Municipal de Assistência Social de Juti, em 25 de janeiro de 2018.

RAFAEL PAVÃO
Presidente do CMIS

Publicado por:
Laís Barros de Souza
Código Identificador:851771C7

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ

SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
RETIFICAMOS O EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 099/2014, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, EDIÇÃO Nº 2026, DO DIA 30 DE JANEIRO DE 2018, POR INCORREÇÃO.

Onde se lê:
Extrato do Sexto Termo aditivo ao Contrato n° 099/2014

Leia-se:
Extrato do Sétimo Termo aditivo ao Contrato n° 099/2014

Publicado por:
Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:F331AC1B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
AVISO DE LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, de 17 de julho de 2002, aplicando subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar n° 123/2006, de 14 de dezembro de 2016 e Decreto Municipal nº 91/2005, e alterações posteriores:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018
TIPO: **MENOR PREÇO GLOBAL**

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL, DE PRIMEIRA QULIDADE E DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ-MS.**
A realização do Credenciamento, recebimento e abertura dos Envelopes de Proposta e Habilitação ocorrerá às **09:00 horas**, no **Plenário da Câmara Municipal de Naviraí-MS**, localizada na **Avenida Bataguassú, 900, Centro**, na data de **21/02/2018**.

Para dúvidas e esclarecimentos, colocamo-nos a disposição através do telefone 67/3409-1300, ou e-mail licitacao.camara.navirai@gmail.com. O horário de expediente da Câmara Municipal de Naviraí é das 07:00 às 13:00 horas (horário local), de segunda a sexta.

O Edital será disponibilizado no site www.cmnavirai.ms.gov.br, podendo ser feita solicitação também através do e-mail licitacao.camara.navirai@gmail.com, ou pessoalmente no setor de licitação com o preenchimento de recibo de retirada de Edital.

Naviraí-MS, 30 de Janeiro de 2018.

JAIMIR JOSÉ DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Debora Cristina Imbriani Martins
Código Identificador:5D8544E9

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE COMPARECIMENTO.

"A Prefeitura Municipal de Naviraí, através do Núcleo de Habitação Popular, em consonância com normativos vigentes na Portaria 412 de 06 de agosto de 2015, considerando a relação dos inscritos selecionados no sorteio complementar das 800 Unidades Habitacionais do Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Empreendimento Residencial Deputado Federal Nelson Trad I, II, III e VII, realizado em 29/09/2017, CONVOCA os selecionados abaixo (titular e/ou cônjuge) que ainda não realizaram atendimento, para comparecer até o dia 26/01/2018, a partir desta publicação, no Núcleo de Habitação Popular sito a Rua Bahia n° 264-A centro, sob pena de exclusão da seleção para este Programa."

Att.
GESSÉ DA SILVA ANDRADE
Gerente do Núcleo de Habitação.

NOME:	CPF:	CÔNJUGE:	CPF:
LUCIENE CARDOSO FERNANDES	XXX.XXX.201-10	-	-
VALERIA DA SILVA MOTTA	XXX.XXX.261-22	-	-
PATRICIA VILHALBA PEIXOTO	XXX.XXX.431-82	-	-
ALEXANDRA DOS SANTOS DA COSTA	XXX.XXX.431-95	-	-
FABIANA NUNES BEZERRA	XXX.XXX.258-57	EDINALDO SALUSTIANO CHAGAS	XXX.XXX.401-44
CINTIA DO NASCIMENTO VILHALVA	XXX.XXX.209-07	-	-
ALINE DE SOUZA	XXX.XXX.891-09	-	-
ELIDA FERNANDA DA SILVA	XXX.XXX.571-09	DOUGLAS RODRIGUES	XXX.XXX.111-08
SALETE DE OLIVEIRA	XXX.XXX.121-74	-	-
LAIZA CAROLINA CALICCHIO SOARES	XXX.XXX.521-78	-	-
CAMILA LOPES NUNES	XXX.XXX.641-76	ALEXANDRO DE ARAUJO PIRES	XXX.XXX.111-33
ALESANDRA DOS SANTOS BATISTA	XXX.XXX.952-00	EDSON CARMONA DA SILVA	XXX.XXX.891-72
MAYARA CAVALCANTI SILVESTRE DE SOUZA PAULA	XXX.XXX.471-90	-	-
REGIANE PEREIRA DOS SANTOS	XXX.XXX.281-71	-	-
JOSIANE DOS SANTOS	XXX.XXX.311-72	-	-
VALMIR MARINS RIBEIRO	XXX.XXX.938-00	-	-
CRISTIANE APARECIDA ROCHA NETO	XXX.XXX.581-60	FERNANDO DA SILVA BUENO	XXX.XXX.971-59
JOAO ALVES DA SILVA FILHO	XXX.XXX.701-25	-	-
LENIRA GOMES DOS SANTOS	XXX.XXX.929-40	-	-
ELAINE DE OLIVEIRA	XXX.XXX.811-09	-	-
EDNEIA JUSTINA DA SILVA	XXX.XXX.521-72	-	-
JOAQUIM FONSECA RIBEIRO	XXX.XXX.231-04	-	-
SIPRIANO DA FONSECA	XXX.XXX.531-63	-	-
JOSE ANTONIO MACHADO	XXX.XXX.721-53	-	-
CASSIA BORGES	XXX.XXX.459-60	-	-
CLAUDIONOR PERREIRA LIMA	XXX.XXX.191-55	-	-
LUZIA CARDOSO PERALTA	XXX.XXX.691-34	LEONARDO ESPINDOLA	XXX.XXX.041-42
LUISA MOREIRA DA SILVA	XXX.XXX.481-72	-	-
LUIZ GERALDO DA SILVA	XXX.XXX.601-72	-	-
MARIA DAS VIRGENS DE OLIVEIRA MELLO	XXX.XXX.601-00	-	-
LAERCIO COUTO LEMES	XXX.XXX.191-34	-	-
CLEVERSON ESTEVES	XXX.XXX.641-04	-	-
LUCIANA BARBOSA DA SILVA	XXX.XXX.561-06	JEAN CARLOS FERREIRA DA SILVA	XXX.XXX.861-55
CAMILA FARIAS DOS SANTOS	XXX.XXX.191-80	-	-
FABIANA GOMES DE SOUZA	XXX.XXX.721-72	-	-
MARIA APARECIDA FERNANDES DE CASTRO PAIVA	XXX.XXX.984-04	CELINO DA SILVA MIRANDA	XXX.XXX.191-49
CELSO RODRIGUES DOS SANTOS	XXX.XXX.708-80	-	-
RONDINELE GOMES DA SILVA	XXX.XXX.891-80	-	-
ZUILA MARIA MEDEIROS	XXX.XXX.581-95	-	-
JULIANA LIMA DUTRA	XXX.XXX.061-65	-	-
RAFAEL HENRIQUE PORTO MARTINS	XXX.XXX.501-88	-	-
EDMILSON DO NASCIMENTO CAMPOS	XXX.XXX.431-20	-	-
THALYTA THAYS CHAGAS SOBRINHO	XXX.XXX.901-64	ANDERSON DE OLIVEIRA PINHEIRO	XXX.XXX.971-69
ANTONIEL FERREIRA DA SILVA	XXX.XXX.211-14	-	-
JORGE AGUIAR DA SILVA	XXX.XXX.371-50	-	-
CRISTIANE RIBEIRO DA SILVA	XXX.XXX.071-17	-	-
ZENAILDA SOARES	XXX.XXX.501-47	-	-
ALESSANDRO ZIMMERMANN MACIEL	XXX.XXX.328-95	-	-
ISABELA SILVA SANTOS	XXX.XXX.001-09	EWERTON DUARTE DA SILVA	XXX.XXX.461-08
IZILDINHA FERREIRA	XXX.XXX.171-15	-	-
LEVI DA SILVA	XXX.XXX.801-59	-	-
ELIANE SÁ DE OLIVEIRA	XXX.XXX.811-16	-	-
ROSELI MARIA DE BRITO CARDOSO	XXX.XXX.221-40	-	-
ADEMILDA MARCELINO DOS SANTOS	XXX.XXX.701-70	-	-
MARIA APARECIDA DOS SANTOS	XXX.XXX.701-63	-	-
MARILIZA DA SILVA VIANA	XXX.XXX.361-34	-	-
JURACI RODRIGUES DA SILVA	XXX.XXX.781-04	-	-
MARIA DA GLORIA FERREIRA DE ALMEIDA	XXX.XXX.138-78	-	-
IVANI FRANCISCO OLIVEIRA	XXX.XXX.261-12	-	-
MARIA APARECIDA RODRIGUES	XXX.XXX.611-34	-	-
IZAQUE TEIXEIRA RAMOS	XXX.XXX.241-60	-	-
JOSE FERNANDO DA SILVA	XXX.XXX.301-04	ADIR APARECIDA DE SOUZA	XXX.XXX.751-93
WALDEMAR DE JESUS MARTINS	XXX.XXX.301-09	MARILAINE DE MATTOS PALACIO	-
LOURIVAL FIRMO DOS SANTOS	XXX.XXX.281-53	-	-
JAILTON LIMA DE SANTANA	XXX.XXX.344-64	-	-
GERALDA FRANCISCA DA SILVA	XXX.XXX.701-91	-	-
FATIMA ELEUTERIO SOTANI	XXX.XXX.711-72	WILSON SOTANI	XXX.XXX.851-00
JOÃO HELENO VIEIRA EDUARDO	XXX.XXX.038-70	-	-

ANA RODRIGUES DE OLIVEIRA	XXX.XXX.011-87	-	-
ALLISAN DIEGO SANTOS TAVAREZ	XXX.XXX.321-06	-	-
WALDIR STABENOW	XXX.XXX.529-00	-	-
ANA LUCIA ALVES LOPES	XXX.XXX.581-72	JOSÉ CANDIDO BATISTA	XXX.XXX.861-04
OLARINA AUGUSTA DOS SANTOS	XXX.XXX.501-00	-	-
JOSE DOMINGOS RAMOS	XXX.XXX.861-62	-	-
CELIO ROBERTO DA SILVA	XXX.XXX.271-15	-	-
DANIELA DA COSTA MACHIAVELI	XXX.XXX.321-64	-	-
CLARICE DE CASTRO SOARES DA SILVA	XXX.XXX.521-34	-	-
OSCAR AQUINO	XXX.XXX.421-98	-	-
ERIKA FERNANDA CRUZ NUNES	XXX.XXX.671-81	GLEIDSON GABRIEL DOS SANTOS SILVA	XXX.XXX.421-36
ANDRESSA KAROLINA FLORENTIM	XXX.XXX.131-74	-	-
GISELE MENDES DA SILVA	XXX.XXX.701-47	-	-
SELIDONIO MARTINEZ	XXX.XXX.551-20	-	-
AMILTON TEIXEIRA DE OLIVEIRA	XXX.XXX.681-68	-	-
EDMAR DOS SANTOS SILVA	XXX.XXX.901-10	-	-
GERTRUDES DA SILVA SANTOS	XXX.XXX.141-15	-	-
JOÃO ANTONIO PEREIRA BARRETO	XXX.XXX.388-44	-	-
CLEIDENEZ RIBEIRO ARRUA	XXX.XXX.291-74	-	-
AMARILDO GARBULHO	XXX.XXX.851-28	-	-
MARIA APARECIDA DE PAULA	XXX.XXX.401-91	-	-
JOAQUIM ALVES FEITOSA NETO	XXX.XXX.919-04	-	-
EDIFRANK DE ALMEIDA BALBINO	XXX.XXX.231-93	-	-
LARISSA MIKAELA PEREIRA NASCIMENTO	XXX.XXX.491-25	-	
NIEGE FERNANDA DE CARVALHO E SOUZA	XXX.XXX.611-45	PEDRO PEREIRA DE SOUZA JUNIOR	XXX.XXX.551-18
WILSON RODRIGUES DIAS	XXX.XXX.571-72	-	-
ELIANE DE SOUZA CRISOSTOMO	XXX.XXX.731-43	-	-
BIANKA TORRES DOS SANTOS	XXX.XXX.821-23	-	-
DIENIFER KAROLINE VIARO DE SOUZA	XXX.XXX.101-86	DIEGO JUNIOR RODRIGUES	XXX.XXX.261-08
NILSA BATISTA	XXX.XXX.981-30	-	-
MARLY DINIZ NOGUEIRA	XXX.XXX.871-20	-	-
EMILIA VILHALVA PRIMO	XXX.XXX.251-53	-	-
VIVIANE RAMIRES CRESTANI	XXX.XXX.319-59	GUSTAVO DOS REIS TEIXEIRA	XXX.XXX.808-98
FLORISVALDO DE JESUS BARROS	XXX.XXX.488-62	-	-
MARIA JOSE DOS SANTOS	XXX.XXX.479-50	-	-
CLEITON FERNANDES DA SILVA	XXX.XXX.731-54	MARIA DA CONCEIÇÃO CRUZ NUNES	XXX.XXX.811-76
LUCIANA VASCONCELOS THEODORO DA SILVA	XXX.XXX.061-50	GILMAR FRANCISCO DA SILVA	XXX.XXX.021-39
CINTHIA MORAES	XXX.XXX.449-00	RICARDO LUIS HERCULANO SOARES	XXX.XXX.431-27
KÉVLEN VITORIANO DE SOUZA	XXX.XXX.181-86	-	-
VAGNER APARECIDO PRATES	XXX.XXX.351-53	-	-
ROBERTO FAGUNDES DOS SANTOS	XXX.XXX.811-34	CRISTIANE SOARES DA CRUZ	XXX.XXX.631-20
GESSICA PERALTA OLIVEIRA	XXX.XXX.661-32	-	-
RENATA DA SILVA	XXX.XXX.971-67	-	-
IVONE FRANCISCO DE CARVALHO PEREIRA	XXX.XXX.851-89	-	-
TIALES MATHEUS DA SILVA NOGUERIA	XXX.XXX.121-02	-	-
CLAUDINEI CARLOS FERREIRA DE ARAUJO	XXX.XXX.531-21	EMILY CAROLINE DE LUCENA SANTOS	XXX.XXX.721-16
ZILMA DE OLIVEIRA	XXX.XXX.341-22	-	-
MARILENE FERREIRA DA SILVA DOS SANTOS	XXX.XXX.821-87	-	-
WEILY FERNANDO REZENDE DE SOUZA BARBOSA	XXX.XXX.611-14	GABRIELA CRISTINA DOMINGOS	XXX.XXX.119-96
CATARINA ANTUNES DA SILVA	XXX.XXX.551-95	-	-
JOICE NATIARA FERREIRA CUSTÓDIO	XXX.XXX.391-26	-	-
SUELI ANTUNES BONAMI	XXX.XXX.451-20	MAURICIO VIEIRA SANTIAGO	XXX.XXX.298-39
FRANCISCO AEDO DE LUCEMA	XXX.XXX.089-72	-	-
OLINDA GOMES DE CARVALHO	XXX.XXX.171-20	-	-
JOSE DO CARMO	XXX.XXX.111-64	-	-
FELIPE FERREIRA ALEXANDRE	XXX.XXX.081-11	-	-
NOEME TENORIO DA SILVA ANDRADE	XXX.XXX.281-91	-	-
ELAINE ALVES DE SOUZA	XXX.XXX.611-02	-	-
PEDRO DE SOUZA LIMA	XXX.XXX.008-95	-	-
FABIANA DE CARVALHO	XXX.XXX.341-47	ROSIVALDO DOS SANTOS	XXX.XXX.091-73
PRISCILA CAROLINE LIMA ZENERATTI	XXX.XXX.091-00	DARLAN CRYSTIAN AYALA DA FONSECA	XXX.XXX.221-99
GELSON OLIVEIRA NOGUEIRA MARTINEZ	XXX.XXX.951-32	-	-
VALDECIR DA SILVA	XXX.XXX.191-00	-	-
CENIRA MARQUES DE SOUZA	XXX.XXX.221-68	ALMIR DOS SANTOS	XXX.XXX.351-18
NELSI MARIA GALIAZZI	XXX.XXX.028-30	-	-
FABIO ROBSON DE OLIVEIRA	XXX.XXX.721-68	-	-
ANDERSON TERRENGUE DE OLIVEIRA	XXX.XXX.221-11	-	-
ELISAMA DE ALMEIDA DE CASTRO PAULINO	XXX.XXX.768-08	HENRIQUE PAULINO DA SILVA	XXX.XXX.408-55
APARECIDA BUENO MACHADO	XXX.XXX.131-34	ANTONIO JURANDY ARANTES	XXX.XXX.011-20
RODRIGO SOARES SOBRINHO	XXX.XXX.081-64	-	-
DILMA MALTA VIANA DE CAMARGO	XXX.XXX.221-96	IDERVAL PINAFFI DE OLIVEIRA	XXX.XXX.681-04
JONES APARECIDO BORGES	XXX.XXX.331-20	-	-
MARIA APARECIDA DE MORAIS FRITSCH	XXX.XXX.741-72	SERGIO VIEIRA DIAS	XXX.XXX.271-91
SALVADOS DOS SANTOS	XXX.XXX.461-53	-	-
JAIR CATARINO DO NASCIMENTO	XXX.XXX.451-68	-	-
MARIA ROSA DOS SANTOS MUSTAFA	XXX.XXX.201-10	-	-
AURELINA DA SILVA	XXX.XXX.521-00	-	-
ADEMAR DIAS DOS SANTOS	XXX.XXX.131-91	-	-
MAURICI MIRANDA DOS SANTOS	XXX.XXX.858-17	-	-
MARLETE JOAQUIM DE ANDRADE	XXX.XXX.501-89	-	-
RAMONA CONCEIÇÃO TORRES ARBA	XXX.XXX.751-87	CECILIO ARBA	XXX.XXX.891-87
JOSE CIRSO RIBEIRO	XXX.XXX.049-53	-	-

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:E44EA2C4

GERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 64 CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS / NAVIRAÍ-MS
Lei Municipal Nº 1.614/2012

RESOLUÇÃO Nº 64 DE 15 DEZEMBRO DE 2017

Dispõe sobre a Aprovação da Prestação de Contas do FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social referente ao mês de novembro de 2017.

O CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 1.614/2012 e considerando a deliberação da Plenária do Conselho Municipal em Reunião Ordinária do dia 15 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1° Aprovar a Prestação de contas do FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social referente ao mês de novembro de 2017.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí, 15 de dezembro de 2017.

MARIZÉLIA MAZZINI MEDEIROS
Presidente do CMAS

Publicado por:
Mirce Maria Santelli
Código Identificador:11D3C656

GERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 65 CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS / NAVIRAÍ-MS
Lei Municipal Nº 1.614/2012

RESOLUÇÃO Nº 65 DE 15 DEZEMBRO DE 2017

Dispõe sobre a Aprovação do Censo SUAS 2017 do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

O CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 1.614/2012 e considerando a deliberação da Plenária do Conselho Municipal em Reunião Ordinária do dia 15 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1° Aprovar o Censo SUAS 2017 do CMAS Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí, 15 de dezembro de 2017.

MARIZÉLIA MAZZINI MEDEIROS
Presidente do CMAS

Publicado por:
Mirce Maria Santelli
Código Identificador:9F57FECE

GERÊNCIA DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 03/2017

CONTRATO DE TRABALHO
POR PRAZO DETERMINADO Nº 017/2016
Objeto do Termo: Prorrogação do prazo de vigência constante da Cláusula Terceira do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 017/2016
Partes: Município de Naviraí – MS e **DEIVISSON FREIRE DA SILVA.**
Objeto do Contrato: Contratado para prestar serviços ao EMPREGADOR, na função de **Auxiliar de Laboratório (8 Horas)** com lotação na Gerencia Municipal de Saúde.
Vigência: De **29/03/2016** e término **29/03/2017. Fica prorrogado para 29/03/2018.**
Data da Assinatura: 25/07/2017.
Assinam: José Izauri de Macedo– Prefeito Municipal, Edvan Thiago Barros Barbosa – Gerente Municipal de Saúde e **DEIVISSON FREIRE DA SILVA.** Contratado (a).

Publicado por:
Milaine Essy Chimendes
Código Identificador:F43ADD1E

GERÊNCIA DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 09/2017

CONTRATO DE TRABALHO
POR PRAZO DETERMINADO Nº 020/2016
Objeto do Termo: Prorrogação do prazo de vigência constante da Cláusula Terceira do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 020/2016
Partes: Município de Naviraí – MS e **VERONICA BENEVIDE PEREIRA DOS SANTOS.**
Objeto do Contrato: Contratado para prestar serviços ao EMPREGADOR, na função de **Auxiliar de Laboratório (8 Horas)** com lotação na Gerencia Municipal de Saúde.
Vigência: De **04/05/2016** e término **04/05/2017. Fica prorrogado para 06/08/2017.**
Data da Assinatura: 07/06/2017.
Assinam: José Izauri de Macedo– Prefeito Municipal, Edvan Thiago Barros Barbosa – Gerente Municipal de Saúde e **VERONICA BENEVIDE PEREIRA DOS SANTOS.**
Contratado (a).

Publicado por:
Milaine Essy Chimendes
Código Identificador:62437248

GERÊNCIA DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 10/2017

CONTRATO DE TRABALHO
POR PRAZO DETERMINADO Nº 021/2016
Objeto do Termo: Prorrogação do prazo de vigência constante da Cláusula Terceira do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 021/2016
Partes: Município de Naviraí – MS e **HEVARISTO DE BARROS PERES.**
Objeto do Contrato: Contratado para prestar serviços ao EMPREGADOR, na função de **Professor de Educação Física (04 horas)** com lotação na Gerencia Municipal de Saúde.
Vigência: De **21/06/2016** e término **21/06/2017. Fica prorrogado para 22/06/2018.**
Data da Assinatura: 21/06/2017.
Assinam: José Izauri de Macedo– Prefeito Municipal, Edvan Thiago Barros Barbosa – Gerente Municipal de Saúde e **HEVARISTO DE BARROS PERES.** Contratado (a).

Publicado por:
Milaine Essy Chimendes
Código Identificador:50D48B62

GERÊNCIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO

POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 032/2017
Partes: Município de Naviraí – MS e **ANA KARLA LOPES FLORES.**
Objeto: Contratado para prestar serviços ao EMPREGADOR, na função de **MÉDICO PLANTONISTA** com lotação no Hospital Municipal, vinculado a Gerencia Municipal de Saúde.
Vigência: De **13/12/2017** e término **13/12/2018.**
Data da Assinatura: 14/12/2017.
Assinam: José Izauri de Macedo– Prefeito Municipal, Edvan Thiago Barros Barbosa – Gerente Municipal de Saúde e **ANA KARLA LOPES FLORES.** Contratado (a).

Publicado por:
Milaine Essy Chimendes
Código Identificador:C9D0E8E5

GERÊNCIA DE SAÚDE
EXTRATO ALTERAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

POR PRAZO DETERMINADO Nº 030/2017
Partes: Município de Naviraí – **GIDEÃO MOSA NEVES.**
Objeto contrato 07/2017: Contratado para prestar serviços ao EMPREGADOR, na função de **MÉDICO II - 8 HORAS** com lotação na Gerência Municipal de Saúde.
Altera para: Médico Plantonista com lotação no Hospital Municipal.
Vigência alterada para: De **01/11/2017** e término **01/11/2018.**
Data da Assinatura: 30/11/2017.
Assinam: José Izauri de Macedo– Prefeito Municipal, Edvan Thiago Barros Barbosa – Gerente Municipal de Saúde e **GIDEÃO MOSA NEVES.** Contratado (a).

Publicado por:
Milaine Essy Chimendes
Código Identificador:AB289DAB

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 011/2018

Contrato: 011/2018 – **Processo:** 011/2018 – **Dispensa por Justificativa:** 004/2018
Contratante: MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS
Contratada: ROBERTA BRINGHENTI MASCARENHAS - ME
Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER OS PACIENTES CITADOS NAS AÇÕES CIVIS PÚBLICAS, AUTOS Nº 0006950-45.2011.8.12.0029, 0001331-

03.2012.8.12.0029, 0801998-19.2013.8.12.0029, 0801665-62.2016.8.12.0029, 0800875-49.2014.8.12.0029, 0000799-29.2012.8.12.0029, 0003305-75.2012.8.12.0029, 0801236-03.2013.8.12.0029, 0802481-78.2015.8.12.0029, 0000610-51.2012.8.12.0029, EMITIDAS PELO PODER JUDICIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL.
Prazo de Vigência: 30/01/2018 a 29/07/2018
Valor Total: R$ 19.810,00 (dezenove mil oitocentos e dez reais)
Recurso Orçamentário: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DOTAÇÃO: 10.01.10.122.0511.2.001-33.90.30 (R 1396).
Assinam: Edvan Thiago Barros Barbosa, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas Conforme Decreto nº 063/2017 (pela Contratante) e Roberta Bringhenti Mascarenhas (pela Contratada).
Data de Assinatura do Contrato: 30/01/2018

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:4D400407

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, das Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 055/2014:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2018
* OBJETO: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MEDICAMENTOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AÇÕES JUDICIAIS INGRESSADAS CONTRA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS.
* DATA: A sessão acontecerá no dia 20/02/2018, às 8h (horário local).
O edital estará disponível para download no site:
www.navirai.ms.gov.br /licitacoes. Naviraí – MS, 30 de janeiro de 2018.

Publicado por:
Patricia Fabiana Gonçalves
Código Identificador:7F6ADDBA

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RETIFICAÇÃO – RATIFICAÇÃO – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 165/2017

O Município de Naviraí, através do Núcleo de Licitações e Contratos, TORNA PÚBLICO que RETIFICA A PUBLICAÇÃO da Ratificação, Referente à Dispensa por Justificativa nº. 165/2017, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nº. 2001, no dia 22 de dezembro de 2017.
ONDE SE LÊ: VALOR TOTAL: R$ 2.080,00 (DOIS MIL E OITENTA REAIS).
LEIA–SE: VALOR TOTAL: R$ 1.994,00 (MIL NOVECENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS).
Os demais termos permanecem inalterados.
Naviraí (MS), 22 de dezembro de 2017.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:9446BAF3

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 087, DE 30 DE JANEIRO DE 2018

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 38 da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011.

R E S O L V E:

Artigo 1º. NOMEAR **CLAUDIA VILELA DA SILVA,** portadora do RG nº 722.486 – SEJUSP/MS e inscrita no CPF sob o nº 595.437.791-04, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE III/Ref. 02,** lotado junto ao Gabinete do Prefeito, com vaga fixada no Artigo 32 da Lei Complementar n.º 046, de 06 de abril de 2011 e vencimento no Anexo II da Lei Complementar n.º 094, de 21 de fevereiro de 2017;

Artigo. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de janeiro de 2018.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 30 dias do mês de janeiro de 2018.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

FREDSON FREITAS DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:B2395CA3

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 026, DE 19 DE JANEIRO DE 2018

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso da competência que lhe confere o inciso II do artigo 102 da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Artigo 1º. NOMEAR a seguinte servidora**,** para exercer o cargo em comissão de **Diretor de Escola, Ref. 09,** lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, com vaga prevista no Anexo I da Lei Complementar n.º 055, de 16 de abril de 2013 e vencimento fixado no Anexo II da Lei Complementar n.º 094, de 21 de fevereiro de 2017:

LEONICE LUCINDA DA SILVA, portadora do RG. nº 000.851.065 – SSP/MS e CPF nº 608.002.401-20, lotada na **Escola Municipal "Maria Paula de Oliveira"**;

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 25 de janeiro de 2018.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 19 dias do mês de janeiro de 2018.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:ED254E6B

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 017, DE 17 DE JANEIRO DE 2018

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso da competência que lhe confere o inciso II do artigo 102 da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Artigo 1º. NOMEAR **JOELMA APARECIDA RUFINO MARTINS,** portadora do RG nº 001.175.107 SSP/MS e inscrita no CPF sob o nº 298.456.291-72, para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DE DIVISÃO DE MERENDA ESCOLAR/Ref. 02,** lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde, com vaga fixada no Artigo 32

da Lei Complementar n.º 046, de 06 de abril de 2011 e vencimento no Anexo II da Lei Complementar n.º 094, de 21 de fevereiro de 2017.

Artigo. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir de 25 de janeiro de 2018.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 17 dias do mês de janeiro de 2018.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:CD0B8A73

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 068, DE 23 DE JANEIRO DE 2018

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

Artigo 1º. CONCEDER, ao servidor abaixo ***FÉRIAS REGULAMENTARES***, com embasamento legal na forma do Parágrafo único do artigo 87 da Lei Complementar nº 047 de 09 de maio de 2011:

ANTONIO JOÃO DA SILVA
Diretor de Tesouraria/ Ref. 07;
Lotado junto a Secretaria Municipal de Finanças, Gestão e Planejamentos;
Per. Aquisitivo de 01 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017;
A partir de 01 de fevereiro de 2018.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 23 dias do mês de janeiro de 2018.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

Publicado por:
Antonio Amilton Garcia da Silva Júnior
Código Identificador:3D87E32E

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 085, DE 30 DE JANEIRO DE 2018

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 38 da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011.

R E S O L V E:

Artigo 1º. NOMEAR **ALAN SILVA SANTELLI,** portador do RG nº 1384730 – SSP/MS e inscrito no CPF sob o nº 002.469.491-63, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE II/Ref. 04,** lotado junto ao Gabinete do Prefeito, com vaga fixada no Artigo 32 da Lei Complementar n.º 046, de 06 de abril de 2011 e vencimento no Anexo II da Lei Complementar n.º 094, de 21 de fevereiro de 2017;

Artigo. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de janeiro de 2018.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 30 dias do mês de janeiro de 2018.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

FREDSON FREITAS DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:9B9E6FF2

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 1387, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2017

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

Artigo 1º. PRORROGAR a vigência dos contratos de atividades temporárias abaixo relacionados, conforme previsto no Edital nº 002/2017, do Processo Seletivo Simplificado para Designação e Contratação Temporária de Servidores:

Contrato	Vigência
471/2017	16/08/2018
522/2017	21/08/2018
559/2017	12/09/2018

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 31 de dezembro de 2017.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 27 dias do mês de dezembro de 2017.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra

FREDSON FREITAS DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Antonio Amilton Garcia da Silva Júnior
Código Identificador:AA11A61D

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 084, DE 30 DE JANEIRO DE 2018

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 38 da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011.

R E S O L V E:

Artigo 1º. NOMEAR **ROSIMAR PEREIRA DIAS,** portadora do RG nº 972.039 SSP/MS e inscrita no CPF sob o nº 717.140.811-68, para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DE DIVISÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO/Ref. 02,** lotado junto a Secretaria Municipal de Administração, com vaga fixada no Artigo 32 da Lei Complementar n.º 046, de 06 de abril de 2011 e vencimento no Anexo II da Lei Complementar n.º 094, de 21 de fevereiro de 2017;

Artigo. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2018.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 30 dias do mês de janeiro de 2018.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

FREDSON FREITAS DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:B56326F2

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 1388, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2017

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

Artigo 1º. AUTORIZAR a cedência da servidora **ANA PAULA DE SOUZA ARAUJO**, matrícula nº 3281, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Ref. 04, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social para a Secretaria de Estado de Saúde, com ônus para a origem, nos termos estabelecidos no Convênio de Cooperação Mútua nº 046/2017, firmado entre o Governo do estado de Mato Grosso do Sul e Prefeitura Municipal de Paranaíba, **até 31 de dezembro de 2018**, conforme solicitação do Sr. Édio de Souza Viégas, Secretário de Estado de Administração e Desburocratização, em exercício, através do Ofício nº 4.266/SUGESF/GAB/SAD.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2018.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 27 dias do mês de dezembro de 2017.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra

FREDSON FREITAS DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Antonio Amilton Garcia da Silva Júnior
Código Identificador:9C50291D

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 083, DE 30 DE JANEIRO DE 2018

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 38 da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011.

R E S O L V E:

Artigo 1º. NOMEAR **JOÃO BATISTA AMARAL FREITAS** portador do RG nº 31969 SSP/MS e inscrito no CPF sob o nº 229.989.501-91, para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DE DIVISÃO DE CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS/Ref. 02,** lotado junto a Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação, com vaga fixada no Artigo 32 da Lei Complementar n.º 046, de 06 de abril de 2011 e vencimento no Anexo II da Lei Complementar n.º 094, de 21 de fevereiro de 2017;

Artigo. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2018.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 30 dias do mês de janeiro de 2018.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

FREDSON FREITAS DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:EFD5670F

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 082, DE 25 DE JANEIRO DE 2018

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

Artigo 1º. CONCEDER Adicional por Incentivo à Escolaridade, de 5% (cinco) por cento sobre o seu vencimento, conforme artigo 95, da Lei Complementar nº 047 de 09 de maio de 2011, a(o) servidor(a) abaixo relacionada(o):

VITOR HUGO DE ALMEIDA
Auditor de Fiscal de Tributos/Referência 05;
Lotado junto a Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento;
Processo Administrativo nº 7014/2016

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 20 de dezembro de 2016.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 25 dias do mês de janeiro de 2018.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

FREDSON FREITAS DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Antonio Amilton Garcia da Silva Júnior
Código Identificador:F5B0500E

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 064, DE 23 DE JANEIRO DE 2018

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 38 da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011.

R E S O L V E:

Artigo 1º. NOMEAR **VITOR DE ALMEIDA VIEIRA** portador do RG nº 2194139 SEJUSP/MS e inscrito no CPF sob o nº 068.392.791-46, para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE AEROPORTO/Ref. 02,** lotado junto a Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação, com vaga fixada no Artigo 32 da Lei Complementar n.º 046, de 06 de abril de 2011 e vencimento no Anexo II da Lei Complementar n.º 094, de 21 de fevereiro de 2017;

Artigo. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de janeiro de 2018.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 23 dias do mês de janeiro de 2018.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:B13D3DA5

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 088, DE 30 DE JANEIRO DE 2018.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 38 da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011.

R E S O L V E:

Artigo 1º. NOMEAR **MIRIAN REZENDE SILVA,** portadora do RG nº 999.879 – SSP/MS e inscrita no CPF sob o nº 894.027.661-20, para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO SAE/DST - AIDS/Ref. 02,** lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde, com vaga fixada no Artigo 32 da Lei Complementar n.º 046, de 06 de abril de 2011 e vencimento no Anexo II da Lei Complementar n.º 094, de 21 de fevereiro de 2017;

Artigo. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2018.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 30 dias do mês de janeiro de 2018.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

FREDSON FREITAS DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:8BC4D4F9

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 081, DE 25 DE JANEIRO DE 2018

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

Artigo 1º. CONCEDER, **LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTO DE INTERESSE PARTICULAR**, sem remuneração, pelo período de 02 (dois) anos, com embasamento legal no Artigo 114, da Lei Complementar nº 047, de 09 de maio de 2011, à servidora **FABIANA SILVEIRA DE FREITAS**, ocupante do cargo de Serviços Gerais Feminino, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Parágrafo único. A Licença de que trata esta Portaria poderá ser interrompida a qualquer tempo a pedido da servidora ou no interesse da Administração.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 31 de janeiro de 2018.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 25 dias do mês de janeiro de 2017.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra

FREDSON FREITAS DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:279D10AC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 3/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3/2018

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.

OBJETO: Contratação de empresa jurídica especializada para a **PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR** dos alunos da zona rural matriculados na Rede Pública de ensino para o ano letivo de 2018, com o fornecimento da mão de obra necessária a execução (motoristas), de forma continuada, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação e de acordo com as disposições constantes neste instrumento convocatório, trajetos, horários e quilometragem.

EMPRESAS CLASSIFICADAS:

LINHA	NOME	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Boteco do Martelo	ADALTON DE SOUZA SILVA – MEI	3,00	92.250,00
Coqueiros	ADEMAR ANDERSON MARTINS DE ABREU - ME	3,48	164.082,00
Boteco do Porquera	AILTON DA SILVA GONÇALVES-ME	3,48	156.948,00
Assentamento Serra	CLEBER RAMOS DE OLIVEIRA-MEI	3,48	192.618,00
Divisa	CN TRANSPORTES EIRELI-ME	2,35	65.036,25
Entroncamento do São João do Aporé	CN TRANSPORTES EIRELI-ME	3,48	85.608,00
Fazenda Brasília	CN TRANSPORTES EIRELI-ME	3,48	171.216,00
Fazenda Moreno	CN TRANSPORTES EIRELI-ME	3,48	117.711,00
Linha Tamandaré	CN TRANSPORTES EIRELI-ME	3,12	108.732,00
Fazenda Modelo	CONCEIÇÃO RODRIGUES DA SILVA - MEI	2,00	86.100,00
Porto de Areia	EDER VINICIUS DE PAULA REZENDE – ME	3,48	99.876,00
Pindorama	GABRIEL FERREIRA SOUZA-MEI	3,12	102.336,00
Chapadãozinho	JOÃO BATISTA DA SILVA–MEI	3,48	160.515,00
Fazenda Laranja / Raimundo	JOEL EDUARDO DE OLIVEIRA-MEI	3,12	108.732,00
Ponte do Guilhermão I	JORGELINO FRANCISCO DA SILVA-ME	3,12	108.732,00
Espicha Couro	JOSE CARLOS TIAGO DA MAIA-ME	3,48	206.886,00
Fazenda Pouso do Belo	JOSE CARLOS TIAGO DA MAIA-ME	3,48	114.144,00
Rio das Pedras	JOSE CARLOS TIAGO DA MAIA-ME	1,40	51.660,00
Fazenda Jatobá	JULIO CEZAR ALVES MARTINS-ME	3,48	121.278,00
Ponte do Guilhermão II	JURACY PALMIERI TRANSPORTES – MEI	3,00	61.500,00
Fazenda São Sebastião	MARA APARECIDA DO PRADO BELOTTI-ME	3,48	92.742,00
Fazenda Recanto	NILVAINE LEONEL DE PAULA-ME	3,12	89.544,00
Fazenda Nossa Senhora Aparecida	SEBASTIÃO ALVES DE OLIVEIRA-ME	3,48	135.546,00
Três Barras	SEBASTIÃO ALVES DE OLIVEIRA-ME	3,48	139.113,00
Vale das Águas	UELITON ALVES DA MATA-ME	3,48	164.082,00
Bonito	DESERTA		
Lagoa do Arere	EM PRAZO DE RECURSO		
Total Geral R$2.996.987,25 (dois milhões novecentos e noventa e seis mil novecentos e oitenta e sete reais e vinte e cinco centavos).			

JUSCELINO BALDUINO MACHADO JUNIOR
Adjudicada Pelo Pregoeiro

E **HOMOLOGO** o resultado adjudicado pelo Pregoeiro.

Paranaíba-MS, 30 de janeiro de 2018.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:C5176848

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2018

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – MS**, por intermédio do(a) **PREGOEIRO(A)**, o(a) senhor(a) **JUCELINO BALDUINO MACHADO JUNIOR,** designado pela **DECRETO Nº 313/2018, DE 8 DE JANEIRO DE 2018,** torna público que no dia **14 DE FEVEREIRO DE 2018, ÀS 14:00 (QUATORZE) HORAS**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA**, situada na **AVENIDA JUCA PINHÉ, Nº 333, JD. STª MÔNICA, PARANAÍBA-MS**, realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**", que será regido pela Lei Federal nº 10.520/02, Decreto 3.555/00 e pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: Contratação de empresa jurídica especializada para a **PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR** dos alunos da zona rural matriculados na Rede Pública de ensino para o ano letivo de 2018, com o fornecimento da mão de obra necessária a execução (motoristas), de forma continuada, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

O **EDITAL** e seus **ANEXOS** encontram-se disponíveis aos interessados no endereço acima especificado.

Paranaíba-MS, 30 de janeiro de 2018.

JUCELINO BALDUINO MACHADO JUNIOR
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva
Código Identificador:D8DBE3F7

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2018
O MUNICIPIO DE PEDRO GOMES – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro, torna público aos interessados que promoverá licitação da Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "MENOR PREÇO" objeto: **CONTRATAÇÃO SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR ZONA RURAL**, conforme Edital. Local e Data da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O recebimento dos envelopes de propostas de preços e habilitação será no dia: 15 **de FEVEREIRO DE 2018, às 08:00horas**, na sala do Departamento de Licitações do Município, localizada à Rua Minas Gerais, 392 – PEDRO GOMES – MS. Retirada do Edital: O Edital poderá ser obtido, na sede da Prefeitura Municipal, junto a Comissão de Pregão, de segunda a sexta-feira, no horário de expediente, das 7:00hrs. às 13:00hrs. Na Hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

PEDRO GOMES–MS, 30 DE JANEIRO DE 2018.

RONIVALDO DIAS DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Ronivaldo Dias da Slva
Código Identificador:E39C76CA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº 03/09/2017/SMS PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO FINAL

A comissão encarregada da realização do processo seletivo, nomeada pela Portaria № 09/2018 de 16 de janeiro de 2018, torna público a **CLASSIFICAÇÃO FINAL** dos candidatos habilitados no processo seletivo supracitado, conforme tabela abaixo:

FARMACÊUTICO/BIOQUIMICO

Ordem	Número da Inscrição	Nome	CPF	Total de pontos
1º	11	CAROLINE SILVA LIMA	038.780.211-86	78
2º	08	TALITA DO NASCIMENTO ARGENTINO	007.147.141-35	70

ENFERMEIRO

Ordem	Número da Inscrição	Nome	CPF	Total de pontos
1º	02	VALERIA PEREIRA DA SILVA	019.878.191-10	80
2º	01	SOLANGE MENDES	024.596.701-09	80
3º	04	PRISCILLA GONÇALVES ARIMATÉIA	035.337.261-77	60

PSICÓLOGO

Ordem	Número da Inscrição	Nome	CPF	Total de pontos
1º	10	LUIZ BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR	017.985.131-45	80
2º	12	MICHELE CABRAL SILVA	003.972.801-30	77
3º	06	KELLY TOLEDO DOS SANTOS	051.089.251-58	60

ODONTÓLOGO

Ordem	Número da Inscrição	Nome	CPF	Total de pontos
1º	07	FABRICIO MELO PORATO	019.000.631-58	85
2º	05	PRISCILLA MELO PORATO	016.091.641-05	75
3º	15	GABRIELA PADOVAN BARBOSA	054.476.091-35	56

MÉDICO VETERINÁRIO

Ordem	Número da Inscrição	Nome	CPF	Total de pontos
1º	18	MATHEUS NANTES DA SILVA	005.365.601-61	50

Pedro Gomes/MS, 30 de janeiro de 2018.

SANDRA TERESA BEDIN GARCIA
Presidente da Comissão

AMANDA RUI MAIA
Membro da Comissão

JOSIDELMA COSME DE JESUS
Membro da Comissão

Publicado por:
Maria Lauzimar Bispo de Souza
Código Identificador:F49AD889

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº 04/09/2018/SMS PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

SANDRA TERESA BEDIN GARCIA, Secretária Municipal de Saúde e Saneamento, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital que **HOMOLOGA O RESULTADO FINAL** do Processo seletivo Simplificado nº 09/2018 de 16 de janeiro de 2018, para a contratação temporária de **FARMACÊUTICO/BIOQUIMICO, ENFERMEIRO, PSICÓLOGO, ODONTÓLOGO E MÉDICO VETERINÁRIO**, para atuarem junto à Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, conforme tabela abaixo:

FARMACÊUTICO/BIOQUIMICO

Ordem	Número da Inscrição	Nome	CPF
1º	11	CAROLINE SILVA LIMA	038.780.211-86
2º	08	TALITA DO NASCIMENTO ARGENTINO	007.147.141-35

ENFERMEIRO

Ordem	Número da Inscrição	Nome	CPF
1º	02	VALERIA PEREIRA DA SILVA	019.878.191-10
2º	01	SOLANGE MENDES	024.596.701-09
3º	04	PRISCILLA GONÇALVES ARIMATÉIA	035.337.261-77

PSICÓLOGO

Ordem	Número da Inscrição	Nome	CPF
1º	10	LUIZ BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR	017.985.131-45
2º	12	MICHELE CABRAL SILVA	003.972.801-30
3º	06	KELLY TOLEDO DOS SANTOS	051.089.251-58

ODONTÓLOGO

Ordem	Número da Inscrição	Nome	CPF
1º	07	FABRICIO MELO PORATO	019.000.631-58
2º	05	PRISCILLA MELO PORATO	016.091.641-05
3º	15	GABRIELA PADOVAN BARBOSA	054.476.091-35

MÉDICO VETERINÁRIO

Ordem	Número da Inscrição	Nome	CPF
1º	18	MATHEUS NANTES DA SILVA	005.365.601-61

Pedro Gomes/MS, 30 de janeiro de 2018.

SANDRA TERESA BEDIN GARCIA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Maria Lauzimar Bispo de Souza
Código Identificador:62CF0E13

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº 05/09/2018/SMS PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

SANDRA TERESA BEDIN GARCIA, Secretária Municipal de Saúde e Saneamento, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos abaixo para assinar contrato por prazo determinado, em conformidade com o item 7.3 do Edital nº 09/2018.
Os candidatos deverão comparecer na Secretaria Municipal de Saúde, situada a Rua Corumbá, nº 234, no dia 31 de janeiro de 2018, das 07:00 as 11:00 horas e das 13:00 as 17:00horas, com a documentação constante no item 7.3 do Edital nº 09/2018.

FARMACÊUTICO/BIOQUIMICO

Ordem	Número da Inscrição	Nome	CPF
1º	11	CAROLINE SILVA LIMA	038.780.211-86

ENFERMEIRO

Ordem	Número da Inscrição	Nome	CPF
1º	02	VALERIA PEREIRA DA SILVA	019.878.191-10
2º	01	SOLANGE MENDES	024.596.701-09

PSICÓLOGO

Ordem	Número da Inscrição	Nome	CPF
1º	10	LUIZ BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR	017.985.131-45
2º	12	MICHELE CABRAL SILVA	003.972.801-30
3º	06	KELLY TOLEDO DOS SANTOS	051.089.251-58

ODONTÓLOGO

Ordem	Número da Inscrição	Nome	CPF
1º	07	FABRICIO MELO PORATO	019.000.631-58
2º	05	PRISCILLA MELO PORATO	016.091.641-05

MÉDICO VETERINÁRIO

Ordem	Número da Inscrição	Nome	CPF
1º	18	MATHEUS NANTES DA SILVA	005.365.601-61

Pedro Gomes/MS, 30 de janeiro de 2018.

SANDRA TERESA BEDIN GARCIA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Maria Lauzimar Bispo de Souza
Código Identificador:B5FCCA79

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº 06/01/2017/SEMEC - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A NOMEAÇÃO DE COORDENADOR PEDAGÓGICO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Solange Dias prudente Scalabrini, Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos abaixo para nomeação de Coordenador Pedagógico, em conformidade com o item 7.3 do Edital № 005/2017/SEMEC.
Os candidatos deverão comparecer na sede da Secretaria Municipal de Educação, situada à Av. Manoel Alves de Morais Júnior, N. 729 no dia 01.02.2018, das7 h às 13 h, com a documentação constante do item 7.5 do Edital № 005/2017/SEMEC.

CARGO: COORDENADOR PEDAGÓGICO				
Ordem	**Número da Inscrição**	**Nome**	**CPF**	**Total de Pontos**
1º	010	Eliene Ferreira da Silva	490.295.761-20	143
2º	001	Irondina Luiza de Souza Oliveira	489.570.891-87	136
3º	008	Luiza Ferreira de Camargo	563.105.101-00	136
4º	002	Iraci Gomes Machado	867.667.831-68	123
5º	003	Isanete Dias da Silva Morais	608.080.631-21	106
6º	005	Luzivane Medeiros da Silva	859.299.801-87	105
7º	012	Giovane Carlota Saueia Ramos	608.079.201-00	101
8º	006	Ana Ilze Alves da Silva Nogueira	920.899.841-04	100
9º	011	Francisco Cunha Sobrinho	404.502.441-72	98
10º	002	Dorcelina Farias da Silva	921.078.201-53	90
11º	007	Lucineide Carneiro de Oliveira	542.975.401-34	88
12º	004	Marlucy Atanazio da Silva	828.071.081-72	85
13º	009	Valdilene Laura da Silva	890.771.301-44	77

Pedro Gomes – MS, 30 de Janeiro de 2018.

SOLANGE DIAS PRUDENTE SCALABRINI
Secretária Municipal de Educação
Decreto "P" nº 11/2017

Publicado por:
Maria Lauzimar Bispo de Souza
Código Identificador:A3991D8D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DELIBERAÇÃO CME/ RRP/MS Nº. 60, DE 16 JANEIRO 2018.

Dispõe sobre o funcionamento da Educação Básica, nas instituições de ensino pertencentes ao Sistema Municipal de Ensino de Ribas do Rio Pardo/MS.

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº. 9.394/96, alterada pela Lei nº. 11.114, de 16 de maio de 2005 e a Lei 11.274, de 6 de fevereiro de 2006, na Emenda Constitucional nº. 53/2006, Emenda Constitucional nº. 59/2009 e considerando os termos da Indicação nº. 11 aprovada em sessão Plenária do dia 29 de novembro de 2011,
DELIBERA:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
Art. 1º A presente Deliberação dispõe sobre Credenciamento da Instituição de Ensino, Autorização de Funcionamento, Desativação e Cassação do funcionamento das etapas da Educação Básica, no Sistema Municipal de Ensino de Ribas do Rio Pardo/MS.
Art. 2º A educação básica, formada pela educação infantil, ensino fundamenta, tem por finalidade desenvolver o educando, assegurar-lhe a formação comum indispensável para o exercício da cidadania e fornecer-lhe meios para progredir no trabalho e em estudos posteriores.
Art. 3º Na oferta das etapas da educação básica deverão ser atendidos os preceitos emanados das Diretrizes Curriculares Nacionais para cada uma dessas etapas.
CAPÍTULO II
DA ORGANIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Art. 4º A educação básica poderá organizar-se em séries anuais, períodos semestrais, ciclos, alternância regular de período de estudos, grupos não seriados, com base na idade, na competência e em outros critérios, ou por forma diversa de organização, sempre que o interesse do processo de aprendizagem e as condições e as especificidades socioculturais da comunidade assim o exigirem.
Parágrafo único. A organização por alternância regular de períodos de estudos será permitida na oferta da educação básica somente nas escolas do campo.
Art. 5º A educação básica deverá assegurar, obrigatoriamente, a carga horária mínima anual de oitocentas horas, distribuídas por um mínimo de duzentos dias letivos, excluído o tempo reservado aos exames finais, quando houver.
Art.6º A educação básica deverá ser ofertada obrigatoriamente e gratuitamente dos 4 (quatro) aos 14 (quatorze) anos de idade, assegurada inclusive sua oferta gratuita para todos os que a ela não tiveram acesso na idade própria.
Parágrafo único. A transição entre as etapas da educação básica e suas fases requer formas de articulação das dimensões orgânica e sequencial que assegurem aos educandos, sem tensões e rupturas, a continuidade de seus processos peculiares de aprendizagem e desenvolvimento.
Sessão I
Da Educação Infantil
Art. 7° A educação infantil, primeira etapa da educação básica, tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança de 0 (zero) a 5 (cinco) anos de idade, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade.
Parágrafo único. Cuidar e educar são funções indispensáveis da Educação Infantil, que devem ser desenvolvidas articuladamente, de forma a favorecer o desenvolvimento das crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos.
Art. 8º É obrigatória a matrícula na educação infantil das crianças que completarem 4 (quatro) anos no ano em que ocorrer a matrícula.
Parágrafo único. As instituições de ensino deverão organizar as turmas a fim de que as crianças concluam essa etapa da Educação Básica aos 5 (cinco) anos idade . A idade de finalização da Educação Infantil e o ingresso no ensino fundamental deve obrigatoriamente respeitar a legislação vigente e as normas emanadas pelo Conselho Municipal de Educação, considerando a articulação necessária que se dará na etapa seguinte.
A educação infantil deverá ser ofertada em creches, para crianças de até 3 (três) anos de idade e pré-escolas para crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade.
Art. 9º Creches e pré-escolas se caracterizam como espaços institucionais não domésticos que constituem estabelecimentos educacionais públicos ou privados que educam e cuidam de crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos de idade no período diurno, em jornada integral ou parcial.
Art.10 A frequência na Pré-Escola deve ser de no mínimo de 60% (sessenta por cento) do total de dias letivos, contados após a matrícula, sem que isto seja impeditivo para prosseguimento dos estudos da criança.
Art. 11 A Instituição de Educação Infantil deverá monitorar a frequência e quando constatar irregularidade e/ou presença inferior ao estabelecido no ***caput*** deverá comunicar ao Conselho Tutelar.
Parágrafo único. A avaliação, na educação infantil, destina-se ao acompanhamento do desenvolvimento da criança, não tendo como objetivo a sua promoção para o ensino fundamental.
Sessão II
Do Ensino Fundamental
Art. 12 O ensino fundamental, obrigatório e gratuito na escola pública, terá a duração de nove anos e será destinado à faixa etária de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos de idade.
Art. 13 Para o ingresso no primeiro ano do ensino fundamental, a criança deverá ter idade de 5(cinco) anos a completar 6 (seis) anos até o dia 31 de dezembro do ano em que ocorrer a matrícula, conforme legislação vigente
Art. 14 O ensino fundamental tem por objetivo a formação básica do cidadão, mediante:
I – O desenvolvimento da capacidade de aprender, tendo como meios básicos o pleno domínio da leitura, da escrita e do cálculo;
II – A compreensão do ambiente natural e social, do sistema político, da tecnologia, das artes e dos valores em que se fundamenta a sociedade;
III – O desenvolvimento da capacidade de aprendizagem, tendo em vista a aquisição de conhecimentos e habilidades e a formação de atitudes e valores;
IV – O fortalecimento dos vínculos de família, dos laços de solidariedade humana e de tolerância recíproca em que se assenta a vida social.
§ 1º O ensino fundamental deve ser ministrado em língua portuguesa e ofertado na forma presencial, sendo admitida a forma, à distância como complementação da aprendizagem ou em situações emergenciais.
§ 2º Fica a critério da Secretaria Municipal de Educação o desdobramento do ensino fundamental e a adoção do regime de progressão continuada, nos anos iniciais.
Art. 15 A educação escolar indígena, a educação básica do campo, o curso normal médio, a educação profissional e as modalidades de educação especial e educação de jovens e adultos terão regulamentação específica.
CAPÍTULO II
DA PROPOSTA PEDAGÓGICA E DO REGIMENTO ESCOLAR
Art. 16 A proposta pedagógica é documento que define a identidade da instituição de ensino e se constitui no instrumento que orienta a execução de todas as suas ações pedagógicas, administrativas e de relacionamento com as famílias e a comunidade.
Art. 17 Na elaboração da proposta pedagógica devem ser observados os princípios e diretrizes da legislação educacional e das normas pertinentes aos sistemas de ensino.
Parágrafo único. A elaboração da proposta pedagógica é de responsabilidade da instituição de ensino, realizada com a participação dos docentes e demais segmentos da comunidade escolar.
Art. 18 A proposta pedagógica deve contemplar:
I – Origem histórica, natureza e contexto da instituição de ensino;
II – Fundamentos norteadores da prática educativa;
III – Missão e objetivos institucionais;
IV – Organização pedagógica do ensino oferecido;
V - Organização curricular e respectivas matrizes;
VI - Processos de avaliação da aprendizagem e de sua execução;
VII - Processo de acompanhamento e avaliação do desempenho institucional;

VIII - Estratégias para implementação dos recursos físicos, materiais e humanos e de serviços especializados e de apoio;
IX - Estratégias para articulação da educação infantil com o ensino fundamental e deste com o ensino médio;
X - Formas de agrupamento e número de educandos atendidos;
XI - Mecanismos para assegurar a educação inclusiva e a participação da família e da comunidade;
XII - Perfil da população a ser atendida e do corpo docente e técnico-administrativo e da comunidade na qual se insere;
XIII - Estratégias para formação continuada do corpo docente e técnico-administrativo;
XIV - Gestão administrativa e pedagógica.
Parágrafo único. A proposta pedagógica deve resguardar coerência com o regimento escolar da instituição de ensino, orientando para a tomada de decisões, assegurando flexibilidade ao processo de sua execução.
Art. 19 O regimento escolar é o documento normativo da proposta pedagógica, de existência obrigatória na instituição de ensino e deve ser elaborado e revisado anualmente em consonância com as normas emanadas pelo Conselho Municipal de Educação e garantir:
I - A fundamentação legal da proposta pedagógica, atendendo as legislações vigentes;
II – A regulamentação da organização administrativa, pedagógica e disciplinar e as relações e responsabilidades dos segmentos que compõem a comunidade interna e externa.
Art. 20 O regimento escolar deve contemplar:
I - Identificação da instituição de ensino e de sua mantenedora;
II - Fins e objetivos da instituição;
III - Organização administrativa e pedagógica;
IV - Níveis, etapas e modalidades de educação e ensino;
V - Organização e atuação dos serviços especializados e de apoio;
VI - Direitos e deveres dos participantes do processo educativo, incluindo o direito de todos à ampla defesa e ao recurso aos órgãos superiores, quando for o caso.
Parágrafo único. A elaboração do regimento escolar terá a participação de representantes da comunidade escolar.
Art. 21 A aprovação do regimento escolar e da proposta pedagógica é de competência da comunidade escolar e direção da instituição de ensino que é responsável pelos seus termos para todos os fins.
§ 1º O ato de aprovação deverá ter Portaria onde conste o número da Ata da assembléia realizada com a comunidade escolar.
§2º O regimento escolar das instituições públicas, antes de ser aprovado deverá ser encaminhado a Secretaria Municipal de Educação, para conhecimento e orientações cabíveis, se necessário.
§ 3º O regimento escolar, com ato de aprovação, deverá estar disponível à comunidade escolar nas dependências das instituições de ensino. Devendo a direção das instituições fornecer cópias ao corpo docente, técnico-administrativo e à comunidade escolar quando assim o requerer.
Art. 22 É parte integrante do regimento escolar os parâmetros para organização das turmas de alunos da educação infantil, do ensino fundamental e do ensino médio.

CAPÍTULO III

DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

Art. 23 Os profissionais da educação lotados na instituição de ensino comporão os corpos técnico-administrativo e docente e desempenharão funções próprias.
Art. 24 O exercício das funções inerentes aos profissionais da educação requer formação específica.
Art. 25 As instituições educacionais que oferecem as etapas da educação básica presenciais manterão, por meio de suas mantenedoras, serviços profissionais especializados, definidos na proposta pedagógica e no regimento escolar.
Art. 26 As mantenedoras de instituições educacionais promoverão a valorização dos profissionais da educação e sua formação continuada.

CAPÍTULO IV

DA ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DAS INSTITUIÇÕES

Art. 27 A instituição de ensino que oferecer a educação básica deve projetar seus espaços de forma a garantir ao educando o atendimento às suas necessidades educativas e recreativas, reservando para a educação infantil espaços exclusivos para uso dos alunos, de zero a cinco anos de idade.
Art. 28 Para a oferta da educação básica a instituição de ensino deve dispor, minimamente, da seguinte estrutura:
I – Sala para professores, para serviços administrativos, pedagógicos e de apoio;
II – Salas para atividades educacionais, adequadas ao número de alunos, em consonância com a proposta pedagógica, exigida a dimensão mínima de 1.50m² por criança na educação infantil e 1.30m² para o ensino fundamental e ensino médio;
III – Sala destinada à secretaria com espaço suficiente para acomodar o pessoal responsável, os mobiliários e os equipamentos;
IV - Banheiros com sanitários e lavatórios, separados por sexo e adequados à faixa etária e características dos alunos a serem atendidos, recomendada a relação de um para cada vinte crianças na educação infantil e anos iniciais do ensino fundamental e um banheiro para cada quarenta estudantes dos anos finais do ensino fundamental e do ensino médio;
V - Áreas destinadas à biblioteca, com espaço suficiente para abrigar funcionários e estudantes;
VI – Área coberta e área descoberta para recreação e prática da educação física;
VII– Espaço apropriado para refeição;
VIII – Bebedouros ou torneiras, ambos com filtro, instalados na proximidade das salas de aula e dos ambientes de recreação;
IX – Mobiliários adequados à faixa etária atendida;
X – Espaço adequado para alimentação e higienização dos utensílios que atenda as exigências de nutrição e saúde;
XI – Laboratórios equipados, atendendo ao disposto na proposta pedagógica e aos objetivos da etapa de ensino oferecida;
XII – Acervo bibliográfico, recursos audiovisuais e equipamentos tecnológicos atualizados e compatíveis com a proposta pedagógica e com as necessidades da etapa oferecida.
§ 1º Para a oferta da educação infantil, especialmente na faixa etária de zero a três anos de idade, além da estrutura mencionada acima, a instituição de ensino deve dispor ainda de:
I – Sala de banho com espaço apropriado para enxugar e vestir;
II – Berçário, com área mínima de 2m² por criança, provido de berços individuais, com banheiro anexo;
III – Espaço físico adequado para descanso.
§ 2º Os ambientes destinados aos vários serviços da instituição devem apresentar, além da acessibilidade aos educandos com necessidades educacionais especiais prevista na legislação vigente, condições de salubridade, saneamento, higiene, segurança, iluminação e ventilação natural.

CAPÍTULO V

DO CREDENCIAMENTO DA INSTITUIÇÃO E DA AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE ETAPA DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

Art. 29 A criação, o credenciamento e a autorização de funcionamento são atos indispensáveis ao funcionamento da instituição de ensino.
§ 1º Criação é o ato pelo qual o Poder Público ou a iniciativa privada formaliza a existência de uma instituição de ensino.
§ 2º Credenciamento é o ato concedido pelo Conselho Municipal de Educação, mediante o qual a instituição de ensino torna-se habilitada a oferecer a educação básica.
§ 3º Autorização de Funcionamento é o ato pelo qual o Conselho Municipal de Educação permite o funcionamento das atividades de ensino de uma ou mais etapas da educação básica.
Art. 30 O credenciamento da instituição de ensino para oferecer a educação básica será concedido à época do primeiro ato de Autorização de Funcionamento.
Art.31 A Autorização de Funcionamento de cada etapa da educação básica será concedida por prazo determinado, de até cinco anos.
Parágrafo único. No decorrer do último ano de vigência do ato de autorização de funcionamento, até 120 (cento e vinte) dias antes do término do prazo concedido, a instituição de ensino que pretender continuar a oferta de qualquer das etapas da educação básica, deverá autuar processo de autorização de funcionamento, conforme o disposto nesta Deliberação.
Art. 32 O pedido de autorização de funcionamento de cada etapa da educação básica será dirigido ao Conselho Municipal de Educação, por meio de processo instruído para este fim, com a seguinte documentação:
I – da Entidade Mantenedora:
Comprovante de constituição da pessoa jurídica;
Cópia do cartão do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ;

Cópia da Certidão de Regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS;
Comprovante de patrimônio e capacidade financeira própria para manter a instituição de ensino.
II – Da instituição de ensino:
Requerimento dirigido ao Conselho Municipal de Educação;
Cópia do ato legal de criação da instituição de ensino;
Cópia do comprovante de propriedade do prédio escolar, contrato de locação ou de cessão de uso, de acordo com a legislação vigente;
Alvará de localização e funcionamento;
Licença sanitária;
Cópia do regimento escolar aprovado;
Matriz curricular do ensino fundamental ou do ensino médio se for o caso;
Relação nominal do corpo técnico administrativo e do corpo docente, detalhando a qualificação ou habilitação específica para a área de atuação.
III – Do setor responsável pela educação básica no órgão coordenador do sistema municipal de ensino:
Parecer relativo à solicitação, enfatizando as condições oferecidas pela instituição de ensino.
§ 1º As mantenedoras públicas ficam isentas da apresentação dos documentos previstos no inciso I deste artigo.
§ 2º Quando a instituição de ensino optar por oferecer mais de uma etapa da educação básica poderá autuar um único processo.
Art. 33 No processo deverá ser incluído o relatório de inspeção escolar do órgão competente, resultante de verificação *in loco*, no que tange ao atendimento das exigências desta deliberação e, ainda as informações sobre:
I – O ato de criação da instituição de ensino: espécie, número e data de publicação;
II – A identificação da entidade mantenedora e, se necessário, do seu principal responsável;
III – A identificação da instituição de ensino e dos seus dirigentes;
IV – A estrutura física do prédio escolar com a identificação do uso de suas dependências, conforme o artigo 19 (dezenove) desta deliberação;
V – As condições de acessibilidade e outras necessárias ao atendimento das especificidades e necessidades dos alunos, assim como as condições de iluminação e ventilação natural;
VI – A existência de equipamentos, materiais pedagógicos, recursos audiovisuais e tecnológicos e acervo bibliográfico compatíveis com a proposta pedagógica da instituição de ensino;
VII – Situação funcional dos recursos humanos, no que se refere à sua formação inicial e continuada, especialmente sua qualificação específica para a área de atuação;
VIII – A coerência da proposta pedagógica com o regimento escolar e destes com a prática da escola, no que se refere, dentre outros, à organização da educação básica, ao regime escolar, à avaliação, à escrituração escolar e ao arquivamento de documentos;
IX – Formas de escrituração escolar e de organização dos arquivos;
X – A verificação da existência de vistorias no transporte escolar.
Parágrafo único. Deste relatório deverá constar parecer, com a manifestação favorável ou não, do responsável por sua elaboração.
Art. 34 Havendo indeferimento da solicitação de Autorização de Funcionamento, a instituição de ensino fica impedida de apresentar nova solicitação relativa à mesma etapa pelo prazo de seis meses, a contar da data da publicação do ato de indeferimento.
Art. 35 O início do funcionamento e a realização de quaisquer atividades inerentes à operacionalização de cada etapa da educação básica ficarão condicionados à publicação do respectivo ato concessório da autorização de funcionamento em jornal de circulação, à exceção das escolas mantidas pelo poder público.
§ 1º As instituições públicas de ensino que iniciarem as atividades escolares sem devido ato concessório de autorização de funcionamento, emanado pelo Conselho Municipal de Educação, terão o prazo de 90 (noventa) dias para autuar o processo correspondente.
§ 2º O descumprimento do prazo previsto no parágrafo anterior implicará em sanção à autoridade competente responsável pela instituição de ensino.
§ 3º A inobservância do prescrito no caput do artigo, pelas instituições privadas de ensino, resultará na imediata suspensão, em qualquer instância, da apreciação do processo de autorização de funcionamento da etapa, ficando as mesmas impedidas de apresentar nova solicitação relativa à mesma etapa, pelo prazo mínimo de 06 (seis) meses.
Art. 36 A instituição de ensino que não implantar as etapas da educação básica autorizadas, dentro do prazo de um ano da publicação dos respectivos atos concessórios, terá o cancelamento dos referidos atos, automaticamente, por força do disposto neste artigo.
Art. 37 A entidade mantenedora que possuir mais de uma instituição de ensino deverá atender às exigências para o credenciamento e a autorização de funcionamento das etapas da educação básica de cada uma das instituições.

CAPÍTULO VI
DAS ESCOLAS-PÓLO E EXTENSÕES

Art. 38 A escola-pólo é uma instituição pública de ensino, localizada na zona rural ou urbana, que congrega outras unidades ou salas denominadas extensões, cuja criação será definida pela mantenedora.
§ 1º A designação da escola-pólo e suas respectivas extensões se dá mediante ato próprio do poder público competente.
§ 2º A escola-pólo deve ter diretoria e secretaria próprias.
§ 3º Na proposta pedagógica e no regimento escolar das escolas-pólo devem constar as condições para execução do acompanhamento de suas respectivas extensões.
§ 4º O credenciamento, a autorização de funcionamento, a cassação e a desativação das etapas da educação básica são atos, emanados do Conselho Municipal de Educação exclusivamente para as escolas-pólo.
Art. 39 Extensão é a unidade escolar ou sala com localização separada da escola-pólo, à qual se subordina pedagógica e administrativamente.
§ 1º A definição do número e da localização das extensões fica a cargo do órgão público competente, observadas a capacidade de absorção da escola-pólo e ao atendimento às necessidades locais.
§ 2º O número de extensões de cada escola-pólo não poderá ultrapassar aquele que garanta o acompanhamento administrativo e pedagógico do processo de ensino.
§ 3º Escolas urbanas só poderão ter extensões urbanas e escolas rurais só poderão ter extensões rurais.
§ 4º A desativação e reativação de extensões, fica a cargo da Secretaria Municipal de Educação, desde que o fato ocorra dentro do prazo concedido, devendo o Conselho Municipal de Educação ser informado, mediante relatório circunstanciado.
§ 5º Sempre que houver extensões desativadas o acervo será recolhido à escola-pólo.
§ 6º A criação e a mudança de localidade das extensões fica a cargo da Secretaria Municipal de Educação.
Art. 40 A escola-pólo é responsável pela instrução do processo, matrículas e escrituração escolar.

CAPÍTULO VII
DA AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

Art. 41 Avaliação é o mecanismo de acompanhamento contínuo e sistemático que objetiva verificar as condições estruturais, pedagógicas e de funcionamento da instituição de ensino, realizada com base na proposta pedagógica e com vistas ao aperfeiçoamento da qualidade do ensino oferecido.
Art. 42 Na educação básica a avaliação institucional compreenderá:
I – Avaliação interna ou auto avaliação, organizada e executada pela própria instituição de ensino, a partir dos indicadores definidos nesta deliberação e outros por ela estabelecidos, da qual deverão participar todos os segmentos que integram a comunidade escolar; e
II – Avaliação externa, organizada e executada pelo órgão próprio da Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com o disposto nesta Deliberação.
Art. 43 Na realização da avaliação institucional interna e da externa deverão ser considerados os seguintes itens:
I – O cumprimento da legislação educacional e do regimento escolar da instituição de ensino;
II – A execução da proposta pedagógica;
III – O desempenho dos dirigentes, professores e funcionários;
IV – Formação inicial e continuada dos profissionais referidos;
V – Investimento institucional em qualificação dos recursos humanos;
VI – Planejamento de ensino;
VII – Conhecimentos previstos na matriz curricular e nos planejamentos de ensino e conhecimentos adquiridos pelos alunos;
VIII – Utilização do tempo pedagógico;
IX – Metodologias de ensino utilizadas;

X – Formas avaliativas do desempenho discente;
XI – Espaço físico, equipamentos e mobiliários e a adequação às suas finalidades;
XII – Organização da escrituração escolar e dos arquivos;
XIII – Estratégias de articulação com as famílias e a comunidade.
Parágrafo único. A esses itens poderão ser acrescentados outros, pelo órgão responsável pela avaliação institucional externa, dos quais a instituição de ensino deverá tomar conhecimento.
Art. 44 Os resultados da avaliação institucional interna e externa, os quais serão referência para mudança na organização do trabalho escolar, deverão ser consolidados em relatórios, que se constituirão em peças indispensáveis do processo de nova solicitação de autorização de funcionamento.

CAPÍTULO VIII
DA CASSAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO

Art. 45 Cassação é o ato emanado do Conselho Municipal de Educação, que determina o encerramento das atividades de funcionamento de etapas da educação básica oferecidas na instituição de ensino.
Parágrafo único. O ato de cassação se aplica, individualmente, a cada uma das etapas com ato de autorização de funcionamento em vigor.
Art. 46 O descumprimento dos dispositivos legais, verificados a partir de denúncias, de inspeção escolar, ou ainda por reincidência de resultado insatisfatório da avaliação institucional poderá ser objeto de reanálise da autorização de funcionamento da etapa específica e poderá resultar na cassação do ato concessório emanado pelo Conselho Municipal de Educação.
Art. 47 Reanálise é um procedimento administrativo, que visa ao esclarecimento da situação da instituição de ensino com a elucidação dos fatos apresentados no documento de denúncia de irregularidade.
§ 1º A reanálise da autorização de funcionamento da etapa, será conduzida por meio de processo instruído para tal finalidade.
§ 2º Constarão do processo, além do documento de denúncia ou do relatório de avaliação insatisfatória, a documentação relativa à situação funcional da instituição de ensino e o relatório minucioso de inspeção, emitido pelo órgão competente.
§ 3º Após receber e analisar o processo de reanálise da autorização de funcionamento, e configurado o descumprimento dos dispositivos legais, o conselheiro relator encaminhará expediente à presidência do Conselho Municipal de Educação, solicitando a notificação do representado, a qual se fará acompanhar do documento que motivou a adoção deste procedimento.
§ 4º O representado terá o prazo de 15 (quinze) dias, a partir da data do recebimento da notificação para pronunciar-se a respeito e apresentar defesa, por escrito, se julgar necessário.
§ 5º Havendo necessidade de apresentação de outras provas, o Conselho Municipal de Educação solicitará providências, a quem couber, em prazo por ele estipulado.
Art. 48 Efetivado o procedimento de reanálise e constatada a irregularidade, o Conselho Municipal de Educação, poderá cassar a autorização de funcionamento da etapa, objeto da reanálise.
Art. 49 Será sustada a tramitação de autorização de funcionamento, de que trata esta deliberação, quando a instituição de ensino requerente estiver sendo submetida à apuração de irregularidade, até o resultado do julgamento do mérito.
Art. 50 A instituição de ensino que sofrer cassação da autorização de funcionamento só poderá apresentar nova solicitação, relativa à mesma etapa, após o prazo de 02 (dois) anos.
Art. 51 A cassação da autorização de funcionamento de qualquer das etapas da educação básica, implicará na transferência imediata do acervo escolar da etapa cassada, para o órgão público competente.

CAPÍTULO IX
DA DESATIVAÇÃO DO FUNCIONAMENTO DAS ETAPAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Art. 52 Entende-se por desativação do funcionamento, o encerramento das atividades de ensino relativas às etapas da educação básica.
Parágrafo único. As instituições de ensino que por qualquer motivo deixarem de oferecer uma das etapas da educação básica, deverão solicitar a desativação respectiva.
Art. 53 O pedido de desativação de funcionamento de etapas da educação básica deverá ser apresentado ao Conselho Municipal de Educação, mediante processo instruído com os seguintes documentos:
I – Requerimento;
II – Exposição dos motivos da desativação assinado pelo responsável da entidade mantenedora;
III – Cronograma de encerramento das atividades escolares;
IV – Cópia do documento de notificação aos pais ou responsáveis quanto à medida formalizado sessenta dias antes do término das atividades;
V - Cópia de documento que comprove a matrícula dos alunos em outras instituições de ensino;
VI – Termo de responsabilidade pela guarda do acervo escolar, até a sua transferência ao órgão público competente.
Art. 54 A instituição de ensino será considerada desativada somente após a publicação do ato emanado do Conselho Municipal de Educação a respeito da desativação.
Art. 55 A desativação não se faz necessária quando a instituição de ensino estiver com o prazo do ato concessório de autorização de funcionamento da etapa vencido.
Parágrafo único. Neste caso deverá a inspeção escolar providenciar o recolhimento do acervo, comunicando ao Conselho Municipal de Educação.
Art. 56 A instituição de ensino é considerada extinta quando encerrar o funcionamento das atividades escolares de todas as etapas da educação básica.
Parágrafo único. Havendo a extinção da instituição de ensino o acervo escolar passa para o domínio do órgão público competente.

CAPÍTULO X
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 57 A instituição de ensino será, automaticamente, descredenciada quando:
I - Desativar todas as etapas da educação básica autorizadas pelo Conselho Municipal de Educação;
II – Expirar o prazo da autorização de funcionamento das etapas, concedido pelo Conselho Municipal de Educação; e
III – Sofrer cassação de todas as etapas oferecidas.
Art. 58 Quando houver mudança de mantenedora ou de endereço a instituição de ensino deverá comunicar, no prazo de 90 (noventa dias) o setor responsável pela inspeção escolar, que realizará inspeção *in loco* , a fim de compatibilizar os documentos previstos no inciso I ou nas alíneas *c, d* e *e*, do inciso II do artigo 22, desta deliberação.
§ 1º Realizada a inspeção prevista no *caput,* deverá o órgão competente encaminhar relatório circunstanciado a respeito da nova situação da instituição de ensino, ao Conselho Municipal de Educação, para conhecimento e cadastro.
§ 2º A instituição de ensino que descumprir o previsto no *caput* deste artigo, ficará sujeita à reanálise da autorização de funcionamento das etapas oferecidas, cujo pedido deverá ser formalizado *ex-officio* pelo serviço de inspeção escolar.
Art. 59 Cabe à entidade mantenedora a atribuição da denominação à instituição de ensino, não sendo necessário constar no nome as etapas que oferece.
Parágrafo único. A denominação quando alterada deve ser comunicada a este Conselho Municipal de Educação, mediante a remessa de cópia do respectivo ato de alteração.
Art. 60 Quando da constituição de um sistema integrado de instituições de ensino, de uma mesma mantenedora, com a mesma denominação, porém com unidades administrativas independentes, deve ser acrescido à designação comum um elemento diferenciador.
Art. 61 A instituição de ensino fica obrigada a afixar, em local visível e acessível ao público, bem como fazer constar em todos os documentos institucionais, seus anúncios e matérias de divulgação publicados nos veículos de comunicação de massa e demais peças publicitárias, os respectivos atos de credenciamento e de autorização de funcionamento de seus cursos.
Art. 62 A instituição de ensino que funcionar em desacordo com as normas vigentes será considerada irregular e os atos escolares por ela praticados e expedidos não terão validade.
Parágrafo único. Eventuais prejuízos causados aos alunos em virtude de irregularidade serão de exclusiva responsabilidade da entidade mantenedora e da instituição de ensino, que por eles, responderão aos órgãos competentes.
Art. 63 Constituem atos do Conselho Municipal de Educação, o Credenciamento da instituição de ensino para oferecer a educação básica, a Autorização de Funcionamento, a Desativação e a Cassação

de etapas da educação básica, os quais são expressos por meio de deliberações publicadas.
Art. 64. No oferecimento das etapas e modalidades da educação básica, a instituição de ensino deverá prever em sua organização e registrar em sua proposta pedagógica, a garantia da educação inclusiva especialmente:
I - Da educação escolar e do desenvolvimento das potencialidades dos educandos que apresentam necessidades educacionais especiais, por meio de:
a) Flexibilizações e adaptações curriculares, metodologias de ensino e recursos didáticos diferenciados e processos de avaliação adequados ao desenvolvimento dos alunos;
b) Docentes capacitados para o atendimento a esses educandos nas classes comuns;
c) Serviço de apoio especializado em classes comuns e salas de recursos.
II – Da educação escolar à população do campo sob a ótica do respeito à diferença e do direito ao acesso mediante:
a) Conteúdos curriculares e metodologias apropriadas às reais necessidades e interesses dos alunos da zona rural;
b) Garantia de transporte escolar desde que seja comprovada a impossibilidade de seu acesso em escolas do campo.
Art. 65 As instituições pertencentes ao sistema municipal de ensino de Ribas do Rio Pardo/MS com ato de autorização de funcionamento vencido ou vincendo até o final do ano letivo de 2007, deverão autuar processo, dirigido ao Conselho Municipal de Educação, solicitando autorização de funcionamento das etapas da educação básica, até o mês de setembro do corrente ano.
Parágrafo único. Os processos serão apreciados pelo Colegiado e a concessão será na forma prescrita nesta deliberação.
Art. 66 Será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, a inspeção dos estabelecimentos de ensino, jurisdicionado ao Sistema Municipal de Ensino de Ribas do Rio Pardo/MS.
Art. 67 Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Municipal de Educação.

Art. 68 Esta deliberação, após homologada pelo Secretário Municipal de Educação, entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 69 Fica revogada a Deliberação do Conselho Municipal de Educação de Ribas do Rio Pardo/MS nº 29/2011.

EDSON MALTA DA CRUZ
Presidente do Conselho Municipal de Educação
RRP/MS

HOMOLOGADA EM30/01/2018

DOUGLAS SOUZA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:9670CEFF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 008/2017 - PROCESSO Nº 104/2017.

O Município de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no evento supracitado, o qual teve por objeto a contratação de empresa de engenharia especializada para execução/implantação do plano de segurança contra incêndio e pânico no ginásio Municipal José Miguel Sanches Vigilato em Ribas do Rio Pardo – MS, incluindo material e serviços, resultou em licitação DESERTA.

Ribas do Rio Pardo - MS, 30 de Janeiro de 2018.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito

EDSON SEKI JÚNIOR
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:5D92FC3A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

PROCESSO Nº 005/2018
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018.
O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul torna público que realizará Chamada Pública sob nº 001/2018.
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar até 31/12/2018.
Legislação: Lei Federal n. 11.947 de 16 de junho de 2009.
Local e data: Os interessados deverão se apresentar com a documentação para Habilitação e Projeto de Venda no dia **20 de fevereiro de 2018, às 08h00min**, na sala do Departamento de Licitações, na rua Conceição do Rio Pardo, n. 1725, Paço Municipal, Ribas do Rio Pardo-MS.
Edital: O presente edital estará à disposição dos interessados no Departamento de Licitação.
Maiores informações: Núcleo de Licitações – **Fone:** (67) 3238-1175 – Ramal 217

Ribas do Rio Pardo - MS, 30 de janeiro de 2018.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:ED51BE9E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 031/2017

Ribas do Rio Pardo – MS, 29 de janeiro de 2018.

O Sr. **Paulo Cesar Lima Silveira**, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 148 da Lei Municipal nº 686/2001, e diante das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão de Inquérito designada pela Portaria n.º 453, de 28 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Mato Grosso do Sul, **RESOLVE**:

Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão do respectivo processo administrativo disciplinar.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:80CEA88B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

CAMARA MUNICIPAL
TERMO ADITIVO

EXTRATO SEXTO TERMO ADITIVO
CONTRATO N. 001/2014

PROCESSO LICITATÓRIO N. 001/2014

DISPENSA N. 001/2014

Partes: Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste/Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos

Objeto: PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL POR MAIS 12 (DOZE) MESES.
Valor Global: R$ 3.000,00 (três mil reais)

Dotação: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Vigência: 12 (doze) meses
Período: 30 de janeiro de 2018 a 30 de janeiro de 2019
Assinantes: Valdecir Malacarne - Presidente da Câmara Municipal Julio Cesar Gonzalez Nascimento/Edson Gomes da Silva - Representantes

São Gabriel do Oeste-MS, 30 de janeiro de 2018.

Publicado por:
Vilma de Fátima Walter
Código Identificador:DD5BCEBC

CAMARA MUNICIPAL
RGF - ANEXO I

MUNICÍPIO DE SAO GABRIEL DO OESTE - MS - PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE SAO GABRIEL DO OESTE
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2017 A DEZEMBRO/2017

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")	R$ 1,00	
DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	2.622.725,46	0,00
Pessoal Ativo	2.622.725,46	0,00
Pessoal Inativo e Pensionista	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	1.362,72	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	1.362,72	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	2.621.362,74	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	116.741.967,72	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais(V) (§ 13, art. 166 da CF)	-	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDAAJUSTADA (VI)	116.741.967,72	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	2.621.362,74	2,25
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	7.004.518,06	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	6.654.292,16	5,70
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	6.304.066,25	5,40
FONTE:		

SAO GABRIEL DO OESTE, 26/01/2018

VALDECIR MALACARNE
Presidente

ANGELO MAGNO PEREIRA MENDES
Vice-Presidente

VAGNER TRINDADE DE CASTRO
1º Secretário

ROSENILDA PIRES DA SILVA
2º Secretário

SEDINEIA DEOTTI DA MOTA
Contadora
CRC/MS 7115/O-3

SUZANA R. S. DE LEON
Dir. de Controladoria

Publicado por:
Sedineia Deotti da Mota
Código Identificador:C57FF756

CAMARA MUNICIPAL
RGF - ANEXO VI

PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE SAO GABRIEL DO OESTE
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Até o 2º Semestre de 2017

L.R.F., Artigo 48 - Anexo 6		R$ 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O BIMESTRE
Receita Corrente líquida		116.741.967,72
DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	2.621.362,74	2,25
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	7.004.518,06	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	6.654.292,16	5,70
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	120,00
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	25.683.232,90	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	18.678.714,84	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	8.171.937,74	7,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA(ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	94.144,70	99.631,82
FONTE:		

SAO GABRIEL DO OESTE, 26/01/2018

VALDECIR MALACARNE
Presidente

ANGELO MAGNO PEREIRA MENDES
Vice-Presidente

VAGNER TRINDADE DE CASTRO
1º Secretário

ROSENILDA PIRES DA SILVA
2º Secretário

SEDINEIA DEOTTI DA MOTA
Contadora
CRC/MS 7115/O-3

SUZANA R. S. DE LEON
Dir. de Controladoria

Publicado por:
Sedineia Deotti da Mota
Código Identificador:ED48F084

CAMARA MUNICIPAL
RGF - ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA DE PESSOAL

PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE SAO GABRIEL DO OESTE
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2017 A DEZEMBRO/2017

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1,00
DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	2.622.725,46	0,00
Pessoal Ativo	2.622.725,46	0,00
Pessoal Inativo e Pensionista	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	1.362,72	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	1.362,72	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	2.621.362,74	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	116.741.967,72	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais(V) (§ 13,art. 166 da CF)	-	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDAAJUSTADA (VI)	116.741.967,72	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	2.621.362,74	2,25
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	7.004.518,06	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	6.654.292,16	5,70
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	6.304.066,25	5,40
FONTE:		

SAO GABRIEL DO OESTE, 26/01/2018

VALDECIR MALACARNE
Presidente

ANGELO MAGNO PEREIRA MENDES
Vice-Presidente

VAGNER TRINDADE DE CASTRO
1º Secretário

ROSENILDA PIRES DA SILVA
2º Secretário

SEDINEIA DEOTTI DA MOTA
Contadora
CRC/MS 7115/O-3

SUZANA R. S. DE LEON
Dir. de Controladoria

Publicado por:
Sedineia Deotti da Mota
Código Identificador:A330F0DA

CAMARA MUNICIPAL
RGF - ANEXO 6 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATORIO DE GESTAO FISCAL

MUNICÍPIO DE SAO GABRIEL DO OESTE - MS – PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE SAO GABRIEL DO OESTE
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Até o 2º Semestre de 2017

L.R.F., Artigo 48 - Anexo 6		R$ 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE	
Receita Corrente líquida		116.741.967,72
DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	2.621.362,74	2,25
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	7.004.518,06	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	6.654.292,16	5,70
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	120,00
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	25.683.232,90	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	18.678.714,84	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	8.171.937,74	7,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	94.144,70	99.631,82
FONTE:		

SAO GABRIEL DO OESTE, 26/01/2018

VALDECIR MALACARNE
Presidente

ANGELO MAGNO PEREIRA MENDES
Vice-Presidente

VAGNER TRINDADE DE CASTRO
1º Secretário

ROSENILDA PIRES DA SILVA
2º Secretário

SEDINEIA DEOTTI DA MOTA
Contadora
CRC/MS 7115/O-3

SUZANA R. S. DE LEON
Dir. de Controladoria

Publicado por:
Sedineia Deotti da Mota
Código Identificador:35DC7DF2

PROCURADORIA JURÍDICA
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo administrativo nº 055955/2018
Processo licitatório nº 021/2018
Dispensa Licitatória nº 001/2018

Ratificação de Dispensa de Licitação

Despacho: Prefeito Municipal

Assunto: Aquisição de 12 pneus 1400x24 LAM G2L2 – 12 lonas a serem utilizados nas maquinas motoniveladoras 170 B e 120 K declarados desertos/fracassados nos Pregões Presenciais 056/2017 e 172/2017, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

1 Autorizo e Ratifico a dispensa de licitação, com fulcro no inciso IV do artigo 24 da Lei Federal 8.666/93.
2 **Objeto**: Aquisição de 12 pneus 1400x24 LAM G2L2 – 12 lonas a serem utilizados nas maquinas motoniveladoras 170 B e 120 K declarados desertos/fracassados nos Pregões Presenciais 056/2017 e 172/2017, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, em caráter emergencial visando o não comprometimento da saúde e segurança das pessoas, equipamentos públicos.
3 **Valor total:** R$ 25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais).
4 Publique-se, para fins do disposto no art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, se aplicável, por meio do Diário Oficial dos Municípios mantido pela Assomasul, em conformidade com a Lei Orgânica do Município.
5 Ao Departamento de Contabilidade para as devidas providências.

São Gabriel do Oeste – MS Em 30 de janeiro de 2018

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marilza Grinchowski Pitchenin
Código Identificador:24A87E85

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 016/2016

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA
Modalidade: Pregão Presencial nº 016/2018
A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul, com sede na Rua martimiano Alves Dias nº 1211, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, tipo Menor Preço por Item, objetivando a seleção e contratação de empresa para prestação dos serviços de transporte escolar dos alunos da zona rural e urbana da rede pública de ensino, bem como a mão de obra necessária a execução – motoristas para o ano de 2018, de acordo com as disposições regulamentares contidas na Lei 10.520/02 e Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, bem como pelas normas e condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, em sessão pública, às **14hs do dia 14 de Fevereiro de 2.018**, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, localizada à Rua Martimiano Alves Dias nº 1211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de documentação de habilitação e proposta comercial.

São Gabriel do Oeste – MS, 30 de janeiro de 2.018.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:F4821036

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RREO 6º BIM 2017 - ANEXO V

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.017/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – Anexo 5 (LRF, art 53, inciso III)			R$ 1,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/dez./2016(a)	Em 31/out./2017(b)	Em 31/dez./2017(c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	573.956,74	203.516,93	195.902,89
DEDUÇÕES (II)	296.494,05	-1.968.229,16	-94.537,53
Disponibilidade de Caixa	258.760,66	-2.026.270,32	-136.598,84
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.409.049,16	1.394.666,65	1.354.112,29
(-) Restos a Pagar Proc. (Exceto Precatórios)	1.150.288,50	3.420.936,97	1.490.711,13
Demais Haveres Financeiros	37.733,39	58.041,16	42.061,31
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I-II)	277.462,69	2.171.746,09	290.440,42
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV – V)	277.462,69	2.171.746,09	290.440,42
RESULTADO NOMINAL		PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		No 6º Bimestre(VIc-VIb)	Até o 6º Bimestre(VIc-VIa)
VALOR		-1.881.305,67	12.977,73
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			95.997,97
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA, emitido em 25/jan/2018 as 10h e 25m.			

JOSE FERNANDO BARBOSA DOS SAN
Prefeito

EDGAR BARBOSA DOS SANTOS
Secretario Municipal de Finanças

MARIA REGINA ROCHA
Contadora
CRC/MS 8707/O-9

Publicado por:
Gilliard Cesar da Cruz
Código Identificador:06D7D47C

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RREO 6º BIM 2017 - ANEXO X

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2016 A 2091

RREO – ANEXO X (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)				R$ 1,00
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCICIO (d) = ("d" exerc. Anterior) +(c)
2016	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00
2020	0,00	0,00	0,00	0,00
2021	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00

2075	0,00	0,00	0,00	0,00
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCICIO (d) = ("d" exerc. Anterior) +(c)
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA, emitido em 25/jan/2018 as 10h e 41m.				

JOSE FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito

EDGAR BARBOSA DOS SANTOS
Secretario Municipal de Finanças

MARIA REGINA ROCHA
Contadora
CRC/MS 8707/O-9

Publicado por:
Gilliard Cesar da Cruz
Código Identificador:89C84760

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RREO 6º BIM 2017 - ANEXO IX

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.017/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO 9 (LRF, Art. 53, inciso I)					R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)			SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	0,00	0,00			0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	4.531.859,30	3.622.434,39	1.783.448,92	1.838.985,47	909.424,91
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	4.531.859,30	3.622.434,39	1.783.448,92	1.838.985,47	909.424,91
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OUROS (III) = (I -II)	-4.531.859,30	-3.622.434,39	-	-	-909.424,91
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA, emitido em 25/jan/2018 as 10h e 40m.					
Nota: Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III					

JOSE FERNANDO BARBOSA DOS SAN
Prefeito

EDGAR BARBOSA DOS SANTOS
Secretario Municipal de Finanças

MARIA REGINA ROCHA
Contadora
CRC/MS 8707/O-9

Publicado por:
Gilliard Cesar da Cruz
Código Identificador:86E4D2B1

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RREO 6º BIM - ANEXO XIV

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.017/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

LRF, Art. 48 - Anexo XIV				R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				Até Período
RECEITAS				
Previsão Inicial				35.200.000,00
Previsão Atualizada				35.200.000,00
Receitas Realizadas				36.936.315,33
Déficit Orçamentário				0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)				0,00
DESPESAS				
Dotação Inicial				35.200.000,00
Créditos Adicionais				3.364.906,30
Dotação Atualizada				38.564.906,30
Despesas Empenhadas				35.812.526,60
Despesas Liquidadas				33.250.373,16
Despesas Pagas				32.033.609,39
Superávit Orçamentário				1.123.788,73
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO				Até Período
Despesas Empenhadas				35.812.526,60
Despesas Liquidadas				33.250.373,16
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL				Até Período
Receita Corrente Líquida				34.985.517,22
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA				Até Período
Regime Geral da Previdência Social				
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)				0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)				0,00
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)				0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)				0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)				0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)				0,00
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado até o Período (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal		95.997,97	12.977,73	13,52
Resultado Primário		2.091.000,00	1.147.038,64	54,86
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrito	Cancelado Até o Período	Pagamento Até o Período	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	1.097.076,30	52.580,00	830.158,89	214.337,41
Poder Legislativo	53.212,20	0,00	0,00	53.212,20
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	553.398,51	38.088,72	227.598,23	287.711,56
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público				
TOTAL	1.703.687,01	90.668,72	1.057.757,12	555.261,17
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE		Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais	
			% Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado Até o Período
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos em MDE		9.360.231,44	<18% / 25%>	35,51
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio		0,00	60%	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental		3.134.656,94	60%	85,55
Complementação da União ao FUNDEB – Mínimo Anual de 10% do Total de Recursos do FUNDEB			10%	

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			Valor Apurado Até Período	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito			0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida			3.622.434,39	909.424,91
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS			Valor Apurado Até Período	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos			0,00	10.000,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			0,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais	
			% Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado até o Período
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		6.198.080,86	15,00	23,36
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP				VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE
Total das Despesas/RCL (%)				0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA, emitido em 25/jan/2018 as 11h e 06m.				

JOSE FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito

EDGAR BARBOSA DOS SANTOS
Secretario Municipal de Finanças

MARIA REGINA ROCHA
Contadora
CRC/MS 8707/O-9

Publicado por:
Gilliard Cesar da Cruz
Código Identificador:3F25BA03

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RREO 6º BIM - ANEXO XIV

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.017/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

LRF, Art. 48 - Anexo XIV	R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até Período
RECEITAS	
Previsão Inicial	35.200.000,00
Previsão Atualizada	35.200.000,00
Receitas Realizadas	36.936.315,33
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	35.200.000,00
Créditos Adicionais	3.364.906,30
Dotação Atualizada	38.564.906,30
Despesas Empenhadas	35.812.526,60
Despesas Liquidadas	33.250.373,16
Despesas Pagas	32.033.609,39
Superávit Orçamentário	1.123.788,73
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até Período
Despesas Empenhadas	35.812.526,60
Despesas Liquidadas	33.250.373,16
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até Período
Receita Corrente Líquida	34.985.517,22
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até Período
Regime Geral da Previdência Social	
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)	0,00
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado à Período (b)	% em Relação até o Meta (b/a)
Resultado Nominal		95.997,97	12.977,73	13,52
Resultado Primário		2.091.000,00	1.147.038,64	54,86
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrito	Cancelado Até o Período	Pagamento Até o Período	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	1.097.076,30	52.580,00	830.158,89	214.337,41
Poder Legislativo	53.212,20	0,00	0,00	53.212,20
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	553.398,51	38.088,72	227.598,23	287.711,56
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público				
TOTAL	1.703.687,01	90.668,72	1.057.757,12	555.261,17
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE		Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais	
			% Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado Até o Período
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos em MDE		9.360.231,44	<18% / 25%>	35,51
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio		0,00	60%	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental		3.134.656,94	60%	85,55
Complementação da União ao FUNDEB - Mínimo Anual de 10% do Total de Recursos do FUNDEB			10%	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			Valor Apurado Até Período	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito			0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida			3.622.434,39	909.424,91
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS			Valor Apurado Até Período	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos			0,00	10.000,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			0,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais	
			% Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado até o Período
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		6.198.080,86	15,00	23,36
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP				VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE
Total das Despesas/RCL (%)				0,00

JOSE FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito

MARIA REGINA ROCHA
Contadora
CRC/MS 8707/O-9

EDGAR BARBOSA DOS SANTOS
Secretario Municipal de Finanças

Publicado por:
Gilliard Cesar da Cruz
Código Identificador:D68A3BDE

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RGF 2º SEM 2017 - ANEXO I

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃOFISCAL

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2017 A DEZEMBRO/2017

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	18.775.002,02	0,00
Pessoal Ativo	18.639.145,63	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	135.856,39	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	741.369,73	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior da apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	605.513,34	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	135.856,39	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	18.033.632,29	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	34.985.517,22	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	34.985.517,22	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (VII) = (III a + III b)	18.033.632,29	51,55
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	18.892.179,30	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 % VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	17.947.570,33	51,30
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 % VIII) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	17.002.961,37	48,60
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 25/jan/2018 as 11h e 12m.		
1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.		

JOSE FERNANDO BARBOSA DOS SAN
Prefeito

EDGAR BARBOSA DOS SANTOS
Secretario Municipal de Finanças

MARIA REGINA ROCHA
Contadora
CRC/MS 8707/O-9

Publicado por:
Gilliard Cesar da Cruz
Código Identificador:38CCDF35

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RGF 2º SEM 2017 - ANEXO II

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RGF – ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a")			R$ 1,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017	
		Até 1º Sem.	Até 2º Sem.
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	-113.721,06	-465.408,63	-491.774,91
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	-113.721,06	-465.408,63	-491.774,91
Empréstimos	438.550,34	86.862,77	86.862,77
Interna	438.550,34	86.862,77	86.862,77
Externa	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	-552.271,40	-552.271,40	-578.637,68
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	-26.366,28
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	-552.271,40	-552.271,40	-552.271,40
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	296.494,05	-1.443.345,23	-94.537,53
Disponibilidade de Caixa	258.760,66	-1.498.520,23	-136.598,84
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.409.049,16	1.834.787,61	1.354.112,29
(–) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	-1.150.288,50	-3.333.307,84	-1.490.711,13
Demais Haveres Financeiros	37.733,39	55.175,00	42.061,31
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I-II)	0,00	1.443.345,23	94.537,53
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	29.639.930,70	34.774.098,60	34.985.517,22
% DA DC SOBRE RCL (I/RCL)	-0,38	-1,34	-1,41
% DA DCL SOBRE RCL (III/RCL)	0,00	4,15	0,27
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – <120%>	35.567.916,84	41.728.918,32	41.982.620,66
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%>	32.011.125,16	37.556.026,49	37.784.358,60
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017	
		Até 1º Sem.	Até 2º Sem.
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	-615.501,90	-609.862,75	-662.441,00
RP NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	553.398,51	290.805,56	2.846.305,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00

JOSE FERNANDO BARBOSA DOS SAN
Prefeito

EDGAR BARBOSA DOS SANTOS
Secretario Municipal de Finanças

MARIA REGINA ROCHA
Contadora
CRC/MS 8707/O-9

Publicado por:
Gilliard Cesar da Cruz
Código Identificador:6111691D

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RGF 2º SEM 2017 - ANEXO III

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RGF - ANEXO III (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)			R$ 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (I)			
Aval ou Fiança em Operações de Crédito			
Outras Garantias nos Termos da LRF			
INTERNAS (II)			
Aval ou Fiança em Operações de Crédito			
Outras Garantias nos Termos da LRF			
TOTAL DAS GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	29.639.930,70	34.774.098,60	34.985.517,22
% DO TOTAL DAS GARANTIAS SOBRE A RCL	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO S.F - <22%>	6.520.784,75	7.650.301,69	7.696.813,79
LIMITE DE ALERTA (inc. III §1º do art. 59 da LRF)- <19,80%>	5.868.706,28	6.885.271,52	6.927.132,41
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (V)			
Aval ou Fiança em operações de Crédito			
Outras Garantias nos Termos da LRF			
INTERNAS (VI)			
Aval ou Fiança em Operações de Crédito			
Outras Garantias nos Termos da LRF			
TOTAL DAS CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:			

JOSE FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito

EDGAR BARBOSA DOS SANTOS
Secretario Municipal de Finanças

MARIA REGINA ROCHA
Contadora
CRC/MS 8707/O-9

Publicado por:
Gilliard Cesar da Cruz
Código Identificador:463FAA66

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RGF 2º SEM 2017 - ANEXO IV

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.017/SEMESTRAL JULHO-DEZEMBRO

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		R$ 1,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art . 7º § 3º da RSF nº 43/2001 [1]	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art . 7º § 3º da RSF nº 43/2001 [1]	0,00	0,00
TOTAL (I)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	34.985.517,22	-
OPERAÇÕES VEDADAS (II)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (III) = (Ia + II)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESULUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS (16%)	5.597.682,76	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14,40%>	5.037.914,48	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	2.448.986,21	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA, emitido em 25/jan/2018 as 11h e 40m.		
[1] Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.		

JOSE FERNANDO BARBOSA DOS SAN
Prefeito

EDGAR BARBOSA DOS SANTOS
Secretario Municipal de Finanças

MARIA REGINA ROCHA
Contadora
CRC/MS 8707/O-9

Publicado por:
Gilliard Cesar da Cruz
Código Identificador:C26BDCD9

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RGF 2º SEM 2017 - ANEXO VI

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ O 2º SEMESTRE DE 2.017

LRF, Art. 48 - Anexo VI		R$ 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O BIMESTRE
Receita Corrente Líquida		34.985.517,22
DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	19.177.978,76	54,82
Limite Máximo (Incisos I, II, III, Art. 20 da LRF) - <54.0%>	20.991.310,33	60,00
Limite Prudencial (parágrafo único, Art. 22 da LRF) - <95% do Limite Máximo>	19.941.744,82	57,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite definido por Resolução do Senado Federal	41.982.620,66	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	7.696.813,79	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação de Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito Externas e Internas	5.597.682,76	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito por Antecipação da Receita	2.448.986,21	7,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA(ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO DO EXERCÍCIO)
Valor Total	787.914,82	1.901.336,84
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA, emitido em 25/jan/2018 as 11h e 59m.		

JOSE FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito

EDGAR BARBOSA DOS SANTOS
Secretario Municipal de Finanças

MARIA REGINA ROCHA
Contadora
CRC/MS 8707/O-9

Publicado por:
Gilliard Cesar da Cruz
Código Identificador:9B7B23E9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO ED 14 2018 PP 04 2018 - FARMÁCIA BÁSICA

AVISO DE LICITAÇÃO

Edital nº 14/2018 - PREGÃO PRESENCIAL N° 04/2018

Objeto: Registro de preços, para futura e eventual aquisição de medicamentos relacionados à Lista da Atenção da Farmácia Básica, em atendimentos às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme anexo I. Data da realização do Pregão: dia 19/02/2018, com início às 08:00 (horário oficial do Mato Grosso do Sul) no Departamento de Licitações e Contratos, da Prefeitura de Selvíria, localizada na Avenida João Selvirio de Souza n.º 997, centro, Município de Selvíria/MS. O edital está na integra no site: http://www.selviria.ms.gov.br.

Selvíria – MS, 30 de Janeiro de 2018.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Willian Braz da Cruz Negrão
Código Identificador:B9FDBD01

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE SUSPENSÃO ED 08_2017 PP 03_2017 - DIESEL

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

Edital nº 08/2018 - PREGÃO PRESENCIAL N° 03/2018

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis (óleo diesel S-500, óleo diesel S-10 e aditivo arla 32), para os veículos da prefeitura do município de Selvíria ou a serviço desta, com fornecimento de tanques de armazenamento e bombas de abastecimento em regime de comodato, conforme anexo I. O Município de Selvíria/MS comunica a suspensão do procedimento em epígrafe, em virtude de impugnação, para análise das questões impugnadas e possível readequação do Edital. A nova data para realização do certame será oportunamente publicada.

Selvíria-MS, 30 de Janeiro de 2018.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Willian Braz da Cruz Negrão
Código Identificador:38F9766E

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA N.º 015/2018 DE 22 DE JANEIRO 2018.

PORTARIA N.º 015/2018 DE 22 DE JANEIRO 2018.

Dispõe sobre nomeação de servidor e da outras providencias.

O Excelentíssimo Senhor JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das competências que lhe são conferidas por Lei...

Art.1º Nomear, o Srº Carlos Sergio de Araujo portador da cédula de identidade RG nº 660322 SSP/MS e do CPF nº 142.024.468-01 para exercer o cargo de provimento comissionado de Diretor de Departamento de Compras, Símbolo DAS 3.

Art. 2º O regime jurídico do cargo ora provido é o Estatutário, conforme estabelece a Lei Municipal nº 158/90 de 05/11/1990.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos em 08/01/2017, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Paço Municipal de Selvíria-MS Em, 22 de Janeiro de 2018.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilberto Pinheiro de Lima
Código Identificador:ADBDFADC

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL - PREVILÂNDIA
DECRETO Nº 01/2018

ESTABELECE O INDICE DE REAJUSTE DOS BENEFICIOS DE APOSENTADORIA E PENSÃO POR MORTE, NÃO ABRANGIDOS PELA PARIDADE, PAGOS PELO INSTITUTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SIDROLÂNDIA-MS.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE SIDROLÂNDIA/MS - PREVILÂNDIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar 023/2005, de 05 de outubro de 2005.

Considerando o disposto no artigo 40,§ 8º, d Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 15 da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004; artigo 39,§ 10, da Lei Complementar Municipal nº 023/2005; e. Portaria MF nº 15, de 16 de janeiro; e considerando a autorização da Lei de Diretrizes Orçamentarias, a previsão da respectiva despesa e a correspondente fonte de custeio na Lei Orçamentária.

Decreta:

Art. 1º - Os benefícios de aposentadoria e pensão por morte, que não tem direito à paridade constitucional, serão reajustados a partir de 1º de janeiro de 2018, de acordo com a data de concessão do beneficio e respectivos indicados no "anexo I" deste Decreto, reproduzido na Portaria MF nº 15, de 16 de janeiro de 2018.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação deste decreto correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 1º de janeiro de 2018.

Sidrolândia/MS, 30 de janeiro de 2018.

MARLI PADILHA DE ÁVILA
Diretora Presidente

Publicado por:
Fabio Luis Pedroso
Código Identificador:819149DA

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL - PREVILÂNDIA
PORTARIA Nº 02/2018

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE SIDROLÂNDIA/MS - PREVILÂNDIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar 023/2005, de 05 de outubro de 2005.
RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER Benefício Previdenciário de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, a partir de 01 de fevereiro de 2018, para a segurada Sra. Gilda Maria José de Àvila, ocupante do cargo de Professora, Classe NIII H, do quadro de servidores efetivos do Município de Sidrolândia/MS, com proventos Integrais correspondentes à totalidade da remuneração do cargo efetivo, com fundamento no artigo 3° da Emenda Constitucional nº 47/05 combinado com o art. 45, da Lei Complementar Municipal 023/05.
Parágrafo Único – O valor dos proventos do presente benefício será revisto, na forma da Lei, na mesma proporção e na mesma data, sempre que modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também estendidos para a Aposentada quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo em que se deu a aposentadoria, em conformidade com o art. 7° da Emenda Constitucional 41/03 combinado com o Art. 45, § 1º da Lei Complementar Municipal 023/05.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sidrolândia/MS, 29 de Janeiro de 2018.

MARLI PADILHA DE ÁVILA
Diretora Presidente

Publicado por:
Fabio Luis Pedroso
Código Identificador:086C96CB

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL - PREVILÂNDIA
PORTARIA Nº 03/2018

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE SIDROLÂNDIA/MS - PREVILÂNDIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar 023/2005, de 05 de outubro de 2005.
RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER ***Benefício Previdenciário de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, a partir de 01 de fevereiro de 2018, para a segurada Sra.*** Maria angelica Barbosa da Costa***, ocupante do cargo de Professora, Classe NIII G, do quadro de servidores efetivos do Município de Sidrolândia/MS, com proventos Integrais correspondentes à totalidade da remuneração do cargo efetivo, com fundamento no artigo 3° da Emenda Constitucional nº 47/05 combinado com o art. 45, da Lei Complementar Municipal 023/05.***
Parágrafo Único – O valor dos proventos do presente benefício será revisto, na forma da Lei, na mesma proporção e na mesma data, sempre que modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também estendidos para a Aposentada quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo em que se deu a aposentadoria, em conformidade com o art. 7° da Emenda Constitucional 41/03 combinado com o Art. 45, § 1º da Lei Complementar Municipal 023/05.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sidrolândia/MS, 29 de Janeiro de 2018.

MARLI PADILHA DE ÁVILA
Diretora Presidente

Publicado por:
Fabio Luis Pedroso
Código Identificador:1105DF7E

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL - PREVILÂNDIA
PORTARIA Nº 04/2018

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE SIDROLÂNDIA/MS - PREVILÂNDIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar 023/2005, de 05 de outubro de 2005.
RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER ***Benefício Previdenciário de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, a partir de 01 de fevereiro de 2018, para o segurado Sr.*** Cambilo Henrique Gonçalves***, ocupante do cargo de Motorista de ônibus, Classe NIII K, do quadro de servidores efetivos do Município de Sidrolândia/MS, com proventos Integrais correspondentes à totalidade da remuneração do cargo efetivo, com fundamentação Legal da lei Complementar Municipal nº 023/2005 e na Emenda Constitucional nº 41/2003 – Art. 6º.***
Parágrafo Único – O valor dos proventos do presente benefício será revisto, na forma da Lei, na mesma proporção e na mesma data, sempre que modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também estendidos para a Aposentada quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo em que se deu a aposentadoria, em conformidade com o art. 7° da Emenda Constitucional 41/03 combinado com o Art. 45, § 1º da Lei Complementar Municipal 023/05.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sidrolândia/MS, 29 de Janeiro de 2018.

MARLI PADILHA DE ÁVILA
Diretora Presidente

Publicado por:
Fabio Luis Pedroso
Código Identificador:8581DEAA

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL - PREVILÂNDIA
PORTARIA Nº 01/2018

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE SIDROLÂNDIA/MS - PREVILÂNDIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar 023/2005, de 05 de outubro de 2005.
RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER ***Benefício Previdenciário de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, a partir de 01 de fevereiro de 2018, para a segurada Sra.*** Iraci Auxiliadora Nantes***, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, Classe NII I, do quadro de servidores efetivos do Município de Sidrolândia/MS, com proventos Integrais correspondentes à totalidade da remuneração do cargo efetivo, com fundamento no artigo 3° da Emenda Constitucional nº 47/05 combinado com o art. 45, da Lei Complementar Municipal 023/05.***
Parágrafo Único – O valor dos proventos do presente benefício será revisto, na forma da Lei, na mesma proporção e na mesma data, sempre que modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também estendidos para a Aposentada quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo em que se deu a aposentadoria, em conformidade com o art. 7° da Emenda Constitucional 41/03 combinado com o Art. 45, § 1º da Lei Complementar Municipal 023/05.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sidrolândia/MS, 29 de Janeiro de 2018.

MARLI PADILHA DE ÁVILA
Diretora Presidente

Publicado por:
Fabio Luis Pedroso
Código Identificador:AE27AB75

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL - PREVILÂNDIA
PORTARIA Nº05/2018

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE SIDROLÂNDIA/MS - PREVILÂNDIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar 023/2005, de 05 de outubro de 2005.
RESOLVE:
Art. 1º - *CONCEDER* ***benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE, a partir de 30 de dezembro de 2017, para o Sr.*** FRANCISCO MONTEIRO DA SILVA***, na condição de dependente, esposo da ex-servidora Maria da Silva Monteiro, Aposentada pelo Instituto Municipal de previdência Social de Sidrolândia-MS-Previlândia, falecida na data de 30 de maio de 2008, com fundamento no Art. 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal de 1988, com redação conferida pela Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c Art. 2º, inciso II, da Lei Federal nº 10.887/2004 e, Art. 57, inciso II, da Lei Complementar Municipal nº 023/2005.***
Parágrafo Único - O valor dos proventos será reajustado anualmente, em conformidade com o art. 40, § 8º da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional 41/03 c/c Art. 15 de Lei Federal nº 10.887/2004 e, Art. 39, § 10º da Lei Complementar Municipal nº 023/2005.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sidrolândia/MS, 30 de janeiro de 2018.

MARLI PADILHA DE ÀVILA
Diretora Presidente

Publicado por:
Fabio Luis Pedroso
Código Identificador:B64F8678

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO MUNICIPAL N° 018/2018, DE 30 DE JANEIRO DE 2018.

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N° 018/2018, de 30 de janeiro de 2018.

"Designa membros para compor o Conselho Fiscal do INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE SIDROLÂNDIA-MS, que trata o art. 33 da Lei Municipal n. 023/2005, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Sidrolândia/MS, Dr. Marcelo de Araujo Ascoli, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 70, VII, da Lei Orgânica do Município de Sidrolândia; e;

DECRETA:
Art. 1 – Nomeia os membros titulares e suplentes na forma do Art. 33 da Lei Municipal n. 023/2005, para ocuparem os cargos do CONSELHO FISCAL do Instituto Municipal de Previdência Social de Sidrolândia-MS, os servidores:
EXECUTIVO:
Mirian Silva Viana Pires (Titular)
Ademilson Teixeira de Matos (Suplente)

LEGISLATIVO:
Jairo André Pacheco Ferreira (Titular)
Márcia Aparecida Soria de Olindo (Suplente)

REPRESENTANTES DOS SERVIDORES ATIVOS:
Carlos Alessandro da Silva (Titular)
Vandir Guedes de Souza (Suplente)
Sandra Alves Ferreira (Titular)
Luciana Gonçalves da Cruz (Suplente)

REPRESENTANTES DOS INATIVOS E PENSIONISTAS:

Jurandir Camilo de Azevedo (Titular)
Tereza Machado Teixeira da Silva (Suplente)

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Sidrolândia/MS, 30 de janeiro de 2018.

DR. MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Claudio Neto Palermo
Código Identificador:FFD89C7B

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO MUNICIPAL N° 019/2018, DE 30 DE JANEIRO DE 2018.

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N° 019/2018, de 30 de janeiro de 2018.

"Designa membros para compor o Conselho Curador do INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE SIDROLÂNDIA-MS, que trata o art. 29 da Lei Municipal n. 023/2005, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Sidrolândia/MS, Dr. Marcelo de Araujo Ascoli, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 70, VII, da Lei Orgânica do Município de Sidrolândia; e;

DECRETA:
Art. 1 – Nomeia os membros titulares e suplentes na forma do Art. 29 da Lei Municipal n. 023/2005, para ocuparem os cargos do CONSELHO CURADOR do Instituto Municipal de Previdência Social de Sidrolândia-MS, os servidores:
EXECUTIVO:
Juliana Neves Martins (Titular)
Delaine Pereira Barros (Titular)
Marta da Silva (Suplente)
Daniela Pereira Nantes (Suplente)

LEGISLATIVO:
Regina de Souza Barbosa (Titular)
Eva Helena Ortiz Assis (Suplente)

REPRESENTANTES DOS SERVIDORES ATIVOS:
Idemar Marcos Aquino dos Santos (Titular)
Andriel Nantes Muniz (Titular)
Maria Jose de Oliveira (Suplente)
Selma Neves de Araujo (Suplente)

REPRESENTANTES DOS INATIVOS E PENSIONISTAS:

Aldo Moura de Olindo (Titular)
Jugleide Tereza dos Santos Hortêncio (Suplente)

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Sidrolândia/MS, 30 de janeiro de 2018.

DR. MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Claudio Neto Palermo
Código Identificador:A6859984

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº SED001/2017.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: LODOALDO DE ARAUJO DIAS
OBJETO: Constitui objeto deste Aditivo ao Termo de Contrato Nº SED**001**/2017**,** celebrado entre as partes em 02/01/2017, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 30/06/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e LODOALDO DE ARAUJO DIAS.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:59185386

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE 2ºTERMO ADITIVO Nº SED501/2017.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: TAIS JESSICA MARCON
OBJETO: Constitui objeto deste Aditivo ao Termo de Contrato Nº SED**501**/2017**,** celebrado entre as partes em 13/02/2017, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 20/07/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e TAIS JESSICA MARCON.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:AD5B06C9

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº SED801/2017.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: ALEXANDRE FIGUEIREDO FERNANDES
OBJETO: Constitui objeto deste Aditivo ao Termo de Contrato Nº SED**801**/2017**,** celebrado entre as partes em 01/09/2017, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 30/06/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e ALEXANDRE FIGUEIREDO FERNANDES.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:BADA2D2C

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº SED009/2017.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: ARLINE GONÇALVES RODRIGUES
OBJETO: Constitui objeto deste Aditivo ao Termo de Contrato Nº SED**009**/2017**,** celebrado entre as partes em 02/01/2017, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 20/07/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e ARLINE GONÇALVES RODRIGUES.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:D2B68E82

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº SED049/2017.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: JUVENAL VIEIRA DOS SANTOS
OBJETO: Constitui objeto deste Aditivo ao Termo de Contrato Nº SED**049**/2017**,** celebrado entre as partes em 24/01/2017, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 30/06/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e JUVENAL VIEIRA DOS SANTOS.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:02A98614

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº SED015/2017.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: ARNALDO FELIX DA CRUZ
OBJETO: Constitui objeto deste Aditivo ao Termo de Contrato Nº SED**015**/2017**,** celebrado entre as partes em 02/01/2017, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 30/06/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e ARNALDO FELIX DA CRUZ.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:C3BC7416

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº SEPLAFI006/2017.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: SYDNEI MARQUES
OBJETO: Constitui objeto deste Aditivo ao Termo de Contrato Nº SEPLAFI**006**/2017**,** celebrado entre as partes em 02/01/2017, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 30/06/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e SYDNEI MARQUES.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:264755C4

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº SEPLAFI007/2017.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: MARIA APARECIDA MACHADO DA MOTA
OBJETO: Constitui objeto deste Aditivo ao Termo de Contrato Nº SEPLAFI**007**/2017**,** celebrado entre as partes em 23/01/2017, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 30/06/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e MARIA APARECIDA MACHADO DA MOTA.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:5984C48E

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE 5º TERMO ADITIVO Nº PSSAC004/2015

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Secretário Municipal de Saúde, NELIO SARAIVA PAIM FILHO
CONTRATADO: MARLY PERBELIN RODRIGUES
OBJETO: Constitui objeto deste 4º Aditivo ao Termo de Contrato Nº **PSSAC004/2015** celebrado entre as partes em 15/06/2015, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente Contrato tem seu prazo de duração até 31/12/2017.
ASSINAM: NELIO SARAIVA PAIM FILHO e MARLY PERBELIN RODRIGUES.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:E5B873C0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SONORA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 494 SONORA MS 30 DE JANEIRO DE 2018.

"Dispõe sobre o horário de funcionamento na Unidade Básica de Saúde (Posto de Saúde Central) e nos ESFs (PSFs), e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica determinado que o Funcionamento da Unidade Básica de Saúde (Posto de Saúde Central) e os ESFs (PSFs), serão realizados em seu horário normal, ou seja:

Das **07:00 às 11:00** e das **13:00 às 17:00 horas**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito, **a partir de 05 de fevereiro de 2018**.

Art. 3° Revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto n° 452, de 18.09.2017.

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Benicio Costa
Código Identificador:CAE83EA0

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 006/2018
PREGÃO PRESENCIAL N° 006/2018

O MUNICÍPIO DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.
OBJETO: Seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, objetivando a contratação de Empresa para o Fornecimento de Materiais de Construção, Hidráulicos e de Pintura para manutenção dos prédios públicos do Município de Sonora, conforme Quantidades, Especificações e Condições constantes deste edital e seus anexos.
EMPRESAS VENCEDORAS:
GOIAS MAT. E PRODUTOS VETERINARIOS LTDA - EPP, vencedora do certame, perfazendo o Valor Total de **R$ 197.225,10 (Cento e Noventa e Sete Mil Duzentos e Vinte e Cinco Reais e Dez Centavos),** referente aos itens; 01, 03, 07, 09, 13, 16, 19, 20, 24, 33, 34, 36, 37, 38, 39, 40, 44, 45, 46, 47, 49, 51, 52, 57, 61, 64, 66, 68, 72, 73, 74, 75, 77, 79 a 87, 94, 102, 104, 105, 112, 113, 114, 116, 117, 118, 120 a 124, 127, 128, 129, 131, 133, 135, 136, 138, 139, 143, 144, 147, 148, 149, 151, 153, 154, 157, 163, 164, 168, 171, 174, 175, 176, 177, 180, 184, 187, 190, 192, 193, 195, 196, 198, 200, 201, 202, 204, 205, 207, 209, 210, 211, 214, 215, 216, 227, 231 a 237, 240, 244, 246, 248, 250, 251, 254, 260, 262, 264, 265, 269, 275, 281, 282, 283, 284, 287, 288, 292, 293, 301, 302, 304, 305, 306, 308, 310, 313, 314, 316, 318, 319, 320.

LUIZ CARLOS PEREIRA JUNIOR EIRELI – ME, vencedora do certame, perfazendo o valor total de **R$ 132.679,25 (Cento e Trinta e Dois Mil Seiscentos e Setenta e Nove Reais e Vinte e Cinco Centavos)**, referente aos itens; 02, 04, 05, 06, 08, 10, 11, 12, 14, 15, 17, 18, 21, 22, 23, 25 a 32, 35, 41, 42, 43, 48, 50, 53 a 56, 58, 59, 60, 62, 63, 65, 67, 69, 70, 71, 76, 78, 88 a 93, 95 a 101, 103, 106 a 109, 111, 115, 119, 125, 126, 130, 132, 134, 137, 140, 141, 142, 145, 146, 150, 152, 155, 156, 158 a 162, 165, 166, 167, 169, 170, 172, 173, 178, 179, 181, 182, 183, 185, 186, 188, 189, 191, 194, 197, 199, 203, 206, 208, 212, 213, 217 a 226, 228, 229, 230, 238, 239, 241, 242, 243, 245, 247, 252, 253, 255 a 259, 261, 263, 266, 267, 268, 270 a 274, 276 a 280, 285, 286, 289, 290, 291, 294 a 300, 303, 307, 309, 311, 312, 315, 317, 321.

Sonora – MS, 30 de Janeiro de 2018.

CELSO ESCOBAR DE LEMOS
Pregoeiro

Homologo o Resultado Adjudicado pelo Pregoeiro.

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celso Escobar de Lemos
Código Identificador:BD41BE9B

NÚCLEO DE CONTABILIDADE
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO DO REPASSE

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRIBUIÇÃO Nº 001/2017.

Onde se lê, Alteração da **CLÁUSULA QUINTA – DO REPASSE -** O valor do Termo terá um acréscimo de R$ 65.000,00 (Sessenta e Cinco Mil Reais) e seus efeitos financeiros serão a partir de março de 2018 **e**, **leia-se:** Alteração da **CLÁUSULA QUINTA – DO REPASSE** - O valor do Termo terá um acréscimo de **R$ 65.000,00 (Sessenta e Cinco Mil Reais)** e seus efeitos financeiros serão a partir de **Fevereiro** de 2018.
Sonora – MS, 30 de Janeiro de 2018.

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alderluce de Souza Campos
Código Identificador:8DCFF376

NÚCLEO DE CONTABILIDADE
RGF 2º SEMESTRE - ANEXO 01

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2017 A DEZEMBRO/2017

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		Em Reais
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS[1] (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	29.685.337,60	0,00
Pessoal Ativo	27.286.019,07	0,00
Pessoal Inativo e Pensionista	1.312.918,53	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	1.086.400,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º DO ART. 19 DA LRF) (II)	1.312.918,53	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	1.312.918,53	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	28.372.419,07	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	54.458.364,15	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	54.458.364,15	100,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	28.372.419,07	52,10
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	29.407.516,64	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	27.937.140,81	51,30
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	26.466.764,98	48,60
FONTE: Sistema Informatizado - Prefeitura Municipal de Sonora - 25/jan/2018 - 07h e 53m		
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO GERAL		

Publicado por:
Edivan Pereira da Costa
Código Identificador:8480E35B

NÚCLEO DE CONTABILIDADE
RGF 2º SEMESTRE - ANEXO 02

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2017

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")			R$ 1,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCICIO DE 2017	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	928.744,14	130.893,83	70.388,46
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	856.952,34	45.100,25	402,00
Empréstimos	428.476,17	-110.502,87	-155.201,12
Internos	428.476,17	-110.502,87	-155.201,12
Externos	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	-64.968,20	-64.968,20
Internos	0,00	-64.968,20	-64.968,20
Externos	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	428.476,17	220.571,32	220.571,32
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	428.476,17	220.571,32	220.571,32
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/200 (inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	71.791,80	85.793,58	69.986,46
DEDUÇÕES (II)	25.025.513,18	30.463.875,71	32.663.195,14
Disponibilidade de Caixa[1]	24.884.785,02	30.166.611,97	31.781.605,40
Disponibilidade de Caixa Bruta	25.010.984,46	30.270.562,43	31.885.555,86
(-) Restos a Pagar Processados	126.199,44	103.950,46	103.950,46
Demais Haveres Financeiros	140.728,16	297.263,74	881.589,74
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I-II)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	53.830.987,12	53.138.596,37	54.458.364,15
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	1,73	0,25	0,13
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	64.597.184,54	63.766.315,64	65.350.036,98
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 90%	58.137.466,09	57.389.684,08	58.815.033,28
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCICIO DE 2016	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	-50.845,05	-95.603,37
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)[2]	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	21.857.955,89	21.857.955,89	21.857.955,89
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	R$ 0,00
DEPÓSITOS	0,00	226.301,38	290.841,32
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	784.147,10	743.956,36	743.956,36
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00
FONTE: Sistema Informatizado - Prefeitura Municipal de Sonora - 25/jan/2018 - 08h e 04m			
Nota:			
1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Brura for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linhda da "Insuficiência Financeira" no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".			
2. Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluidos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios".			
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO GERAL			

Publicado por:
Edivan Pereira da Costa
Código Identificador:1F2E4672

NÚCLEO DE CONTABILIDADE
RGF 2º SEMESTRE - ANEXO 03

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2017

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)			
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCICIO DE 2017	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS(I)	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF[1]	0,00	0,00	0,00
INTERNAS(II)	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF[1]	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	53.830.987,12	53.138.596,37	54.458.364,15
% DO TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00%	0,00%	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%	11.842.817,17	11.690.491,20	11.980.840,11
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 90%	10.658.535,45	10.521.442,08	10.782.756,10
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCICIO DE 2017	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS(V)	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF[1]	0,00	0,00	0,00
INTERNAS(VI)	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF[1]	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:			
FONTE: Sistema Informatizado - Prefeitura Municipal de Sonora - 25/jan/2018 - 08h e 09m			
Nota:			
[1] Inclui garantias concedidas por meio de Fundos			
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO GERAL			

Publicado por:
Edivan Pereira da Costa
Código Identificador:65A0E72D

NÚCLEO DE CONTABILIDADE
RGF 2º SEMESTRE - ANEXO 04

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2017

RGF - Anexo 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")	Em Reais	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Até o Semestre de de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 [1]	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 [1]	0,00	0,00
TOTAL (I)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	54.458.364,15	
OPERAÇÕES VEDADAS (II)	0,00	0,00 %
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (III)= (Ia + II)	0,00	0,00 %
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	8.713.338,26	16,00 %

E EXTERNAS		
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <90%>	7.842.004,44	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00 %
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	3.812.085,49	7,00 %
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00
FONTE: Sistema Informatizado - Prefeitura Municipal de Sonora - 25/jan/2018 - 08h e 10m		
1 Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.		
Notas:		
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO GERAL		

Publicado por:
Edivan Pereira da Costa
Código Identificador:3B98B0B7

NÚCLEO DE CONTABILIDADE
RGF 2º SEMESTRE - ANEXO 06

PODER - EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017

LRF, art. 48 - Anexo 6		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP - 52,10 %	28.372.419,07	52,10 %
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54,00 %	29.407.516,64	54,00 %
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 51,30 %	27.937.140,81	51,30 %
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	65.350.036,98	120,00 %
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	11.980.840,11	22,00 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00 %
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00 %
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	8.713.338,26	16,00 %
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	3.812.085,49	7,00 %
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	0,00	31.866.211,50
FONTE: Sistema Informatizado - Prefeitura Municipal de Sonora - 25/jan/2018 - 08h e 19m		
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO GERAL		

Publicado por:
Edivan Pereira da Costa
Código Identificador:67A6F6AC

NÚCLEO DE CONTABILIDADE
RREO 6º BIMESTRE - ANEXO 05

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2017/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - Anexo 5 (LRF, art. 53, inciso III)			Em reais
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/Dez/2016 (a)	Em 31/Out/2017 (b)	Em 31/Dez/2017 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	22.786.700,03	85.926,12	70.388,46
DEDUÇÕES (II)	25.025.513,18	33.715.617,03	32.663.195,14
Disponibilidade de Caixa	24.884.785,02	33.013.571,29	31.781.605,40
Disponibilidade de Caixa Bruta	25.010.984,46	33.117.521,75	31.885.555,86
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	126.199,44	103.950,46	103.950,46
Demais Haveres Financeiros	140.728,16	702.045,74	881.589,74
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III)=(I-II)	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	428.476,17	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO NOMINAL		PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		No Bimestre (c-b)	Até o Bimestre (c-a)
VALOR		0,00	0,00
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL		VALOR CORRENTE	
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA		0,00	
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO GERAL			

Publicado por:
Edivan Pereira da Costa
Código Identificador:F6D45D3F

NÚCLEO DE CONTABILIDADE
RREO 6º BIMESTRE - ANEXO 10

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1°, inciso II)				R$ 1,00
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2017	0,00	0,00	0,00	0,00
Notas:				
[1] Projeção atuarial elaborada em <> e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social - MPS.				
[2] Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:				
FONTE: Sistema Informatizado - Prefeitura Municipal de Sonora - 25/jan/2018 - 09h e 56m				
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO GERAL				

Publicado por:
Edivan Pereira da Costa
Código Identificador:A8FCDF2B

NÚCLEO DE CONTABILIDADE
RREO 6º BIMESTRE - ANEXO 14

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2017/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

LRF, Art. 48 - Anexo 14	Em Reais
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	71.574.581,60
Previsão Atualizada	71.574.581,60
Receitas Realizadas	58.926.092,98
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	71.574.581,60
Créditos Adicionais	272.000,00
Dotação Atualizada	71.846.581,60
Despesas Empenhadas	54.066.550,49
Despesas Liquidadas	52.013.181,93
Superavit Orçamentário	6.912.911,05
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	54.066.550,49
Despesas Liquidadas	52.013.181,93
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre

Receita Corrente Líquida				54.458.364,15
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA				Até o Bimestre
RECEITAS				
Regime Geral de Previdência Social				0,00
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)				0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)				0,00
Resultado Previdenciário (III) = (I-II)				0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				0,00
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)				6.299.847,32
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)				1.861.838,25
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)				4.438.009,07
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal		0,00	428.476,17	0,00 %
Resultado Primário		0,00	3.964.637,82	0,00 %
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	126.199,44	0,00	22.248,98	103.950,46
Poder Executivo	126.199,44	0,00	22.248,98	103.950,46
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	784.147,10	0,00	40.190,74	743.956,36
Poder Executivo	784.147,10	0,00	40.190,74	743.956,36
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	910.346,54	0,00	62.439,72	847.906,82
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucinais Anuais: % Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos em MDE		13.038.685,50	25%	33,16 %
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio		0,00	60%	0,00 %
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental		7.551.225,37	60%	82,67 %
Complementação da União ao FUNDEB - Mínimo Anual de 10% do Total de Recursos do FUNDEB		0,00	10%	0,00 %
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receitas de Operações de Crédito			0,00	150.000,00
Despesa de Capital Líquida			2.388.631,96	2.485.669,89
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (I-II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (IV-V)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			Valor Apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante de Alienação de Ativos			0,00	5.000,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			0,00	4.949.301,85
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anual: % Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		14.082.252,11	15%	35,81 %
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP				Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Depesas / RCL (%)				0,00 %
FONTE: Sistema Informatizado - Prefeitura Municipal de Sonora - 25/jan/2018 - 10h e 05m				
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO GERAL				

Publicado por:
Edivan Pereira da Costa
Código Identificador:CDA192AD

NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P'' N.º 1211 DE 30 DE JANEIRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Retornar do gozo de férias, conforme art. 80, da Lei 285/01, a servidora Regina Ângela da Silva, ocupante do cargo em comissão de Gerente de Núcleo II, símbolo-DAS-3, lotada na Gerencia Municipal de Assistência Social e Trabalho.

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdeth Dantas dos Santos
Código Identificador:7947BD4F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N. 004/2018

O MUNICÍPIO DE TAQUARUSSU, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 03.923.703/0001-80, por seu pregoeiro Enio Pigari Baptista, torna pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal n. 034 de 28 de maio de 2.007, e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta à licitação acima referida, do tipo "menor preço por item", tendo por objeto a **"**Contratação de Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI), assim definidos pelo art. 3º e 18-A, §1º, da Lei Complementar 123/2006 para a aquisição de medicamentos injetáveis para o Hospital Municipal Sagrado Coração de Jesus, atendendo assim as necessidades desta administração, em conformidade com o edital e seus anexos.
ÓRGÃO REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Administração Geral.
DATA: 15/02/2018
HORÁRIO: 08h00min
LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: sala de licitações na sede da Prefeitura Municipal de Taquarussu na Rua Alcides Sãovesso, n. 267 – Taquarussu -MS.
OBTENÇÃO DO EDITAL: no Departamento de Licitações e Contratos, no endereço supra citado.
TELEFONE: (0xx67) 3444-1122/1239 das 07h às 13h.

Taquarussu – MS, 30 de janeiro de 2018.

ENIO PIGARI BAPTISTA
Pregoeiro

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:8F0EDE0D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
REAVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N. 001/2018

O MUNICÍPIO DE TAQUARUSSU, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 03.923.703/0001-80, por seu pregoeiro Enio Pigari Baptista, torna pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal n. 034 de 28 de maio de 2.007, e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta à licitação acima referida, do tipo "menor preço por item", tendo por objeto a **"**Contratação de profissional para prestação de serviço especializado na categoria de Médico (a), de acordo com as regras deste edital e seus anexos", para atender a Secretaria Municipal de Saúde.
ÓRGÃO REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Administração Geral.
DATA: 15/02/2018
HORÁRIO: 10h30min
LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: sala de licitações na sede da Prefeitura Municipal de Taquarussu na Rua Alcides Sãovesso, n. 267 – Taquarussu -MS.

OBTENÇÃO DO EDITAL: no Departamento de Licitações e Contratos, no endereço supra citado.
TELEFONE: (0xx67) 3444-1122/1239 das 07h às 13h.

Taquarussu – MS, 30 de janeiro de 2018.

ENIO PIGARI BAPTISTA
Pregoeiro

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:575EE5BB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2018

Despacho do Prefeito.
Processo Administrativo n°. 0107/2018.
1) Adoto a justificativa de **Dispensa da Licitação**, em concordância com a justificativa da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico, onde verificou-se que a referida dispensa tem sustentação no artigo 24, inciso ll, da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais alterações posteriores.
2) ADJUDICO: Contratação de empresa para aquisição de 12 quadros branco medindo 3.00 x 120 cm, para atender as escolas Irene Linda Ziole Crivelli e CEI - Centro de Educação Infantil Esmeralda Carvalho Cunha
Fonte: 2.019 Manutenção do Salário Educação. Elemento de Despesas: 4.4.90.52.00.00.00.00- Equipamento e Material Permanente.
Favorecido: J.A. COMERCIO DE ARTIGO PARA ESCRITORIO EIRELI - ME
Valor total de R$ 3.173,16 (três mil cento e setenta e três reais e dezesseis centavos).

Taquarussu/MS, 30 de janeiro de 2018.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:7E04142B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA "PE" N.44, DE 30 DE JANEIRO DE 2018

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO, Prefeito de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:
RESOLVE:
NOMEAR, conforme Decreto n.4.681,de 8 de Janeiro de 2018, para o Núcleo de Coordenação e Orientação Pedagógica – NUCOP/TerenosMS, que tem por finalidade coordenar e controlar as atividades técnico-pedagógicas da Rede Municipal de Ensino , os professores abaixo designados:
Nelson Ângelo de Albuquerque – Diretor Geral do NUCOP /Terenos
Edmilson Fagundes de Moura – Técnico Pedagógico
Simone Aparecida de Oliveira – Técnica Pedagógica
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TERENOS, 30 DE JANEIRO DE 2018

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:787B2875

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA "PE" N.43, DE 29 DE JANEIRO DE 2018.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO, Prefeito de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:
RESOLVE:
NOMEAR, os Membros para compor a Comissão da equipe Técnica Pedagógica, para avaliação do Sistema de Ensino Escolar para o ano Letivo de 2018, composta pelos seguintes membros:
Nelson Ângelo de Albuquerque - Presidente
Edmilson Fagundes de Moura - Membro
Simone Aparecida de Oliveira - Membro
Madalena Moraes Stefanello - Membro
Irenice Rodrigues Vieira - Membro
Madsa Fortuna dos Santos - Membro
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TERENOS, 29 DE JANEIRO DE 2018

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:061A5278

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2018

DATA: 25 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2018
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS/MS E ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE TERENENSE "INSTITUTO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS SÃO VICENTE DE PAULA"
OBJETO: ESTE TERMO TEM POR OBJETO A TRANSFERÊNCIA PELA CONCEDENTE A TÍTULO DE SUBVENÇÃO SOCIAL DE RECURSOS FINANCEIROS ORIUNDOS DO **FMAS – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**, À PROPONENTE, PARA ATENDIMENTO E SUPORTE DAS ATIVIDADES POR ESTA DESENVOLVIDA, TAIS COMO: PAGAMENTO DE CONTA DE ÁGUA, LUZ, TELEFONE, MEDICAMENTOS, DESPESAS COM GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE HIGIENE, LIMPEZA E OUTROS.
VIGÊNCIA: DE 25 DE JANEIRO DE 2018 ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2018.
VALOR: R$ 33.000,00 (TRINTA E TRÊS MIL REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: OS RECURSOS ACIMA INDICADOS TÊM ORIGEM NA UNIDADE 015 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO PROGRAMA DE TRABALHO Nº 08.241.0111-2078 – INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS, (FONTE 100) NO ELEMENTO DE DESPESA 3.3.50.43.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS, EXERCÍCIO 2018.
ASSINAM: MARCELO MARQUES PEREZ E IVONE NOGUEIRA DA COSTA

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:DE1E070D

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 002/2018

DATA: 25 DE JANEIRO DE 2018
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS/MS E ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE TERENENSE "INSTITUTO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS SÃO VICENTE DE PAULA".
OBJETO: ESTE TERMO TEM POR OBJETO A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ORIUNDOS DO **FEAS – FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**, APORTADOS NO FMAS – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, QUE NESSE INSTRUMENTO, NO PAPEL DE CONCEDENTE E A TÍTULO DE SUBVENÇÃO SOCIAL DE RECURSOS FINANCEIROS, DESTINA À PROPONENTE. OS RECURSOS SÃO DESTINADOS À MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE/ SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL. PODENDO SER USADO A CLASSIFICAR (CUSTEIO/MATERIAL PERMANENTE).

VIGÊNCIA: DE 25 DE JANEIRO DE 2018 ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2018.
VALOR: R$ 31.897,44 (TRINTA E UM MIL OITOCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: OS RECURSOS ACIMA INDICADOS TÊM ORIGEM NA UNIDADE 015 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO PROGRAMA DE TRABALHO Nº 08.241.0111-2078 – INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS, NO ELEMENTO DE DESPESA 3.3.50.43.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS, FONTE DE RECURSO 0182.
ASSINAM: MARCELO MARQUES PEREZ E IVONE NOGUEIRA DA COSTA

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:92591B8D

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 003/2018

DATA: 25 DE JANEIRO DE 2018

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS/MS E ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE TERENENSE "INSTITUTO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS SÃO VICENTE DE PAULA".
OBJETO: ESTE TERMO TEM POR OBJETO A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ORIUNDOS DO **FNAS – FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**, APORTADOS NO FMAS – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, QUE NESSE INSTRUMENTO, NO PAPEL DE CONCEDENTE E A TÍTULO DE SUBVENÇÃO SOCIAL DE RECURSOS FINANCEIROS, DESTINA À PROPONENTE. OS RECURSOS SÃO DESTINADOS À MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE/ SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL.
VIGÊNCIA: DE 25 DE JANEIRO DE 2018 ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2018.
VALOR: R$ 17.520,00 (DEZESSETE MIL QUINHENTOS E VINTE REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: OS RECURSOS ACIMA INDICADOS TÊM ORIGEM NA UNIDADE 015 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO PROGRAMA DE TRABALHO Nº 08.241.0111-2078 – INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS, NO ELEMENTO DE DESPESA 3.3.50.43.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS, FONTE DE RECURSOS 0129.
ASSINAM: MARCELO MARQUES PEREZ E IVONE NOGUEIRA DA COSTA

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:1EB8F2F7

GABINETE DO SECRETÁRIO GERAL
PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO - RESOLUÇÃO Nº. 22/2017, 07 DE NOVEMBRO DE 2017.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Terenos/MS, no uso de suas atribuições legais, vem tornar público que, em reunião ordinária ata nº. 309 realizada no dia 07 de Novembro de 2017, às 08h00min horas no Departamento de Promoção Social.

Resolve:
Art. 1º - Aprovar a Apresentação do Parecer das Prestações de Contas referente aos meses de Janeiro, Fevereiro, Março, Abril, Maio, Junho, Julho, Agosto e Setembro de 2017 do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS.

Art. 2º - Aprovar a Apresentação do Parecer das Prestações de Contas referente aos meses de Janeiro, Fevereiro, Março, Abril, Maio, Junho, Julho, Agosto e Setembro de 2017 do Fundo Municipal de Investimento Social - FMIS.

Art. 3º. - Esta resolução entra em vigor retroagindo a 07 de Novembro de 2017, revogando as disposições em contrário.

TERENOS/MS, 07 DE NOVEMBRO DE 2017.

DILMA GOMES DA SILVA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:44CA076D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DO CONTRATO DE PERMUTA DE BEM IMÓVEL PÚBLICO COM OBRIGAÇÃO DE BENFEITORIA EM UNIDADE ESCOLAR CONFORME LEI MUNICIPAL N° 2.892, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014.

PARTES: Município de Três Lagoas MS e Engenharia Ramos Junior Ltda (CNPJ/MF 08.709.928/0001-51).
OBJETO: Este contrato tem por objeto a permuta do imóvel de propriedade do Município denominado área remanescente, Quadra 2ª, 2ª Zona Urbana, com a área de 443,56 m², localizado na Av. Aldair Rosa de Oliveira, cidade de Três Lagoas-MS, por construção de responsabilidade total da EMPREENDEDORA, a título de permuta, por 4 (quatro) salas de aula, com 48m² cada uma, e banheiros que serão executados na unidade escolar – Escola Municipal Presidente Médice, localizada na Rua Otávio Siguefredo Roriz, 1336, Quadra 60, Vila Nova, em Três Lagoas, com custos estimados em R$ 221.780,00 (duzentos e vinte um mil, setecentos e oitenta reais), equivalentes ao imóvel que permuta.
VIGÊNCIA: 6 (seis) meses a partir da data da publicação.
DATA: 27/12/2016.
ASSINAM:

MÁRCIA MARIA SOUZA DA COSTA MOURA DE PAULA
Prefeita Municipal

EDSON RAMOS JUNIOR LTDA
Sócio-proprietário – Engenharia Ramos Junior Ltda.

Publicado por:
Ricardo Alexandre Silva Martinelli
Código Identificador:85869BD9

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DO CONTRATO DE PERMUTA DE BEM IMÓVEL PÚBLICO COM OBRIGAÇÃO DE BENFEITORIA EM UNIDADE ESCOLAR CONFORME LEI MUNICIPAL N° 2.892, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014.

PARTES: Município de Três Lagoas MS, Cícero Antonio de Souza e Jairo Queiroz Jorge.
OBJETO: Este contrato tem por objeto a permuta do imóvel de propriedade do Município denominado parte da viela localizada na quadra 2ª, do Bairro Jardim Novo Aeroporto, de propriedade do Município, com a área de 450,00 m², localizada após 50,00m da Rua B com a Rua João Carrato, do lado par do logradouro, por construção de responsabilidade total dos EMPREENDEDORES, a título de permuta, por 2 (duas) salas de aula, na Escola Municipal Maria Eulália Vieira, com área de 48 m² cada uma e área de circulação contendo 20,75 m². Custos estimados em R$ 165.000,00 (cento e sessenta mil reais), equivalentes ao imóvel de permuta.
VIGÊNCIA: 6 (seis) meses a partir da data da publicação.
DATA: 26/10/2016.
ASSINAM:

MÁRCIA MARIA SOUZA DA COSTA MOURA DE PAULA
Prefeita Municipal

CÍCERO ANTONIO DE SOUZA
Empreendedor

JAIRO QUEIROZ JORGE
Empreendedor

Publicado por:
Ricardo Alexandre Silva Martinelli
Código Identificador:19AAC908

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
PORTARIA N. 23/2018 R E S O L V E : EMENTA: DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO FIRMADO COM A EMPRESA PLANETA AGUA M.G. LTDA – ME.

PORTARIA N. 23/2018

R E S O L V E :

EMENTA: DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO FIRMADO COM A EMPRESA PLANETA AGUA M.G. LTDA – ME.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS, VEREADOR ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT, no uso das atribuições legais e nos termos do artigo 20 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

R E S O L V E:

Art.1º- DESIGNAR o Servidor MARCEL INFANTE RODRIGUES, nomeado como Técnico administrativo II, matrícula: 413 e CPF nº. 009.315.031-83, para exercer a função de Fiscal Titular, e o Servidor EDER SHIMIZU DO NASCIMENTO, nomeado como Diretor de Material Patrimônio e Frotas, matrícula: 578 e CPF nº. 480.664.601-63, para exercer a função de Fiscal Substituto, devendo ambos acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº. 09/2018 – Processo 02/2018 – Firmado junto à EMPRESA PLANETA AGUA M.G. LTDA - ME, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de água mineral para atender as necessidades da Câmara Municipal de Três Lagoas/MS, conforme especificações constantes no Termo de Referência – Anexo II do edital.
Art.2 º- Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Três Lagoas/MS, 30 de Janeiro de 2018.

ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Publicado por:
Dênis Soares Pivetti
Código Identificador:438883AF

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
PORTARIA N. 24/2018 R E S O L V E : EMENTA: DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO FIRMADO COM A EMPRESA PEDRO LUIZ POLIZEL TAVARES ME.

PORTARIA N. 24/2018

R E S O L V E :

EMENTA: DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO FIRMADO COM A EMPRESA PEDRO LUIZ POLIZEL TAVARES ME.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS, VEREADOR ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT, no uso das atribuições legais e nos termos do artigo 20 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

R E S O L V E:

Art.1º- DESIGNAR o Servidor MARCEL INFANTE RODRIGUES, nomeado como Técnico administrativo II, matrícula: 413 e CPF nº. 009.315.031-83, para exercer a função de Fiscal Titular, e o Servidor EDER SHIMIZU DO NASCIMENTO, nomeado como Diretor de Material Patrimônio e Frotas, matrícula: 578 e CPF nº. 480.664.601-63, para exercer a função de Fiscal Substituto, devendo ambos acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº. 10/2018 – Processo 02/2018 – Firmado junto à EMPRESA PEDRO LUIZ POLIZEL TAVARES - ME, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de água mineral para atender as necessidades da Câmara Municipal de Três Lagoas/MS, conforme especificações constantes no Termo de Referência – Anexo II do edital.
Art.2 º- Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Três Lagoas/MS, 30 de Janeiro de 2018.

ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Publicado por:
Dênis Soares Pivetti
Código Identificador:7FDAA0E5

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
PORTARIA Nº. 21/2018 R E S O L V E: EMENTA: DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO FIRMADO COM A EMPRESA LUIZ MARCELO GONZALES DE FIGUEIREDO – ME.

PORTARIA Nº. 21/2018

R E S O L V E:

EMENTA: DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO FIRMADO COM A EMPRESA LUIZ MARCELO GONZALES DE FIGUEIREDO – ME.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS, VEREADOR ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT, no uso das atribuições legais e nos termos do Artigo 20 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

R E S O L V E:

Art.1º- DESIGNAR o Servidor CLEZIO ANTONIO LARA, nomeado como Analista Técnico Administrativo, matrícula: 026 e CPF nº. 403.334.001-78, para exercer a função de Fiscal Titular, e a Servidora SILENE APARECIDA SILVA SACCHI, nomeada como Assessor Administrativo de Diretoria, matrícula: 475 e CPF nº. 158.122.368-44, para exercer a função de Fiscal Substituto, devendo ambos acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº. 06/2018 – Processo nº. 16/2018 – Firmado junto à EMPRESA LUIZ MARCELO GONZALES DE FIGUEIREDO – ME, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no serviço de Chaveiro para atender as necessidades da Câmara Municipal de Três Lagoas – MS.
Art.2 º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Três Lagoas/MS, 30 de Janeiro de 2018.

ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas-MS

Publicado por:
Dênis Soares Pivetti
Código Identificador:4ED302D2

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
PORTARIA Nº. 22/2018 R E S O L V E: EMENTA: DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO FIRMADO COM A EMPRESA LAÉRCIO CÂNDIDO – ME.

PORTARIA Nº. 22/2018

R E S O L V E:

EMENTA: DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO FIRMADO COM A EMPRESA LAÉRCIO CÂNDIDO – ME.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS, VEREADOR ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT, no uso das atribuições legais e nos termos do Artigo 20 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

R E S O L V E:

Art.1º- DESIGNAR o Servidor CLEZIO ANTONIO LARA, nomeado como Analista Técnico Administrativo, matrícula: 026 e CPF nº. 403.334.001-78, para exercer a função de Fiscal Titular, e a Servidora SILENE APARECIDA SILVA SACCHI, nomeada como Assessor Administrativo de Diretoria, matrícula: 475 e CPF nº. 158.122.368-44, para exercer a função de Fiscal Substituto, devendo ambos acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº. 05/2018 – Processo nº. 14/2018 – Firmado junto à EMPRESA LAÉRCIO CÂNDIDO– ME, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no Serviço de Limpeza de Fossa na Câmara Municipal de Três Lagoas - MS.
Art.2 º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Três Lagoas/MS, 30 de Janeiro de 2018.

ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas-MS

Publicado por:
Dênis Soares Pivetti
Código Identificador:EBD34993

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 06/2018 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 10/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 16/2018

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 06/2018

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 10/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 16/2018

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS/MS
LUIZ MARCELO GONZALES DE FIGUEIREDO - ME

OBJETO: Contratação de serviço de chaveiro para atender as necessidades da Câmara Municipal de Três Lagoas-MS.

AMPARO LEGAL: Art. 24, Inciso II da Lei nº. 8.666/93.

VALOR TOTAL: R$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais).

PRAZO: Vigência a partir da data de sua publicação com término na data de 14 de Dezembro de 2018.

DOTAÇÃO: 0101.01.031.101.2001.

ELEMENTO DE DESPESA: Elemento de Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

ASSINAM: André Luiz Bittencourt
Luiz Marcelo Gonzales de Figueiredo

Três Lagoas/MS, 30 de Janeiro de 2018.

Publicado por:
Dênis Soares Pivetti
Código Identificador:E71E2B33

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 05/2018 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 08/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 14/2018

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 05/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 08/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 14/2018

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS/MS
LAÉRCIO CÂNDIDO – ME

OBJETO: Contratação de empresa especializada para efetuar a limpeza de fossa da Câmara Municipal de Três Lagoas-MS.
AMPARO LEGAL: Art. 24, Inciso II da Lei nº. 8.666/93.
VALOR TOTAL: R$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais).
PRAZO: Contrato terá sua vigência a partir da data de sua publicação, com término na data de 14 de Dezembro de 2018.
DOTAÇÃO: 0101.01.031.101.2001.
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.16 – Manutenção e Construção de bens imóveis.
ASSINAM: ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT
LAÉRCIO CÂNDIDO

Três Lagoas/MS, 30 de Janeiro de 2018.

Publicado por:
Dênis Soares Pivetti
Código Identificador:168AEDE7

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
PORTARIA Nº. 25/2018 R E S O L V E: EMENTA: DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO FIRMADO COM A EMPRESA DOMINGOS TASINAZZO – ME.

PORTARIA Nº. 25/2018

R E S O L V E:

EMENTA: DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO FIRMADO COM A EMPRESA DOMINGOS TASINAZZO – ME.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS, VEREADOR ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT, no uso das atribuições legais e nos termos do Artigo 20 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

R E S O L V E:

Art.1º- DESIGNAR o Servidor CLEZIO ANTONIO LARA, nomeado como Analista Técnico Administrativo, matrícula: 026 e CPF nº. 403.334.001-78, para exercer a função de Fiscal Titular, e a Servidora SILENE APARECIDA SILVA SACCHI, nomeada como Assessor Administrativo de Diretoria, matrícula: 475 e CPF nº. 158.122.368-44, para exercer a função de Fiscal Substituto, devendo ambos acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº. 11/2018 – Processo nº. 17/2018 – Firmado junto à EMPRESA DOMINGOS TASINAZZO – ME, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no serviço de Fotocópias (preto e branco / colorido) e Encadernação de Documentos para atender as necessidades da Câmara Municipal de Três Lagoas – MS.
Art.2 º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Três Lagoas/MS, 30 de Janeiro de 2018.

ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas-MS

Publicado por:
Dênis Soares Pivetti
Código Identificador:B762F3F3

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
PORTARIA Nº. 26/2018 R E S O L V E: EMENTA: DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO FIRMADO COM A EMPRESA MOTA COMERCIO DE COMBUSTIVEL - LTDA.

PORTARIA Nº. 26/2018

R E S O L V E:

EMENTA: DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO FIRMADO COM A EMPRESA MOTA COMERCIO DE COMBUSTIVEL - LTDA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS, VEREADOR ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT, no uso das atribuições legais e nos termos do Artigo 20 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

R E S O L V E:

Art.1º- DESIGNAR o Servidor EDER SHIMIZU DO NASCIMENTO, nomeado como DIRETOR DE MATERIAL / PATRIMÔNIO e FROTAS, matrícula: 578 e CPF nº. 480.664.601-63, para exercer a função de Fiscal Titular, e o Servidor WILLIAN DOUGLAS DE OLIVEIRA, nomeada como AGENTE SERVIÇO ESPECIALIZADO, matrícula: 136 e CPF nº. 874.124.201-78, para exercer a função de Fiscal Substituto, devendo ambos acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº. 12/2018 – Processo nº. 18/2018 – Firmado junto à empresa MOTA COMERCIO DE COMBUSTIVEL - LTDA. cujo objeto é a contratação é de empresa para fornecimento de combustível para uso dos veículos oficiais da Câmara Municipal de Três Lagoas/MS.
Art.2 º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Três Lagoas/MS, 30 de Janeiro de 2018.

ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas-MS

Publicado por:
Dênis Soares Pivetti
Código Identificador:811EC912

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
ERRATA AVISO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO, DE 30 DE JANEIRO DE 2018.

ERRATA

AVISO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO, DE 30 DE JANEIRO DE 2018.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS – MS, através da Comissão Permanente de Licitação.

RESOLVE:

RETIFICAR o aviso do resultado de licitação do Pregão Presencial 01/2018 publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul no dia 30 de Janeiro de 2018, Edição 2026, cujo texto segue abaixo.

Onde se lê:
CNPJ nº xx.xxx.xxx/000x-xx
Leia-se:
CNPJ nº 26.814.665/0001-22

Registra-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Três Lagoas/MS, 30 de Janeiro de 2018.

ANDRÉ LUIS BACALÁ RIBEIRO
Pregoeiro

Publicado por:
Dênis Soares Pivetti
Código Identificador:EE7FCF83

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 08/2018 CARTA CONVITE Nº. 01/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 13/2018

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 08/2018

CARTA CONVITE Nº. 01/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 13/2018

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS/MS
KM & M ENGENHARIA PROJETO E CONSTRUÇÃO LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada na Troca de Telhado, Conserto de Calhas e Instalação de Rufos, para atender a Câmara Municipal de Três Lagoas conforme Projeto Básico – anexo II do edital.

AMPARO LEGAL: Artigo 23, Inciso II, Alínea "a" da Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993.

VALOR TOTAL: R$ 78.120,00 (setenta e oito mil e cento e vinte reais).

PRAZO: A vigência do contrato será de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da sua assinatura.

DOTAÇÃO: 0101.01.031.0101.2001.

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – Serviço de Terceiros Pessoa Jurídica e Centro de Custo: 33.90.39.16 – Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.

ASSINAM: ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT E
KELLY ALVES DE JESUS MIRANDA

Três Lagoas/MS, 30 de Janeiro de 2018.

Publicado por:
Dênis Soares Pivetti
Código Identificador:BC7C09EE

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
EXTRATO DE CONTRATO 12/2018 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 12/2018- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 18/2018

EXTRATO DE CONTRATO 12/2018

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 12/2018-

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 18/2018

PARTES: Câmara Municipal de Três Lagoas/MS
Empresa MOTA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL - LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de combustível para uso dos veículos oficiais da Câmara Municipal de Três Lagoas/MS.

AMPARO LEGAL: Art. 24º inciso II Lei n. 8.666/93.

VALOR TOTAL: de R$ 2.332,50 (Dois mil trezentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos)

PRAZO: 30 de Janeiro de 2018 até o dia 29 de Março de 2018

DOTAÇÃO: 0101.01.031.101.2001

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – Material de Consumo.

ASSINAM: André Luiz Bittencourt
Vlademir Zanin

Três Lagoas/MS, 30 de Janeiro de 2018

Publicado por:
Dênis Soares Pivetti
Código Identificador:AAAC5394

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
EXTRATO DE CONTRATO 11/2018 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 11/2018- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 17/2018

EXTRATO DE CONTRATO 11/2018

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 11/2018-

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 17/2018

PARTES: Câmara Municipal de Três Lagoas/MS
Empresa DOMINGOS TASINAZZO ME

OBJETO: contratação de empresa especializada nos serviços de Fotocópias (preto e branco / colorido) e Encadernação de Documentos para atender as necessidades da Câmara Municipal de Três Lagoas - MS.

AMPARO LEGAL: Art. 24º inciso II Lei n. 8.666/93.

VALOR TOTAL: de R$ 5.390,00 (cinco mil trezentos e noventa reais)

PRAZO: 30 de Janeiro de 2018 até o dia 14 de Dezembro de 2018
DOTAÇÃO: 0101.01.031.101.2001

ELEMENTO DE DESPESA: 339039- serviço - Pessoa Jurídica

ASSINAM: André Luiz Bittencourt
Domingos Tasinazzo

Três Lagoas/MS, 30 de Janeiro de 2018

Publicado por:
Dênis Soares Pivetti
Código Identificador:F1B7A458

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
PORT. 27/2018- DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO FIRMADO COM A EMPRESA KM & M ENGENHARIA PROJETO E CONSTRUÇÃO LTDA.

PORTARIA N. 27/2018

R E S O L V E :

EMENTA: DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO FIRMADO COM A EMPRESA KM & M ENGENHARIA PROJETO E CONSTRUÇÃO LTDA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS, VEREADOR ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT, no uso das atribuições legais e nos termos do artigo 20 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

R E S O L V E:

Art.1º- DESIGNAR o Servidor CLEBER ROGERIO ROCHA SACCHI, nomeado como Auxiliar de Manutenção, matrícula: 595 e CPF nº. 081.063.158-00, para exercer a função de Fiscal Titular, e o Servidor Clézio Antonio Lara, nomeado como Analista Tec. Administrativo, matrícula: 26 e CPF nº. 403.334.001-78, para exercer a função de Fiscal Substituto, devendo ambos acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº. 08/2018 – Processo 13/2018 – Firmado junto à EMPRESA KM & M ENGENHARIA PROJETO E CONSTRUÇÃO LTDA, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na Troca de Telhado, Conserto de Calhas e Instalação de Rufos, para atender a Câmara Municipal de Três Lagoas conforme Projeto Básico – anexo II do edital.
Art.2 º- Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Três Lagoas/MS, 30 de Janeiro de 2018.

ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Publicado por:
Dênis Soares Pivetti
Código Identificador:7533DB0D

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 09/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 01/2018- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 02/2018

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 09/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 01/2018-
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 02/2018

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS/MS
PLANETA ÁGUA M.G. LTDA - ME

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Água Mineral para atender às necessidades da Câmara Municipal de Três Lagoas – MS, conforme especificações constantes no Termo de Referência – Anexo II do edital.

AMPARO LEGAL: Art. 1º, Parágrafo Único da Lei nº. 10.520 de 2002.

VALOR TOTAL: R$ 13.850,00 (Treze mil e oitocentos e cinquenta reais).

PRAZO: A vigência deste contrato será do dia 31/01/2018 até o dia 14/12/2018.

DOTAÇÃO: 0101.01.031.0101.2001.

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 – Material de Consumo

ASSINAM: ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT E
NEUZA APARECIDA DE FIGUEIREDO

Três Lagoas/MS, 30 de Janeiro de 2018.

Publicado por:
Dênis Soares Pivetti
Código Identificador:58AA6AF5

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 10/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 01/2018- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 02/2018

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 10/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 01/2018-
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 02/2018

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS/MS
PEDRO LUIZ POLIZEL TAVARES LTDA - ME

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Água Mineral para atender às necessidades da Câmara Municipal de Três Lagoas – MS, conforme especificações constantes no Termo de Referência – Anexo II do edital.

AMPARO LEGAL: Art. 1º, Parágrafo Único da Lei nº. 10.520 de 2002.

VALOR TOTAL: R$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais).

PRAZO: A vigência deste contrato será do dia 31/01/2018 até o dia 14/12/2018.

DOTAÇÃO: 0101.01.031.0101.2001.

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 – Material de Consumo

ASSINAM: ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT E
PEDRO LUIZ POLIZEL TAVARES LTDA

Três Lagoas/MS, 30 de Janeiro de 2018.

Publicado por:
Dênis Soares Pivetti
Código Identificador:29AEDE44

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 21/2018

"Dispõe sobre a concessão do benefício SALÁRIO-MATERNIDADE a servidora Sra. FERNANADA CATOSSI TRINDADE PEREIRA."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 67, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício SALÁRIO-MATERNIDADE, à servidora Sra. **FERNANADA CATOSSI TRINDADE PEREIRA**, efetiva no cargo de ATENDENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL, referência "", nível "AL", lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, com vencimentos integrais, a partir de 04 de Janeiro de 2018 e término em 03 de Maio de 2018, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2018.08.14898P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 17/01/2018.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Ricardo Alexandre Silva Martinelli
Código Identificador:9C9D6F3D

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 22/2018

"Dispõe sobre a concessão do benefício PRORROGAÇÃO AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) MARIA LUCIA SPAGNUOLO PARO PRADO."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício PRORROGAÇÃO AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) MARIA LUCIA SPAGNUOLO PARO PRADO, efetivo (a) no cargo de BIOMEDICO, Classe "INICIAL", nível "", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE PUBLICA, com vencimentos integrais, a partir de 21 de Dezembro de 2017 e término em 19 de Janeiro de 2018, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2018.05.14680R3**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 18/01/2018.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Ricardo Alexandre Silva Martinelli
Código Identificador:68DC996B

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 23/2018

"Dispõe sobre a concessão do benefício PRORROGAÇÃO AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) CELIANE MANCINI FALCO"

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício PRORROGAÇÃO AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) CELIANE MANCINI FALCO, efetivo (a) no cargo de PSICOLOGO, Classe "", nível "", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICO, com vencimentos integrais, a partir de 14 de Janeiro de 2018 e término em 09 de Março de 2018, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2018.05.13601R3**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 18/01/2018.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Ricardo Alexandre Silva Martinelli
Código Identificador:2A7F6590

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 24/2018

"Dispõe sobre a concessão do benefício PRORROGAÇÃO DE AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) MARIA EMILIA GOMES DE SOUZA."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício PRORROGAÇÃO DE AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) MARIA EMILIA GOMES DE SOUZA, efetivo (a) no cargo de PROFESSOR, Classe "PS1", nível "E", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, com vencimentos integrais, a partir de 10 de Janeiro de 2018 e término em 09 de Maio de 2018, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2018.05.00015R11**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 18/01/2018.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Ricardo Alexandre Silva Martinelli
Código Identificador:3A4FFDA8

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 25/2018

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) VITOR FERREIRA DE AMORIM".

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) VITOR FERREIRA DE AMORIM, efetivo (a) no cargo de VIGIA, Classe "", nível "", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, com vencimentos integrais, a partir de 18 de Dezembro de 2017 e término em 29 de Janeiro de 2018, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2018.05.14902P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 18/01/2018.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Ricardo Alexandre Silva Martinelli
Código Identificador:FE0382A2

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 26/2018

"Dispõe sobre a concessão do benefício PRORROGAÇÃO AUXILIO-DOENÇA ao servidor (a) LUCIMEIRY NOGUEIRA FRANÇA CARVALHO."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício PRORROGAÇÃO AUXILIO-DOENÇA, ao servidor (a) LUCIMEIRY NOGUEIRA FRANÇA CARVALHO, efetivo no cargo de AUXILIAR DE ESCOLA, Classe "3", nível "AI" lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, com vencimentos integrais, a partir de 10 de Janeiro de 2018 e término em 09 de Março de 2018, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2018.05.13481R4**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 18/01/2018.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Ricardo Alexandre Silva Martinelli
Código Identificador:AADDAA1D

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 27/2018

"Dispõe sobre a concessão do benefício PRORROGAÇÃO AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) **ANA CLAUDIA SILVA PASCHOALIM**"

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício PRORROGAÇÃO AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) ANA CLAUDIA SILVA PASCHOALIM, efetivo (a) no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS, Classe "", nível "", lotado (a) na CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS, com vencimentos integrais, a partir de 17 de Janeiro de 2018 e término em 10 de Abril de 2018, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2018.05.08888R7**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 18/01/2018.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Ricardo Alexandre Silva Martinelli
Código Identificador:B94693B5

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 28/2018

"Dispõe sobre a concessão do benefício PRORROGAÇÃO AUXILIO-DOENÇA ao servidor (a) JEANE MARA DA SILVA NASCIMENTO."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício PRORROGAÇÃO AUXILIO-DOENÇA, ao servidor (a) JEANE MARA DA SILVA NASCIMENTO, efetivo no cargo de MONITOR DE INFORMATICA, Classe "4", nível "BI" lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, com vencimentos integrais, a partir de 08 de Janeiro de 2018 e término em 08 de Março de 2018, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2018.05.11171R8**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 19/01/2018.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Ricardo Alexandre Silva Martinelli
Código Identificador:F79109A0

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 29/2018

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) FABIO GONÇALVES DIHL".

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) FABIO GONÇALVES DIHL, efetivo (a) no cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, Classe "", nível "", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE PUBLICA, com vencimentos integrais, a partir de 01 de Janeiro de 2018 e término em 15 de Fevereiro de 2018, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2018.05.14906P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 19/01/2018.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Ricardo Alexandre Silva Martinelli
Código Identificador:02F0B967

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 30/2018

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) LAURA ANDRADE LIMA."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) LAURA ANDRADE LIMA, efetivo (a) no cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, Classe "", nível "", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICO, com vencimentos integrais, a partir de 26 de Dezembro de 2017 e término em 24 de Janeiro de 2018, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2018.05.14907P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 19/01/2018.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Ricardo Alexandre Silva Martinelli
Código Identificador:AC5DE1BB

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 31/2018

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) DANIELLA GARCIA DE SOUZA."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) DANIELLA GARCIA DE SOUZA, efetivo (a) no cargo de FARMACEUTICO PLANTONISTA, Classe "", nível "", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICO, com vencimentos integrais, a partir de 28 de Dezembro de 2017 e término em 11 de Março de 2018, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2018.05.14908P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 19/01/2018.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Ricardo Alexandre Silva Martinelli
Código Identificador:846CD40F

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 32/2018

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) DANIELLA GARCIA DE SOUZA."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) DANIELLA GARCIA DE SOUZA, efetivo (a) no cargo de FARMACEUTICO PLANTONISTA, Classe "", nível "", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICO, com vencimentos integrais, a partir de 28 de Dezembro de 2017 e término em 11 de Março de 2018, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2018.05.14909P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 19/01/2018.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Ricardo Alexandre Silva Martinelli
Código Identificador:BD13ECA1

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 33/2018

"Dispõe sobre a concessão do benefício PRORROGAÇÃO AUXILIO-DOENÇA ao servidor (a) MONICA APARECIDA COSTA."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º "Conceder o benefício PRORROGAÇÃO AUXILIO-DOENÇA, ao servidor (a) MONICA APARECIDA COSTA", efetivo no cargo de PSICOLOGO, Classe "", nível "" lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, com vencimentos integrais, a partir de 08 de Janeiro de 2018 e término em 08 de Março de 2018, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2018.05.14739R3**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 19/01/2018.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Ricardo Alexandre Silva Martinelli
Código Identificador:F1BA910D

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 39, DE 26 DE JANEIRO DE 2018.

Dispõe sobre o reajuste dos benefícios pagos pelo TRÊS LAGOAS PREVIDÊNCIA e dá outras providências.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, Diretora-Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Três Lagoas – TRÊS LAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 23, da Lei Municipal n.º 2.809/2014, de 18 de Março de 2014,

Considerando, que de acordo com o artigo 105 da Lei Municipal nº 2.808/2014, nenhum benefício previdenciário será inferior ao salário mínimo vigente;

Considerando, que o artigo 104 da Lei Municipal nº 2.808/2014 assegura o reajustamento anual dos benefícios previdenciários concedidos no âmbito do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Três Lagoas, na mesma época e pelos mesmos índices adotados pelo Regime Geral de Previdência Social;

RESOLVE:
Art. 1º Os benefícios de prestação continuada pagos pelo TRÊS LAGOAS PREVIDÊNCIA correspondentes a aposentadorias, auxílio-doença, auxílio-reclusão (valor global) e pensão por morte (valor global) não terão valores inferiores a R$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais).
Art. 2º Os proventos de aposentadorias e pensões concedidos sem paridade no âmbito do Regime Próprio de Previdência Social até 31 de janeiro de 2.017 e custeados pelo TRÊS LAGOAS PREVIDÊNCIA serão reajustados em 2,07% (dois inteiros e sete décimos por cento).
§ 1º Os benefícios a que se refere o *caput*, com data de início a partir de 1º de fevereiro de 2017, serão reajustados de acordo com os percentuais indicados no Anexo I desta Portaria.
§ 2º Para os benefícios majorados por força da elevação do salário mínimo, o referido aumento deverá ser descontado quando da aplicação do reajuste de que tratam o *caput* e o § 1º.
Art. 3º O valor da cota do salário-família por filho ou equiparado de qualquer condição, até 14 (quatorze) anos de idade, ou inválido de qualquer idade, a partir de 1º de janeiro de 2018, é de:
I - R$ 45,00 (quarenta e cinco reais) para o segurado com remuneração mensal não superior a R$ 877,67 (oitocentos e setenta e sete reais e sessenta e sete centavos);
II - R$ 31,71 (trinta e um reais e setenta e um centavos) para o segurado com remuneração mensal superior a R$ 877,67 (oitocentos e setenta e sete reais e sessenta e sete centavos) e igual ou inferior a R$ 1.319,18 (um mil trezentos e dezenove reais e dezoito centavos).
§ 1º Para fins do disposto neste artigo, considera-se remuneração mensal do segurado o valor da base de contribuição definida no artigo 8º da Lei Municipal nº 2.808/2014 ou, havendo acumulação legal de cargos, àquele resultante da soma das bases de contribuição correspondentes.
§ 2º O direito à cota do salário-família é definido em razão da remuneração que seria devida ao servidor no mês, independentemente do número de dias efetivamente trabalhados.
§ 3º A cota do salário-família é devida proporcionalmente aos dias trabalhados no primeiro mês de exercício do servidor ou no mês de vacância do respectivo cargo.
Art. 4º A concessão do salário-família está condicionada à apresentação ao TRÊS LAGOAS PREVIDÊNCIA, pelo segurado ativo ou inativo, da certidão de nascimento do filho ou da documentação relativa ao equiparado, bem como do atestado anual de vacinação (de dependente com até seis anos de idade) ou de comprovação semestral de frequência à escola (do filho ou equiparado com sete a 14 anos de idade).
Parágrafo único. A inobservância da obrigação definida no *caput* provocará a suspensão do pagamento do benefício.
Art. 5º A partir de 1º de janeiro de 2017, é devido auxílio-reclusão aos dependentes do segurado recolhido à prisão cuja base de contribuição seja igual ou inferior a R$ 1.319,18 (um mil trezentos e dezenove reais e dezoito centavos), independentemente da quantidade de vínculos com a administração pública.
§ 1º Para fins do disposto neste artigo, considera-se remuneração mensal do segurado o valor da base de contribuição definida no artigo 8º da Lei Municipal nº 2.808/2014 ou, havendo acumulação legal de cargos, àquele resultante da soma das bases de contribuição correspondentes.
§ 2º Se, no mês da reclusão, o segurado estiver afastado com prejuízo de vencimentos, a concessão do benefício dependerá do pagamento de contribuição previdenciária facultativa, nos termos do artigo 14 da Lei Municipal nº 2.808/2014.
Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2.018, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Lagoas/MS, 26 de janeiro de 2018.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora-Presidente

ANEXO I
FATOR DE REAJUSTE DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DE ACORDO COM AS RESPECTIVAS DATAS DE INÍCIO

DATA DE INÍCIO DO BENEFÍCIO	REAJUSTE (%)
em fevereiro de 2017	1,64
em março de 2017	1,40
em abril de 2017	1,07
em maio de 2017	0,99
em junho de 2017	0,63
em julho de 2017	0,93
em agosto de 2017	0,76

em setembro de 2017	0,79
em outubro de 2017	0,81
em novembro de 2017	0,44
em dezembro de 2017	0,26

Publicado por:
Ricardo Alexandre Silva Martinelli
Código Identificador:7B429897

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA Nº. 40, DE 26 DE JANEIRO DE 2.018

Nomeia membros para compor o Comitê de Investimentos e dá outras providências.

A Diretora-Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Três Lagoas – TRÊS LAGOAS PREVIDÊNCIA, Sra. ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 3º, parágrafo 4º, da Resolução 001/2015, expedida pelo Conselho de Administração do TRÊS LAGOAS PREVIDÊNCIA,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores públicos municipais Leonardo da Silva Andrade e Ana Maria Neves Lacerda como membros do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Três Lagoas – TRÊS LAGOAS PREVIDÊNCIA.

Art. 2º Diante das nomeações que trata o artigo 1º, a composição do Comitê de Investimentos passa a ser a seguinte:
I – Elaine Aparecida Pereira de Sá Costa
Diretora-Presidente do Três Lagoas Previdência
II - Dirceu Garcia de Oliveira Junior
Diretor Administrativo-Financeiro do Três Lagoas Previdência
III – Leonardo da Silva Andrade
Representante do Conselho de Administração do Três Lagoas Previdência
IV – Ana Maria Neves Lacerda
Representante do Conselho Fiscal do Três Lagoas Previdência
V – Emerson Paulo Barbosa
Servidor público municipal titular de cargo efetivo

Art. 3º As atribuições e competências de membro do Comitê de Investimentos estão definidas no respectivo Regimento Interno, instituído pela Resolução de nº 001/2015 do Conselho de Administração.

Art. 4º O exercício das atividades de que trata esta Portaria é considerado como serviço público relevante, motivo pelo qual o executor não receberá qualquer remuneração extraordinária pelo seu desempenho.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Três Lagoas/MS, 26 de janeiro de 2.018.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora-Presidente

Publicado por:
Ricardo Alexandre Silva Martinelli
Código Identificador:3BBBDFC4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 4081/SEMAD/2018

"Designa o servidor para exercer a função de Fiscal Titular e Gestor, do Contrato 179/2017"

GILMAR ARAÚJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições legais e de acordo com o art. 1, do Decreto nº 002/2017, designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato:

179/2017 Processo 147/2017 Pregão 136 Celebrado com Extintec Extintores LTDA – Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de recargas de extintores de incêndios, pertencentes ao patrimônio desta Prefeitura Municipal, conforme quantidades e especificações a constar na Proposta de Preços (ANEXO I) e Termo de Referência (ANEXO X).

RESOLVE:
Art. 1º - Designar o servidor José Luís Ribeiro Feitosa, portador da cédula de identidade RG nº 18891025 SSP/SP, CPF nº. 095.506.418-05, matrícula nº 10719, ocupante do cargo de Coordenador de Gestão de Políticas Públicas, assim como, a servidora Dariana Aparecida da Silva, portadora da cédula de identidade RG nº 001.381.487 SSP/MS, CPF nº: 013.090.261-65, matrícula nº 22854, ocupante do cargo de Coordenador de Assistência Social Operacional como Suplente, para acompanhar e fiscalizar a execução dos objetos dos Contratos acima descritos, no qual a Prefeitura de Três Lagoas figura como parte.

Art. 2º - Determinar que a servidor ora designado, deverá:
I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.
II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.
III – atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para o pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cumpra-se e Publique-se.

Três Lagoas/MS, 30 de janeiro de 2018.

GILMAR ARAÚJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ricardo Alexandre Silva Martinelli
Código Identificador:B2CBB023

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO 001/SEMAD/ARH/2018 DE 29 DE JANEIRO DE 2018

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº 002/2017, resolve:

Convocar os candidatos que foram aprovados no Concurso Público Edital 026/2015, conforme Anexo I desta Convocação, e tendo sido **considerados aptos em exame médico admissional** e entregue a documentação exigida para o cargo de acordo com a Resolução nº:025/2017, para comparecerem **a posse que acontecerá no dia 01/02/2018, às 17:00 hrs, no Centro Cultural, localizado na Rua Paranaíba, esquina com a Rua Alexandre Costa, ao lado da antiga Biblioteca Municipal, nº 136 – Centro.** Ressaltamos ainda que todos os nomeados deverão comparecer à Integração que será realizada no dia 06/02/2018 às 08:00h, no mesmo local da posse.

Três Lagoas, 29 de janeiro de 2018.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Anexo I da Convocação 001/2018
Resolução 025/2017

Cargo: Professor de Educação Infantil			
N.Insc.	**Nome do Candidato**	**Nota**	**Class.**
032954	REGINA RODRIGUES QUINI SALVATICO	160,20	121
021566	MICHELLI FERREIRA	160,20	122
035272	JANAINA MONTAGNER	160,20	123
019315	FABIANA DA SILVA CORREA FEFIN	160,20	125
016766	MONICA MARQUES	160,00	127
027153	JULIANA MORAIS NOGUEIRA DIAS	160,00	129
026115	SUELI BARBOSA DA SILVA	160,00	130
022872	MARIA LUIZA LEAO SILVA	160,00	131
035648	FATIMA DE LIMA	160,00	132
026648	OLIVIA LUCAS GONCALVES	160,00	134
025406	GIOVANY VICENTE DA SILVA	159,80	135
023403	VALERIA MILIATI	159,80	136
028089	SANDRA INES OLIVEIRA DIAS	159,80	137
023604	TARCILIA MIRIANE FERREIRA	159,40	138
026934	IVANIA CRISTINA PIRES HECHT	159,40	139
023823	ADRIANA APARECIDA MOREIRA DE ALMEIDA	159,20	140
017730	LUCIMAR BARBOSA DE JESUS SOUZA	159,20	141
020769	GLAUCIA JACQUELINE NUNES	159,20	142
024429	CARLOS ANDRE DE SOUZA	159,20	143
035656	RUBIA DE SOUZA VIANEZ RODRIGUES	159,00	145
019330	PATRICIA OCHOA LIBERATO	159,00	146
030186	ELENY FERREIRA LOBO	159,00	147
022656	DANIELLE CRISTINA MARQUES GOMES PEGO	158,80	149
026819	INALVA FRANCISCA DE SOUZA	158,80	150
017308	STEFANIA VASCONCELOS MEDEIROS	158,60	153
023383	IVONETE CONCEICAO RIBEIRO	158,30	154

***Republicado por conter incorreções.**

Publicado por:
Ricardo Alexandre Silva Martinelli
Código Identificador:9AC120F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO JUSTIFICATIVA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PARTES: Município de Três Lagoas – MS, por meio da Secretaria Municipal de Administração e o Conselho da Comunidade de Três Lagoas – MS – CCTL
OBJETO: Execução de serviços gerais; manutenção predial das unidades municipais, áreas verdes; nas atividades de meio ambiente e ainda em outros próprios municipais, com aproveitamento da mão de obra prisional dos reeducandos do regime semiaberto da "Colônia Penal Industrial Paracelso Lima Vieira de Jesus" e de reeducandas da "Unidade Assistencial Patronato - Penitenciária – Regime Domiciliar", indicados pelo Conselho da Comunidade de Três Lagoas – MS.
PERÍODO: janeiro a dezembro de 2018.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 31, "caput" da Lei Federal n 13.019/2014 e suas alterações; Artigo 10 do Decreto Municipal nº 060 de 26/01/2017 e Artigo 80 da Lei de Execução Penal n. 7.210 de 11 de julho de 1984; e Lei Orçamentária Municipal nº 3.382 de 19 de dezembro de 2017 e demais disposições legais pertinentes.
RESUMO DA JUSTIFICATIVA: Inexigibilidade de chamamento público com embasamento na legislação acima citada, por se tratar de Conselho que em razão da natureza singular do objeto, o Artigo 31, "caput" da Lei Federal n 13.019/2014 e suas alterações; Artigo 10 do Decreto Municipal nº 060 de 26/01/2017
DATA: 03/01/2018
ASSINAM:
GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração
ANGELO CHAVES GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Alexandre Silva Martinelli
Código Identificador:7AF31E0C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA PORTARIA 06/CMDCA/2018

Dispõe sobre abertura de Processo Administrativo para apurar eventual infração administrativa das conselheiras tutelares.

SANDRA REGINA FERREIRA TORESAN GONZALES, Presidente em Substituição Legal do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul através da Resolução nº021/CMDCA/Três Lagoas/2017 no uso das atribuições legais e de acordo com art. 12, parágrafo 4º, inciso IV, da Lei nº2588/2012.

RESOLVE:
Art. 1º - Instituir Processo Administrativo para apurar eventual infração administrativa das conselheiras tutelares no exercício de sua função previsto no art.12, parágrafo 4º, inciso IV, da Lei nº2588/2012. Conforme denúncia recebida pelo Ofício de nº015/SAS/2018.
Art. 2º - A Comissão de Processo Disciplinar constituída pelo Decreto nº 162/12, de 22.11.12, juntamente com a comissão instituída pela Resolução de nº22/2017 do CMDCA, deverão investigar, ouvir possíveis envolvidos, apresentando relatório conclusivo no prazo de sessenta (60) dias, podendo ser prorrogado por igual período.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se e divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 30 de Janeiro de 2018.

SANDRA REGINA FERREIRA TORESAN GONZALES
Presidente do CMDCA em Substituição Legal

Publicado por:
Ricardo Alexandre Silva Martinelli
Código Identificador:9C67A44B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA PORTARIA 07 /CMDCA/2018

Dispõe sobre abertura de Processo Administrativo em face da conselheira B.L.R para apurar infração administrativa disciplinar.

SANDRA REGINA FERREIRA TORESAN GONZALES, Presidente em Substituição Legal do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul através da Resolução nº021/CMDCA/Três Lagoas/2017 no uso das atribuições legais e de acordo com art. 12, parágrafo 4º, inciso IV, da Lei nº2588/2012.

RESOLVE:
Art. 1º - Instituir Processo Administrativo em face da conselheira B.L.R para apurar infração administrativa disciplinar no exercício de sua função previsto no art.12, parágrafo 4º, inciso IV, da Lei nº2588/2012.Conforme denúncia recebida pelo Ofício nº497/2017/SAS e Ofício nº1002/2017/CTMTL.
Art. 2º - A Comissão de Processo Disciplinar constituída pelo Decreto nº 162/12, de 22.11.12, juntamente com a comissão instituída pela Resolução de nº22/2017 do CMDCA, deverão investigar, ouvir possíveis envolvidos, apresentando relatório conclusivo no prazo de sessenta (60) dias, podendo ser prorrogado por igual período.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se e divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 30 de Janeiro de 2018.

SANDRA REGINA FERREIRA TORESAN GONZALES
Presidente do CMDCA em Substituição Legal

Publicado por:
Ricardo Alexandre Silva Martinelli
Código Identificador:24447741

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA PORTARIA Nº. 004/SEMEC/RH/2018

MARIA CÉLIA MEDEIROS, Secretária Municipal de Educação e Cultura, no uso das atribuições legais, conferidas pelo inciso II do art. 47 da Lei nº. 1.795 de 16 de julho de 2002 - Lei Orgânica do Município de Três Lagoas - MS, combinado com o Decreto nº. 005/17, de 01 de janeiro de 2017, designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos:

Nº 175/2017, processo 176/2017 referente a adesão à Ata de Registro de Preço nº016/2016 oriunda do Pregão eletrônico nº40/2015 Processo Administrativo nº 23034.005580/2015-24, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Três Lagoas e a Empresa Brink Mobil Equipamentos Educacionais Ltda;

RESOLVE:

Art. 1°. Designar o (a) servidor (a) **Larissa Rodrigues da Silva**, cargo Assessor Técnico da Educação, matrícula 2 - 9326, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto constante no respectivo processo no qual a Prefeitura de Três Lagoas – MS é contratante, e que será substituído (a) em suas ausências e em seus impedimentos pelo (a) servidor (a) **Luciana de Lima Queiroz Freitas de Moraes**, cargo Assessor Superior da Educação 1, matrícula 2 - 5095.

Art. 2°. Determinar que o fiscal ora designado, ou na ausência desta, o fiscal substituto, deverá:
I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.
II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.
III – atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.
Publique-se.

Três Lagoas – MS, 27 de janeiro de 2018.

MARIA CÉLIA MEDEIROS
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Decreto nº005 de 01/01/17

Publicado por:
Ricardo Alexandre Silva Martinelli
Código Identificador:DA088949

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA Nº. 005/SEMEC/RH/2018.

PORTARIA Nº. 005/SEMEC/RH/2018.

MARIA CÉLIA MEDEIROS, Secretária Municipal de Educação e Cultura, no uso das atribuições legais, conferidas pelo inciso II do art. 47 da Lei nº. 1.795 de 16 de julho de 2002 - Lei Orgânica do Município de Três Lagoas - MS, combinado com o Decreto nº. 005/17, de 01 de janeiro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. - Designar a Trabalhadora em Educação ***Ângela Maria Tosta dos Santos*****, Referência 1, Código 6153, Nível PS2, Classe D e** Referência ***1,*** Código ***10857***, Nível ***PS2***, Classe ***C*** e, portadora do RG nº **30.694.765** SSP/**SP** e CPF nº **338.664.811-87**, para exercer a Função de ***Diretora de Centro de Educação Infantil,*** símbolo ***DAS 2,*** no ***C.E.I. Santa Luzia,*** a partir de ***25/01/2018***.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se a PORTARIA Nº. 002/ SEMEC/RH/2018.

Registre-se. Publique-se.

Três Lagoas, 29 de janeiro de 2017.

MARIA CÉLIA MEDEIROS
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Decreto nº005 de 01/01/17

Publicado por:
Ricardo Alexandre Silva Martinelli
Código Identificador:FA31BD4F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
JUNTA DE RECURSOS FISCAIS PAUTA DE JULGAMENTO Nº 003/2018

Em atendimento ao disposto no art. 37 do Regimento Interno da Junta de Recursos Fiscais do Município de Três Lagoas/MS, faço saber, a quem interessar possa, que no dia 31 de JANEIRO de 2018, às 07:15 horas, esta Junta, em sessão ordinária, julgará em sua sala das sessões situada na Avenida Eloy Chaves, nº 521 - Centro, o seguinte recurso:

PROCESSO: 15017/2017
RECORRENTE: REFRAMAX ENGENHARIA LTD.A
RELATOR: **RELATOR**: NARCIZO AUGUSTO DOS SANTOS

PROCESSO: 15564/2017
RECORRENTE: IMETAME METALMECÂNICA LTDA.
RELATOR: FLÁVIO BELLI

Ficam intimadas as partes interessadas, a participarem do julgamento nos processos acima mencionados.

TRÊS LAGOAS, 24 DE JANEIRO DE 2018.

SIMONE DOS SANTOS GODINHO MELLO
Presidente Jurfis

Publicado por:
Ricardo Alexandre Silva Martinelli
Código Identificador:67EA21E7

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO
DEMOSTRATIVO DAS DISPONIBILIDADES DE CAIXA

CAMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO	Exercício: 2017
RUA ULISSES MEDEIROS DE FIGUEIREDO, 4015, JARDIM SÃO BENTO, APARECIDA DO TABOADO/MS	
MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO - Legislativo	
Câmara Legislativa	
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
DEMONSTRATIVO DAS DISPONIBILIDADES DE CAIXA	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JANEIRO A DEZEMBRO/2017	
RGF - Anexo V (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a" - Anexo V)	

DESCRIÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	Obrigações Financeiras				Disponibilidade de Caixa Líquida (antes da Inscrição em RP Não Processados do Exercício) (f)=(a-(b+c+d+e))	RP Empenhados e Não Liquidados do Exercício	Empenhos Não Liquidados Cancelados (Não Inscritos por Insuficiência Financeira)
		RP Liquidados e Não Pagos De Exercícios Anteriores (b)	RP Liquidados e Não Pagos Do Exercício (c)	RP Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)			
PODER LEGISLATIVO (Recursos Não Vinculados)	1.872,95	1.872,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ALAOR BERNARDES DA SILVA FILHO
Presidente

Publicado por:
Terezinha de Fátima da Costa Ferreira
Código Identificador:A7819806

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE EMPENHOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 192/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 56/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 25/2017
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ELABORAÇÃO DE MERENDA ESCOLAR
EMPRESA: COMERCIAL T & C LTDA.
CNPJ: **03.527.705/0001-50**

EMPENHO	DATA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR
2301	29/11/2017	02.080.12.306.0012.2055.3.3.90.30.00.07.0115	R$ 688,15

Assinam:
Ordenador de despesa: DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Contador: Maria Inês de Almeida

Publicado por:
Vania Aparecida de Paula Araújo Silva
Código Identificador:ADD53AD3

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

SECRETARIA DE FINANÇAS
ANEXO 5 - RGF

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2017/SEMESTRE JULHO – DEZEMBRO

RGF -Anexo 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")									R$ 1,00
IDENTIFICAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXABRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADANO CONSÓRCIO PÚBLICO (f) (g) = (a - (b + c + d + e) - f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOSAPAGAR NÃO PROCESSADOS)	RESTOSA PAGAR EMPENHHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Restos a Pagar Liquid. e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)				
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)						
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	719.307,44	0,00	126.088,29	4.158,79	35.978,02	0,00	553.082,34	104.485,02	0,00
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB 60%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB 40%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Destinados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Destinados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Destinados àAssistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos destinados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Recursos deAlienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Destinações Vinculadas de Recursos	719.307,44	0,00	126.088,29	4.158,79	35.978,02	0,00	553.082,34	104.485,02	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	7.457.212,22	158.701,41	1.360.038,43	159.181,63	291.298,02	0,00	5.487.992,73	819.078,45	0,00
Recursos Ordinários	7.457.212,22	158.701,41	1.360.038,43	159.181,63	291.298,02	0,00	5.487.992,73	819.078,45	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	8.176.519,66	158.701,41	1.486.126,72	163.340,42	327.276,04	0,00	6.041.075,07	923.563,47	0,00
FONTE:									

Publicado por:
Cristiane da Silva Chaves
Código Identificador:C2CBC1FC

SECRETARIA DE FINANÇAS
ANEXO 2 - RREO

Município de Coronel Sapucaia - MS
RELATÓRIO RESUMIDO DAEXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2017/BIMESTRE NOVEMBRO – DEZEMBRO

RREO –Anexo 2 (LRF,Art. 52, inciso II, alínea "c")											R$ 1,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			RESTOSAPAGAR SALDO (e) = (a-d)	INSCRITOS EM NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	46.433.500,00	47.355.385,00	5.693.227,84	36.515.152,56	95,89	10.840.232,44	8.366.717,84	35.591.589,09	95,79	11.763.795,91	923.563,47
Legislativa	1.595.000,00	1.592.500,00	248.057,49	1.582.700,01	4,16	9.799,99	292.948,44	1.582.700,01	4,26	9.799,99	0,00
Ação Legislativa	1.595.000,00	1.592.500,00	248.057,49	1.582.700,01	4,16	9.799,99	292.948,44	1.582.700,01	4,26	9.799,99	0,00
Judiciária	640.000,00	516.500,00	-48.901,60	510.922,70	1,34	5.577,30	46.276,25	510.922,70	1,38	5.577,30	0,00
Ação Judiciária	631.000,00	510.500,00	-48.161,25	509.081,25	1,34	1.418,75	46.076,25	509.081,25	1,37	1.418,75	0,00
Administração Geral	9.000,00	6.000,00	-740,35	1.841,45	0,00	4.158,55	200,00	1.841,45	0,00	4.158,55	0,00
Administração	4.441.500,00	5.089.485,00	789.323,85	5.036.396,78	13,23	53.088,22	1.068.295,68	4.960.640,82	13,35	128.844,18	75.755,96
Planejamento e Orçamento	3.000,00	3.000,00	0,00	600,00	0,00	2.400,00	0,00	600,00	0,00	2.400,00	0,00
Administração Geral	4.381.500,00	5.020.985,00	802.809,29	4.974.827,48	13,06	46.157,52	1.060.458,24	4.899.645,52	13,19	121.339,48	75.181,96
Controle Interno	6.000,00	54.000,00	-11.100,00	53.585,00	0,14	415,00	6.900,00	53.585,00	0,14	415,00	0,00
Comunicação Social	51.000,00	11.500,00	-2.385,44	7.384,30	0,02	4.115,70	937,44	6.810,30	0,02	4.689,70	574,00
Segurança Pública	4.000,00	6.000,00	81,53	424,43	0,00	5.575,57	81,53	424,43	0,00	5.575,57	0,00
Defesa Civil	4.000,00	6.000,00	81,53	424,43	0,00	5.575,57	81,53	424,43	0,00	5.575,57	0,00
Assistência Social	2.454.500,00	2.900.000,00	75.356,76	2.059.687,19	5,41	840.312,81	494.616,17	2.024.983,04	5,45	875.016,96	34.704,15
Administração Geral	1.202.000,00	1.453.000,00	57.184,78	1.262.444,57	3,32	190.555,43	260.120,86	1.255.997,92	3,38	197.002,08	6.446,65
GestãoAdministrativa - SECAS	60.000,00	115.000,00	-22.500,00	92.500,00	0,24	22.500,00	32.500,00	92.500,00	0,25	22.500,00	0,00
Implementação de Politicas Sociais	471.500,00	528.500,00	23.815,02	369.975,11	0,97	158.524,89	79.833,57	361.322,39	0,97	167.177,61	8.652,72
Implementação de Politicas Sociais	721.000,00	803.500,00	16.856,96	334.767,51	0,88	468.732,49	122.161,74	315.162,73	0,85	488.337,27	19.604,78
Previdência Social	529.000,00	909.000,00	180.383,27	739.230,87	1,94	169.769,13	202.696,22	739.230,87	1,99	169.769,13	0,00
Administração Geral	214.000,00	224.000,00	3.366,85	122.404,99	0,32	101.595,01	25.679,80	122.404,99	0,33	101.595,01	0,00
Gestão do RPPS	315.000,00	685.000,00	177.016,42	616.825,88	1,62	68.174,12	177.016,42	616.825,88	1,66	68.174,12	0,00
Saúde	9.422.000,00	9.584.300,00	1.044.662,76	7.426.506,24	19,50	2.157.793,76	1.508.672,86	7.198.023,73	19,37	2.386.276,27	228.482,51
Administração Geral	333.500,00	316.500,00	-15.041,56	280.546,43	0,74	35.953,57	35.531,51	254.137,71	0,68	62.362,29	26.408,72
Atenção Básica	4.626.000,00	4.650.660,00	639.332,50	2.903.058,56	7,62	1.747.601,44	665.300,22	2.824.012,61	7,60	1.826.647,39	79.045,95
Assistência Hospitalar eAmbulatorial	3.966.500,00	4.101.640,00	362.437,34	3.861.859,21	10,14	239.780,79	730.434,29	3.762.708,57	10,13	338.931,43	99.150,64
Suporte Profilático e Terapêutico	221.000,00	214.000,00	779,37	140.023,00	0,37	73.977,00	14.937,00	117.397,00	0,32	96.603,00	22.626,00
Vigilância Sanitária	24.500,00	24.500,00	0,00	286,87	0,00	24.213,13	0,00	286,87	0,00	24.213,13	0,00
Vigilância Epidemiológica	250.500,00	277.000,00	57.155,11	240.732,17	0,63	36.267,83	62.469,84	239.480,97	0,64	37.519,03	1.251,20
Educação	18.177.000,00	18.300.600,00	3.224.714,08	15.031.614,91	39,47	3.268.985,09	3.948.634,51	14.744.878,63	39,68	3.555.721,37	286.736,28
Alimentação e Nutrição	981.000,00	806.000,00	56.109,46	753.903,38	1,98	52.096,62	177.587,07	753.903,38	2,03	52.096,62	0,00
Ensino Fundamental	11.755.000,00	13.005.200,00	2.597.170,42	11.562.439,00	30,36	1.442.761,00	3.125.934,00	11.283.691,06	30,37	1.721.508,94	278.747,94
Ensino Superior	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Infantil	4.037.000,00	4.011.300,00	523.444,85	2.475.005,79	6,50	1.536.294,21	597.124,09	2.467.017,45	6,64	1.544.282,55	7.988,34
Educação de Jovens eAdultos	1.369.000,00	478.100,00	47.989,35	240.266,74	0,63	237.833,26	47.989,35	240.266,74	0,65	237.833,26	0,00
Cultura	14.000,00	14.000,00	0,00	2.659,40	0,01	11.340,60	0,00	2.659,40	0,01	11.340,60	0,00
Difusão Cultural	14.000,00	14.000,00	0,00	2.659,40	0,01	11.340,60	0,00	2.659,40	0,01	11.340,60	0,00
Urbanismo	1.711.000,00	1.742.000,00	-5.540,32	408.797,19	1,07	1.333.202,81	122.417,25	397.113,13	1,07	1.344.886,87	11.684,06
Administração Geral	401.500,00	419.500,00	-5.540,32	394.880,90	1,04	24.619,10	122.417,25	383.196,84	1,03	36.303,16	11.684,06
Infra-Estrutura Urbana	156.000,00	169.000,00	0,00	13.916,29	0,04	155.083,71	0,00	13.916,29	0,04	155.083,71	0,00
Transporte Rodoviário	1.153.500,00	1.153.500,00	0,00	0,00	0,00	1.153.500,00	0,00	0,00	0,00	1.153.500,00	0,00
Habitação	203.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00
Habitação Urbana	203.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			RESTOSAPAGAR SALDO (e) = (a-d)	INSCRITOS EM NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	46.433.500,00	47.355.385,00	5.693.227,84	36.515.152,56	95,89	10.840.232,44	8.366.717,84	35.591.589,09	95,79	11.763.795,91	923.563,47
GestãoAmbiental	1.153.000,00	1.343.500,00	4.480,00	1.339.115,43	3,52	4.384,57	257.263,06	1.307.618,49	3,52	35.881,51	31.496,94
Preservação e ConservaçãoAmbiental	1.153.000,00	1.343.500,00	4.480,00	1.339.115,43	3,52	4.384,57	257.263,06	1.307.618,49	3,52	35.881,51	31.496,94
Agricultura	511.000,00	506.000,00	0,00	0,00	0,00	506.000,00	0,00	0,00	0,00	506.000,00	0,00
Extensão Rural	511.000,00	506.000,00	0,00	0,00	0,00	506.000,00	0,00	0,00	0,00	506.000,00	0,00

Comércio e Serviços	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção Industrial	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Energia	551.000,00	551.000,00	16.495,35	515.857,92	1,35	35.142,08	57.486,18	510.299,63	1,37	40.700,37	5.558,29
Energia Elétrica	551.000,00	551.000,00	16.495,35	515.857,92	1,35	35.142,08	57.486,18	510.299,63	1,37	40.700,37	5.558,29
Transporte	1.643.000,00	1.594.500,00	143.419,01	1.008.137,16	2,65	586.362,84	229.770,40	760.757,82	2,05	833.742,18	247.379,34
Transporte Rodoviário	1.643.000,00	1.594.500,00	143.419,01	1.008.137,16	2,65	586.362,84	229.770,40	760.757,82	2,05	833.742,18	247.379,34
Desporto e Lazer	254.000,00	277.000,00	-2.608,72	64.330,60	0,17	212.669,40	6.065,91	62.564,66	0,17	214.435,34	1.765,94
Administração Geral	32.000,00	75.000,00	-2.608,72	64.330,60	0,17	10.669,40	6.065,91	62.564,66	0,17	12.435,34	1.765,94
Desporto Comunitário	222.000,00	202.000,00	0,00	0,00	0,00	202.000,00	0,00	0,00	0,00	202.000,00	0,00
Encargos Especiais	724.500,00	800.000,00	23.304,38	788.771,73	2,07	11.228,27	131.493,38	788.771,73	2,12	11.228,27	0,00
Serviço da Dívida Interna	342.000,00	373.000,00	-11.281,82	362.158,18	0,95	10.841,82	59.775,22	362.158,18	0,97	10.841,82	0,00
Outros Encargos Especiais	382.500,00	427.000,00	34.586,20	426.613,55	1,12	386,45	71.718,16	426.613,55	1,15	386,45	0,00
Reserva de Contingência 1	2.401.000,00	1.621.000,00	0,00	0,00	0,00	1.621.000,00	0,00	0,00	0,00	1.621.000,00	0,00
Reserva de Contingência do RPPS	2.001.000,00	1.621.000,00	0,00	0,00	0,00	1.621.000,00	0,00	0,00	0,00	1.621.000,00	0,00
Reserva de Contingência	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.566.500,00	1.687.000,00	372.062,83	1.565.401,46	4,11	121.598,54	373.965,70	1.565.401,46	4,21	121.598,54	0,00
Legislativa	5.000,00	7.500,00	2.824,91	7.331,61	0,02	168,39	2.824,91	7.331,61	0,02	168,39	0,00
Ação Legislativa	5.000,00	7.500,00	2.824,91	7.331,61	0,02	168,39	2.824,91	7.331,61	0,02	168,39	0,00
Administração	170.000,00	184.800,00	43.221,10	184.767,11	0,49	32,89	45.123,97	184.767,11	0,50	32,89	0,00
Administração Geral	170.000,00	184.800,00	43.221,10	184.767,11	0,49	32,89	45.123,97	184.767,11	0,50	32,89	0,00
Assistência Social	84.500,00	94.000,00	20.083,56	88.337,72	0,23	5.662,28	20.083,56	88.337,72	0,24	5.662,28	0,00
Administração Geral	58.500,00	65.000,00	14.313,39	62.983,02	0,17	2.016,98	14.313,39	62.983,02	0,17	2.016,98	0,00
Implementação de Politicas Sociais	25.000,00	28.000,00	5.770,17	25.354,70	0,07	2.645,30	5.770,17	25.354,70	0,07	2.645,30	0,00
Implementação de Politicas Sociais	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
Saúde	370.000,00	402.000,00	89.060,87	372.581,89	0,98	29.418,11	89.060,87	372.581,89	1,00	29.418,11	0,00
Atenção Básica	220.000,00	250.000,00	52.482,92	222.140,07	0,58	27.859,93	52.482,92	222.140,07	0,60	27.859,93	0,00
Assistência Hospitalar eAmbulatorial	120.000,00	121.000,00	28.568,67	120.416,81	0,32	583,19	28.568,67	120.416,81	0,32	583,19	0,00
Vigilância Epidemiológica	30.000,00	31.000,00	8.009,28	30.025,01	0,08	974,99	8.009,28	30.025,01	0,08	974,99	0,00
Educação	937.000,00	998.700,00	216.872,39	912.383,13	2,40	86.316,87	216.872,39	912.383,13	2,46	86.316,87	0,00
Ensino Fundamental	580.000,00	683.300,00	157.938,12	675.066,57	1,77	8.233,43	157.938,12	675.066,57	1,82	8.233,43	0,00
Educação Infantil	270.000,00	269.100,00	51.552,37	203.231,92	0,53	65.868,08	51.552,37	203.231,92	0,55	65.868,08	0,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			RESTOSAPAGAR SALDO (e) = (a-d)	INSCRITOS EM NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.566.500,00	1.687.000,00	372.062,83	1.565.401,46	4,11	121.598,54	373.965,70	1.565.401,46	4,21	121.598,54	0,00
Educação	937.000,00	998.700,00	216.872,39	912.383,13	2,40	86.316,87	216.872,39	912.383,13	2,46	86.316,87	0,00
Educação de Jovens eAdultos	87.000,00	46.300,00	7.381,90	34.084,64	0,09	12.215,36	7.381,90	34.084,64	0,09	12.215,36	0,00
TOTAL(III) = (I + II)	48.000.000,00	49.042.385,00	6.065.290,67	38.080.554,02	100,00	10.961.830,98	8.740.683,54	37.156.990,55	100,00	11.885.394,45	923.563,47

FONTE:

1 Representa uma dotação global sem destinação específica a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, cujos recursos serão utilizados para abertura de créditos adicionais, não sendo portanto uma função. É apresentada neste demonstrativo por constar no orçamento.

Publicado por:
Cristiane da Silva Chaves
Código Identificador:26B6E73F

SECRETARIA DE FINANÇAS
ANEXO 4 - RREO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIADOS SERVIDORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2017/BIMESTRE NOVEMBRO- DEZEMBRO

RREO -Anexo 4 (LRF,Art. 53, inciso II)			R$ 1,00
PLANO PREVIDENCIÁRIO			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
			Até o Bimestre/2017 / Até o Bimestre/2016
RECEITAS CORRENTES (I)	1.002.000,00	1.002.000,00	1.142.477,01 / 772.487,88
Receita de Contribuições dos Segurados	1.002.000,00	1.002.000,00	1.142.477,01 / 772.487,88
Civil	1.002.000,00	1.002.000,00	1.142.477,01 / 772.487,88
Ativo	1.000.000,00	1.000.000,00	1.142.477,01 / 772.487,88
Inativo	1.000,00	1.000,00	0,00 / 0,00
Pensionista	1.000,00	1.000,00	0,00 / 0,00
Militar	0,00	0,00	0,00 / 0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00 / 0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00 / 0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00 / 0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00 / 0,00
Civil	0,00	0,00	0,00 / 0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00 / 0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00 / 0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00 / 0,00
Militar	0,00	0,00	0,00 / 0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00 / 0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00 / 0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00 / 0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00 / 0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00 / 0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00 / 0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00 / 0,00

Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita deAporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos eAtivos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I + II)	1.002.000,00	1.002.000,00	1.142.477,01	772.487,88

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOSA PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2016	Em 2017	Em 2016
ADMINISTRAÇÃO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA(V)	100.000,00	420.000,00	389.543,89	0,00	389.543,89	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	100.000,00	420.000,00	389.543,89	0,00	389.543,89	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	100.000,00	420.000,00	389.543,89	0,00	389.543,89	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS e o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV + V)	100.000,00	420.000,00	389.543,89	0,00	389.543,89	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	902.000,00	582.000,00	752.933,12	772.487,88	752.933,12	772.487,88	0,00	0,00

RESERVAORÇAMENTÁRIADO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Valor	0,00

APORTES DE RECURSOS PARAO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização -Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2017	2016
Caixa e equivalentes de caixa	0,00	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2017	2016
Investimentos eAplicações	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00
FONTE:		

Publicado por:
Cristiane da Silva Chaves
Código Identificador:EA333EC6

SECRETARIA DE FINANÇAS
ANEXO 6 - RREO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2017/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)			
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2016
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	41.312.500,00	39.695.359,31	38.660.901,38
Receita Tributária	1.375.500,00	1.478.961,46	1.212.891,53
I.P.T.U.	110.000,00	133.283,59	119.172,47
I.S.S.	480.000,00	382.005,65	456.575,96
I.T.B.I.	200.000,00	250.017,37	98.310,98
I.R.R.F.	450.000,00	574.479,13	521.027,42
Outras Receitas Tributárias	135.500,00	139.175,72	17.804,70
Receita de Contribuição	2.995.000,00	3.245.920,74	1.246.272,60
Receitas Previdenciárias	1.002.000,00	1.142.477,01	772.487,88
Outras Contribuições	1.993.000,00	2.103.443,73	473.784,72
Receita Patrimonial Líquida	1.000,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	336.000,00	598.980,72	448.488,01
(-) Aplicações Financeiras	335.000,00	598.980,72	448.488,01
Transferências Correntes	36.713.000,00	34.788.516,00	35.918.176,06
F.P.M.	11.512.500,00	11.257.414,95	10.695.503,23
I.P.V.A.	400.000,00	474.558,61	507.064,91
I.C.M.S.	4.960.000,00	3.784.257,50	5.574.313,39

Convênios	497.000,00	559.218,60	0,00
Outras Transferências Correntes	19.343.500,00	18.713.066,34	19.141.294,53
Demais Receitas Correntes	228.000,00	181.961,11	283.561,19
Dívida Ativa	146.000,00	75.400,83	0,00
Diversas Receitas Correntes	82.000,00	106.560,28	283.561,19
RECEITAS DE CAPITAL (II)	6.352.500,00	166.610,82	0,00
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Ativos (V)	2.000,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	6.350.500,00	166.610,82	0,00
Convênios	5.045.500,00	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	1.305.000,00	166.610,82	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	6.350.500,00	166.610,82	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	47.663.000,00	39.861.970,13	38.660.901,38

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		Até o Bimestre/ 2017	Até o Bimestre/ 2016	Até o Bimestre/ 2017	Até o Bimestre/ 2016	Em 2017	Em 2016
DESPESAS CORRENTES (VIII)	39.294.733,00	36.368.466,15	11.562.855,99	35.509.902,72	11.562.855,99	858.563,43	74.816,19
Pessoal e Encargos Sociais	23.188.210,00	22.373.789,73	11.127.116,38	22.373.789,73	11.127.116,38	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (IX)	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	16.105.523,00	13.994.676,42	435.739,61	13.136.112,99	435.739,61	858.563,43	74.816,19
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	39.293.733,00	36.368.466,15	11.562.855,99	35.509.902,72	11.562.855,99	858.563,43	74.816,19
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	8.126.652,00	1.712.087,87	2.314,00	1.647.087,83	2.314,00	65.000,04	156.176,22
Investimentos	7.669.652,00	1.266.563,16	2.314,00	1.201.563,12	2.314,00	65.000,04	155.931,83
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	457.000,00	445.524,71	0,00	445.524,71	0,00	0,00	244,39
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	7.669.652,00	1.266.563,16	2.314,00	1.201.563,12	2.314,00	65.000,04	155.931,83
RESERVA DO RPPS (XVII)	1.621.000,00	-	-	-	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	48.584.385,00	37.635.029,31	11.565.169,99	36.711.465,84	11.565.169,99	923.563,47	230.748,02
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	-921.385,00	2.226.940,82	27.095.731,39	3.150.504,29	27.095.731,39	38.938.406,66	38.430.153,36
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	514.000,00	-	514.000,00	0,00	-	-
Superávit Financeiro	-	514.000,00	-	514.000,00	0,00	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	0,00	-	0,00	0,00	-	-
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL							VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA							-112.000,00
FONTE:							

Publicado por:
Cristiane da Silva Chaves
Código Identificador:65AA04A7

SECRETARIA DE FINANÇAS
ANEXO 7 - RREO

RELATÓRIO RESUMIDO DAEXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCALE DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIROADEZEMBRO 2017/BIMESTRE NOVEMBRO – DEZEMBRO

RREO -Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)												R$ 1,00
PODER/ÓRGÃO	RP PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOSANTERIORES					RP NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L=(e+k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (i+j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2016 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2016 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	103.234,47	30.733,62	26.773,62	-	107.194,47	229.385,20	230.992,41	203.851,10	152.344,16	93.186,09	214.847,36	322.041,83
EXECUTIVO	103.234,47	30.733,62	26.773,62	0,00	107.194,47	229.385,20	230.992,41	203.851,10	152.344,16	93.186,09	214.847,36	322.041,83
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	103.234,47	30.733,62	26.773,62	0,00	107.194,47	229.385,20	230.992,41	203.851,10	152.344,16	93.186,09	214.847,36	322.041,83
FUNDO MUNICIPAL DEASSISTÊNCIASOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	62.594,70	0,00	58.435,91	58.435,91	0,00	4.158,79	4.158,79
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	18.198,96	0,00	0,00	0,00	18.198,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.198,96
PODER EXECUTIVO	0,00	26.773,62	26.773,62	0,00	0,00	0,00	138.050,71	33.361,69	33.361,69	244,39	104.444,63	104.444,63
PREFEITURAMUNICIPAL	59.637,34	0,00	0,00	0,00	59.637,34	64.992,71	0,00	60.546,56	60.546,56	0,00	4.446,15	64.083,49
PREFEITURAMUNICIPAL CORONEL SAPUCAIA	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	101.797,79	0,00	51.506,94	0,00	0,00	101.797,79	126.797,79
SECRETARIAMUNICIPAL DEASSISTÊNCIASOCIAL	398,17	0,00	0,00	0,00	398,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	398,17
SECRETARIAMUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA	0,00	3.960,00	0,00	0,00	3.960,00	0,00	92.941,70	0,00	0,00	92.941,70	0,00	3.960,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	-	53.305,64	53.305,64	-		--	-	-	-	-	-	-
EXECUTIVO	0,00	53.305,64	53.305,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	0,00	53.305,64	53.305,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PODER EXECUTIVO	0,00	53.305,64	53.305,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II):	103.234,47	84.039,26	80.079,26	0,00	107.194,47	229.385,20	230.992,41	203.851,10	152.344,16	93.186,09	214.847,36	322.041,83
FONTE:												

Publicado por:
Cristiane da Silva Chaves
Código Identificador:C9CEB867

SECRETARIA DE FINANÇAS
ANEXO 8 - RREO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2017/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO -ANEXO 8 (LDB, art. 72)						R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO						
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100		
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	1.437.000,00	1.437.000,00	1.449.572,17	100,87		
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	295.000,00	295.000,00	237.990,43	80,67		
1.1.1- IPTU	110.000,00	110.000,00	133.283,59	121,17		
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	185.000,00	185.000,00	104.706,84	56,60		
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	200.000,00	200.000,00	250.017,37	125,01		
1.2.1- ITBI	200.000,00	200.000,00	250.017,37	125,01		
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI		0,00	0,00	0,00		
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	492.000,00	492.000,00	387.085,24	78,68		
1.3.1- ISS	480.000,00	480.000,00	382.005,65	79,58		
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	12.000,00	12.000,00	5.079,59	42,33		
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	450.000,00	450.000,00	574.479,13	127,66		
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	_	0,00	0,00	0,00		
1.5.1- ITR	_	0,00	0,00	0,00		
1.5.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	_	0,00	0,00	0,00		
2- RECEITADE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	21.692.500,00	21.692.500,00	19.795.193,55	91,25		
2.1- Cota-Parte FPM	14.212.500,00	14.212.500,00	13.786.254,44	97,00		
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	13.500.000,00	13.500.000,00	12.644.198,97	93,66		
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	312.500,00	312.500,00	562.108,73	179,87		
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	400.000,00	400.000,00	579.946,74	144,99		
2.2- Cota-Parte ICMS	6.200.000,00	6.200.000,00	4.730.321,50	76,30		
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	20.000,00	20.000,00	14.914,92	74,57		
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	60.000,00	60.000,00	41.197,78	68,66		
2.5- Cota-Parte ITR	700.000,00	700.000,00	629.306,67	89,90		
2.6- Cota-Parte IPVA	500.000,00	500.000,00	593.198,24	118,64		
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro		0,00	0,00	0,00		
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	23.129.500,00	23.129.500,00	21.244.765,72	91,85		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100		
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC.AO ENSINO	1.000,00	1.000,00	2.046,44	204,64		
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.267.000,00	1.267.000,00	1.243.183,29	98,12		
5.1- Transferências do Salário-Educação	678.000,00	678.000,00	691.964,84	102,06		
5.2- Transferências Diretas - PDDE	_	0,00	0,00	0,00		
5.3- Transferências Diretas - PNAE	280.000,00	280.000,00	408.073,60	145,74		
5.4- Transferências Diretas - PNATE	160.000,00	160.000,00	114.750,22	71,72		
5.5- Outras Transferências do FNDE	130.000,00	130.000,00	0,00	0,00		
5.6-Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	19.000,00	19.000,00	28.394,63	149,45		
6- RECEITADE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.758.000,00	1.758.000,00	551.967,40	31,40		
6.1- Transferências de Convênios	1.746.000,00	1.746.000,00	546.333,60	31,29		
6.2-Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	12.000,00	12.000,00	5.633,80	46,95		
7- RECEITADE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	_	0,00	0,00	0,00		
8- OUTRAS RECEITAS PARAFINANCIAMENTO DO ENSINO	704.000,00	704.000,00	0,00	0,00		
9- TOTALDAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	3.730.000,00	3.730.000,00	1.797.197,13	48,18		
FUNDEB						
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100		
10- RECEITAS DESTINADASAO FUNDEB	4.196.000,00	4.196.000,00	3.722.386,82	88,71		
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	2.700.000,00	2.700.000,00	2.528.839,49	93,66		
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	1.240.000,00	1.240.000,00	946.064,00	76,30		
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	4.000,00	4.000,00	2.982,96	74,57		
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00		
10.5- Cota-Parte ITR ou ITRArrecadados Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5))	140.000,00	140.000,00	125.860,74	89,90		
10.6- Cota-Parte IPVADestinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	100.000,00	100.000,00	118.639,63	118,64		
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	13.000.000,00	13.000.000,00	11.967.417,55	92,06		
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	12.880.000,00	12.880.000,00	11.886.797,15	92,29		
11.2- Complementação da União ao FUNDEB		0,00	0,00	0,00		
11.3- Receita deAplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	120.000,00	120.000,00	80.620,40	67,18		
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	8.684.000,00	8.684.000,00	8.164.410,33	94,02		
ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB						
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOSA PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d) x 100	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	7.850.000,00	8.118.500,00	8.105.541,94	99,84	8.105.541,94	99,84	0,00
13.1- Com Educação Infantil	1.410.000,00	1.790.800,00	1.782.671,92	99,55	1.782.671,92	99,55	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	6.440.000,00	6.327.700,00	6.322.870,02	99,92	6.322.870,02	99,92	0,00
14- OUTRAS DESPESAS	5.150.000,00	5.146.500,00	3.771.250,66	73,28	3.635.267,56	70,64	135.983,10
14.1- Com Educação Infantil	1.395.000,00	1.119.200,00	673.273,13	60,16	671.943,13	60,04	1.330,00

14.2- Com Ensino Fundamental	3.755.000,00	4.027.300,00	3.097.977,53	76,92	2.963.324,43	73,58	134.653,10
15- TOTALDAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	13.000.000,00	13.265.000,00	11.876.792,60	89,53	11.740.809,50	88,51	135.983,10

DEDUÇÕES PARAFINS DE LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16- RESTOSAPAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRADE RECURSOS DO FUNDEB	–
16.1 - FUNDEB 60%	–
16.2 - FUNDEB 40%	
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIOANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18- TOTALDAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARAFINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
INDICADORES DO FUNDEB	
19 - TOTALDAS DESPESAS DO FUNDEB PARAFINS DE LIMITE (15 - 18)	11.876.792,60
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério[1] (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	67,73
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	31,51
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	0,76
CONTROLE DAUTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2016 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2017 [2]	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COMA RECEITARESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COMAÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOSA PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d) x 100	
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	3.028.000,00	3.010.400,00	2.541.009,05	84,41	2.539.446,37	84,36	1.562,68
22.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2- Pré-escola	3.028.000,00	3.010.400,00	2.541.009,05	84,41	2.539.446,37	84,36	1.562,68
22.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	2.805.000,00	2.910.000,00	2.455.945,05	84,40	2.454.615,05	84,35	1.330,00
22.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	223.000,00	100.400,00	85.064,00	84,73	84.831,32	84,49	232,68
23- ENSINO FUNDAMENTAL	11.722.000,00	12.129.900,00	11.167.059,92	92,06	10.909.042,10	89,94	258.017,82
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	10.195.000,00	10.355.000,00	9.420.847,55	90,98	9.286.194,45	89,68	134.653,10
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.527.000,00	1.774.900,00	1.746.212,37	98,38	1.622.847,65	91,43	123.364,72
24- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO SUPERIOR	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- OUTRAS	600.000,00	337.000,00	318.481,40	94,50	318.481,40	94,50	0,00
28- TOTALDAS DESPESAS COMAÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24+ 25 + 26 + 27)	15.385.000,00	15.477.300,00	14.026.550,37	90,63	13.766.969,87	88,95	259.580,50

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARAFINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	8.164.410,33
30- DESPESAS CUSTEADAS COMACOMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31- RECEITADEAPLICAÇÃO FINANCEIRADOS RECURSOS DO FUNDEBATÉ O BIMESTRE = (49)	80.620,40
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIOANTERIOR, DO FUNDEB	
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIOANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
34- RESTOSAPAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRADE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO 4	–
35- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOSAPAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45 j)	–
36- TOTALDAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARAFINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL(29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35)	8.245.030,73
37- TOTALDAS DESPESAS PARAFINS DE LIMITE ((22 + 23) – (36))	5.463.038,24
38- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBREARECEITALÍQUIDADE IMPOSTOS ((37) / (3) x 100) % - LIMITE CONSTITUCIONAL25%	25,71

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITASADICIONAIS PARAFINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOSA PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d) x 100	
39- DESPESAS CUSTEADAS COMAAPLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOSAO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40- DESPESAS CUSTEADAS COMACONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	688.000,00	687.000,00	657.334,03	95,68	635.721,07	92,54	21.612,96
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS P/ FINANCIAMENTO DO ENSINO	3.041.000,00	3.135.000,00	1.260.113,64	40,20	1.254.570,82	40,02	5.542,82
43- TOTALDAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARAFINANCIAMENTO DO ENSINO (39 + 40 + 41 + 42)	3.729.000,00	3.822.000,00	1.917.447,67	50,17	1.890.291,89	49,46	27.155,78
44- TOTALGERALDAS DESPESAS COM MDE (28 + 43)	19.114.000,00	19.299.300,00	15.943.998,04	82,61	15.657.261,76	81,13	286.736,28

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2017 (j)
45- RESTOSAPAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00
CONTROLE DADISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46- DISPONIBILIDADE FINANCEIRAEM 31 DE DEZEMBRO DE 2016	0,00	0,00
47- (+) INGRESSO DE RECURSOSATÉ O BIMESTRE	11.886.797,15	691.964,84
48- (-) PAGAMENTOS EFETUADOSATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
48.1 Orçamento do Exercício	0,00	0,00
48.2 Restos a Pagar	0,00	0,00
49- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRADOS RECURSOSATÉ O BIMESTRE	80.620,40	0,00
50- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	11.967.417,55	691.964,84
51- (+)Ajustes	0,00	0,00
51.1. Retenções	0,00	0,00
51.2. Conciliação bancária	0,00	0,00
52- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	11.967.417,55	691.964,84

Coronel Sapucaia, 26/01/2018

FONTE:
1Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

2Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."
3Caput do art. 212 da CF/1988
4Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício
5Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.
6Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada.
No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
7Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:
Cristiane da Silva Chaves
Código Identificador:212E6356

SECRETARIA DE FINANÇAS
ANEXO 9 - RREO

Município de Coronel Sapucaia - MS
RELATÓRIO RESUMIDO DAEXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2017/BIMESTRE NOVEMBRO – DEZEMBRO

RREO -ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)					R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS(b)			SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO[1] (I)	0,00	0,00			0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f)=(d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	11.630.652,00	2.247.655,31	2.117.655,23	130.000,08	9.382.996,69
(-) Incentivos Fiscais a Contribuintes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuintes por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II):	11.630.652,00	2.247.655,31	2.117.655,23	130.000,08	9.382.996,69
RESULTADO PARAAPURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	-11.630.652,00	-2.247.655,31	-	-	-9.382.996,69
FONTE:					
Notas:					
[1] Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III.					
[2] Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas.					
Dessa forma, para maior transparêcia, as despesas executadas estão segregadas em:					
- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, os termos do art. 63 da Lei 4.320/64;					
- b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.					

Publicado por:
Cristiane da Silva Chaves
Código Identificador:7BC0EF3D

SECRETARIA DE FINANÇAS
ANEXO 10 - RREO

RELATÓRIO RESUMIDO DAEXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA
ORÇAMENTO DASEGURIDADE SOCIAL
2016 a 2090

RREO –ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)				R$ 1,00
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO c=(a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d)=("d" exercício anterior) + (c)
2016	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	2.530.000,00	2.530.000,00	0,00	0,00
2018	2.531.004,00	2.531.004,00	0,00	0,00
2019	2.558.512,97	2.558.512,97	0,00	0,00
2020	2.586.298,43	2.586.298,43	0,00	0,00
2021	2.614.644,25	2.614.644,25	0,00	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00

2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO c=(a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d)=("d" exercício anterior) + (c)
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00

Projeção atuarial elaborada em 31/12/2017 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social - MPS.

FONTE:

Publicado por:
Cristiane da Silva Chaves
Código Identificador:8ABA9501

SECRETARIA DE FINANÇAS
ANEXO 11 - RREO

RELATÓRIO RESUMIDO DAEXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DE RECURSOS
ORÇAMENTOS FISCALE DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2017/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)							R$ 1,00
RECEITAS					PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	SALDO (c) = (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS(I)					2.000,00	0,00	2.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS					0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS					2.000,00	0,00	2.000,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	DESPESAS INSCRITAS EM	PAGAMENTO DE RESTOS	SALDO (h)=(d-e)

	(d)	(e)		(f)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	A PAGAR (g)	
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DAALIENAÇÃO DEATIVOS(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO A APLICAR					Em 2016 (i)	Em 2017 (j) = (Ib - (IIf + IIg)	SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)
Valor(III)					0,00	0,00	0,00
FONTE:							

Publicado por:
Cristiane da Silva Chaves
Código Identificador:C2BD2A79

SECRETARIA DE FINANÇAS
ANEXO 12 - RREO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2017/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				R$ 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DAAPLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	1.437.000,00	1.437.000,00	1.449.572,17	100,87
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	110.000,00	110.000,00	133.283,59	121,17
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	200.000,00	200.000,00	250.017,37	125,01
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	480.000,00	480.000,00	382.005,65	79,58
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	450.000,00	450.000,00	574.479,13	127,66
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	6.000,00	6.000,00	991,19	16,52
Dívida Ativa dos Impostos	130.000,00	130.000,00	75.400,83	58,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	61.000,00	61.000,00	33.394,41	54,74
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	20.980.000,00	20.980.000,00	18.653.138,08	88,91
Cota-Parte FPM	13.500.000,00	13.500.000,00	12.644.198,97	93,66
Cota-Parte ITR	700.000,00	700.000,00	629.306,67	89,90
Cota-Parte IPVA	500.000,00	500.000,00	593.198,24	118,64
Cota-Parte ICMS	6.200.000,00	6.200.000,00	4.730.321,50	76,30
Cota-Parte IPI-Exportação	60.000,00	60.000,00	41.197,78	68,66
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	20.000,00	20.000,00	14.914,92	74,57
Desoneração ICMS (LC 87/96)	20.000,00	20.000,00	14.914,92	74,57
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARAAPURAÇÃO DAAPLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	22.417.000,00	22.417.000,00	20.102.710,25	89,68
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)*100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	3.138.000,00	3.138.000,00	3.149.990,27	100,38
Provenientes da União	2.202.000,00	2.202.000,00	2.069.429,26	93,98
Provenientes dos Estados	936.000,00	936.000,00	1.080.561,01	115,44
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	952.000,00	952.000,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	3.000,00	3.000,00	786,90	26,23
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	4.093.000,00	4.093.000,00	3.150.777,17	76,98

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) * 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) * 100	
DESPESAS CORRENTES	8.194.500,00	8.238.140,00	7.619.063,13	92,49	7.390.580,62	89,71	228.482,51
Pessoal e Encargos Sociais	4.014.000,00	4.496.500,00	4.345.201,47	96,64	4.345.201,47	96,64	0,00
Outras Despesas Correntes	4.180.500,00	3.741.640,00	3.273.861,66	87,50	3.045.379,15	81,39	228.482,51
DESPESAS DE CAPITAL	1.597.500,00	1.748.160,00	180.025,00	10,30	180.025,00	10,30	0,00
Investimentos	1.597.500,00	1.748.160,00	180.025,00	10,30	180.025,00	10,30	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) * 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) * 100	
DESPESAS DE CAPITAL	1.597.500,00	1.748.160,00	180.025,00	10,30	180.025,00	10,30	0,00
Investimentos	1.597.500,00	1.748.160,00	180.025,00	10,30	180.025,00	10,30	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	9.792.000,00	9.986.300,00	7.799.088,13	78,10	7.570.605,62	75,81	228.482,51
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Até o Bimestre (h)	% (h/IVf) * 100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg) * 100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE	4.092.000,00	4.618.500,00	2.832.689,48	36,32	2.655.760,67	35,08	176.928,81
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	3.138.000,00	3.664.500,00	2.832.689,48	36,32	2.655.760,67	35,08	176.928,81
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	954.000,00	954.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA[1]	-	-	0,00	0,00	-	-	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADAAOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS[2]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES[3]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	4.092.000,00	4.618.500,00	2.832.689,48	36,32	2.655.760,67	35,08	176.928,81
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	5.700.000,00	5.367.800,00	4.966.398,65	63,68	4.914.844,95	64,92	51.553,70
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIh / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% 4							24,71
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(h) - (15 x IIIb)/100]							1.950.992,11

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º E 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA (j)	SALDO FINAL(NÃO APLICADO)
	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA (k)	SALDO FINAL(NÃO APLICADO)
	-	-	-

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Até o Bimestre (l)	% (l/Total l) * 100	Até o Bimestre (m)	% (m/Total m) * 100	
Atenção Básica	4.846.000,00	4.900.660,00	3.125.198,63	40,07	3.046.152,68	40,24	79.045,95
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	4.086.500,00	4.222.640,00	3.982.276,02	51,06	3.883.125,38	51,29	99.150,64
Suporte Profilático e Terapêutico	221.000,00	214.000,00	140.023,00	1,80	117.397,00	1,55	22.626,00
Vigilância Sanitária	24.500,00	24.500,00	286,87	0,00	286,87	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	280.500,00	308.000,00	270.757,18	3,47	269.505,98	3,56	1.251,20
Outras Subfunções	333.500,00	316.500,00	280.546,43	3,60	254.137,71	3,36	26.408,72

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Até o Bimestre (l)	% (l/Total l) * 100	Até o Bimestre (m)	% (m/Total m) * 100	
Outras Subfunções	333.500,00	316.500,00	280.546,43	3,60	254.137,71	3,36	26.408,72
TOTAL	9.792.000,00	9.986.300,00	7.799.088,13	100,00	7.570.605,62	100,00	228.482,51

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE:

[4]Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

[2] O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

[3] O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012.

Publicado por:
Cristiane da Silva Chaves
Código Identificador:80C868EF

SECRETARIA DE FINANÇAS
ANEXO 13 - RREO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCALE DASEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2017/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO -Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)				R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2017		SALDO TOTAL (c) = (a + b)
		No Bimestre	Até o Bimestre(b)	
	NADA A DECLARAR			

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
NADA A DECLARAR											
FONTE:											

Coronel Sapucaia, 26/01/2018

Publicado por:
Cristiane da Silva Chaves
Código Identificador:1782ACD8

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

SECRETARIA DE GOVERNO
01 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

MUNICÍPIO DE ELDORADO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2017/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1°)							Em Reais
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (I)	48.951.362,99	48.951.362,99	7.228.098,10	14,77 %	36.169.293,69	73,89 %	12.782.069,30
RECEITAS CORRENTES	46.021.648,99	46.021.648,99	7.061.011,18	15,34 %	35.576.946,97	77,30 %	10.444.702,02
RECEITA TRIBUTÁRIA	5.190.099,00	5.190.099,00	539.376,03	10,39 %	3.700.091,85	71,29 %	1.490.007,15
Impostos	4.943.185,00	4.943.185,00	511.590,17	10,35 %	3.409.743,97	68,98 %	1.533.441,03
Taxas	244.470,00	244.470,00	27.785,86	11,37 %	290.347,88	118,77 %	-45.877,88
Contribuição de Melhoria	2.444,00	2.444,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	2.444,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.297.058,00	1.297.058,00	360.969,51	27,83 %	1.621.159,45	124,99 %	-324.101,45
Contribuições Sociais	847.000,00	847.000,00	287.159,31	33,90 %	1.038.579,99	122,62 %	-191.579,99
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	450.058,00	450.058,00	73.810,20	16,40 %	582.579,46	129,45 %	-132.521,46
RECEITAS PATRIMONIAIS	571.349,00	571.349,00	28.215,15	4,94 %	799.305,19	139,90 %	-227.956,19
Receitas Imobiliárias	30.559,00	30.559,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	30.559,00
Receitas de Valores Mobiliários	540.790,00	540.790,00	28.215,15	5,22 %	799.305,19	147,80 %	-258.515,19
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	55.006,00	55.006,00	777,77	1,41 %	255.839,23	465,11 %	-200.833,23
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	38.345.135,99	38.345.135,99	6.060.039,09	15,80 %	28.742.498,93	74,96 %	9.602.637,06
Transferências Intergovernamentais	38.222.900,99	38.222.900,99	6.012.198,09	15,73 %	28.503.015,41	74,57 %	9.719.885,58
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências de Convênios	122.235,00	122.235,00	47.841,00	39,14 %	239.483,52	195,92 %	-117.248,52
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	563.001,00	563.001,00	71.633,63	12,72 %	458.052,32	81,36 %	104.948,68
Multas e Juros de Mora	91.564,00	91.564,00	22.977,86	25,09 %	102.773,75	112,24 %	-11.209,75
Indenizações e Restituições	31.392,00	31.392,00	18.986,53	60,48 %	70.653,82	225,07 %	-39.261,82
Receita da Dívida Ativa	440.045,00	440.045,00	29.669,24	6,74 %	284.624,75	64,68 %	155.420,25
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	2.929.714,00	2.929.714,00	167.086,92	5,70 %	592.346,72	20,22 %	2.337.367,28
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00 %	41.400,00	0,00 %	-41.400,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00 %	41.400,00	0,00 %	-41.400,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.929.714,00	2.929.714,00	167.086,92	5,70 %	550.946,72	18,81 %	2.378.767,28
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências de Convênios	2.929.714,00	2.929.714,00	167.086,92	5,70 %	550.946,72	18,81 %	2.378.767,28
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Dív. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Receita Auferida por Detentores de Títulos do Tesouro Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Receitas de Alienação de Certificados de Potencial Adicional de Construção - CEPAC	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
RECEITAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.310.000,00	1.310.000,00	314.143,65	23,98 %	1.738.753,15	132,73 %	-428.753,15
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	50.261.362,99	50.261.362,99	7.542.241,75	15,01 %	37.908.046,84	75,42 %	12.353.316,15
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III) + (IV)	50.261.362,99	50.261.362,99	7.542.241,75	15,01 %	37.908.046,84	75,42 %	12.353.316,15
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	50.261.362,99	50.261.362,99	7.542.241,75	15,01 %	37.908.046,84	75,42 %	12.353.316,15
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00			0,00		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00			0,00		

Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		0,00			0,00		
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00			0,00		

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	48.526.494,99	48.274.035,19	-5.796.949,14	31.902.816,72	16.371.218,47	5.997.089,01	31.878.290,83	16.395.744,36	31.672.890,97	24.525,89
DESPESAS CORRENTES	40.135.503,99	42.470.059,63	-3.785.745,24	29.672.827,71	12.797.231,92	5.773.809,26	29.648.301,82	12.821.757,81	29.449.351,96	24.525,89
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	20.065.462,99	20.794.478,11	2.091.672,48	17.566.430,72	3.228.047,39	3.922.148,92	17.557.687,35	3.236.790,76	17.557.348,88	8.743,37
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	4.888,00	2.888,00	0,00	0,00	2.888,00	0,00	0,00	2.888,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.065.153,00	21.672.693,52	-5.877.417,72	12.106.396,99	9.566.296,53	1.851.660,34	12.090.614,47	9.582.079,05	11.892.003,08	15.782,52
DESPESAS DE CAPITAL	6.655.527,00	4.969.511,56	-2.011.203,90	2.229.989,01	2.739.522,55	223.279,75	2.229.989,01	2.739.522,55	2.223.539,01	0,00
INVESTIMENTOS	5.598.193,00	4.783.757,63	-2.011.203,90	2.099.535,15	2.684.222,48	223.279,75	2.099.535,15	2.684.222,48	2.093.085,15	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	1.002.328,00	53.747,93	0,00	0,00	53.747,93	0,00	0,00	53.747,93	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	55.006,00	132.006,00	0,00	130.453,86	1.552,14	0,00	130.453,86	1.552,14	130.453,86	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.735.464,00	834.464,00	0,00	0,00	834.464,00	0,00	0,00	834.464,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (IX)	1.734.868,00	1.987.327,80	-33.906,38	1.697.849,79	289.478,01	248.982,62	1.697.849,79	289.478,01	1.697.849,79	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	50.261.362,99	50.261.362,99	-5.830.855,52	33.600.666,51	16.660.696,48	6.246.071,63	33.576.140,62	16.685.222,37	33.370.740,76	24.525,89
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	50.261.362,99	50.261.362,99	-5.830.855,52	33.600.666,51	16.660.696,48	6.246.071,63	33.576.140,62	16.685.222,37	33.370.740,76	24.525,89
SUPERÁVIT (XIII)	-		-	-	-	-	4.331.906,22		0,00	0,00
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	50.261.362,99	50.261.362,99	-5.830.855,52	33.600.666,51	16.660.696,48	6.246.071,63	37.908.046,84	12.353.316,15	33.370.740,76	24.525,89
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (I)	1.310.000,00	1.310.000,00	314.143,65	23,98 %	1.738.753,15	132,73 %	-428.753,15
RECEITAS CORRENTES	1.310.000,00	1.310.000,00	314.143,65	23,98 %	1.738.753,15	132,73 %	-428.753,15
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.274.000,00	1.274.000,00	314.143,65	24,66 %	1.738.753,15	136,48 %	-464.753,15
Contribuições Sociais	1.274.000,00	1.274.000,00	314.143,65	24,66 %	1.738.753,15	136,48 %	-464.753,15
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	36.000,00	36.000,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	36.000,00
Multas e Juros de Mora	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	6.000,00
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	30.000,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00

AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Div. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
TOTAL DAS RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS(II) = (I)	1.310.000,00	1.310.000,00	314.143,65	23,98 %	1.738.753,15	132,73 %	-428.753,15

DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (J)	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (I)	1.734.868,00	1.987.327,80	-33.906,38	1.697.849,79	289.478,01	248.982,62	1.697.849,79	289.478,01	1.697.849,79	0,00
DESPESAS CORRENTES	1.734.868,00	1.987.327,80	-33.906,38	1.697.849,79	289.478,01	248.982,62	1.697.849,79	289.478,01	1.697.849,79	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.734.868,00	1.987.327,80	-33.906,38	1.697.849,79	289.478,01	248.982,62	1.697.849,79	289.478,01	1.697.849,79	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (II) = (I)	1.734.868,00	1.987.327,80	-33.906,38	1.697.849,79	289.478,01	248.982,62	1.697.849,79	289.478,01	1.697.849,79	0,00
FONTE: Sistema Informatizado - PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO - 26/jan/2018 - 08h e 56m										
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO GERAL										

Publicado por:
Rosilane Cristina Lazari
Código Identificador:223D2B10

SECRETARIA DE GOVERNO
02 - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS RESPESAS POR FUNÇÃO-SUFUNÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2017/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											Em Reais
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RP NÃO PROC. (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/tot. b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/tot. d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	48.526.494,99	48.274.035,19	-5.796.949,14	31.902.816,72	94,95	16.371.218,47	5.997.089,01	31.878.290,83	94,94	16.395.744,36	0,00
Legislativa	2.051.000,00	2.051.000,00	0,00	0,00	0,00	2.051.000,00	0,00	0,00	0,00	2.051.000,00	0,00
Ação Legislativa	2.051.000,00	2.051.000,00	0,00	0,00	0,00	2.051.000,00	0,00	0,00	0,00	2.051.000,00	0,00
Administração	10.488.139,00	11.955.145,05	288.430,00	10.090.263,90	30,03	1.864.881,15	1.775.695,45	10.090.151,01	30,05	1.864.994,04	0,00
Administração Geral	10.159.238,00	11.471.256,40	343.888,05	9.839.380,06	29,28	1.631.876,34	1.748.753,50	9.839.267,17	29,30	1.631.989,23	0,00
Controle Interno	328.901,00	333.888,65	-55.458,05	250.883,84	0,75	83.004,81	26.941,95	250.883,84	0,75	83.004,81	0,00
Turismo	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00
Assistência Social	1.507.891,00	1.705.431,99	-208.421,34	1.369.998,81	4,08	335.433,18	344.833,79	1.367.805,16	4,07	337.626,83	0,00
Administração Geral	206.500,00	206.500,00	-27.456,65	175.012,65	0,52	31.487,35	32.415,20	175.012,65	0,52	31.487,35	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	12.161,00	12.161,00	0,00	0,00	0,00	12.161,00	0,00	0,00	0,00	12.161,00	0,00
Assistência Comunitária	1.289.230,00	1.486.770,99	-180.964,69	1.194.986,16	3,56	291.784,83	312.418,59	1.192.792,51	3,55	293.978,48	0,00
Previdência Social	2.468.000,00	2.468.000,00	211.159,67	1.423.183,58	4,24	1.044.816,42	329.842,22	1.403.258,11	4,18	1.064.741,89	0,00
Previdência do Regime Estatutário	2.468.000,00	2.468.000,00	211.159,67	1.423.183,58	4,24	1.044.816,42	329.842,22	1.403.258,11	4,18	1.064.741,89	0,00
Saúde	11.180.000,00	10.995.000,00	-787.471,18	7.461.809,47	22,21	3.533.190,53	1.509.253,23	7.461.809,47	22,22	3.533.190,53	0,00
Atenção Básica	9.459.000,00	10.131.000,00	-661.969,79	7.319.056,12	21,78	2.811.943,88	1.478.312,37	7.319.056,12	21,80	2.811.943,88	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.558.500,00	726.500,00	-113.089,60	63.159,28	0,19	663.340,72	0,00	63.159,28	0,19	663.340,72	0,00
Vigilância Sanitária	162.500,00	137.500,00	-12.411,79	79.594,07	0,24	57.905,93	30.940,86	79.594,07	0,24	57.905,93	0,00
Educação	5.386.297,00	5.530.779,90	-820.352,02	3.478.893,12	10,35	2.051.886,78	907.382,96	3.476.599,24	10,35	2.054.180,66	0,00
Educação e Cultura	4.052.024,00	4.062.306,89	658.459,31	3.992.451,83	11,88	69.855,06	804.334,29	3.992.451,83	11,89	69.855,06	0,00
Ensino Fundamental	7.524.074,00	8.040.131,26	-404.435,39	6.413.181,03	19,09	1.626.950,23	1.112.272,35	6.410.887,15	19,09	1.629.244,11	0,00
Ensino Infantil	1.656.329,00	1.041.137,53	377.130,20	682.680,20	2,03	358.457,33	438.360,60	682.680,20	2,03	358.457,33	0,00
Infra Estrutura Urbana	257.918,00	511.818,00	-134.587,52	375.483,72	1,12	136.334,28	161.084,30	375.483,72	1,12	136.334,28	0,00
Cultura	3.669,00	3.669,00	0,00	0,00	0,00	3.669,00	0,00	0,00	0,00	3.669,00	0,00
Difusão Cultural	3.669,00	3.669,00	0,00	0,00	0,00	3.669,00	0,00	0,00	0,00	3.669,00	0,00
Urbanismo	7.059.080,00	7.090.753,00	-4.562.027,43	2.476.827,72	7,37	4.613.925,28	153.067,48	2.476.827,72	7,38	4.613.925,28	0,00
Infra Estrutura Urbana	2.854.190,00	3.696.810,97	-2.322.243,35	1.373.853,77	4,09	2.322.957,20	32.400,80	1.373.853,77	4,09	2.322.957,20	0,00
Serviços Urbanos	4.204.890,00	3.393.942,03	-2.239.784,08	1.102.973,95	3,28	2.290.968,08	120.666,68	1.102.973,95	3,28	2.290.968,08	0,00
Habitação	226.768,99	58,00	0,00	0,00	0,00	58,00	0,00	0,00	0,00	58,00	0,00
Habitação Urbana	226.768,99	58,00	0,00	0,00	0,00	58,00	0,00	0,00	0,00	58,00	0,00
Gestão Ambiental	1.479.045,00	1.117,74	400,00	400,00	0,00	717,74	400,00	400,00	0,00	717,74	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	1.479.045,00	1.117,74	400,00	400,00	0,00	717,74	400,00	400,00	0,00	717,74	0,00
Agricultura	415.599,00	599,00	0,00	0,00	0,00	599,00	0,00	0,00	0,00	599,00	0,00
Extensão Rural	415.599,00	599,00	0,00	0,00	0,00	599,00	0,00	0,00	0,00	599,00	0,00
Energia	450.058,00	314.352,00	-142.646,28	70.147,36	0,21	244.204,64	1.375,02	70.147,36	0,21	244.204,64	0,00
Energia Elétrica	450.058,00	314.352,00	-142.646,28	70.147,36	0,21	244.204,64	1.375,02	70.147,36	0,21	244.204,64	0,00
Transporte	1.383.469,00	1.294.722,00	-509.820,07	756.186,88	2,25	538.535,12	87.121,83	756.186,88	2,25	538.535,12	0,00
Transporte Rodoviário	1.383.469,00	1.294.722,00	-509.820,07	756.186,88	2,25	538.535,12	87.121,83	756.186,88	2,25	538.535,12	0,00
Desporto e Lazer	171.131,00	177.281,00	0,00	164.807,70	0,49	12.473,30	0,00	164.807,70	0,49	12.473,30	0,00

Desporto Comunitário	171.131,00	177.281,00	0,00	164.807,70	0,49	12.473,30	0,00	164.807,70	0,49	12.473,30	0,00
Encargos Especiais	204.324,00	623.819,62	75.340,20	617.846,35	1,84	5.973,27	83.782,74	617.846,35	1,84	5.973,27	0,00
Administração Geral	204.324,00	623.819,62	75.340,20	617.846,35	1,84	5.973,27	83.782,74	617.846,35	1,84	5.973,27	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.734.868,00	1.987.327,80	-33.906,38	1.697.849,79	5,05	289.478,01	248.982,62	1.697.849,79	5,06	289.478,01	0,00
Legislativa	49.000,00	49.000,00	0,00	0,00	0,00	49.000,00	0,00	0,00	0,00	49.000,00	0,00
Ação Legislativa	49.000,00	49.000,00	0,00	0,00	0,00	49.000,00	0,00	0,00	0,00	49.000,00	0,00
Administração	766.415,00	766.415,00	19.275,40	685.296,34	2,04	81.118,66	107.098,63	685.296,34	2,04	81.118,66	0,00
Administração Geral	739.523,00	739.523,00	19.275,40	685.296,34	2,04	54.226,66	107.098,63	685.296,34	2,04	54.226,66	0,00
Controle Interno	26.892,00	26.892,00	0,00	0,00	0,00	26.892,00	0,00	0,00	0,00	26.892,00	0,00
Assistência Social	17.690,00	46.860,00	-2.075,99	44.409,09	0,13	2.450,91	11.750,61	44.409,09	0,13	2.450,91	0,00
Assistência Comunitária	17.690,00	46.860,00	-2.075,99	44.409,09	0,13	2.450,91	11.750,61	44.409,09	0,13	2.450,91	0,00
Saúde	350.000,00	535.000,00	-57.308,14	470.442,11	1,40	64.557,89	71.563,93	470.442,11	1,40	64.557,89	0,00
Atenção Básica	350.000,00	535.000,00	-57.308,14	470.442,11	1,40	64.557,89	71.563,93	470.442,11	1,40	64.557,89	0,00
Educação	158.722,00	207.294,69	24.307,79	205.807,69	0,61	1.487,00	40.523,87	205.807,69	0,61	1.487,00	0,00
Educação e Cultura	393.041,00	382.758,11	-18.105,44	291.894,56	0,87	90.863,55	18.045,58	291.894,56	0,87	90.863,55	0,00
Ensino Fundamental	459.996,00	543.568,69	6.202,35	497.702,25	1,48	45.866,44	58.569,45	497.702,25	1,48	45.866,44	0,00
Ensino Infantil	91.767,00	46.484,11	0,00	0,00	0,00	46.484,11	0,00	0,00	0,00	46.484,11	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	50.261.362,99	50.261.362,99	-5.830.855,52	33.600.666,51	100,00	16.660.696,48	6.246.071,63	33.576.140,62	100,00	16.685.222,37	0,00
FONTE: Sistema Informatizado – PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO - 26/jan/2018 - 08h e 57m											
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO GERAL											

Publicado por:
Rosilane Cristina Lazari
Código Identificador:E41ECD3C

SECRETARIA DE GOVERNO
04 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2017/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)			Em Reais
PLANO PREVIDENCIÁRIO			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
			Até o Bimestre/2017 / Até o Bimestre/2016
RECEITAS CORRENTES (I)	2.470.000,00	2.470.000,00	3.426.154,35 / 2.619.365,02
Receita de Contribuições dos Segurados	847.000,00	847.000,00	1.038.579,99 / 833.945,99
Civil	847.000,00	847.000,00	1.038.579,99 / 833.945,99
Ativo	841.000,00	841.000,00	1.017.933,43 / 832.884,63
Inativo	3.000,00	3.000,00	20.646,56 / 1.061,36
Pensionista	3.000,00	3.000,00	0,00 / 0,00
Militar	0,00	0,00	0,00 / 0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00 / 0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00 / 0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00 / 0,00
Receita de Contribuições Patronais	1.273.000,00	1.273.000,00	1.738.753,15 / 1.081.629,75
Civil	1.272.000,00	1.272.000,00	1.672.417,79 / 1.081.629,75
Ativo	1.270.000,00	1.270.000,00	1.672.417,79 / 1.081.629,75
Inativo	1.000,00	1.000,00	0,00 / 0,00
Pensionista	1.000,00	1.000,00	0,00 / 0,00
Militar	0,00	0,00	0,00 / 0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00 / 0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00 / 0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00 / 0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	1.000,00	1.000,00	66.335,36 / 0,00
Receita Patrimonial	305.000,00	305.000,00	648.670,94 / 662.957,60
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00 / 0,00
Receitas de Valores Mobiliários	305.000,00	305.000,00	648.670,94 / 662.957,60
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00 / 0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00 / 0,00
Receita de Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	0,00	0,00 / 0,00
Outras Receitas Correntes	45.000,00	45.000,00	150,27 / 40.831,68
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	1.000,00	1.000,00	0,00 / 0,00
Demais Receitas Correntes	44.000,00	44.000,00	150,27 / 40.831,68
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00 / 0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00 / 0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00 / 0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00 / 0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (III) = (I + II)	2.470.000,00	2.470.000,00	3.426.154,35 / 2.619.365,02

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/ 2016	Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2016	Em 2017	Em 2016
ADMINISTRAÇÃO (IV)	170.000,00	167.000,00	126.179,14	111.156,62	113.138,66	92.181,62	0,00	0,00
Despesas Correntes	155.000,00	158.500,00	126.179,14	109.476,62	113.138,66	90.501,62	0,00	0,00
Despesas de Capital	15.000,00	8.500,00	0,00	1.680,00	0,00	1.680,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (V)	2.298.000,00	2.301.000,00	1.297.004,44	671.324,12	1.290.119,45	671.324,12	0,00	0,00
Benefícios - Civil	730.000,00	1.430.000,00	1.260.896,42	659.728,12	1.254.011,43	659.728,12	0,00	0,00
Aposentadorias	500.000,00	1.200.000,00	1.119.323,64	561.580,42	1.119.323,64	561.580,42	0,00	0,00
Pensões	30.000,00	30.000,00	12.181,00	11.410,57	12.181,00	11.410,57	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	200.000,00	200.000,00	129.391,78	86.737,13	122.506,79	86.737,13	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	1.568.000,00	871.000,00	36.108,02	11.596,00	36.108,02	11.596,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	1.568.000,00	871.000,00	36.108,02	11.596,00	36.108,02	11.596,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VI) = (IV + V)	2.468.000,00	2.468.000,00	1.423.183,58	782.480,74	1.403.258,11	763.505,74	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III – VI)	2.000,00	2.000,00	2.002.970,77	1.836.884,28	2.022.896,24	1.855.859,28		

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2017	2016
Caixa e Equivalentes de Caixa	6.497.941,35	4.591.883,68
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	64.245,00	64.245,00
CONSOLIDAÇÃO GERAL		

Publicado por:
Rosilane Cristina Lazari
Código Identificador:6961F0A2

SECRETARIA DE GOVERNO
06 - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMARIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2017/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - ANEXO 6 (LRF, art. 53, inciso III)			Em Reais
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre / 2017	Até o Bimestre / 2016
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	46.790.858,99	36.516.394,93	35.033.031,19
Receitas Tributárias	5.190.099,00	3.700.091,85	3.409.468,40
IPTU	1.984.623,00	854.501,07	775.306,56
ISS	1.670.955,00	1.455.455,52	2.236.236,62
ITBI	855.646,00	188.278,36	175.785,17
IRRF	431.961,00	911.509,02	91.142,07
Outras Receitas Tributárias	246.914,00	290.347,88	130.997,98
Receitas de Contribuições	2.571.058,00	3.359.912,60	1.915.575,74
Receitas Previdenciárias	2.121.000,00	2.777.333,14	1.915.575,74
Contribuição para custeio de iluminação pública	450.058,00	582.579,46	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial Líquida	30.559,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	571.349,00	799.305,19	927.610,72
(-) Aplicações Financeiras	-540.790,00	-799.305,19	-927.610,72
Transferências Correntes	38.345.135,99	28.742.498,93	29.133.060,82
FPM	13.103.595,99	9.025.119,70	8.908.036,90
ICMS	12.316.646,00	7.620.904,71	8.351.472,10
IPVA	513.387,00	806.570,13	781.803,80
Convênios	122.235,00	239.483,52	500.037,55
Outras Transferências Correntes	12.289.272,00	11.050.420,87	10.591.710,47
Demais Receitas Correntes	654.007,00	713.891,55	574.926,23
Dívida Ativa	440.045,00	284.624,75	348.175,22
Diversas Receitas Correntes	213.962,00	429.266,80	226.751,01
RECEITAS DE CAPITAL (II)	2.929.714,00	592.346,72	1.477.763,20
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	0,00	41.400,00	0,00
Transferências de Capital	2.929.714,00	550.946,72	1.477.763,20
Convênios	2.929.714,00	550.946,72	1.477.763,20
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	2.929.714,00	550.946,72	1.477.763,20
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	49.720.572,99	37.067.341,65	36.510.794,39

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	
		Até o Bimestre / 2017	Até o Bimestre / 2016	Até o Bimestre / 2017	Até o Bimestre / 2016	Em 2017	Em 2016
DESPESAS CORRENTES (VIII)	44.457.387,43	31.370.677,50	32.647.169,22	31.346.151,61	32.626.679,42	0,00	20.489,80
Pessoal e Encargos Sociais	22.781.805,91	19.264.280,51	18.766.604,76	19.255.537,14	18.766.604,76	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (IX)	2.888,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	21.672.693,52	12.106.396,99	13.880.564,46	12.090.614,47	13.860.074,66	0,00	20.489,80

DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X)=(VIII-IX)	44.454.499,43	31.370.677,50	32.647.169,22	31.346.151,61	32.626.679,42	0,00	20.489,80
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	4.969.511,56	2.229.989,01	2.802.137,04	2.229.989,01	2.802.137,04	0,00	0,00
Investimentos	4.783.757,63	2.099.535,15	2.789.491,68	2.099.535,15	2.789.491,68	0,00	0,00
Inversões Financeiras	53.747,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	53.747,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	132.006,00	130.453,86	12.645,36	130.453,86	12.645,36	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV)=(XI-XII-XIII-XIV)	4.837.505,56	2.099.535,15	2.789.491,68	2.099.535,15	2.789.491,68	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	834.464,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	50.126.468,99	33.470.212,65	35.436.660,90	33.445.686,76	35.416.171,10	0,00	20.489,80
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	-405.896,00	3.597.129,00	1.074.133,49	3.621.654,89	1.094.623,29	37.067.341,65	36.490.304,59
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	- 0,00	- 0,00	- 0,00	- 0,00	-	-

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCICIO DE REFERÊNCIA	0,00
FONTE: Sistema Informatizado - PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO - 26/jan/2018 - 09h e 03m	
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO GERAL	

Publicado por:
Rosilane Cristina Lazari
Código Identificador:C387E311

SECRETARIA DE GOVERNO
07 - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2017/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - Anexo 7 (LRF , art. 53, inciso V)												Em Reais
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L = (e+k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b)-(c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g)-(i+j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2016 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2016 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	479.334,49	610.388,63	539.027,04	421.301,41	129.394,67	8.349,27	20.489,80	18.971,00	18.971,00	9.817,51	50,56	129.445,23
EXECUTIVO												
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	9.996,00	0,00	0,00	9.996,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
G.E.A.M.A.T.	2.689,11	0,00	0,00	2.689,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GABINETE DA PREFEITA	1.158,38	0,00	0,00	0,00	1.158,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.158,38
GERENCIA MUN DE ADM. FIN. OB. SERV. PÚB. E DESENVOLVIMENTO	10.631,25	0,00	0,00	10.631,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO , CULTURA E ESPORTES	7.487,93	0,00	0,00	7.487,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE ELDORADO/MS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.975,00	18.971,00	18.971,00	0,00	4,00	4,00
SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46,56	0,00	0,00	0,00	0,00	46,56	46,56
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	62.509,20	33.398,40	21.048,40	35.614,90	39.244,30	6.965,41	0,00	0,00	0,00	6.965,41	0,00	39.244,30
SECRETARIA DE GOVERNO	94.154,59	60.685,86	33.868,01	86.299,40	34.673,04	1.337,30	1.514,80	0,00	0,00	2.852,10	0,00	34.673,04
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO	39.405,40	22.203,10	20.776,10	29.067,73	11.764,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.764,67
SECRETARIA DE SAÚDE	251.302,63	494.101,27	463.334,53	239.515,09	42.554,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.554,28
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	479.334,49	610.388,63	539.027,04	421.301,41	129.394,67	8.349,27	20.489,80	18.971,00	18.971,00	9.817,51	50,56	129.445,23
FONTE: Sistema Informatizado - PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO - 26/jan/2018 - 09h e 10m												
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO GERAL												

Publicado por:
Rosilane Cristina Lazari
Código Identificador:F9A0AA8B

SECRETARIA DE GOVERNO
08 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2017/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO ANEXO X (LDB, art. 72)			Em reais	
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	5.462.682,00	5.462.682,00	3.796.992,20	69,51 %
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	2.483.341,00	2.483.341,00	1.225.035,15	49,33 %
1.1.1 - IPTU	1.984.623,00	1.984.623,00	854.501,07	43,06 %
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	498.718,00	498.718,00	370.534,08	74,30 %

1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão de Inter Vivos - ITBI	855.646,00	855.646,00	188.278,36	22,00 %
1.2.1 - ITBI	855.646,00	855.646,00	188.278,36	22,00 %
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.691.734,00	1.691.734,00	1.472.169,67	87,02 %
1.3.1 - ISS	1.670.955,00	1.670.955,00	1.455.455,52	87,10 %
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	20.779,00	20.779,00	16.714,15	80,44 %
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	431.961,00	431.961,00	911.509,02	211,02 %
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4°, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.1.1 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00 %
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	38.470.061,99	38.470.061,99	22.724.740,06	59,07 %
2.1 - Cota-Parte FPM	18.017.448,99	18.017.448,99	11.031.012,13	61,22 %
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	18.017.448,99	18.017.448,99	11.031.012,13	61,22 %
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00 %
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00 %
2.2 - Cota-Parte ICMS	17.890.568,00	17.890.568,00	9.547.579,32	53,37 %
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C n°87/1996	61.117,00	61.117,00	28.121,96	46,01 %
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	122.234,00	122.234,00	82.533,28	67,52 %
2.5 - Cota-Parte ITR	1.645.284,00	1.645.284,00	1.228.923,24	74,69 %
2.6 - Cota-Parte IPVA	733.410,00	733.410,00	806.570,13	109,98 %
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00 %
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	43.932.743,99	43.932.743,99	26.521.732,26	60,37 %

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS	0,00	0,00	0,00	0,00 %
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	831.199,00	831.199,00	591.607,96	71,18 %
5.1 - Transferências do Salário-Educação	268.917,00	268.917,00	254.762,72	94,74 %
5.2 - Transferências Diretas - PDEE	0,00	0,00	0,00	0,00 %
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	427.823,00	427.823,00	122.849,34	28,71 %
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	134.459,00	134.459,00	213.995,90	159,15 %
5.5 - Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00 %
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00 %
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	305.588,00	305.588,00	464.827,36	152,11 %
6.1 - Transferências de Convênios	305.588,00	305.588,00	464.827,36	152,11 %
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00 %
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00 %
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00 %
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	1.136.787,00	1.136.787,00	1.056.435,32	92,93 %

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	7.694.012,40	7.694.012,40	4.544.948,02	59,07 %
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	3.603.489,80	3.603.489,80	2.206.202,43	61,22 %
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	3.578.113,60	3.578.113,60	1.909.515,86	53,37 %
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	12.223,40	12.223,40	5.624,39	46,01 %
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	24.446,80	24.446,80	16.506,66	67,52 %
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	329.056,80	329.056,80	245.784,65	74,69 %
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	146.682,00	146.682,00	161.314,03	109,98 %
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	4.445.065,00	4.445.065,00	4.254.229,64	95,71 %
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	4.434.009,00	4.434.009,00	4.245.685,00	95,75 %
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00 %
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	11.056,00	11.056,00	8.544,64	77,29 %
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	-3.260.003,40	-3.260.003,40	-299.263,02	9,18 %

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RP NÃO PROC. (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	3.118.345,00	3.446.310,08	3.366.926,31	97,70 %	3.366.926,31	97,70 %	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	499.178,00	509.178,00	438.360,60	86,09 %	438.360,60	86,09 %	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	2.619.167,00	2.937.132,08	2.928.565,71	99,71 %	2.928.565,71	99,71 %	0,00
14 - OUTRAS DESPESAS	1.326.720,00	998.754,92	917.420,08	91,86 %	917.420,08	91,86 %	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	562.750,00	267.390,66	238.769,60	89,30 %	238.769,60	89,30 %	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	763.970,00	731.364,26	678.650,48	92,79 %	678.650,48	92,79 %	0,00
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	4.445.065,00	4.445.065,00	4.284.346,39	96,38 %	4.284.346,39	96,38 %	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 FUNDEB 60%	0,00
16.2 FUNDEB 40%	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERAVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1 FUNDEB 60%	0,00
17.2 FUNDEB 40%	0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	4.284.346,39
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério1 (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	79,14
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	21,56
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	-0,71
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	30.544,93
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1° TRIMESTRE DO EXERCICIO ATUAL {2}	0,00

MANUTENCÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB							
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RP NÃO PROC. (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	1.711.609,00	1.086.134,64	682.680,20	62,85 %	682.680,20	62,85 %	0,00
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
22.2 - Pré-escola	1.711.609,00	1.086.134,64	682.680,20	62,85 %	682.680,20	62,85 %	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.061.928,00	776.568,66	677.130,20	87,20 %	677.130,20	87,20 %	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	649.681,00	309.565,98	5.550,00	1,79 %	5.550,00	1,79 %	0,00
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	7.861.835,00	8.247.892,26	6.627.023,33	80,32 %	6.624.729,45	80,35 %	0,00
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	3.383.137,00	3.668.496,34	3.607.216,19	98,33 %	3.607.216,19	98,33 %	0,00
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	4.478.698,00	4.579.395,92	3.019.807,14	65,89 %	3.017.513,26	65,94 %	0,00
24 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
25 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
27 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS MDE (22+23+24+25+26+27)	9.573.444,00	9.334.026,90	7.309.703,53	78,31 %	7.307.409,65	78,29 %	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	-299.263,02
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	8.544,64
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
34 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO {4}	0,00
35 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)	40.652,90
36 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35)	-250.065,48
37 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (36))	7.557.475,13
38- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37) / (3) x 100) % - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	28,50

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RP NÃO PROC. (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	268.917,00	268.917,00	254.762,72	94,74 %	254.762,72	94,74 %	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	68.377,69	29.097,23	42,55 %	29.097,23	42,55 %	0,00
43 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39 + 40 + 41 + 42)	268.917,00	337.294,69	283.859,95	84,16 %	283.859,95	84,16 %	0,00
44 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 43)	9.842.361,00	9.671.321,59	7.593.563,48	78,52 %	7.591.269,60	78,49 %	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2017 (j)
45 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	16.500,10	40.652,90
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	16.500,10	40.652,90
45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016	30.544,93	0,00
47 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	4.245.685,00	0,00
48 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	4.284.346,39	0,00
48.1 Orçamento do Exercício	4.284.346,39	0,00
48.2 Restos a Pagar	0,00	0,00
49 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
50 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	-8.116,46	0,00
51- (+) Ajustes	0,00	0,00
51.1 Retenções	0,00	0,00
51.2 Conciliação Bancária	0,00	0,00
52- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	-8.116,46	0,00

FONTE: Sistema Informatizado - PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO - 26/jan/2018 - 09h e 11m

Notas:
{1} Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício
{2} Art.21, § 2°, Lei 11.494/2007; "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do § 1° do art. 6° desta Lei, poderão ser utilizados no 1° trimestre do exercício imediatamente subsquente, mediante abertura de crédito adicional".
{3} Caput do art. 212 da CF/1988.
{4} Os valores referentes à parcela dos Restos a pagar inscritos sem disponibolidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
{5} Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento o exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.
{6} Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
{7} Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO GERAL

Publicado por:
Rosilane Cristina Lazari
Código Identificador:74EB446B

SECRETARIA DE GOVERNO
11 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DOS RECURSOS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2017

RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1°, inciso III)							Em Reais
RECEITAS					PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a - b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)					0,00	41.400,00	-41.400,00
Receita de Capital - Alienação de Bens Móveis					0,00	41.400,00	-41.400,00
Receita de Capital - Alienação de Bens Imóveis					0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicação Financeira					0,00	0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (e)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (f)	SALDO A EXECUTAR (g) = (d - e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	4.978.011,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.978.011,56
DESPESAS DE CAPITAL	4.969.511,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.969.511,56
Investimentos	4.783.757,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.783.757,63
Inversões Financeiras	53.747,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53.747,93
Amortização da Dívida	132.006,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	132.006,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	8.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.500,00
Regime Geral da Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	8.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.500,00
SALDO FINANCEIRO A APLICAR					2016 (h)	2017 (i) = (Ib - (IIe + IIf))	SALDO ATUAL (j) = (IIIh + IIIi)
VALOR (III)					0,00	41.400,00	41.400,00
FONTE: Sistema Informatizado - PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO - 26/jan/2018 - 09h e 13m							
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:							
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;							
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da lei 4.320/64.							
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO GERAL							

Publicado por:
Rosilane Cristina Lazari
Código Identificador:6ADCF9D6

SECRETARIA DE GOVERNO
12 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2017

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				Em reais
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	5.462.682,00	5.462.682,00	3.796.992,20	69,51 %
Imposto Predial e Territotial Urbano - IPTU	1.984.623,00	1.984.623,00	854.501,07	43,06 %
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	855.646,00	855.646,00	188.278,36	22,00 %
Imposto sobre Serviçoes de Qualquer Natureza - ISS	1.670.955,00	1.670.955,00	1.455.455,52	87,10 %
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	431.961,00	431.961,00	911.509,02	211,02 %
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00 %
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	12.223,00	12.223,00	9.098,18	74,43 %
Dívida Ativa dos Impostos	440.045,00	440.045,00	284.624,75	64,68 %
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	67.229,00	67.229,00	93.525,30	139,11 %
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	38.470.061,99	38.470.061,99	22.724.740,06	59,07 %
Cota-Parte do FPM	18.017.448,99	18.017.448,99	11.031.012,13	61,22 %
Cota-Parte do ITR	1.645.284,00	1.645.284,00	1.228.923,24	74,69 %
Cota-Parte do IPVA	733.410,00	733.410,00	806.570,13	109,98 %
Cota-Parte do ICMS	17.890.568,00	17.890.568,00	9.547.579,32	53,37 %
Cota-Parte do IPI-Exportação	122.234,00	122.234,00	82.533,28	67,52 %
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e transf. Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00 %
Desoneração do ICMS(LC 87/96)	61.117,00	61.117,00	28.121,96	46,01 %
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00 %
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	43.932.743,99	43.932.743,99	26.521.732,26	60,37 %
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	1.278.000,00	1.278.000,00	797.928,02	62,44 %
Provenientes da União	959.000,00	959.000,00	388.648,60	40,53 %

Provenientes do Estado	319.000,00	319.000,00	409.279,42	128,30 %
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00 %
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00 %
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00 %
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00 %
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTOS DA SAÚDE	30.000,00	30.000,00	33.846,75	112,82 %
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	1.308.000,00	1.308.000,00	831.774,77	63,59 %

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo e Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS7
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS CORRENTES	10.437.000,00	10.848.000,00	7.708.809,24	71,06 %	7.708.809,24	71,06 %	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	5.160.500,00	5.358.000,00	5.024.818,16	93,78 %	5.024.818,16	93,78 %	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Outras Despesas Correntes	5.276.500,00	5.490.000,00	2.683.991,08	48,89 %	2.683.991,08	48,89 %	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	823.000,00	473.000,00	46.206,58	9,77 %	46.206,58	9,77 %	0,00
Investimentos	823.000,00	473.000,00	46.206,58	9,77 %	46.206,58	9,77 %	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	11.260.000,00	11.321.000,00	7.755.015,82	68,50 %	7.755.015,82	68,50 %	0,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS7
			Até o Bimestre (h)	% (h/IVf) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg) x 100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	1.830.000,00	1.512.500,00	568.940,23	7,34 %	568.940,23	7,34 %	0,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	1.540.000,00	1.354.500,00	568.940,23	7,34 %	568.940,23	7,34 %	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Outros Recursos	290.000,00	158.000,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA[1]	-	-	0,00	0,00 %	-	0,00 %	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS[2]	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
DESP. CUSTEADAS COM REC. VINC. À PARCELA DO PERC. MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERV. DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES[3]	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	1.830.000,00	1.512.500,00	568.940,23	7,34 %	568.940,23	7,34 %	0,00
TOTAL DAS DESP. COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	9.430.000,00	9.808.500,00	7.186.075,59	-	7.186.075,59	-	0,00
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIi / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% 4e5							27,10 %
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL (VIi - (15 x IIIb)/100) 6							3.207.815,75

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em Exercícios Anteriores ao de Referência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º E 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em Exercícios Anteriores ao de Referência	0,00	0,00	0,00
Total (VIII)	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2016	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2015	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2013	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2012	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores ao de Referência	0,00	0,00	0,00
Total (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS7
			Até o Bimestre (l) l) x 100	% (l/total	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) x 100	
Atenção Básica	9.539.000,00	10.457.000,00	7.612.262,47	98,16 %	7.612.262,47	98,16 %	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.558.500,00	726.500,00	63.159,28	0,81 %	63.159,28	0,81 %	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Vigilância Sanitária	162.500,00	137.500,00	79.594,07	1,03 %	79.594,07	1,03 %	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
TOTAL 100,00 %	11.260.000,00	11.321.000,00	7.755.015,82	100,00 %	7.755.015,82	100,00%	0,00
FONTE: Sistema Informatizado - PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO - 26/jan/2018 - 09h e 14m							

[1] Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
[2] O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
[3] O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".
4 Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC
5 Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012
6 No último bimestre, será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (15 x IIIb)/100]
7 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO GERAL

Publicado por:
Rosilane Cristina Lazari
Código Identificador:824725F7

SECRETARIA DE GOVERNO
13 - DEMONSTRATIVO DAS PARCEIRAS PÚBLICO-PRIVADAS

MUNICIPIO DE ELDORADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO – 2017

RREO - Anexo 13 (Lei n° 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			Em Reais
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2017	
		No Bimestre	Até o bimestre (b)
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações contratuais	0,00	0,00	0,00
Garantias concedidas	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCICIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Do Ente Federado, exceto estatatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	34.044.918,98	34.538.366,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)	0,00 %	0,00 %	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Nota:											
FONTE: Sistema Informatizado - PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO - 26/jan/2018 - 09h e 15m											
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO GERAL											

Publicado por:
Rosilane Cristina Lazari
Código Identificador:0BF458B9

SECRETARIA DE GOVERNO
14 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2017/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

LRF, Art. 48 - Anexo 14	Em Reais
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	50.261.362,99
Previsão Atualizada	50.261.362,99
Receitas Realizadas	37.908.046,84
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	50.261.362,99
Créditos Adicionais	0,00
Dotação Atualizada	50.261.362,99
Despesas Empenhadas	33.600.666,51
Despesas Liquidadas	33.576.140,62
Superavit Orçamentário	4.331.906,22
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	33.600.666,51
Despesas Liquidadas	33.576.140,62
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	34.538.366,98
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre

RECEITAS	
Regime Geral de Previdência Social	0,00
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)	0,00
Resultado Previdenciário (III) = (I-II)	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	3.426.154,35
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	1.403.258,11
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	2.022.896,24

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no AMF da LDO(a)	Resultado Apurado Até o Bimestre(b)	% em Relação à Meta(b/a)
Resultado Nominal	0,00	0,00	0,00 %
Resultado Primário	0,00	3.621.654,89	0,00 %

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.089.723,12	421.301,41	539.027,04	129.394,67
Poder Executivo	1.089.723,12	421.301,41	539.027,04	129.394,67
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	28.839,07	9.817,51	18.971,00	50,56
Poder Executivo	28.839,07	9.817,51	18.971,00	50,56
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.118.562,19	431.118,92	557.998,04	129.445,23

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucinais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos em MDE	7.557.475,13	25%	28,50 %
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	60%	0,00 %
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	3.366.926,31	60%	79,14 %
Complementação da União ao FUNDEB - Mínimo Anual de 10% do Total de Recursos do FUNDEB	0,00	10%	0,00 %

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receitas de Operações de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	2.229.989,01	2.739.522,55

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (I-II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (IV-V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante de Alienação de Ativos	41.400,00	-41.400,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	4.978.011,56

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	7.186.075,59	15%	27,10 %

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Depesas / RCL (%)	0,00 %
FONTE: Sistema Informatizado - PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO - 26/jan/2018 - 09h e 18m	
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO GERAL	

Publicado por:
Rosilane Cristina Lazari
Código Identificador:166CB782

SECRETARIA DE GOVERNO
05 - DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2017

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")									R$ 1,00
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR CANCELADOS (NÃO NÃO PROCESSADOS) f = (a - (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)			
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)					
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	2.882.202,81	129.394,67	0,00	46,56	405.335,82	2.347.425,76	0,00	0,00
100000 - Recursos Ordinários	1.829.308,55	70.575,29	0,00	0,00	73.747,11	1.684.986,15	0,00	0,00
101000 - Recursos para Educação	2.996,77	16.265,10	0,00	0,00	0,00	-13.268,33	0,00	0,00
102000 - Recursos para Saúde	114.203,83	21.073,84	0,00	0,00	0,00	93.129,99	0,00	0,00
114000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	924,07	0,00	0,00	0,00	0,00	924,07	0,00	0,00
114008 - Piso de Atenção Basica - PAB	54.894,75	0,00	0,00	0,00	0,00	54.894,75	0,00	0,00
114014 - Componente Basico de Assistencia Farmaceutica	33.610,51	0,00	0,00	0,00	0,00	33.610,51	0,00	0,00

114016 - Epidemiologia e Controle de Doenças - ECD	35.844,01	0,00	0,00	0,00	0,00	35.844,01	0,00	0,00
114017 - Média e Alta Complexidade - Mac	159.794,07	0,00	0,00	0,00	0,00	159.794,07	0,00	0,00
121000 - Convênios da União - Saude	41.051,18	21.480,44	0,00	0,00	0,00	19.570,74	0,00	0,00
123000 - Convênios União - Outros	438.963,79	0,00	0,00	0,00	0,00	438.963,79	0,00	0,00
125000 - Convênios Estado - Saúde	66.339,49	0,00	0,00	0,00	0,00	66.339,49	0,00	0,00
129000 - TRANSF. DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	46,56	0,00	-46,56	0,00	0,00
131000 - Transf. sus/estado	33.943,99	0,00	0,00	0,00	0,00	33.943,99	0,00	0,00
131020 - Componenete para Implantação de Ações e Serviços de Saúde	70.327,80	0,00	0,00	0,00	0,00	70.327,80	0,00	0,00
OUTRAS FONTES DE RECURSOS	0,00	0,00	0,00	0,00	331.588,71	-331.588,71	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I+II)	2.882.202,81	129.394,67	0,00	46,56	405.335,82	2.347.425,76	0,00	0,00
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES [1]	6.497.941,35	0,00	0,00	4,00	-79.006,11	6.576.943,46	0,00	0,00
FONTE: Sistema Informatizado - PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO - 26/jan/2018 - 11h e 05m								
Nota:								
1. A disponibilidade de caixa do RPPS está comprometida com o Passivo Atuarial.								
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL								

Publicado por:
Rosilane Cristina Lazari
Código Identificador:9D4DB5B8

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
PORTARIA Nº 036/2018

"CONCEDE FÉRIAS COLETIVAS AOS SERVIDORES QUE ESPECIFICA".

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES, Prefeita Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
4
I – Conceder 30 (trinta) dias consecutivos de férias coletivas regulamentares aos servidores relacionados no Anexo único, parte integrante e indissociável desta Portaria.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS TRINTA DIAS DO MÊS JANEIRO DE DOIS MIL E DEZOITO.

PATRICIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES
Prefeita Municipal

Anexo único
Portaria nº 036/2018

NOME	CARGO	SÍMBOLO	PERÍODO AQUISITIVO INÍCIO/TÉRMINO	PERÍODO DE GOZO INÍCIO/TÉRMINO
ANA PAULA NETO	CHEFE DE DEPTO III	DAS 5	02.01.2017/01.01.2018	01.02.2018/02.03.2018
ELZA FERNANDES QUINHONES DE LIMA	AG. SAUDE COMUNITÁRIA	AAS	01.04.2016/31.03.2017	05.02.2018/06.03.2018
FLAVIO APARECIDO DE A. MARTINS	MEDICO VETERINÁRIO	PNS	03.12.2015/02.12.2016	05.02.2018/06.03.2018
GABRIEL DOS SANTOS NOGUEIRA	MEM. CONSELHO TUTELAR		10.01.2017/09.01.2018	05.02.2018/06.03.2018
JOAO MEDINA FERNANDES	ASSESSOR DE GABINETE I	DAS 2	01.02.2017/3101.2018	05.02.2018/06.03.2018
LEILA MATILDE ANSELMO	AUX. SERVIÇOS DIVERSOS	GMT	01.09.2015/31.08.2016	15.02.2018/16.03.2018
LIEGE RAYMUNDO CASEIRO LOPES	ODONTOLOGO	PNS	27.02.2016/26.02.2017	10.02.2018/11.03.2018
LUIS CARLOS P. DOS SANTOS	COLETOR DE LIXO	GMT	01.02.2016/31.01.2017	01.02.2018/02.03.2018
MARCIO RODRIGO DOS SANTOS	VIGIAS	GMT	05.09.2016/04.09.2017	05.02.2018/06.03.2018
MARIA CRISTINA TONINATO	TECNICO DE ENFERMAGEM	AAS	01.02.2016/31.01.2017	05.02.2018/06.03.2018
PAULO CESAR FACHINELLO	COLETOR DE LIXO	GMT	01.02.2016/31.01.2017	01.02.2018/02.03.2018
PAULO SERGIO CHAVES FLORES	AG. CONT. DE ENDEMIAS	AAS	05.09.2016/04.09.2017	01.02.2018/03.03.2018

Publicado por:
Ednelson Pelegrinelli
Código Identificador:1FAE682D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO -ANEXO I - 3º BIMESTRE 2017.

XML nr.: 1
MODELO
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Anexo 1 - Balanço Orçamentário

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro até Junho - 3º Bimestre/2017

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1								24/01/2018
Nr.	G1 - RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo (a - c)
				No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
1	RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	29.762.637,00	29.762.637,00	3.023.722,91	10,66	8.675.323,74	30,58	19.691.508,26
2	RECEITAS CORRENTES	28.860.094,00	28.860.094,00	3.023.722,91	11,01	8.529.073,74	31,06	18.935.215,26
3	RECEITA TRIBUTÁRIA	4.674.329,00	4.674.329,00	422.152,74	9,03	1.203.970,98	25,76	3.470.358,02
4	Impostos	4.626.129,00	4.626.129,00	419.559,10	9,07	1.188.916,40	25,70	3.437.212,60
5	IPTU	159.998,00	159.998,00	179,26	0,11	3.604,14	2,25	156.393,86
6	ITBI	1.351.700,00	1.351.700,00	72.820,40	5,39	179.364,45	13,27	1.172.335,55
7	ISS	2.744.580,00	2.744.580,00	322.590,56	11,75	955.351,43	34,81	1.789.228,57
8	Outros Impostos	369.851,00	369.851,00	23.968,88	6,48	50.596,38	13,68	319.254,62
9	Taxas	46.000,00	46.000,00	2.593,64	5,64	15.054,58	32,73	30.945,42
10	Contribuição de Melhoria	2.200,00	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00
11	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	40.624,00	40.624,00	0,03	0,00	0,03	0,00	40.623,97
12	Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	40.624,00	40.624,00	0,03	0,00	0,03	0,00	40.623,97
15	RECEITA PATRIMONIAL	1.272.935,00	1.272.935,00	35.943,78	2,82	107.279,97	8,43	1.165.655,03
16	Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Receitas de Valores Mobiliários	1.272.935,00	1.272.935,00	35.943,78	2,82	107.279,97	8,43	1.165.655,03
18	Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	Receita da Cessão de Direito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28	Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29	Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30	Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31	Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32	RECEITA DE SERVIÇOS	557.200,00	557.200,00	70.550,20	12,66	174.641,27	31,34	382.558,73
33	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	20.723.999,00	20.723.999,00	2.475.532,03	12,81	6.994.180,09	36,19	12.334.013,91
34	Transferências Intergovernamentais	19.546.595,00	19.546.595,00	2.336.104,16	12,87	6.854.722,94	37,77	11.296.067,06
35	Transferências de Instituições Privadas	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
36	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37	Transferências de Pessoas	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
38	Transferências de Convênios	1.161.404,00	1.161.404,00	139.427,87	12,01	139.457,15	12,01	1.021.946,85
39	Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.591.007,00	1.591.007,00	19.544,13	1,23	49.001,40	3,08	1.542.005,60
41	Multas e Juros de Mora	1.032.415,00	1.032.415,00	3.807,06	0,37	8.921,35	0,86	1.023.493,65
42	Indenizações e Restituições	13.315,00	13.315,00	0,00	0,00	297,83	2,24	13.017,17
43	Receita da Dívida Ativa	374.735,00	374.735,00	6.685,86	1,78	29.456,07	7,86	345.278,93
44	Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45	Receitas Correntes Diversas	170.542,00	170.542,00	9.051,21	5,31	10.326,15	6,06	160.215,85
46	RECEITAS DE CAPITAL	902.543,00	902.543,00	0,00	0,00	146.250,00	16,20	756.293,00
47	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48	Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49	Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50	ALIENAÇÃO DE BENS	1.618,00	1.618,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.618,00
51	Alienação de Bens Móveis	1.118,00	1.118,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.118,00
52	Alienação de Bens Imóveis	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
53	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
54	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	900.925,00	900.925,00	0,00	0,00	146.250,00	16,23	754.675,00
55	Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
56	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
57	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
58	Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
59	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
60	Transferências de Convênios	900.925,00	900.925,00	0,00	0,00	146.250,00	16,23	754.675,00
61	Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
62	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
63	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
64	Dív. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
65	Receita Auferida por Detentores de Títulos do Tesouro Nacional Resgatados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
66	Receitas da Alienação de Certificados de Potencial Adicional de Construção – CEPAC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
67	Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
68	RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69	SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	29.762.637,00	29.762.637,00	3.023.722,91	10,66	8.675.323,74	30,58	19.691.508,26
70	OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
71	Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
72	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
73	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
74	Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
75	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
76	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
77	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	29.762.637,00	29.762.637,00	3.023.722,91	10,66	8.675.323,74	30,58	19.691.508,26
78	DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
79	TOTAL (VII) = (V + VI)	29.762.637,00	29.762.637,00	3.023.722,91	10,66	8.675.323,74	30,58	19.691.508,26
80	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
81	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
82	Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

83	Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Nr.	G2 - DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g) = (e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i) = (e-h)	Despesas Pagas Até o Bimestre (j)
				No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
84	DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	29.762.637,00	29.762.637,00	999.400,75	17.191.671,16	12.570.965,84	3.068.365,98	8.067.604,40	21.695.032,60	7.716.994,38
85	DESPESAS CORRENTES	25.260.924,00	25.764.119,15	1.005.058,75	16.913.443,18	8.850.675,97	2.981.759,46	7.928.055,70	17.836.063,45	7.577.445,68
86	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	15.163.418,00	12.770.000,15	207.896,86	10.775.428,58	1.994.571,57	1.956.751,86	5.499.920,65	7.270.079,50	5.279.498,96
87	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2.090,00	2.090,00	0,00	0,00	2.090,00	0,00	0,00	2.090,00	0,00
88	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.095.416,00	12.992.029,00	797.161,89	6.138.014,60	6.854.014,40	1.025.007,60	2.428.135,05	10.563.893,95	2.297.946,72
89	DESPESAS DE CAPITAL	4.204.631,00	3.701.435,85	- 5.658,00	278.227,98	3.423.207,87	86.606,52	139.548,70	3.561.887,15	139.548,70
90	INVESTIMENTOS	4.078.631,00	3.595.435,85	- 5.658,00	201.227,98	3.394.207,87	67.047,80	80.355,85	3.515.080,00	80.355,85
91	INVERSÕES FINANCEIRAS	48.500,00	28.500,00	0,00	0,00	28.500,00	0,00	0,00	28.500,00	0,00
92	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	77.500,00	77.500,00	0,00	77.000,00	500,00	19.558,72	59.192,85	18.307,15	59.192,85
93	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	297.082,00	297.082,00	0,00	0,00	297.082,00	0,00	0,00	297.082,00	0,00
94	DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	29.762.637,00	29.762.637,00	999.400,75	17.191.671,16	12.570.965,84	3.068.365,98	8.067.604,40	21.695.032,60	7.716.994,38
96	AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
97	Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
98	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100	Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
102	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103	SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	29.762.637,00	29.762.637,00	999.400,75	17.191.671,16	12.570.965,84	3.068.365,98	8.067.604,40	21.695.032,60	7.716.994,38
104	SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	607.719,34	0,00	0,00
105	TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	29.762.637,00	29.762.637,00	999.400,75	17.191.671,16	12.570.965,84	3.068.365,98	8.675.323,74	21.087.313,26	7.716.994,38
106	RESERVA DO RPPS	0,00	29.762.637,00	0,00	0,00	12.570.965,84	0,00	0,00	21.087.313,26	0,00

Nr.	G3 - RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo (a - c)
				No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
107	RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108	RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
109	RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
110	Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
111	Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
112	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
113	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
114	Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
116	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
117	RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
118	Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
119	Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
120	Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
121	Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
122	Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
123	Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
124	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
125	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
126	Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
127	Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
128	Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
129	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
130	Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
131	Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
132	Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
133	Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
134	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
135	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
136	Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
137	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
138	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
139	Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
140	Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
141	Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
142	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
143	Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
144	Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
145	Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
146	Receita Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
147	Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
148	RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
149	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
150	Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
151	Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
152	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
153	Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
154	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
155	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
156	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
157	Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
158	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
159	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
160	Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
161	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

162	Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
163	Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
164	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
165	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
166	Dív. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
167	Receita Auferida por Detentores de Títulos do Tesouro Nacional Resgatados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
168	Receitas da Alienação de Certificados de Potencial Adicional de Construção – CEPAC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
169	Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G4 - DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g) = (e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i) = (e-h)	Despesas Pagas Até o Bimestre (j)
				No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
170	DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
171	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
172	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
173	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
174	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
175	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
176	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
177	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
178	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota Explicativa

Nota Explicativa

FONTE: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mmm/aaaa> e hora de emissão <hhh e mmm>

Texto abaixo válido somente para 6º Bimestre:

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles Machado
Código Identificador:6E35ED9A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO I - 4º BIMESTRE DE 2017.

XML nr.: 1
MODELO
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Anexo 1 – Balanço Orçamentário
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro até Agosto - 4º Bimestre/2017

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1								24/01/2018
Nr.	G1 - RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo (a - c)
				No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
1	RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	29.762.637,00	29.762.637,00	3.349.304,92	11,81	12.024.628,66	42,39	16.342.203,34
2	RECEITAS CORRENTES	28.860.094,00	28.860.094,00	3.349.304,92	12,20	11.878.378,66	43,25	15.585.910,34
3	RECEITA TRIBUTÁRIA	4.674.329,00	4.674.329,00	315.981,27	6,76	1.519.952,25	32,52	3.154.376,75
4	Impostos	4.626.129,00	4.626.129,00	312.982,97	6,77	1.501.899,37	32,47	3.124.229,63
5	IPTU	159.998,00	159.998,00	62.902,39	39,31	66.506,53	41,57	93.491,47
6	ITBI	1.351.700,00	1.351.700,00	85.879,69	6,35	265.244,14	19,62	1.086.455,86
7	ISS	2.744.580,00	2.744.580,00	152.641,39	5,56	1.107.992,82	40,37	1.636.587,18
8	Outros Impostos	369.851,00	369.851,00	11.559,50	3,13	62.155,88	16,81	307.695,12
9	Taxas	46.000,00	46.000,00	2.998,30	6,52	18.052,88	39,25	27.947,12
10	Contribuição de Melhoria	2.200,00	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00
11	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	40.624,00	40.624,00	0,00	0,00	0,03	0,00	40.623,97
12	Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	40.624,00	40.624,00	0,00	0,00	0,03	0,00	40.623,97
15	RECEITA PATRIMONIAL	1.272.935,00	1.272.935,00	32.984,96	2,59	140.264,93	11,02	1.132.670,07
16	Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Receitas de Valores Mobiliários	1.272.935,00	1.272.935,00	32.984,96	2,59	140.264,93	11,02	1.132.670,07
18	Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	Receita da Cessão de Direito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28	Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29	Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30	Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31	Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32	RECEITA DE SERVIÇOS	557.200,00	557.200,00	91.338,78	16,39	265.980,05	47,74	291.219,95
33	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	20.723.999,00	20.723.999,00	2.879.080,54	14,90	9.873.260,63	51,08	9.454.933,37
34	Transferências Intergovernamentais	19.546.595,00	19.546.595,00	2.745.180,54	15,12	9.599.903,48	52,89	8.550.886,52

35	Transferências de Instituições Privadas	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
36	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37	Transferências de Pessoas	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
38	Transferências de Convênios	1.161.404,00	1.161.404,00	133.900,00	11,53	273.357,15	23,54	888.046,85
39	Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.591.007,00	1.591.007,00	29.919,37	1,88	78.920,77	4,96	1.512.086,23
41	Multas e Juros de Mora	1.032.415,00	1.032.415,00	6.015,67	0,58	14.937,02	1,45	1.017.477,98
42	Indenizações e Restituições	13.315,00	13.315,00	1.370,65	10,29	1.668,48	12,53	11.646,52
43	Receita da Dívida Ativa	374.735,00	374.735,00	18.753,85	5,00	48.209,92	12,87	326.525,08
44	Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45	Receitas Correntes Diversas	170.542,00	170.542,00	3.779,20	2,22	14.105,35	8,27	156.436,65
46	RECEITAS DE CAPITAL	902.543,00	902.543,00	0,00	0,00	146.250,00	16,20	756.293,00
47	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48	Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49	Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50	ALIENAÇÃO DE BENS	1.618,00	1.618,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.618,00
51	Alienação de Bens Móveis	1.118,00	1.118,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.118,00
52	Alienação de Bens Imóveis	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
53	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
54	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	900.925,00	900.925,00	0,00	0,00	146.250,00	16,23	754.675,00
55	Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
56	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
57	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
58	Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
59	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
60	Transferências de Convênios	900.925,00	900.925,00	0,00	0,00	146.250,00	16,23	754.675,00
61	Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
62	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
63	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
64	Dív. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
65	Receita Auferida por Detentores de Títulos do Tesouro Nacional Resgatados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
66	Receitas da Alienação de Certificados de Potencial Adicional de Construção – CEPAC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
67	Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
68	RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69	SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	29.762.637,00	29.762.637,00	3.349.304,92	11,81	12.024.628,66	42,39	16.342.203,34
70	OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
71	Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
72	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
73	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
74	Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
75	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
76	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
77	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	29.762.637,00	29.762.637,00	3.349.304,92	11,81	12.024.628,66	42,39	16.342.203,34
78	DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
79	TOTAL (VII) = (V + VI)	29.762.637,00	29.762.637,00	3.349.304,92	11,81	12.024.628,66	42,39	16.342.203,34
80	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
81	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
82	Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
83	Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G2 - DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g) = (e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i) = (e-h)	Despesas Pagas Até o Bimestre (j)
				No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
84	DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	29.762.637,00	29.762.637,00	3.237.376,79	20.429.047,95	9.333.589,05	3.530.576,44	11.598.180,84	18.164.456,16	11.143.266,61
85	DESPESAS CORRENTES	25.260.924,00	26.103.435,57	2.920.361,06	19.833.804,24	6.269.631,33	3.139.771,38	11.067.827,08	15.035.608,49	10.701.857,41
86	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	15.163.418,00	12.427.101,00	337.674,24	11.113.102,82	1.313.998,18	2.226.042,90	7.725.963,55	4.701.137,45	7.512.921,22
87	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2.090,00	2.090,00	0,00	0,00	2.090,00	0,00	0,00	2.090,00	0,00
88	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.095.416,00	13.674.244,57	2.582.686,82	8.720.701,42	4.953.543,15	913.728,48	3.341.863,53	10.332.381,04	3.188.936,19
89	DESPESAS DE CAPITAL	4.204.631,00	3.362.119,43	317.015,73	595.243,71	2.766.875,72	390.805,06	530.353,76	2.831.765,67	441.409,20
90	INVESTIMENTOS	4.078.631,00	3.191.119,43	252.016,12	453.244,10	2.737.875,33	340.800,71	421.156,56	2.769.962,87	332.212,00
91	INVERSÕES FINANCEIRAS	48.500,00	28.500,00	0,00	0,00	28.500,00	0,00	0,00	28.500,00	0,00
92	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	77.500,00	142.500,00	64.999,61	141.999,61	500,39	50.004,35	109.197,20	33.302,80	109.197,20
93	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	297.082,00	297.082,00	0,00	0,00	297.082,00	0,00	0,00	297.082,00	0,00
94	DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	29.762.637,00	29.762.637,00	3.237.376,79	20.429.047,95	9.333.589,05	3.530.576,44	11.598.180,84	18.164.456,16	11.143.266,61
96	AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
97	Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
98	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100	Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
102	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103	SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	29.762.637,00	29.762.637,00	3.237.376,79	20.429.047,95	9.333.589,05	3.530.576,44	11.598.180,84	18.164.456,16	11.143.266,61
104	SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	426.447,82	0,00	0,00
105	TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	29.762.637,00	29.762.637,00	3.237.376,79	20.429.047,95	9.333.589,05	3.530.576,44	12.024.628,66	17.738.008,34	11.143.266,61
106	RESERVA DO RPPS	0,00	29.762.637,00	0,00	0,00	9.333.589,05	0,00	0,00	17.738.008,34	0,00

Nr.	G3 - RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo (a - c)
				No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
107	RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108	RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
109	RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
110	Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
111	Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
112	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

113	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
114	Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
116	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
117	RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
118	Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
119	Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
120	Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
121	Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
122	Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
123	Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
124	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
125	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
126	Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
127	Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
128	Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
129	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
130	Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
131	Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
132	Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
133	Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
134	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
135	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
136	Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
137	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
138	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
139	Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
140	Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
141	Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
142	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
143	Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
144	Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
145	Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
146	Receita Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
147	Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
148	RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
149	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
150	Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
151	Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
152	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
153	Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
154	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
155	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
156	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
157	Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
158	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
159	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
160	Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
161	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
162	Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
163	Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
164	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
165	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
166	Dív. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
167	Receita Auferida por Detentores de Títulos do Tesouro Nacional Resgatados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
168	Receitas da Alienação de Certificados de Potencial Adicional de Construção – CEPAC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
169	Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G4 - DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g) = (e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i) = (e-h)	Despesas Pagas Até o Bimestre (j)
				No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
170	DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
171	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
172	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
173	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
174	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
175	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
176	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
177	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
178	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota Explicativa

Nota Explicativa

FONTE: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mmm/aaaa> e hora de emissão <hhh e mmm>

Texto abaixo válido somente para 6º Bimestre:

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles Machado
Código Identificador:4EF51B77

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍBA RGF – ANEXO 5 (LRF, ART. 55, INCISO III, ALÍNEA "A") RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

Câmara Municipal de Paranaíba								
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL								
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR								
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL								
Referência: JANEIRO a DEZEMBRO /2017								
RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")								R$ 1
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados) (f)=(a-(b+c+d+e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (Não Inscritos por Insuficiência Financeira)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)			
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)					
DESTINAÇÃO DE RECURSOS								
RECURSOS VINCULADOS								
(001.001) Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	19.539,90	-19.539,90	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	19.539,90	-19.539,90	0,00	0,00
RECURSOS NÃO VINCULADOS								
(000.000) Recursos que não se enquadram nos Detalh	107.146,10	0,00	93.820,76	0,00	49.008,67	-35.683,33	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	107.146,10	0,00	93.820,76	0,00	49.008,67	-35.683,33	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I+II)	107.146,10	0,00	93.820,76	0,00	68.548,57	-55.223,23	0,00	0,00
* Relatório agrupado por código de aplicação (grupo.codigo)								

Publicado por:
Lilian Aparecida de Souza
Código Identificador:E41B5A9D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº 05/007/2018/SEMEC - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

Solange Dias Prudente Scalabrini, Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital que **HOMOLOGA O RESULTADO FINAL** do Processo Seletivo Simplificado № 007/2018, para contratação temporária de professores, para atuarem na Rede Municipal de Ensino, conforme tabelas abaixo:

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL				
Ordem	**N. da Insc.**	**Nome**	**CPF**	**Total de Pontos**
1º	009	Auboneide Ferreira Batista	005.908.211-66	84,5
2º	002	Lóide Alves Parreira Marçal	131.999.781-34	84,0
3º	010	Marilene Cezar Teixeira de Oliveira	294.024.411-15	84,0
4º	013	Verônica Ferreira Lopes	797.069.831-04	84,0
5º	004	Leila Maria Menezes Lins	501.597.201-68	84,0
6º	037	Magnoria Lima da Silva Oliveira	854.549.741-53	84,0
7º	016	Silvia Aparecida Quintino	608.086.161-53	84,0
8º	067	Vanessa Eugênio	000.090.921-10	84,0
9º	023	Marcia Alessandra da Rosa	789.738.991-04	81,5
10º	029	Regis Ricardo Lemos dos Reis	715.100.601-20	81,5
11º	008	Lucimara Vieira da Silva	009.871.461-90	81,5
12º	054	Josielma Mendes Barbosa	018.158.551-00	79,0
13º	040	Delina Gomes Machado	794.983.121-53	74,5
14º	018	Deronides Dias Vieira	986.718.711-34	74,5
15º	033	Maria Sebastiana Teodoro da Silva	490.291.421-20	74,0
16º	022	Ademilson Machado de Assis	829.881.531-91	74,0
17º	003	Eunice Carneiro de Oliveira	898.181.801-00	74,0
18º	007	Ivoneide Moreira dos Santos	022.697.661-05	73,0
19º	042	Wesley de Oliveira Araujo	032.342.131-01	69,5
20º	063	Vanessa Galiano de Souza	007.591.741-64	69,0
21º	014	Cecília Maria Pinto	995.672.966-34	68,5
22º	050	Lauanne Silva Galvão	034.310.321-41	68,0
23º	012	Lillian Roberta G. Marques Mattos	018.334.031-00	67,0
24º	056	Francisca da Silva Santiago	285.106.581-53	64,5
25º	036	Tatiane Rodrigues Mota	029.877.431-30	64,5
26º	066	Andreia da Silva Souza de Morais	939.684.851-49	62,5
27º	044	Tania Maria Colossi dos Santos	471.992.370-49	60,0
28º	041	Lessandra Maria de Oliveira	008.679.761-10	60,0
29º	031	Cintia Luciana de Jesus Rosa	050.775.781-50	56,5
30º	060	Selma Evangelista da Silva	834.807.491-00	54,5
31º	043	Rosivan Quirino Cavalcante de Paula	218.211.568-46	50,0
32º	027	Vanessa Martins da Silva	012.671.201-85	50,0
33º	021	Érica Martins de Matos Gomes	023.510.771-99	50,0
34º	045	Jéssica Monteiro de Oliveira	046.272.491-36	50,0
35º	039	Ariane Targino Cavalcante Rosa	026.655.831-35	44,5
36º	065	Jucimari Gonçalves Pacó	024.526.021-83	41,0
37º	034	Juliana Furtado da Silva Vitola	042.466.811-48	40,0
38º	030	Delma de Oliveira Ferreira	558.783.181-72	37,5

39º	052	Josiane Cosme de Jesus	933.887.131-20	34,5
40º	068	Telma de Almeida Sales	987.687.191-91	30,0
41º	019	Elisangela Moraes de Sena Pereira	007.860.601-23	20,0
42º	038	Rosana Lopes da Silva	018.727.361-81	20,0
43º	017	Gilcilene Rodrigues de Carvalho	027.807.721-82	15,0
44º	051	Graciele Rocha Carvalho	058.720.411-79	15,0
45º	053	Ana Paula Farias da Silva	056.543.011-44	15,0
46º	059	Bruna Machado Teodoro	041.090.451-18	15,0
47º	062	Cristiana Francelino da Silva	046.429.521-10	15,0

CARGO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO – SÉRIES INICIAIS				
Ordem	**N. da Insc.**	**Nome**	**CPF**	**Total de Pontos**
1º	009	Auboneide Ferreira Batista	005.908.211-66	84,5
2º	002	Lóide Alves Parreira Marçal	131.999.781-34	84,0
3º	005	Marli Pires da Silva	563.104.201-00	84,0
4º	013	Verônica Ferreira Lopes	797.069.831-04	84,0
5º	004	Leila Maria Menezes Lins	501.597.201-68	84,0
6º	037	Magnoria Lima da Silva Oliveira	854.549.741-53	84,0
7º	016	Silvia Aparecida Quintino	608.086.161-53	84,0
8º	067	Vanessa Eugênio	000.090.921-10	84,0
9º	023	Marcia Alessandra da Rosa	789.738.991-04	81,5
10º	008	Lucimara Vieira da Silva	009.871.461-90	81,5
11º	054	Josielma Mendes Barbosa	018.158.551-00	79,0
12º	040	Delina Gomes Machado	794.983.121-53	74,5
13º	018	Deronides Dias Vieira	986.718.711-34	74,5
14º	033	Maria Sebastiana Teodoro da Silva	490.291.421-20	74,0
15º	022	Ademilson Machado de Assis	829.881.531-91	74,0
16º	003	Eunice Carneiro de Oliveira	898.181.801-00	74,0
17º	057	Vanessa Pereira de Souza	986.718.631-15	74,0
18º	007	Ivoneide Moreira dos Santos	022.697.661-05	73,0
19º	006	Analina Dias Correiade Oliveira	861.300.721-04	69,5
20º	063	Vanessa Galiano de Souza	007.591.741-64	69,0
21º	014	Cecília Maria Pinto	995.672.966-34	68,5
22º	050	Lauanne Silva Galvão	034.310.321-41	68,0
23º	012	Lillian Roberta Gomes Marques Mattos	018.334.031-00	67,0
24º	056	Francisca da Silva Santiago	285.106.581-53	64,5
25º	036	Tatiane Rodrigues Mota	029.877.431-30	64,5
26º	066	Andreia da Silva Souza de Morais	939.684.851-49	62,5
27º	044	Tania Maria Colossi dos Santos	471.992.370-49	60,0
28º	041	Lessandra Maria de Oliveira	008.679.761-10	60,0
29º	031	Cintia Luciana de Jesus Rosa	050.775.781-50	56,5
30º	060	Selma Evangelista da Silva	834.807.491-00	54,5
31º	043	Rosivan Quirino Cavalcante de Paula	218.211.568-46	50,0
32º	027	Vanessa Martins da Silva	012.671.201-85	50,0
33º	021	Érica Martins de Matos Gomes	023.510.771-99	50,0
34º	045	Jéssica Monteiro de Oliveira	046.272.491-36	50,0
35º	039	Ariane Targino Cavalcante Rosa	026.655.831-35	44,5
36º	065	Jucimari Gonçalves Pacó	024.526.021-83	41,0
37º	034	Juliana Furtado da Silva Vitola	042.466.811-48	40,0
38º	030	Delma de Oliveira Ferreira	558.783.181-72	37,5
39º	052	Josiane Cosme de Jesus	933.887.131-20	34,5
40º	024	Marcia Cristina Rodrigues de Souza	490.296.901-78	34,0
41º	068	Telma de Almeida Sales	987.687.191-91	30,0
42º	019	Elisangela Moraes de Sena Pereira	007.860.601-23	20,0
43º	038	Rosana Lopes da Silva	018.727.361-81	20,0
44º	032	Roselma Ribeiro Martins	038.262.671-09	15,0
45º	017	Gilcilene Rodrigues de Carvalho	027.807.721-82	15,0
46º	059	Bruna Machado Teodoro	041.090.451-18	15,0
47º	062	Cristiana Francelino da Silva	046.429.521-10	15,0
48º	051	Graciele Rocha Carvalho	058.720.411-79	15,0
49º	053	Ana Paula Farias da Silva	056.543.011-44	15,0

CARGO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – SÉRIES INICIAIS, CIÊNCIAS DA NATUREZA				
Ordem	**N. da Insc.**	**Nome**	**CPF**	**Total de Pontos**
1º	009	Auboneide Ferreira Batista	005.908.211-66	84,5
2º	013	Verônica Ferreira Lopes	797.069.831-04	84,0
3º	004	Leila Maria Menezes Lins	501.597.201-68	84,0
4º	037	Magnoria Lima da Silva Oliveira	854.549.741-53	84,0
5º	016	Silvia Aparecida Quintino	608.086.161-53	84,0
6º	067	Vanessa Eugênio	000.090.921-10	84,0
7º	023	Marcia Alessandra da Rosa	789.738.991-04	81,5
8º	008	Lucimara Vieira da Silva	009.871.461-90	81,5
9º	040	Delina Gomes Machado	794.983.121-53	74,5
10º	033	Maria Sebastiana Teodoro da Silva	490.291.421-20	74,0
11º	003	Eunice Carneiro de Oliveira	898.181.801-00	74,0
12º	007	Ivoneide Moreira dos Santos	022.697.661-05	73,0
13º	063	Vanessa Galiano de Souza	007.591.741-64	69,0
14º	014	Cecília Maria Pinto	995.672.966-34	68,5
15º	050	Lauanne Silva Galvão	034.310.321-41	68,0
16º	012	Lillian Roberta Gomes Marques Mattos	018.334.031-00	67,0
17º	056	Francisca da Silva Santiago	285.106.581-53	64,5
18º	044	Tania Maria Colossi dos Santos	471.992.370-49	60,0
19º	041	Lessandra Maria de Oliveira	008.679.761-10	60,0
20º	060	Selma Evangelista da Silva	834.807.491-00	54,5
21º	043	Rosivan Quirino Cavalcante de Paula	218.211.568-46	50,0
22º	045	Jéssica Monteiro de Oliveira	046.272.491-36	50,0
23º	001	Vera Lucia Flores Rios	786.455.301-04	44,5
24º	039	Ariane Targino Cavalcante Rosa	026.655.831-35	44,5

25º	034	Juliana Furtado da Silva Vitola	042.466.811-48	40,0
26º	068	Telma de Almeida Sales	987.687.191-91	30,0
27º	062	Cristiana Francelino da Silva	046.429.521-10	15,0

CARGO: PROFESSOR DE ENSINO, FUNDAMENTAL – SÉRIES INICIAIS, ARTE/ EDUCAÇÃO ARTÍSTICA				
Ordem	**N. da Insc.**	**Nome**	**CPF**	**Total de Pontos**
1º	016	Silvia Aparecida Quintino	608.086.161-53	84,0
2º	023	Marcia Alessandra da Rosa	789.738.991-04	81,5
3º	008	Lucimara Vieira da Silva	009.871.461-90	81,5
4º	052	Josiane Cosme de Jesus	933.887.131-20	54,5

CARGO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL / GINÁSIO DE ESPORTES SÉRIES INICIAIS EDUCAÇÃO FÍSICA				
Ordem	**N. da Insc.**	**Nome**	**CPF**	**Total de Pontos**
1º	064	Renato Jose de Paula	970.838.791-68	84,0
2º	011	Kelvy Manoel Honorato de Souza	039.538.281-50	84,0
3º	029	Regis Ricardo Lemos dos Reis	715.100.601-20	81,5
4º	047	Juliana Maria Carvalho Paniago	003.617.061-54	69,5
5º	042	Wesley de Oliveira Araujo	032.342.131-01	69,5
6º	046	Delson Dias Pedroso Junior	031.111.461-02	64,0
7º	015	Kelly Aline Teodoro de Souza	013.948.561-99	54,5
8º	028	Orlando Alves de Freitas	004.738.001-28	50,0

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL PARA ATUAR EM SALAS DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS				
Ordem	**N. da Insc.**	**Nome**	**CPF**	**Total de Pontos**
1º	009	Auboneide Ferreira Batista	005.908.211-66	84,5
2º	016	Silvia Aparecida Quintino	608.086.161-53	84,0
3º	008	Lucimara Vieira da Silva	009.871.461-90	81,5
4º	063	Vanessa Galiano de Souza	007.591.741-64	69,0
5º	041	Lessandra Maria de Oliveira	008.679.761-10	60,0
6º	052	Josiane Cosme de Jesus	933.887.131-20	54,5

CARGO: PROFESSOR INTÉRPRETE DE LIBRAS				
Ordem	**N. da Insc.**	**Nome**	**CPF**	**Total de Pontos**
1º	052	Josiane Cosme de Jesus	933.887.131-20	54,5

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL PARA ATUAR EM SALAS DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL				
Ordem	**N. da Insc.**	**Nome**	**CPF**	**Total de Pontos**
1º	067	Vanessa Eugênio	000.090.921-10	74,5
2º	057	Vanessa Pereira de Souza	986.718.631-15	64,5
3º	031	Cintia Luciana de Jesus Rosa	050.775.781-50	64,0
4º	041	Lessandra Maria de Oliveira	008.679.761-10	60,0
5º	050	Lauanne Silva Galvão	034.310.321-41	54,5
6º	036	Tatiane Rodrigues Mota	029.877.431-30	39,5
7º	066	Andreia da Silva Souza de Morais	939.684.851-49	37,5

Pedro Gomes – MS, 30 de Janeiro de 2018.

SOLANGE DIAS PRUDENTE SCALABRINI
Secretária Municipal de Educação
Decreto "P" nº 11/2017

Publicado por:
Maria Lauzimar Bispo de Souza
Código Identificador:14EC102C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

SETOR DE CONTABILIDADE
RGF - ANEXO I

Relatório de Gestão Fiscal
Anexo 1 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Julho até Dezembro - 2º Semestre/2017

Lei LRF, Art. 55, inciso I, alínea "a"			
Nº	DESPESA COM PESSOAL	Despesas Executadas (Últimos 12 Meses)	
		Liquidadas (a)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (b) ***1
1	DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	46.872.602,25	0,00
2	Pessoal Ativo	46.866.357,76	0,00
3	Pessoal Inativo e Pensionistas	6.244,49	0,00
4	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
5	DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	1.763.926,87	0,00
6	Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	1.537.300,65	0,00
7	Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
8	Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	226.626,22	0,00
9	Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
10	DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	45.108.675,38	0,00
Nº	APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	Valor	% Sobre a RCL Ajustada

11	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	83.104.610,41	100,00
12	(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166da CF)	0,00	0,00
13	= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	83.104.610,41	100,00
14	DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	45.108.675,38	54,28
15	LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - 54% da RCL	44.876.489,62	54,00
16	LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF) - 51.3% da RCL	42.632.665,14	51,30
17	LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 48,6% da RCL	40.388.840,66	48,60

Nº	TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL	Quadrimestre/Semestre do Exercício em que o ente excedeu o limite			Primeiro período seguinte			Segundo período seguinte		
		Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) =(b - a)	Redutor mínimo de do Excedente1/3(d) = (1/3*c)	Limite (e) = (b - d)	% DTP (f)	Redutor Residual(g) = (f - a)	Limite (h) = (a)	% DTP (i)
18	TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DTP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:DB9EC1A7

SETOR DE CONTABILIDADE
RGF - ANEXO V

Relatório de Gestão Fiscal
Anexo 5 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Julho até Dezembro - 2º Semestre/2017

Lei LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a"

Nº	DESTINAÇÃO DOS RECURSOS	Disponibilidade de Caixa Bruta (a)	Obrigações Financeiras				Insuficiência Financeira Verificada no Consórcio Público (f)	Disponibilidade de Caixa Líquida (antes da Inscrição em RP Não Processados	RP Empenhados e Não Liquidados do Exercício	Empenhos Não Liquidados Cancelados (Não Inscritos por Insuficiência
			RP Liquidados e Não Pagos De Exercícios Anteriores (b)	RP Liquidados e Não Pagos Do Exercício (c)	RP Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)				
1	TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	3.469.756,62	76.463,22	1.846.577,64	5.801,31	510.370,44	0,00	1.030.544,01	2.969.657,99	1.781.483,53
2	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	(116.158,23)	6.961,94	237.855,97	115,45	0,00	0,00	(361.091,59)	1.119.066,83	1.602.250,31
3	Transferências do FUNDEB 60%	133.088,01	0,00	250.317,40	0,00	510.370,44	0,00	(627.599,83)	277.426,41	0,00
4	Transferências do FUNDEB 40%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Outros Recursos Destinados à Educação	277.989,35	128,28	9.529,65	0,00	0,00	0,00	268.331,42	399.995,00	0,00
6	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	40.080,44	684.007,71	0,00	0,00	0,00	(724.088,15)	614.062,37	158.290,67
7	Outros Recursos Destinados à Saúde	839.238,22	13,69	241.501,55	539,17	0,00	0,00	597.183,81	174.682,41	0,00
8	Recursos Destinados à Assistência Social	361.374,65	235,38	9.778,98	0,00	0,00	0,00	351.360,29	43.023,92	507,00
9	Recursos destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Recursos destinados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Outras Destinações Vinculadas de Recursos	1.974.224,62	29.043,49	413.586,38	5.146,69	0,00	0,00	1.526.448,06	341.401,05	20.435,55
14	TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	1.587.024,68	41.734,87	701.047,84	165,00	1.700.767,27	0,00	(856.690,30)	1.235.951,39	467.594,10
15	Recursos Ordinários	1.587.024,68	41.734,87	701.047,84	165,00	1.700.767,27	0,00	(856.690,30)	1.235.951,39	467.594,10
16	TOTAL (III) = (I + II)	5.056.781,30	118.198,09	2.547.625,48	5.966,31	2.211.137,71	0,00	173.853,71	4.205.609,38	2.249.077,63

Fonte: Sistema de Contabildade - N&A Informatica, PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO.

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:65B03BE7

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

CAMARA MUNICIPAL
RGF - ANEXO V

CAMARA MUNICIPAL DE SAO GABRIEL DO OESTE
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2017/SEMESTRE JULHO – DEZEMBRO

RGF - Anexo 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")									R$ 1,00
IDENTIFICAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a - (b + c + d + e) - f)	RESTOS A PAGAR EMPENHHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Restos a Pagar Liquid. e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)				
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)						
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB 60%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Transferências do FUNDEB 40%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Destinados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Destinados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Destinados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos destinados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Destinações Vinculadas de Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	116.414,95	0,00	10.771,58	0,00	6.011,55	0,00	99.631,82	94.144,70	0,00
Recursos Ordinários	116.414,95	0,00	10.771,58	0,00	6.011,55	0,00	99.631,82	94.144,70	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	116.414,95	0,00	10.771,58	0,00	6.011,55	0,00	99.631,82	94.144,70	0,00
FONTE:									

SAO GABRIEL DO OESTE, 26/01/2018

VALDECIR MALACARNE ANGELO
Presidente

MAGNO PEREIRA MENDES
Vice-Presidente

VAGNER TRINDADE DE CASTRO
1º Secretário

ROSENILDA PIRES DA SILVA
2º Secretário

SEDINEIA DEOTTI DA MOTA
Contadora
CRC/MS 7115/O-3

SUZANA R. S. DE LEON
Dir. de Controladoria

Publicado por:
Sedineia Deotti da Mota
Código Identificador:2F4269F3

CAMARA MUNICIPAL
RGF - ANEXO 5 - DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E RESTOS A PAGAR

MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE – MS - PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE SAO GABRIEL DO OESTE
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2017/SEMESTRE JULHO – DEZEMBRO

RGF - Anexo 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")									R$ 1,00
IDENTIFICAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f) (g) = (a - (b + c + d + e) - f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS)	RESTOS A PAGAR EMPENHHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Restos a Pagar Liquid. e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)				
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)						
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB 60%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB 40%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Destinados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Destinados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Destinados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos destinados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúde									
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Destinações Vinculadas de Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	116.414,95	0,00	10.771,58	0,00	6.011,55	0,00	99.631,82	94.144,70	0,00
Recursos Ordinários	116.414,95	0,00	10.771,58	0,00	6.011,55	0,00	99.631,82	94.144,70	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	116.414,95	0,00	10.771,58	0,00	6.011,55	0,00	99.631,82	94.144,70	0,00
FONTE:									

SAO GABRIEL DO OESTE, 26/01/2018

VALDECIR MALACARNE
Presidente

ANGELO MAGNO PEREIRA MENDES
Vice-Presidente

VAGNER TRINDADE DE CASTRO
1º Secretário

ROSENILDA PIRES DA SILVA
2º Secretário

SEDINEIA DEOTTI DA MOTA
Contadora
CRC/MS 7115/O-3

SUZANA R. S. DE LEON
Dir. de Controladoria

Publicado por:
Sedineia Deotti da Mota
Código Identificador:0F8C9004

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RREO 6º BIM - ANEXO I

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.017/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			no Período (b)	% (b/a)	Até o Período (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	35.200.000,00	35.200.000,00	7.968.392,69	22,64	36.936.315,33	104,93	-1.736.315,33
RECEITAS CORRENTES	34.760.000,00	34.760.000,00	6.968.314,40	20,05	34.800.940,33	100,12	-40.940,33
RECEITA TRIBUTÁRIA	4.075.800,00	4.075.800,00	865.016,21	21,22	4.536.621,61	111,31	-460.821,61
Impostos	3.875.800,00	3.875.800,00	842.295,77	21,73	4.376.452,76	112,92	-500.652,76
IPTU	300.000,00	300.000,00	10.793,34	3,60	222.649,84	74,22	77.350,16
ITBI	1.097.000,00	1.097.000,00	224.923,77	20,50	836.936,14	76,29	260.063,86
ISS	2.198.800,00	2.198.800,00	505.005,26	22,97	2.910.108,58	132,35	-711.308,58
Outros Impostos	280.000,00	280.000,00	101.573,40	36,28	406.758,20	145,27	-126.758,20
Taxas	184.000,00	184.000,00	7.351,04	4,00	131.629,72	71,54	52.370,28
Contribuição de Melhoria	16.000,00	16.000,00	15.369,40	96,06	28.539,13	178,37	-12.539,13
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	93.000,00	93.000,00	567,95	0,61	31.142,66	33,49	61.857,34
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	93.000,00	93.000,00	567,95	0,61	31.142,66	33,49	61.857,34
RECEITA PATRIMONIAL	240.000,00	240.000,00	23.035,38	9,60	187.688,20	78,20	52.311,80
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	235.000,00	235.000,00	23.035,38	9,80	187.688,20	79,87	47.311,80
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	14.000,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	30.039.200,00	30.039.200,00	5.870.931,16	19,54	29.233.225,50	97,32	805.974,50
Transferências Intergovernamentais	29.636.200,00	29.636.200,00	5.604.755,89	18,91	28.726.071,61	96,93	910.128,39
Transferências de Instituições Privadas	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	353.000,00	353.000,00	266.175,27	75,40	507.153,89	143,67	-154.153,89
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	298.000,00	298.000,00	208.763,70	70,05	812.262,36	272,57	-514.262,36
Multas e Juros de Mora	90.000,00	90.000,00	11.489,46	12,77	69.285,83	76,98	20.714,17
Indenizações e Restituições	28.000,00	28.000,00	3.527,24	12,60	9.997,91	35,71	18.002,09
Receita da Dívida Ativa	160.000,00	160.000,00	193.747,00	121,09	537.924,65	336,20	-377.924,65
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	195.053,97	975,27	-175.053,97
RECEITAS DE CAPITAL	440.000,00	440.000,00	1.000.078,29	227,29	2.135.375,00	485,31	-1.695.375,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Alienação de Bens Móveis	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	380.000,00	380.000,00	1.000.078,29	263,18	2.135.277,00	561,92	-1.755.277,00
Transferências Intergovernamentais	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Transferências de Instituições Privadas	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	280.000,00	280.000,00	1.000.078,29	357,17	2.135.277,00	762,60	-1.855.277,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	98,00	0,20	49.902,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	98,00	0,20	49.902,00
Receita Auferida por Detentores de Títulos do Tesouro Nacional Resgatados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Certificados de Potencial Adicional de Construção-CEPAC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	35.200.000,00	35.200.000,00	7.968.392,69	22,64	36.936.315,33	104,93	-1.736.315,33
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	35.200.000,00	35.200.000,00	7.968.392,69	22,64	36.936.315,33	104,93	-1.736.315,33
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	35.200.000,00	35.200.000,00	7.968.392,69	22,64	36.936.315,33	-	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	0,00	-	-	0,00	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	0,00	-	-	0,00	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	0,00	-	-	0,00	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS EXECUTADAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERIODO (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Período	Até o Período (f)		No Período	Até o Período (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	35.200.000,00	38.564.906,30	3.539.192,72	35.812.526,60	2.752.379,70	5.655.214,98	33.250.373,16	5.314.533,14	32.033.609,39	2.562.153,44
DESPESAS CORRENTES	33.306.000,00	34.032.297,00	3.344.672,41	32.190.092,21	1.842.204,79	5.565.547,94	31.466.924,24	2.565.372,76	30.326.364,47	723.167,97
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	18.297.894,00	20.213.103,55	2.723.099,68	20.133.207,61	79.895,94	2.769.855,02	20.133.207,61	79.895,94	19.782.110,34	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.988.106,00	13.819.193,45	621.572,73	12.056.884,60	1.762.308,85	2.795.692,92	11.333.716,63	2.485.476,82	10.544.254,13	723.167,97
DESPESAS DE CAPITAL	1.524.000,00	4.531.859,30	194.520,31	3.622.434,39	909.424,91	89.667,04	1.783.448,92	2.748.410,38	1.707.244,92	1.838.985,47
INVESTIMENTOS	1.324.000,00	4.501.859,30	198.044,50	3.596.068,11	905.791,19	82.053,00	1.757.082,64	2.744.776,66	1.680.878,64	1.838.985,47
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	200.000,00	30.000,00	-3.524,19	26.366,28	3.633,72	7.614,04	26.366,28	3.633,72	26.366,28	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	370.000,00	750,00	0,00	0,00	750,00	0,00	0,00	750,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	35.200.000,00	38.564.906,30	3.539.192,72	35.812.526,60	2.752.379,70	5.655.214,98	33.250.373,16	5.314.533,14	32.033.609,39	2.562.153,44
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	35.200.000,00	38.564.906,30	3.539.192,72	35.812.526,60	2.752.379,70	5.655.214,98	33.250.373,16	5.314.533,14	32.033.609,39	2.562.153,44
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	3.685.942,17	-	-	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	35.200.000,00	38.564.906,30	3.539.192,72	35.812.526,60	2.752.379,70	5.655.214,98	36.936.315,33	5.314.533,14	32.033.609,39	2.562.153,44
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA, emitido em 25/jan/2018 as 10h e 07m.										

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

JOSE FERNANDO BARBOSA DOS SAN
Prefeito

EDGAR BARBOSA DOS SANTOS
Secretario Municipal de Finanças

MARIA REGINA ROCHA
Contadora
CRC/MS 8707/O-9

Publicado por:
Gilliard Cesar da Cruz
Código Identificador:8378B171

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RREO 6º - ANEXO II

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.017/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											R$ 1,00
Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Periodo	Até o Periodo (b)	% (b/total b)		No Periodo	Até o Periodo (d)	% (d/total d)		
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIA	35.200.000,00	38.564.906,30	3.539.192,72	35.812.526,60	100,00	2.752.379,70	5.655.214,98	33.250.373,16	100,00	5.314.533,14	2.562.153,44
LEGISLATIVA	1.870.000,00	1.978.133,22	381.761,80	1.975.021,28	5,51	3.111,94	427.308,64	1.975.021,28	5,94	3.111,94	0,00
Ação Legislativa	1.870.000,00	1.978.133,22	381.761,80	1.975.021,28	5,51	3.111,94	427.308,64	1.975.021,28	5,94	3.111,94	0,00
ADMINISTRAÇÃO	8.540.000,00	9.883.922,05	969.740,08	9.801.975,35	27,37	81.946,70	1.311.446,68	9.554.165,43	28,73	329.756,62	247.809,92
Controle Interno	170.000,00	119.900,00	11.901,94	114.403,69	0,32	5.496,31	11.901,94	114.403,69	0,34	5.496,31	0,00
Planejamento e Orçamento	0,00	181.900,00	17.326,19	176.275,89	0,49	5.624,11	42.835,21	163.237,91	0,49	18.662,09	13.037,98
Administração Financeira	1.320.000,00	2.150.800,65	212.063,19	2.141.921,48	5,98	8.879,17	330.703,15	2.078.939,67	6,25	71.860,98	62.981,81
Administração Geral	7.050.000,00	7.431.321,40	728.448,76	7.369.374,29	20,58	61.947,11	926.006,38	7.197.584,16	21,65	233.737,24	171.790,13
ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.656.000,00	2.912.649,36	269.535,34	2.117.542,17	5,91	795.107,19	413.674,73	2.070.690,28	6,23	841.959,08	46.851,89
Assistência à Criança a ao Adolescente	398.000,00	347.000,00	277,79	33.857,12	0,09	313.142,88	10.744,38	33.006,32	0,10	313.993,68	850,80
Assistência Comunitária	1.008.000,00	1.126.948,37	118.140,76	683.234,44	1,91	443.713,93	200.933,84	655.274,44	1,97	471.673,93	27.960,00
Assistência ao Idoso	39.000,00	10.500,00	0,00	78,61	0,00	10.421,39	0,00	78,61	0,00	10.421,39	0,00
Habitação Urbana	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	1.186.000,00	1.428.200,99	151.116,79	1.400.372,00	3,91	27.828,99	201.996,51	1.382.330,91	4,16	45.870,08	18.041,09
PREVIDÊNCIA SOCIAL	175.000,00	175.000,00	16.935,02	147.090,27	0,41	27.909,73	16.935,02	147.090,27	0,44	27.909,73	0,00
Previdência do Regime Estatutário	175.000,00	175.000,00	16.935,02	147.090,27	0,41	27.909,73	16.935,02	147.090,27	0,44	27.909,73	0,00
SAÚDE	6.550.000,00	6.529.717,80	851.676,19	6.198.080,86	17,31	331.636,94	1.162.964,59	5.738.795,72	17,26	790.922,08	459.285,14
Suporte Profilático e Terapêutico	80.000,00	561.900,00	23.713,62	559.359,96	1,56	2.540,04	62.001,33	326.238,42	0,98	235.661,58	233.121,54
Vigilância Sanitária	150.000,00	35.786,96	-21.310,49	10.244,58	0,03	25.542,38	2.676,32	10.244,58	0,03	25.542,38	0,00
Atenção Básica	3.342.000,00	3.034.309,14	570.217,48	2.916.780,99	8,14	117.528,15	577.932,60	2.800.280,99	8,42	234.028,15	116.500,00
Administração Geral	1.185.000,00	1.454.300,00	192.542,97	1.423.082,32	3,97	31.217,68	248.297,84	1.413.182,32	4,25	41.117,68	9.900,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.397.000,00	1.069.971,70	39.094,93	925.541,20	2,58	144.430,50	224.638,82	825.777,60	2,48	244.194,10	99.763,60
Vigilância Epidemiológica	396.000,00	373.450,00	47.417,68	363.071,81	1,01	10.378,19	47.417,68	363.071,81	1,09	10.378,19	0,00
TRABALHO	165.000,00	170.600,00	25.925,58	169.101,55	0,47	1.498,45	25.925,58	169.101,55	0,51	1.498,45	0,00
Fomento ao Trabalho	165.000,00	170.600,00	25.925,58	169.101,55	0,47	1.498,45	25.925,58	169.101,55	0,51	1.498,45	0,00
EDUCAÇÃO	10.340.000,00	10.416.142,24	731.554,67	10.005.415,46	27,94	410.726,78	1.627.516,07	9.824.188,59	29,55	591.953,65	181.226,87
Educação Infantil	1.320.000,00	1.415.810,00	164.027,15	1.398.339,37	3,90	17.470,63	210.852,64	1.374.463,16	4,13	41.346,84	23.876,21
Ensino Superior	805.000,00	1.127.957,85	95.147,01	1.100.429,26	3,07	27.528,59	203.942,68	1.099.499,26	3,31	28.458,59	930,00
Administração Geral	1.024.000,00	799.700,00	90.892,32	779.868,63	2,18	19.831,37	104.264,98	743.210,50	2,24	56.489,50	36.658,13
Educação de Jovens e Adultos	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Fundamental	7.090.000,00	6.999.274,39	392.314,59	6.665.111,76	18,61	334.162,63	1.100.624,57	6.556.599,23	19,72	442.675,16	108.512,53
Educação Especial	86.000,00	73.400,00	-10.826,40	61.666,44	0,17	11.733,56	7.831,20	50.416,44	0,15	22.983,56	11.250,00
CULTURA	380.000,00	516.400,00	76.107,30	504.660,30	1,41	11.739,70	84.517,93	491.460,30	1,48	24.939,70	13.200,00
Difusão Cultural	380.000,00	516.400,00	76.107,30	504.660,30	1,41	11.739,70	84.517,93	491.460,30	1,48	24.939,70	13.200,00
DIREITOS DA CIDADANIA	350.000,00	33.866,00	0,00	30.666,00	0,09	3.200,00	0,00	30.666,00	0,09	3.200,00	0,00
Direitos Individuais, Coletivos Difusos	350.000,00	33.866,00	0,00	30.666,00	0,09	3.200,00	0,00	30.666,00	0,09	3.200,00	0,00
URBANISMO	1.245.000,00	1.940.226,02	139.809,24	1.826.226,26	5,10	113.999,76	319.903,58	1.297.460,39	3,90	642.765,63	528.765,87
Serviços Urbanos	1.055.000,00	1.003.733,54	139.809,24	894.544,27	2,50	109.189,27	319.903,58	862.150,92	2,59	141.582,62	32.393,35
Infra-Estrutura Urbana	190.000,00	936.492,48	0,00	931.681,99	2,60	4.810,49	0,00	435.309,47	1,31	501.183,01	496.372,52
HABITAÇÃO	164.000,00	64.000,00	0,00	0,00	0,00	64.000,00	0,00	0,00	0,00	64.000,00	0,00
Habitação Urbana	140.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00
Administração Geral	24.000,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	24.000,00	0,00
SANEAMENTO	100.000,00	2.636.625,82	0,00	1.969.687,13	5,50	666.938,69	0,00	893.574,18	2,69	1.743.051,64	1.076.112,95
Saneamento Básico Urbano	100.000,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	26.000,00	0,00
Saneamento Básico Rural	0,00	2.610.625,82	0,00	1.969.687,13	5,50	640.938,69	0,00	893.574,18	2,69	1.717.051,64	1.076.112,95
GESTÃO AMBIENTAL	360.000,00	360.000,00	-40.170,63	244.882,25	0,68	115.117,75	26.440,49	244.882,25	0,74	115.117,75	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	360.000,00	360.000,00	-40.170,63	244.882,25	0,68	115.117,75	26.440,49	244.882,25	0,74	115.117,75	0,00
AGRICULTURA	250.000,00	102.300,00	19.271,89	93.511,07	0,26	8.788,93	24.071,89	93.511,07	0,28	8.788,93	0,00
Administração Geral	210.000,00	94.300,00	19.271,89	93.111,07	0,26	1.188,93	24.071,89	93.111,07	0,28	1.188,93	0,00
Abastecimento	40.000,00	8.000,00	0,00	400,00	0,00	7.600,00	0,00	400,00	0,00	7.600,00	0,00

INDÚSTRIA	325.000,00	191.566,78	24.789,89	183.425,87	0,51	8.140,91	30.102,97	178.643,87	0,54	12.922,91	4.782,00
Administração Geral	235.000,00	177.700,00	23.503,40	176.919,64	0,49	780,36	28.285,40	172.137,64	0,52	5.562,36	4.782,00
Promoção Industrial	90.000,00	13.866,78	1.286,49	6.506,23	0,02	7.360,55	1.817,57	6.506,23	0,02	7.360,55	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	135.000,00	7.500,00	0,00	328,39	0,00	7.171,61	0,00	328,39	0,00	7.171,61	0,00
Promoção Comercial	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Turismo	80.000,00	7.500,00	0,00	328,39	0,00	7.171,61	0,00	328,39	0,00	7.171,61	0,00
TRANSPORTE	340.000,00	362.185,66	52.313,99	281.903,63	0,79	80.282,03	146.237,76	277.784,83	0,84	84.400,83	4.118,80
Transporte Rodoviário	340.000,00	362.185,66	52.313,99	281.903,63	0,79	80.282,03	146.237,76	277.784,83	0,84	84.400,83	4.118,80
DESPORTO E LAZER	385.000,00	218.288,00	23.466,55	208.826,61	0,58	9.461,39	27.419,35	208.826,61	0,63	9.461,39	0,00
Desporto Comunitário	385.000,00	218.288,00	23.466,55	208.826,61	0,58	9.461,39	27.419,35	208.826,61	0,63	9.461,39	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	500.000,00	65.033,35	-3.524,19	54.182,15	0,15	10.851,20	10.749,70	54.182,15	0,16	10.851,20	0,00
Serviço da Dívida Interna	500.000,00	65.033,35	-3.524,19	54.182,15	0,15	10.851,20	10.749,70	54.182,15	0,16	10.851,20	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	370.000,00	750,00	0,00	0,00	0,00	750,00	0,00	0,00	0,00	750,00	0,00
Reserva de Contingência	370.000,00	750,00	0,00	0,00	0,00	750,00	0,00	0,00	0,00	750,00	0,00
TOTAL	35.200.000,00	38.564.906,30	3.539.192,72	35.812.526,60	100,00	2.752.379,70	5.655.214,98	33.250.373,16	100,00	5.314.533,14	2.562.153,44
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA, emitido em 25/jan/2018 as 10h e 09m.											

JOSE FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito

MARIA REGINA ROCHA
Contadora
CRC/MS 8707/O-9

EDGAR BARBOSA DOS SANTOS
Secretario Municipal de Finanças

Publicado por:
Gilliard Cesar da Cruz
Código Identificador:ABCCF626

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RREO 6º BIM 2017 - ANEXO I

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.017/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			no Período (b)	% (b/a)	Até o Período (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	35.200.000,00	35.200.000,00	7.968.392,69	22,64	36.936.315,33	104,93	-1.736.315,33
RECEITAS CORRENTES	34.760.000,00	34.760.000,00	6.968.314,40	20,05	34.800.940,33	100,12	-40.940,33
RECEITA TRIBUTÁRIA	4.075.800,00	4.075.800,00	865.016,21	21,22	4.536.621,61	111,31	-460.821,61
Impostos	3.875.800,00	3.875.800,00	842.295,77	21,73	4.376.452,76	112,92	-500.652,76
IPTU	300.000,00	300.000,00	10.793,34	3,60	222.649,84	74,22	77.350,16
ITBI	1.097.000,00	1.097.000,00	224.923,77	20,50	836.936,14	76,29	260.063,86
ISS	2.198.800,00	2.198.800,00	505.005,26	22,97	2.910.108,58	132,35	-711.308,58
Outros Impostos	280.000,00	280.000,00	101.573,40	36,28	406.758,20	145,27	-126.758,20
Taxas	184.000,00	184.000,00	7.351,04	4,00	131.629,72	71,54	52.370,28
Contribuição de Melhoria	16.000,00	16.000,00	15.369,40	96,06	28.539,13	178,37	-12.539,13
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	93.000,00	93.000,00	567,95	0,61	31.142,66	33,49	61.857,34
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	93.000,00	93.000,00	567,95	0,61	31.142,66	33,49	61.857,34
RECEITA PATRIMONIAL	240.000,00	240.000,00	23.035,38	9,60	187.688,20	78,20	52.311,80
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	235.000,00	235.000,00	23.035,38	9,80	187.688,20	79,87	47.311,80
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	14.000,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	30.039.200,00	30.039.200,00	5.870.931,16	19,54	29.233.225,50	97,32	805.974,50
Transferências Intergovernamentais	29.636.200,00	29.636.200,00	5.604.755,89	18,91	28.726.071,61	96,93	910.128,39
Transferências de Instituições Privadas	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	353.000,00	353.000,00	266.175,27	75,40	507.153,89	143,67	-154.153,89
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	298.000,00	298.000,00	208.763,70	70,05	812.262,36	272,57	-514.262,36
Multas e Juros de Mora	90.000,00	90.000,00	11.489,46	12,77	69.285,83	76,98	20.714,17

Indenizações e Restituições	28.000,00	28.000,00	3.527,24	12,60	9.997,91	35,71	18.002,09
Receita da Dívida Ativa	160.000,00	160.000,00	193.747,00	121,09	537.924,65	336,20	-377.924,65
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	195.053,97	975,27	-175.053,97
RECEITAS DE CAPITAL	440.000,00	440.000,00	1.000.078,29	227,29	2.135.375,00	485,31	-1.695.375,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Alienação de Bens Móveis	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	380.000,00	380.000,00	1.000.078,29	263,18	2.135.277,00	561,92	-1.755.277,00
Transferências Intergovernamentais	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Transferências de Instituições Privadas	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	280.000,00	280.000,00	1.000.078,29	357,17	2.135.277,00	762,60	-1.855.277,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	98,00	0,20	49.902,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	98,00	0,20	49.902,00
Receita Auferida por Detentores de Títulos do Tesouro Nacional Resgatados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Certificados de Potencial Adicional de Construção-CEPAC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	35.200.000,00	35.200.000,00	7.968.392,69	22,64	36.936.315,33	104,93	-1.736.315,33
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	35.200.000,00	35.200.000,00	7.968.392,69	22,64	36.936.315,33	104,93	-1.736.315,33
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	35.200.000,00	35.200.000,00	7.968.392,69	22,64	36.936.315,33	-	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	0,00	-	-	0,00	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	0,00	-	-	0,00	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	0,00	-	-	0,00	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS EXECUTADAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERIODO (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Período	Até o Período (f)		No Período	Até o Período (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	35.200.000,00	38.564.906,30	3.539.192,72	35.812.526,60	2.752.379,70	5.655.214,98	33.250.373,16	5.314.533,14	32.033.609,39	2.562.153,44
DESPESAS CORRENTES	33.306.000,00	34.032.297,00	3.344.672,41	32.190.092,21	1.842.204,79	5.565.547,94	31.466.924,24	2.565.372,76	30.326.364,47	723.167,97
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	18.297.894,00	20.213.103,55	2.723.099,68	20.133.207,61	79.895,94	2.769.855,02	20.133.207,61	79.895,94	19.782.110,34	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.988.106,00	13.819.193,45	621.572,73	12.056.884,60	1.762.308,85	2.795.692,92	11.333.716,63	2.485.476,82	10.544.254,13	723.167,97
DESPESAS DE CAPITAL	1.524.000,00	4.531.859,30	194.520,31	3.622.434,39	909.424,91	89.667,04	1.783.448,92	2.748.410,38	1.707.244,92	1.838.985,47
INVESTIMENTOS	1.324.000,00	4.501.859,30	198.044,50	3.596.068,11	905.791,19	82.053,00	1.757.082,64	2.744.776,66	1.680.878,64	1.838.985,47
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	200.000,00	30.000,00	-3.524,19	26.366,28	3.633,72	7.614,04	26.366,28	3.633,72	26.366,28	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	370.000,00	750,00	0,00	0,00	750,00	0,00	0,00	750,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	35.200.000,00	38.564.906,30	3.539.192,72	35.812.526,60	2.752.379,70	5.655.214,98	33.250.373,16	5.314.533,14	32.033.609,39	2.562.153,44
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	35.200.000,00	38.564.906,30	3.539.192,72	35.812.526,60	2.752.379,70	5.655.214,98	33.250.373,16	5.314.533,14	32.033.609,39	2.562.153,44
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	3.685.942,17	-	-	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	35.200.000,00	38.564.906,30	3.539.192,72	35.812.526,60	2.752.379,70	5.655.214,98	36.936.315,33	5.314.533,14	32.033.609,39	2.562.153,44
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA, emitido em 25/jan/2018 as 10h e 07m.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

JOSE FERNANDO BARBOSA DOS SAN
Prefeito

EDGAR BARBOSA DOS SANTOS
Secretario Municipal de Finanças

MARIA REGINA ROCHA
Contadora
CRC/MS 8707/O-9

Publicado por:
Gilliard Cesar da Cruz
Código Identificador:FBA0DC48

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RREO 6º BIM 2017 - ANEXO IV

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.017/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – Anexo 4 (LRF, art 53, inciso III)			R$ 1,00
PLANO PREVIDENCIÁRIO			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
			até o Bimestre 2017 / até o Bimestre 2016
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00 / 0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00 / 0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00 / 0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00 / 0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00 / 0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00 / 0,00
Militar	0,00	0,00	0,00 / 0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00 / 0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00 / 0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00 / 0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00 / 0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00 / 0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00 / 0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00 / 0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00 / 0,00
Militar	0,00	0,00	0,00 / 0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00 / 0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00 / 0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00 / 0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00 / 0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00 / 0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00 / 0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00 / 0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00 / 0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00 / 0,00
Receita de Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	0,00	0,00 / 0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00 / 0,00
Compensação Prevenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00 / 0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00 / 0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00 / 0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00 / 0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00 / 0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00 / 0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00 / 0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS -RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			até o Bimestre 2017	até o Bimestre 2016	até o Bimestre 2017	até o Bimestre 2016	até o Bimestre 2017	até o Bimestre 2016
ADMINISTRAÇÃO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VI) = (IV + V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO	APORTES REALIZADOS
PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	
Plano de Amortização - Contribuição Patronal	0,00
Suplementar	
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores	0,00

Predefini	
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2017	2016
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			até o Bimestre 2017	até o Bimestre 2016
RECEITAS CORRENTES (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (X) = (VIII + IX)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS -RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			até o Bimestre 2017	até o Bimestre 2016	até o Bimestre 2017	até o Bimestre 2016	até o Bimestre 2017	até o Bimestre 2016
ADMINISTRAÇÃO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIII) = (XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XIV) = (X-XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

JOSE FERNANDO BARBOSA DOS SAN
Prefeito

EDGAR BARBOSA DOS SANTOS
Secretario Municipal de Finanças

MARIA REGINA ROCHA
Contadora
CRC/MS 8707/O-9

Publicado por:
Gilliard Cesar da Cruz
Código Identificador:A5C10FB8

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RREO 6º BIM 2017 - ANEXO VI

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.017/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)			R$ 1,00
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre / 2017	Até o Bimestre / 2016
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	34.525.000,00	34.797.823,96	33.977.196,10
Receita Tributária	4.075.800,00	4.716.824,15	3.182.718,52
IPTU	300.000,00	280.467,44	220.618,15
ISS	2.198.800,00	2.910.108,58	1.792.357,23
ITBI	1.097.000,00	953.483,49	465.531,48
IRRF	280.000,00	406.758,20	582.099,29
Outras Receitas Tributárias	200.000,00	166.006,44	122.112,37
(-) Deduções da Receita Tributária	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuição	93.000,00	31.142,66	6.715,18
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições	93.000,00	31.142,66	6.715,18
(-) Deduções da Receita de Contribuição	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial Líquida	5.000,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	240.000,00	187.688,20	335.196,34
(-) Aplicações Financeiras	-235.000,00	-187.688,20	-335.196,34
Transferências Correntes	30.039.200,00	29.233.225,50	29.845.656,19
FPM	8.300.000,00	8.271.752,61	8.627.322,76
ICMS	11.100.000,00	10.432.124,55	9.747.573,45
Convênios	353.000,00	507.153,89	346.257,80
Outras Transferências Correntes	10.286.200,00	10.022.194,45	11.124.502,18
Demais Receitas Correntes	312.000,00	816.631,65	942.106,21
Dívida Ativa	160.000,00	542.293,94	235.769,19
Diversas Receitas Correntes	152.000,00	274.337,71	706.337,02
(-) Deduções das demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	440.000,00	2.135.375,00	813.716,88
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	10.000,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	380.000,00	2.135.277,00	332.925,00
Convênios	280.000,00	2.135.277,00	232.925,00
Outras Transferências de Capital	100.000,00	0,00	100.000,00
Outras Receitas de Capital	50.000,00	98,00	480.791,88
RECEITAS PRIM?RIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	430.000,00	2.135.375,00	813.716,88
RECEITAS PRIM?RIA TOTAL (VII) = (I + VI)	34.955.000,00	36.933.198,96	34.790.912,98

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	
		Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2016
DESPESAS CORRENTES (VIII)	34.032.297,00	32.190.092,21	34.130.303,28	31.466.924,24	33.756.950,77	723.167,97	373.352,51
Pessoal e Encargos Sociais	20.213.103,55	20.133.207,61	18.796.822,17	20.133.207,61	18.796.822,17	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	13.819.193,45	12.056.884,60	15.333.481,11	11.333.716,63	14.960.128,60	723.167,97	373.352,51
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	34.032.297,00	32.190.092,21	34.130.303,28	31.466.924,24	33.756.950,77	723.167,97	373.352,51
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	4.531.859,30	3.622.434,39	626.486,95	1.783.448,92	626.486,95	1.838.985,47	0,00
Investimentos	4.501.859,30	3.596.068,11	626.486,95	1.757.082,64	626.486,95	1.838.985,47	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título Capital já Integralizado(XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	30.000,00	26.366,28	0,00	26.366,28	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIM?RIAS DE CAPITAL (XV) = (XI-XII-XIII-XIV)	4.501.859,30	3.596.068,11	626.486,95	1.757.082,64	626.486,95	1.838.985,47	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIM?RIA TOTAL (XVIII) = (X +XV + XVI+XVII)	38.534.906,30	35.786.160,32	34.756.790,23	33.224.006,88	34.383.437,72	2.562.153,44	373.352,51
RESULTADO PRIM?RIO (XIX) = (VII - XVIII)	-3.579.906,30	1.147.038,64	34.122,75	3.709.192,08	407.475,26	-2.562.153,44	-373.352,51
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	2.091.000,00	104.741,00	2.091.000,00	104.741,00	0,00	0,00

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA, emitido em 25/jan/2018 as 10h e 31m.	

JOSE FERNANDO BARBOSA DOS SAN
Prefeito

EDGAR BARBOSA DOS SANTOS
Secretario Municipal de Finanças

MARIA REGINA ROCHA
Contadora
CRC/MS 8707/O-9

Publicado por:
Gilliard Cesar da Cruz
Código Identificador:7D230714

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RREO 6º BIM 2017 - ANEXO VII

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMOSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.017/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – Anexo VII (LRF, art. 53, inciso V)												R$ 1,00
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L=(e+k)
	Inscritos		Pagos(c)	Cancelados(d)	Saldo e=(a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados(h)	Pagos(i)	Cancelados(j)	Saldo k=(f+g) - (i+j)	
	Em Exercícios Anteriores(a)	Em 31 de dezembro de2016(b)				Em Exercícios Anteriores(f)	Em 31 de dezembro de2016(g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	62.322,20	1.087.966,30	830.158,89	52.580,00	267.549,61	180.046,00	373.352,51	227.598,23	227.598,23	38.088,72	287.711,56	555.261,17
PODER EXECUTIVO	9.110,00	1.087.966,30	830.158,89	52.580,00	214.337,41	180.046,00	373.352,51	227.598,23	227.598,23	38.088,72	287.711,56	502.048,97
PODER LEGISLATIVO	53.212,20	0,00	0,00	0,00	53.212,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53.212,20
TOTAL (III) = (I + II)	62.322,20	1.087.966,30	830.158,89	52.580,00	267.549,61	180.046,00	373.352,51	227.598,23	227.598,23	38.088,72	287.711,56	555.261,17
FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA, emitido em 25/jan/2018 as 10h e 33m.												

JOSE FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito

EDGAR BARBOSA DOS SANTOS
Secretario Municipal de Finanças

MARIA REGINA ROCHA
Contadora
CRC/MS 8707/O-9

Publicado por:
Gilliard Cesar da Cruz
Código Identificador:AA81C39F

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RREO 6º BIM 2017 - ANEXO VIII

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.017/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72)					R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a) *100
			no Período	Até o Período (b)	
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	4.069.800,00	4.069.800,00	1.034.681,80	4.931.720,30	121,18
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	406.000,00	406.000,00	57.464,11	360.772,68	88,86
1.1.1- IPTU	300.000,00	300.000,00	10.793,34	222.649,84	74,22
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	106.000,00	106.000,00	46.670,77	138.122,84	130,30
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	1.117.000,00	1.117.000,00	224.923,77	836.942,74	74,93
1.2.1- ITBI	1.097.000,00	1.097.000,00	224.923,77	836.936,14	76,29
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	20.000,00	20.000,00	0,00	6,60	0,03
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	2.266.800,00	2.266.800,00	650.720,52	3.327.246,68	146,78
1.3.1- ISS	2.198.800,00	2.198.800,00	505.005,26	2.910.108,58	132,35
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	68.000,00	68.000,00	145.715,26	417.138,10	613,44
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	280.000,00	280.000,00	101.573,40	406.758,20	145,27
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF,art, 153, 4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	22.244.000,00	22.244.000,00	4.063.279,99	21.428.027,45	96,33
2.1- Cota-Parte FPM	8.300.000,00	8.300.000,00	1.681.270,45	8.271.752,61	99,66
2.1.1- Parcela Referente à CF. art. 159, I, alínea b	8.300.000,00	8.300.000,00	1.681.270,45	8.271.752,61	99,66
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	11.100.000,00	11.100.000,00	1.927.300,36	10.432.124,55	93,98
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	40.000,00	40.000,00	5.495,28	32.971,68	82,43
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	110.000,00	110.000,00	19.214,93	89.038,36	80,94
2.5- Cota-Parte ITR	2.194.000,00	2.194.000,00	398.346,00	2.073.518,60	94,51
2.6- Cota-Parte IPVA	500.000,00	500.000,00	31.652,97	528.621,65	105,72

2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	26.313.800,00	26.313.800,00	5.097.961,79	26.359.747,75	100,17

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a) *100
			no Período	Até o Período (b)	
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	496.000,00	496.000,00	68.073,24	360.508,71	72,68
5.1- Transferências do Salário-Educação	230.000,00	230.000,00	36.909,69	233.469,31	101,51
5.2- Transferências Diretas - PDDE	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
5.3- Transferências Diretas - PNAE	120.000,00	120.000,00	19.880,80	69.582,80	57,99
5.4- Transferências Diretas - PNATE	125.000,00	125.000,00	10.804,63	54.022,95	43,22
5.5- Outras Transferências do FNDE	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	8.000,00	8.000,00	478,12	3.433,65	42,92
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	108.000,00	108.000,00	0,00	33.265,00	30,80
6.1- Transferências de Convênios	108.000,00	108.000,00	0,00	33.265,00	30,80
6.2- Aplicações Financeiras dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONADAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	604.000,00	604.000,00	68.073,24	393.773,71	65,19

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a) *100
			no Período	Até o Período (b)	
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	4.448.800,00	4.448.800,00	735.029,24	4.025.026,06	90,47
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% 2.1)	1.660.000,00	1.660.000,00	268.801,00	1.517.303,55	91,40
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% 2.2)	2.220.000,00	2.220.000,00	385.460,03	2.086.424,67	93,98
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% 2.3)	8.000,00	8.000,00	1.099,04	6.594,24	82,43
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% 2.4)	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5))	438.800,00	438.800,00	79.669,17	414.703,60	94,51
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% 2.6)	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	4.000.000,00	4.000.000,00	671.885,91	3.664.294,22	91,61
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	4.000.000,00	4.000.000,00	671.885,91	3.664.294,22	91,61
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	-448.800,00	-448.800,00	-63.143,33	-360.731,84	80,38
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Período (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Período (g)	% (h) = (g/d)x100	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	2.779.894,00	3.134.994,00	3.134.656,94	99,99	3.134.656,94	99,99	0,00
13.1- Com Educação Infantil	530.000,00	697.100,00	696.977,35	99,98	696.977,35	99,98	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	2.249.894,00	2.437.894,00	2.437.679,59	99,99	2.437.679,59	99,99	0,00
14- OUTRAS DESPESAS	1.250.106,00	218.921,31	218.691,02	99,89	217.489,94	99,35	1.201,08
14.1- Com Educação Infantil	150.000,00	26.100,00	26.018,06	99,69	26.018,06	99,69	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	1.100.106,00	192.821,31	192.672,96	99,92	191.471,88	99,30	1.201,08
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	4.030.000,00	3.353.915,31	3.353.347,96	99,98	3.352.146,88	99,95	1.201,08

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCICIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCICIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18- TOTAL DAS DEDUCOES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	0,00

INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	3.353.347,96
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	85,55
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	5,94
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	8,52

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCICIO ANTERIOR QUE NAO FORAM UTILIZADOS	-119.330,40
21- DESPESAS CUSTEADAS COM SALDO DO ITEM 20 ATE O 1º TRIMESTRE DO EXERCICIO	-119.330,40

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Período (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Período (g)	% (h) = (g/d)x100	
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.320.000,00	1.415.810,00	1.398.339,37	98,77	1.374.463,16	97,08	23.876,21
22.1 - Creche	1.320.000,00	1.415.810,00	1.398.339,37	98,77	1.374.463,16	97,08	23.876,21
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	680.000,00	723.200,00	722.995,41	99,97	722.995,41	99,97	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	640.000,00	692.610,00	675.343,96	97,51	651.467,75	94,06	23.876,21
22.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23- ENSINO FUNDAMENTAL	8.215.000,00	7.872.374,39	7.506.646,83	95,35	7.350.226,17	93,37	156.420,66
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	3.350.000,00	2.630.715,31	2.630.352,55	99,99	2.629.151,47	99,94	1.201,08
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	4.865.000,00	5.241.659,08	4.876.294,28	93,03	4.721.074,70	90,07	155.219,58
23.9- (-) Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO SUPERIOR	805.000,00	1.127.957,85	1.100.429,26	97,56	1.099.499,26	97,48	930,00
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENS. RE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (22+23+24+25+26+27)	10.340.000,00	10.416.142,24	10.005.415,46	96,06	9.824.188,59	94,32	181.226,87

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	-360.731,84

30- AJUSTE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM GANHO/SUPERÁVIT/RECEITA APLICAÇÃO FINANCEIRA DO FUNDEB	0,00
31- RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (49)	0,00
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	-119.330,40
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
34- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
35- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45j)	24.817,00
36- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+ 30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35) DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	-455.245,24
37- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE((22+23) - 36)	9.360.231,44
38- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37) / (3) * 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 25	35,51

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Período (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Período (g)	% (h) = (g/d)x100	
39- DESPESAS CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39+40+41+42)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28+43)	10.340.000,00	10.416.142,24	10.005.415,46	96,06	9.824.188,59	94,32	181.226,87

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O PERÍODO	CANCELADOS EM 2017 (j)
45- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	64.311,15	24.817,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	VALOR	
	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016	0,00	0,00
47- (+)INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO	3.664.294,22	0,00
48- (-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O PERÍODO	0,00	0,00
48.1 Orçamento do Exercício	0,00	0,00
48.2 Restos a Pagar	0,00	0,00
49- (+)RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O PERÍODO	0,00	0,00
50- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	3.664.294,22	0,00
51- (+) Ajustes	0,00	0,00
51.1 Retenções	0,00	0,00
51.2 Conciliação Bancária	0,00	0,00
52- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	3.664.294,22	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA, emitido em 25/jan/2018 as 10h e 38m.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64. Para maior transparência na divulgação das despesas liquidadas e das não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados, a coluna "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS", deverá ser utilizada no RREO do último bimestre do exercício de referência.

JOSE FERNANDO BARBOSA DOS SAN
Prefeito

EDGAR BARBOSA DOS SANTOS
Secretario Municipal de Finanças

MARIA REGINA ROCHA
Contadora
CRC/MS 8707/O-9

Publicado por:
Gilliard Cesar da Cruz
Código Identificador:65095923

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RREO 6º BIM 2017 - ANEXO IX

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE
CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.017/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO 9 (LRF, Art. 53, inciso I)					R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS (b)		SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	0,00		0,00		0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	4.531.859,30	3.622.434,39	1.783.448,92	1.838.985,47	909.424,91
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	4.531.859,30	3.622.434,39	1.783.448,92	1.838.985,47	909.424,91
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OUROS (III) = (I -II)	-4.531.859,30	-3.622.434,39	-	-	-909.424,91

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA, emitido em 25/jan/2018 as 10h e 40m.

Nota: Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III

JOSE FERNANDO BARBOSA DOS SAN
Prefeito

EDGAR BARBOSA DOS SANTOS
Secretario Municipal de Finanças

MARIA REGINA ROCHA
Contadora
CRC/MS 8707/O-9

Publicado por:
Gilliard Cesar da Cruz
Código Identificador:A86C40E6

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RREO 6º BIM 2017 - ANEXO XI

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.017/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO XI (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)			R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	10.000,00	0,00	10.000,00
Receita de Alienação de Bens Móveis	10.000,00	0,00	10.000,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (e)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (f)	SALDO A PAGAR (g) = (d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Geral da Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2016 (h)	2017 (i) = (Ib - (IIe + IIf))	SALDO ATUAL (j) = (IIIh + IIIi)
VALOR (III)	0,00	0,00	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA, emitido em 25/jan/2018 as 10h e 44m.			

JOSE FERNANDO BARBOSA DOS SAN
Prefeito

EDGAR BARBOSA DOS SANTOS
Secretario Municipal de Finanças

MARIA REGINA ROCHA
Contadora
CRC/MS 8707/O-9

Publicado por:
Gilliard Cesar da Cruz
Código Identificador:C7FC955A

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RREO 6º BIM 2017 - ANEXO XII

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.017/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)				R$ 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA(a)	RECEITAS REALIZADAS	
			até o Bimestre(b)	%(b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	4.069.800,00	4.069.800,00	5.109.911,13	125,56
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	300.000,00	300.000,00	280.467,44	93,49
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	1.097.000,00	1.097.000,00	953.483,49	86,92
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.198.800,00	2.198.800,00	2.910.108,58	132,35
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	280.000,00	280.000,00	406.758,20	145,27
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00

Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	20.000,00	20.000,00	38.159,17	190,80
Dívida Ativa dos Impostos	140.000,00	140.000,00	502.512,64	358,94
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	34.000,00	34.000,00	18.421,61	54,18
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	22.244.000,00	22.244.000,00	21.428.027,45	96,33
Cota-Parte FPM	8.300.000,00	8.300.000,00	8.271.752,61	99,66
Cota-Parte ITR	2.194.000,00	2.194.000,00	2.073.518,60	94,51
Cota-Parte IPVA	500.000,00	500.000,00	528.621,65	105,72
Cota-Parte ICMS	11.100.000,00	11.100.000,00	10.432.124,55	93,98
Cota-Parte IPI-Exportação	110.000,00	110.000,00	89.038,36	80,94
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	40.000,00	40.000,00	32.971,68	82,43
Desoneração ICMS (LC 87/96)	40.000,00	40.000,00	32.971,68	82,43
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	26.313.800,00	26.313.800,00	26.537.938,58	100,85

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA(a)	RECEITAS REALIZADAS	
			até o Bimestre(b)	%(b/a)*100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	1.883.000,00	1.883.000,00	1.694.039,01	89,96
Provenientes da União	1.499.000,00	1.499.000,00	1.430.132,07	95,41
Provenientes do Estado	370.000,00	370.000,00	263.906,94	71,33
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	14.000,00	14.000,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	1.883.000,00	1.883.000,00	1.694.039,01	89,96

DESPESAS COM SAÚDE(Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre(f)	%(f/e)*100	Até o Bimestre(g)	%(g/e)*100	
DESPESAS CORRENTES	6.415.000,00	6.335.717,80	6.005.376,86	94,79	5.662.591,72	89,38	342.785,14
Pessoal e Encargos Sociais	3.543.000,00	3.656.350,00	3.626.782,12	99,19	3.626.782,12	99,19	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	2.872.000,00	2.679.367,80	2.378.594,74	88,77	2.035.809,60	75,98	342.785,14
DESPESAS DE CAPITAL	135.000,00	194.000,00	192.704,00	99,33	76.204,00	39,28	116.500,00
Investimentos	135.000,00	194.000,00	192.704,00	99,33	76.204,00	39,28	116.500,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	6.550.000,00	6.529.717,80	6.198.080,86	94,92	5.738.795,72	87,89	459.285,14

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre(h)	%(h/IVf) *100	Até o Bimestre(i)	%(i/IVg) *100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0.00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE	0.00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0.00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00
DESP. CUSTEADAS COM REC. VINC. À PARC. DO PERC. MÍN. QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERV. DE SAÚDE EM EXERC. ANTERIORES	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ANTERIORES	0.00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇÕS PÚBLICOS DE SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	6.550.000,00	6.529.717,80	6.198.080,86	100,00	5.738.795,72	100,00	459.285,14
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%							23,36
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL[(IIIb * 15%) - VI]							2.217.390,07

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
		0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO LIMITE ARTIGO 24, § 1º e2º	DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência(j)	Saldo Final(Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	0,00		
TOTAL (VIII)	0,00		

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência(k)	Saldo Final(Não Aplicado)
TOTAL (IX)			

DESPESAS COM SAÚDE(Por SubFunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Até o Bimestre(I)	%((I/total I) * 100	Até o Bimestre(m)	%((m/total m) * 100	
Atenção Básica	3.342.000,00	3.034.309,14	2.916.780,99	47,06	2.800.280,99	48,80	116.500,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.397.000,00	1.069.971,70	925.541,20	14,93	825.777,60	14,39	99.763,60
Suporte Profilático e Terapêutico	80.000,00	561.900,00	559.359,96	9,02	326.238,42	5,68	233.121,54
Vigilância Sanitária	150.000,00	35.786,96	10.244,58	0,17	10.244,58	0,18	0,00
Vigilância Epidemiológica	396.000,00	373.450,00	363.071,81	5,86	363.071,81	6,33	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	1.185.000,00	1.454.300,00	1.423.082,32	22,96	1.413.182,32	24,63	9.900,00

TOTAL	6.550.000,00	6.529.717,80	6.198.080,86	100,00	5.738.795,72	100,00	459.285,14

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA, emitido em 25/jan/2018 as 10h e 48m.

JOSE FERNANDO BARBOSA DOS SAN
Prefeito

EDGAR BARBOSA DOS SANTOS
Secretario Municipal de Finanças

MARIA REGINA ROCHA
Contadora
CRC/MS 8707/O-9

Publicado por:
Gilliard Cesar da Cruz
Código Identificador:B7C87CAD

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RREO 6º BIM 2017 - ANEXO XIII

PODER EXECUTIVO
DEMOSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2.017

RREO – Anexo XIII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			R$ 1,00
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DO PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2017	
		No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS			
Ativos Contabilizados na SPE			
TOTAL DE PASSIVOS			
Obrigações decorrentes de Ativos Constituidos pela SPE			
Provisões de PPP			
Outros Passivos			
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			
Obrigações Contratuais			
Garantias Concedidas			

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	EXERCÍCIO 2018	EXERCÍCIO 2019	EXERCÍCIO 2020	EXERCÍCIO 2021	EXERCÍCIO 2022	EXERCÍCIO 2023	EXERCÍCIO 2024	EXERCÍCIO 2025	EXERCÍCIO 2026
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)											
Das Estatais Não-Dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS											
PPP A CONTRATAR (II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA											
O LIMITE (IV = I + II)											
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V) = (IV) / (III)											
Nota:											

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA, emitido em 25/jan/2018 as 10h e 50m.

JOSE FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito

EDGAR BARBOSA DOS SANTOS
Secretario Municipal de Finanças

MARIA REGINA ROCHA
Contadora
CRC/MS 8707/O-9

Publicado por:
Gilliard Cesar da Cruz
Código Identificador:772CCCAF

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RREO 6º BIM 2017 - ANEXO XIII

PODER EXECUTIVO
DEMOSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2.017

RREO – Anexo XIII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			R$ 1,00
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DO PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2017	
		No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS			
Ativos Contabilizados na SPE			
TOTAL DE PASSIVOS			
Obrigações decorrentes de Ativos Constituidos pela SPE			
Provisões de PPP			

Outros Passivos			
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			
Obrigações Contratuais			
Garantias Concedidas			

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	EXERCÍCIO 2018	EXERCÍCIO 2019	EXERCÍCIO 2020	EXERCÍCIO 2021	EXERCÍCIO 2022	EXERCÍCIO 2023	EXERCÍCIO 2024	EXERCÍCIO 2025	EXERCÍCIO 2026
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)											
Das Estatais Não-Dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS											
PPP A CONTRATAR (II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA											
O LIMITE (IV = I + II)											
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V) = (IV) / (III)											
Nota:											
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA, emitido em 25/jan/2018 as 10h e 50m.											

JOSE FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito

EDGAR BARBOSA DOS SANTOS
Secretario Municipal de Finanças

MARIA REGINA ROCHA
Contadora
CRC/MS 8707/O-9

Publicado por:
Gilliard Cesar da Cruz
Código Identificador:B3FD09B3

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RGF 2º SEM 2017 - ANEXO V

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2.017

RGF - ANEXO V (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a")									R$ 1,00
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a – (b + c + d + e)-f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigaçãoes Fianceiras (e)				
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)						
		7,00	92.742,66	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
		10,00	923.531,53	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
		17,00	1.016.274,19	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
		14,00	62.686,55	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
		25,00	605.454,36	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
		39,00	668.140,91	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
		27,00	44.242,48	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
		27,00	44.242,48	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
		17,00	33.736,88	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
		17,00	33.736,88	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
		5,00	251.523,52	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
		5,00	251.523,52	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
		26,00	1.553.169,93	0,00	0,00	0,00		0,00	1.401.587,09
		26,00	1.553.169,93	0,00	0,00	0,00		0,00	1.401.587,09
		2,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
		3,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
		6,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
		8,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
		11,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
		12,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
		13,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
		15,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
		18,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
		19,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
		20,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
		21,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
		22,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
		23,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
		24,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
		28,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
		31,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
		33,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
		309,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
		4,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	76.039,58
		9,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	427.198,20
		16,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
		29,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	503.237,78

		469,00	3.567.087,91	0,00	0,00	0,00		0,00	1.904.824,87
		30,00	1.645.496,56	40.149,38	580.276,99	0,00		3.250,00	782.746,39
		30,00	1.645.496,56	40.149,38	580.276,99	0,00		3.250,00	782.746,39
		30,00	1.645.496,56	40.149,38	580.276,99	0,00		3.250,00	782.746,39
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA, emitido em 25/jan/2018 as 11h e 44m.									

JOSE FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito

MARIA REGINA ROCHA
Contadora
CRC/MS 8707/O-9

EDGAR BARBOSA DOS SANTOS
Secretario Municipal de Finanças

Publicado por:
Gilliard Cesar da Cruz
Código Identificador:5ABEC656

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2018

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de janeiro de 2018, na sede do Município de SIDROLÂNDIA-MS, situada a Rua São Paulo, nº 964, Centro, SIDROLÂNDIA-MS -M/S, representada neste ato pelo Prefeito, Marcelo de Araújo Ascoli, brasileiro, casado, portador do RG n.º 000406049 SSP/MS e CPF n.º 519.593.991-87, residente e domiciliado na Rua Alagoas, 181, Centro, **SIDROLÂNDIA-MS - MS**, doravante denominada Contratante, e do outro lado a empresa **EAP COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 27.381.191/0001-35, com estabelecimento na Avenida Afonso Pena, 1560, Centro, na cidade Campo Grande/MS, doravante denominada Contratado, representada neste ato por **Rosana Rodrigues Serpa**, brasileiro, portador(a) do RG n.º 1244121 emitida pela SSP/MS e do CPF n.º .702.354.301-53, **PEDRO LUIZ RIBEIRO RUANO- ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 37.544.111/0002-50, com estabelecimento na Av. Dorvalino dos Santos, n° 1080, Centro, na cidade de Sidrolândia/MS, doravante denominada Contratado, representada neste ato por **Pedro Luiz Ribeiro Ruano**, brasileiro, portador(a) do RG n.º 1777926 emitida pela SSP/MS e do CPF n.º 044.322.498-62, **KSL PRODUCTS EIRELI ME** inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 04.548.288/0001-94, com estabelecimento na rua Jornalista Valdir Lago, 1243, bairro Jardim Aero Rancho II, CEP:79.082-075, na Cidade de Campo Grande MS, representado neste ato pelo Sr. **Luiz Alberto Sanches Lescano**, brasileiro, comerciante, portador da carteira de identidade tipo RG nº 105.485 emitida pela SSP/MS e do CPF:294.494.801-68, **ART VÍDEO EIRELI EPP** inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 01.664.764/0001-44, com estabelecimento na rua 14 de Julho, 1145, bairro Vila Fortuna, CEP: 79004-393, na Cidade de Campo Grande, MS, representado neste ato pelo Sr. **Luiz Roberto da Silva Felix**, brasileiro, portador da carteira de identidade tipo RG nº 2.026.509 emitida pela SSP/MS e do CPF: 230.550.491-87, **INFORTECH INFORMÁTICA EIRELI** inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.695.627/0001-53, com estabelecimento na rua Mar das Antilhas, 210, bairro Chácara Cachoeira, CEP: 79040-081, na Cidade de Campo Grande, MS, representado neste ato pelo Sr. **Luis Carlos Marton**, brasileiro, portador da carteira de identidade tipo RG nº 18.015.670 emitida pela SSP/SP e do CPF: 062.134.718-39, nos termos nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), Lei Complementar n° 123 de 14 de Dezembro de 1996, Decreto Municipal n° 115/2014, ambos de ; e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Administrativo n° 4272/2017 e **HOMOLOGADA** nos autos, referente ao **Pregão Presencial Nº 93/2017 – REGISTRO DE PREÇOS**, consoante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto da presente ata é a seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública, objetivando o registro de preços para " aquisição de equipamento de informática e material permanente para atender a Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças, com fornecimento parcelado, consumo previsto para 12(doze) meses".

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata de Registro é o documento vinculativo obrigacional de fornecimento, onde constarão os preços a serem praticados, com características de compromisso da licitante vencedora, se convocadas, vierem celebrar contrato para fornecimento dos produtos nas condições definidas neste edital e seus anexos e, se for o caso, com as demais classificadas que aceitarem fornecer os produtos pelo preço do primeiro menor preço, obedecida a ordem de classificação e os quantitativos propostos.

2.2. O Pregoeiro convocará formalmente as fornecedoras, com antecedência mínima de 03 dias úteis, informando o local, dia e hora para a reunião e assinatura da Ata de Registro de Preços.

2.2.1. O prazo acima citado poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pela fornecedora convocada, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Pregoeiro.

2.3. Colhidas as assinaturas, a Secretaria Municipal de Administração providenciará a imediata publicação no Diário Oficial do Município.

2.4. As empresas com preços registrados passarão a ser denominadas Detentoras da Ata de Registro de Preços, após a respectiva assinatura da Ata.

2.5. Caso a fornecedora primeira classificada, após convocação, não comparecer ou recusar assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das cominações a ele previstas neste edital, o Pregoeiro convocará as demais licitantes, na ordem de classificação.

2.6. Decorridos 60 (sessenta) dias da data de entrega das propostas, sem que haja convocação para a assinatura de Ata de Registro de Preços e Fornecimento, as licitantes estarão liberadas dos compromissos assumidos.

2.7. A ata de registro de preços resultante deste certame terá a vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação de seu extrato.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pela Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças de Sidrolândia, Estado do Mato Grosso do Sul.

3.2. Caberá a Usuária da Ata a responsabilidade, após o registro de preços, pelo controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive aplicação das sanções previstas neste edital.

3.3. A Usuária da Ata deverá informar ao Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, do não comparecimento da fornecedora para a retirada da nota de empenho ou instrumento equivalente, conforme o caso, visando à convocação dos remanescentes e aplicação das penalidades cabíveis ao fornecedor faltoso.

3.4. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade de outros municípios que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços deste Município.

3.5. O Registro de Preços será formalizado por intermédio da Ata de Registro de Preços, na forma do Anexo VI, nas condições previstas no Edital de Convocação.

3.6. O Município de Sidrolândia não se obriga a firmar contratações oriundas do Sistema Registro de Preços, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO FORNECIMENTO, LOCAL DE ENTREGA, ACEITE E RECEBIMENTO.

4.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada para aquisição do respectivo objeto Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças.

4.2. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação, formalizada pela Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças dela devendo constar: a data, o valor unitário do fornecimento, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o prazo, o carimbo e a assinatura do responsável, sendo efetuada diretamente a empresa contratada, devidamente autorizada pela autoridade superior, contendo o número de referência da Ata.

4.3. A(s) fornecedora(s) classificada(s) ficará (ão) obrigada(s) a atender as ordens de fornecimento efetuadas dentro do prazo de validade do registro, mesmo se a entrega dos produtos ocorrerem em data posterior ao seu vencimento.

4.4. Os produtos devem ser entregues nos locais informados pela Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, após a solicitação, mediante requisição expedida pelo contratante, respeitando-se o limite da quantidade solicitada.

4.4.1. O prazo de entrega será conforme solicitação do órgão/entidade requisitante, não podendo ultrapassar 03 (dias) úteis da data de recebimento da nota de empenho ou instrumento equivalente.

4.4.2. O recebimento dos produtos se efetivará, em conformidade com os arts. 73 a 76 da Lei 8.666/93, mediante recibo, nos seguintes termos:

a) Provisoriamente, para efeito de posterior verificação das especificações, mediante "Termo de Aceite Provisório";

b) Definitivamente, após a verificação da qualidade, quantidade, características, especificações dos produtos, e consequente aceitação pela equipe responsável, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, mediante "Termo de Aceite Definitivo".

4.4.3. Serão recusados produtos imprestáveis ou defeituosos, que não atendam as especificações constantes neste edital e/ou que não estejam adequados para o uso.

4.5. Caso a(s) fornecedora(s) classificada(s) em primeiro lugar não receber ou não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a Administração convocará a segunda classificada para efetuar o fornecimento, e assim sucessivamente quanto as demais classificadas, aplicadas aos faltosos as penalidades cabíveis.

4.6. A segunda classificada só poderá fornecer à Administração quando a primeira classificada tiver seu registro junto a Ata cancelada.

4.7. Os produtos, objeto desta licitação, deverão ser entregues acompanhados de notas fiscais distintas, ou seja, de acordo com a ordem de utilização, dela devendo constar o número da Ata de Registro de Preços, o produto, o valor unitário, a quantidade, o valor total e o local da entrega, além das demais exigências legais.

4.8. Relativamente ao disposto no presente tópico, aplicam-se, subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei n° 8.078 de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor.

4.9. As despesas relativas à entrega dos produtos correrão por conta exclusiva da detentora da ata.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA CONTRATAÇÃO

5.1. As obrigações decorrentes do fornecimento dos produtos constantes do Registro de Preços será firmado com o Município de Sidrolândia, observada as condições estabelecidas neste edital e no que dispõe o art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93, e será formalizada através de:

a) Nota de empenho ou documento equivalente, quando a entrega não envolver obrigações futuras;

b) Nota de empenho ou documento equivalente e contrato de fornecimento, quando presentes obrigações futuras.

5.1.1. A Ata de Registro de Preços (Anexo VI) é parte integrante do Edital de Convocação, cujas condições deverão ser mantidas na sua integralidade.

5.2. O prazo para a retirada da nota de empenho e/ou assinatura da Ata será de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação.

5.3. Os quantitativos de fornecimento serão os fixados em nota de empenho e/ou contrato e, observarão obrigatoriamente os valores registrados em Ata de Registro de Preços.

5.4. A licitante vencedora não poderá subcontratar subempreitar, ceder ou transferir, total ou parcialmente o objeto da presente licitação.

6. CLÁUSULA SEXTA – DO PREÇO E REVISÃO

6.1. Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

6.2. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a Comissão de Licitação notificará a fornecedora com o primeiro menor preço registrado para o item visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.

6.3. Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, a Comissão de Licitação formalmente desonerará a fornecedora em relação ao item e cancelará o seu registro, sem prejuízos das penalidades cabíveis.

6.4. Simultaneamente procederá a convocação das demais fornecedoras, respeitada a ordem de classificação visando estabelecer igual oportunidade de negociação.

6.5. Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item, poderá a Prefeitura Municipal de Sidrolândia, solicitar nova licitação para a aquisição do produto, sem que caiba direito de recurso.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente ou cheque nominal, no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento definitivo dos produtos, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei n° 8.666/93 e alterações.

7.2. Os pagamentos somente serão efetuados após a comprovação, pela(s) fornecedora(s), de que se encontra regular com suas obrigações para com o sistema de seguridade social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débito com o INSS e com o FGTS.

7.3. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será sustado para que a fornecedora tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.

7.4. Caso se constate erro ou irregularidade na nota fiscal/fatura, a Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções, ou aceitá-la.

7.5. Na hipótese de devolução, a nota fiscal/fatura será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

7.6. Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da fornecedora.

7.7. A Administração Municipal não pagará, sem que tenha autorização prévia e formal nenhum compromisso que lhe venha a ser cobrado diretamente por terceiros, sejam ou não instituições financeiras.

7.8. Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância, pela Fornecedora de prazo de pagamento, serão de sua exclusiva responsabilidade.

7.9. Fica estabelecido o percentual de juros de 6% (seis por cento) ao ano, na hipótese de mora por parte da contratante.

8. CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1. Pelo descumprimento total da obrigação assumida, caracterizado pela recusa da fornecedora em assinar o contrato, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente fora do prazo estabelecido, ressalvados os casos previstos em lei, devidamente informados e aceitos, ficará a fornecedora, a juízo do Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, sujeito às seguintes penalidades:

I - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor constante da nota de empenho e/ou contrato;

II - Cancelamento do preço registrado;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração por prazo de até 05 (cinco) anos.

8.2. As sanções previstas nos incisos anteriores poderão ser aplicadas cumulativamente.

8.3. Por atraso injustificado na execução do objeto:

I - Multa moratória de 1% (um por cento), por dia útil, sobre o valor da prestação em atraso até o décimo dia;
II - Rescisão unilateral do contrato se for o caso, após o décimo dia de atraso e,

III - Cancelamento do preço registrado.

8.4. Por inexecução total ou execução irregular do contrato de fornecimento ou de prestação de serviço:

I - Advertência, por escrito, nas faltas leves;

II - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente à parte não cumprida ou da totalidade do fornecimento não executado pela fornecedora;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração por prazo de até 05 (cinco) anos;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

8.5. A penalidade de multa, estabelecida no inciso II, poderá ser aplicada juntamente com as sanções previstas nos incisos I, III e IV do subitem acima, sem prejuízo da rescisão unilateral do instrumento de ajuste por qualquer das hipóteses prescritas nos art. 77 a 80 da Lei n. 8.666/93.

8.6. Apresentação de documentação falsa, não manutenção da proposta e cometimento de fraude fiscal, acarretará sem prejuízo das demais cominações legais:

I - suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Administração de até 05 (cinco) anos e descredenciamento do Certificado de Registro Cadastral deste Município.

8.7. A empresa que não recolher as multas tratadas nos incisos anteriores no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis contados da notificação ensejará também a aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Administração Pública deste Município, enquanto não adimplida a obrigação.

8.8. Fica garantido a fornecedora o direito prévio da citação e de ampla defesa, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação ou publicação do ato.

8.9. As penalidades somente poderão ser relevadas ou atenuadas pela autoridade competente, mediante aplicação do princípio da proporcionalidade, em razão de circunstâncias fundamentadas em fatos reais e comprovadas, desde que requeridas por escrito e no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da data em que for notificada da pretensão da Administração Pública deste Município da aplicação da pena.

8.10. As penalidades aplicadas serão, obrigatoriamente, anotadas no Certificado de Registro Cadastral deste Município.

8.11. Competirá a Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças, na qualidade de Usuária da Ata de Registro de Preços a aplicação das penalidades previstas no subitem 9.1 e seus incisos, e no inciso lll, subitem 9.3.

8.12. A penalidade estabelecida no inciso III do subitem 9.4 será de competência exclusiva da autoridade máxima da Prefeitura Municipal de Sidrolândia - MS, facultada a ampla defesa, na forma e no prazo estipulado no subitem 8.8, podendo a reabilitação ser concedido mediante ressarcimento dos prejuízos causados e depois de decorridos o prazo de sanção mínima de 02 (dois) anos.

8.13. O Órgão Gerenciador do Sistema de Registros de Preços, na qualidade de responsável pelo controle do cumprimento das obrigações relativas ao fornecimento caberá a aplicação das demais penalidades previstas no instrumento de convocação.

8.14. As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas à conta do Tesouro do Município de Sidrolândia, Estado do Mato Grosso do Sul.

9. CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO

9.1. A Ata de Registro de Preço será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedoras registradas e, por iniciativa da Prefeitura Municipal de Sidrolândia /MS quando:

9.1.1. A licitante não formalizar o contrato decorrente do registro de preços e/ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estipulado ou descumprir exigências da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;

9.1.2. Ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do instrumento de ajuste;

9.1.3. Os preços registrados apresentarem-se superiores ao do mercado e não houver êxito na negociação;

9.1.4. Der causa a rescisão administrativa do ajuste decorrente do registro de preços por motivos elencados no art. 77 e seguintes da Lei Federal nº. 8.666/93;

9.1.5. Por razão de interesse público, devidamente motivado.

9.2. Cancelado o Registro de Preço induzirá na convocação da fornecedora com classificação imediatamente subsequente.

9.3. Será assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação ou publicação.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes das aquisições da presente licitação correrão a cargo da Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças, usuária da Ata de Registro de Preços, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas neste edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei Federal n°8.666/93 e alterações.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO PREÇO REGISTRADO

11.1. Considerando tratar-se de julgamento de licitação na modalidade de Pregão Presencial – Registro de Preços, tipo menor preço por item, HOMOLOGADO a classificação das empresas conforme abaixo especificadas, as empresas vencedoras ficam assim registrados:

INFORTECH INFORMÁTICA EIRELI					
ITEM	**DESCRIÇÃO DO ITEM**	**UNIDADE**	**QUANTIDADE**	**VALOR MÉDIO**	**VALOR TOTAL**
6	MICROCOMPUTADOR COM PROCESSADOR X86 COM 04 NÚCLEO 08 THREADS COM FREQUÊNCIA DE NO MÍNIMO 4.2 GHZ E 8MB DE CACHE, MEMÓRIA PADRÃO DE 16GB DDR4 2400MHZ PLACA MÃE COM CHIPSET DE ATÉ 64GB COM SLOT DE EXPANSÃO 1X PCLE 3.0/2.0 X 16 (X16) 1X PCLE 3.0/2.0 X 16 (MAXAT X4 MODE) 2X PCLE 3.0/2.0, 01 DISCO NO ESTADO SOLIDO DE NO MÍNIMO 128GB SATÃ III0, 01 DISCO RÍGIDO DE 1TB SATA III 7200 RPM, PLACA DE VÍDEO DEDICADA DE NO MÍNIMO 1920X1080, BRILHO DE 250CD/M2 CONTRASTE (DINÂMICO) 50.000.000:1 COM CONECTORES 1XVGA/1XDVI/1XHDMI/1X DISPLAY PORT/4X, USB 2.0/ENTRADA DE ÁUDIO/SAÍDA DE FONE DE OUVIDO, GABINETE ATX 4 BAIAS COM VENTILADOR 80CM AUXILIAR E FONTE DE ALIMENTAÇÃO DE NO MÍNIMO 550W COM CERTIFICAÇÃO 80 PLUS.	QNTD	15	R$ 10.800,00	R$ 86.400,00

ART VÍDEO EIRELI EPP					
ITEM	**DESCRIÇÃO DO ITEM**	**UNIDADE**	**QUANTIDADE**	**VALOR MÉDIO**	**VALOR TOTAL**
8	MICROCOMPUTADOR COM PROCESSADOR X86 COM 04 NÚCLEO 04 THREADS COM FREQUÊNCIA DE NO MÍNIMO 3.0 GHZ E 6MB DE CACHE MEMORIA PADRÃO DE 08GB DDR4 2400MHZ PLACA MÃE COM CHIPSET DA MESMA MARCA DO PROCESSADOR OFERTADO COM 02 SLOT DE MEMÓRIA COM EXPANSÃO DE ATÉ 32GB COM SLOT DE EXPANSÃO 1X SLOT PCI EXPRESS 3.0 X 16 2X SLOTS PCI EXPRESS 2.0X1, 01 DISCO RÍGIDO DE 1TB SATÃ III 7200RPM, PLACA DE VÍDEO INTEGRADA, MONITOR LED DE NO MÍNIMO 21.5 RESOLUÇÃO MÁXIMA 1920X1080, BRILHO DE 200CD/M2 CONTRASTE(DINÂMICO) 20.000.000:1 COM CONECTORES 1X ANALÓGICO (RGB) GABINETE ATX4 BAIAS COM VENTILADOR 80 CM AUXILIAR E FONTE DE ALIMENTAÇÃO DE NO MÍNIMO 300W	QNTD	15	R$ 4.060,00	R$ 60.900,00

PEDRO LUIZ RIBEIRO RUANO- ME					
ITEM	**DESCRIÇÃO DO ITEM**	**UNIDADE**	**QUANTIDADE**	**VALOR MÉDIO**	**VALOR TOTAL**
2	SWITCH DE ACESSO COMPACTO COM 24 PORTAS, 1GbE E DUAS PORTAS DE FIBRA 1GbE.	QNTD	15	R$ 1.756,50	R$ 26.347,50
4	FILTRO DE LINHA 12 TOMADAS 10ª, 1 METRO, CERTIFICADO PELO INMETRO, BIVOLT, FREQUENCIA 50Hz/60Hz, TOMADAS DE NOVO PADRÃO NBR 14136	QNTD	10	R$ 129,00	R$ 1.290,00
10	STORAGE com 02 baias de 3,5 processador de 1.0GHZ, memória ram de 256mb, suporta até 08 TB 01 porta Lan de 10/100/1000MBPS e 01 porta USB deve acompanhar no mínimo 02 discos de 3TB SATA 7200RPM.	QNTD	05	R$ 2.110,00	R$ 10.550,00

EAP COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO EIRELI ME					
ITEM	**DESCRIÇÃO DO ITEM**	**UNIDADE**	**QUANTIDADE**	**VALOR MÉDIO**	**VALOR TOTAL**
1	ESTABILIZADOR 1000va MONO 115V.	UN	20	R$ 389,00	R$ 7.780,00
5	NO-BREAK NET WINNER 1300va FX 8 TOMADAS BIVOLT AUTOMÁTICO.	UN	20	R$ 1.004,00	R$ 20.080,00

KSL PRODUCTS LTDA ME					
ITEM	**DESCRIÇÃO DO ITEM**	**UNIDADE**	**QUANTIDADE**	**VALOR MÉDIO**	**VALOR TOTAL**
7	MONITOR 22' POLEGADAS	UN	20	R$ 812,40	R$ 16.248,00
9	MESA DE ESCRITÓRIO EM MDF, COR CINZA, COM 02 GAVETAS, ALTURA 74CM, LARGURA 210CM, PROFUNDIDADE 15CM, ESTRUTURA EM AÇO CARBONO, TAMPO EM MDF E LATERAIS COM PVC FLEXÍVEL.	UN	30	R$ 459,00	R$ 13.770,00

RELAÇÃO DAS DETENTORAS DA ATA E SEUS RESPECITIVOS VALORES	**VALOR TOTAL**
KSL PRODUCTS LTDA ME	**R$ 30.018,00**
EAP COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO EIRELI ME	**R$ 27.860,00**
PEDRO LUIZ RIBEIRO RUANO- ME	**R$ 38.187,50**
ART VÍDEO EIRELI EPP	**R$ 60.900,00**
INFORTECH INFORMÁTICA EIRELI	**R$ 86.400,00**

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PUBLICIDADE

12.1. O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial do Município, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei Federal n.º8.666/93.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERÇEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei n.º10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Municipal n.º115/2013, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas aplicáveis a espécie.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1. Fica eleito o foro da cidade de Sidrolândia-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, renunciando de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para processar as questões resultantes desta licitação e que não possam ser dirimida administrativamente.

MARCELO DE ARAÚJO ASCOLI
Prefeito Municipal

KSL PRODUCTS LTDA ME
Luiz Alberto Sanches Lescano

EAP COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO EIRELI ME
Rosana Rodrigues Serpa

PEDRO LUIZ RIBEIRO RUANO- ME
Pedro Luiz Ribeiro Ruano

ART VÍDEO EIRELI EPP
Luiz Roberto da Silva Felix

INFORTECH INFORMÁTICA EIRELI
Luis Carlos Marton

Publicado por:
Isabela Puerta Pereira Maihack
Código Identificador:050DA546

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SONORA

NÚCLEO DE CONTABILIDADE
RGF 2º SEMESTRE - ANEXO 05

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2017

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")								R$ 1,00
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) f = (a - (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)			
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)					
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	1.125.512,48	0,00	0,00	0,00	-13.564,09	1.139.076,57	0,00	0,00
102000 - Recursos para Saúde	1.125.512,48	0,00	0,00	0,00	-13.564,09	1.139.076,57	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	2.850.103,23	103.950,46	0,00	743.956,36	11.648,83	1.990.547,58	0,00	0,00
00 - Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	13.947,53	0,00	-13.947,53	0,00	0,00
003 - Recursos para Educação	0,00	103.950,46	0,00	82.423,52	0,00	-186.373,98	0,00	0,00
100000 - Recursos Ordinários	2.217.590,12	0,00	0,00	0,00	58.866,66	2.158.723,46	0,00	0,00
118000 - FUNDEB - 60%	19.867,61	0,00	0,00	0,00	13.621,56	6.246,05	0,00	0,00
123000 - Transferências de Convênios - União/Outros	596.220,31	0,00	0,00	0,00	0,00	596.220,31	0,00	0,00
124000 - Transferências de Convênios - Estado/Educação	16.349,35	0,00	0,00	0,00	0,00	16.349,35	0,00	0,00
127000 - Transferências de Convênios - Estado/Outros	75,84	0,00	0,00	0,00	0,00	75,84	0,00	0,00
23 - Transf.Conv.União/Outros	0,00	0,00	0,00	647.585,31	0,00	-647.585,31	0,00	0,00
OUTRAS FONTES DE RECURSOS	0,00	0,00	0,00	0,00	-60.839,39	60.839,39	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I+II)	3.975.615,71	103.950,46	0,00	743.956,36	-1.915,26	3.129.624,15	0,00	0,00
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES [1]	27.909.940,15	0,00	0,00	0,00	5.868,56	27.904.071,59	0,00	0,00
FONTE: Sistema Informatizado - Prefeitura Municipal de Sonora - 25/jan/2018 - 08h e 10m								
Nota:								
1. A disponibilidade de caixa do RPPS está comprometida com o Passivo Atuarial.								
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO GERAL								

Publicado por:
Edivan Pereira da Costa
Código Identificador:E481973F

NÚCLEO DE CONTABILIDADE
RREO 6º BIMESTRE - ANEXO 01

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2017/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1°)							Em Reais
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (I)	61.694.381,60	61.694.381,60	10.045.588,82	16,28 %	50.565.835,62	81,96 %	11.128.545,98
RECEITAS CORRENTES	59.130.531,60	59.130.531,60	9.928.588,82	16,79 %	49.415.467,59	83,57 %	9.715.064,01
RECEITA TRIBUTÁRIA	6.269.000,00	6.269.000,00	788.607,45	12,58 %	4.950.978,88	78,98 %	1.318.021,12
Impostos	5.955.000,00	5.955.000,00	776.037,06	13,03 %	4.764.275,16	80,00 %	1.190.724,84
Taxas	314.000,00	314.000,00	12.570,39	4,00 %	186.703,72	59,46 %	127.296,28

Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.587.000,00	1.587.000,00	483.253,43	30,45 %	1.798.334,82	113,32 %	-211.334,82
Contribuições Sociais	1.280.000,00	1.280.000,00	440.546,32	34,42 %	1.556.112,18	121,57 %	-276.112,18
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	5.000,00
Contribuição de Iluminação Pública	302.000,00	302.000,00	42.707,11	14,14 %	242.222,64	80,21 %	59.777,36
RECEITAS PATRIMONIAIS	3.772.703,55	3.772.703,55	329.961,04	8,75 %	3.302.185,93	87,53 %	470.517,62
Receitas Imobiliárias	4.500,00	4.500,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	4.500,00
Receitas de Valores Mobiliários	3.766.203,55	3.766.203,55	329.961,04	8,76 %	3.300.776,79	87,64 %	465.426,76
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00 %	1.409,14	70,46 %	590,86
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	17.400,00	17.400,00	0,00	0,00 %	270,00	1,55 %	17.130,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	46.949.728,05	46.949.728,05	8.242.887,31	17,56 %	38.972.211,14	83,01 %	7.977.516,91
Transferências Intergovernamentais	44.718.760,05	44.718.760,05	8.218.091,17	18,38 %	38.717.232,64	86,58 %	6.001.527,41
Transferências de Instituições Privadas	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00 %	2.686,60	53,73 %	2.313,40
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências de Convênios	2.225.968,00	2.225.968,00	24.796,14	1,11 %	252.291,90	11,33 %	1.973.676,10
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	534.700,00	534.700,00	83.879,59	15,69 %	391.486,82	73,22 %	143.213,18
Multas e Juros de Mora	159.200,00	159.200,00	10.655,80	6,69 %	148.417,85	93,23 %	10.782,15
Indenizações e Restituições	14.000,00	14.000,00	41.753,76	298,24 %	73.957,37	528,27 %	-59.957,37
Receita da Dívida Ativa	266.000,00	266.000,00	15.776,13	5,93 %	128.678,82	48,38 %	137.321,18
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	5.000,00
Receitas Correntes Diversas	90.500,00	90.500,00	15.693,90	17,34 %	40.432,78	44,68 %	50.067,22
RECEITAS DE CAPITAL	2.563.850,00	2.563.850,00	117.000,00	4,56 %	1.150.368,03	44,87 %	1.413.481,97
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	150.000,00
Operações de Crédito Internas	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	150.000,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	5.000,00
Alienação de Bens Móveis	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	5.000,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	500,00	500,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	500,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.408.350,00	2.408.350,00	117.000,00	4,86 %	1.150.368,03	47,77 %	1.257.981,97
Transferências Intergovernamentais	432.000,00	432.000,00	0,00	0,00 %	293.976,78	68,05 %	138.023,22
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências de Convênios	1.976.350,00	1.976.350,00	117.000,00	5,92 %	856.391,25	43,33 %	1.119.958,75
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Dív. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Receita Auferida por Detentores de Títulos do Tesouro Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Receitas de Alienação de Certificados de Potencial Adicional de Construção - CEPAC	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
RECEITAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.723.000,00	1.723.000,00	352.157,29	20,44 %	1.761.248,62	102,22 %	-38.248,62
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	63.417.381,60	63.417.381,60	10.397.746,11	16,40 %	52.327.084,24	82,51 %	11.090.297,36
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III) + (IV)	63.417.381,60	63.417.381,60	10.397.746,11	16,40 %	52.327.084,24	82,51 %	11.090.297,36
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	63.417.381,60	63.417.381,60	10.397.746,11	16,40 %	52.327.084,24	82,51 %	11.090.297,36
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	262.000,00			262.000,00		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00			0,00		
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		262.000,00			262.000,00		
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00			0,00		

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	69.514.997,06	69.621.097,06	4.741.161,20	52.358.503,13	17.262.593,93	9.775.359,02	50.323.330,22	19.297.766,84	50.211.361,23	2.035.172,91
DESPESAS CORRENTES	59.772.228,90	61.808.995,21	4.914.198,11	49.969.871,17	11.839.124,04	9.714.691,91	49.221.289,90	12.587.705,31	49.117.562,41	748.581,27
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	31.378.995,59	33.250.188,22	1.055.589,52	30.034.250,21	3.215.938,01	6.279.237,18	29.708.047,85	3.542.140,37	29.677.973,64	326.202,36
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	106.000,00	129.500,00	-92.993,10	108.369,16	21.130,84	10.455,35	108.369,16	21.130,84	108.369,16	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	28.287.233,31	28.429.306,99	5.876.794,53	19.827.251,80	8.602.055,19	3.424.999,38	19.404.872,89	9.024.434,10	19.331.219,61	422.378,91
DESPESAS DE CAPITAL	6.804.968,16	4.874.301,85	173.036,91	2.388.631,96	2.485.669,89	60.667,11	1.102.040,32	3.772.261,53	1.093.798,82	1.286.591,64
INVESTIMENTOS	6.290.118,16	4.583.451,85	343.726,40	2.144.497,56	2.438.954,29	40.915,68	857.905,92	3.725.545,93	849.664,42	1.286.591,64

INVERSÕES FINANCEIRAS	415.850,00	37.350,00	0,00	0,00	37.350,00	0,00	0,00	37.350,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	99.000,00	253.500,00	-170.689,49	244.134,40	9.365,60	19.751,43	244.134,40	9.365,60	244.134,40	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.937.800,00	2.937.800,00	0,00	0,00	2.937.800,00	0,00	0,00	2.937.800,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (IX)	2.059.584,54	2.225.484,54	-293.405,23	1.708.047,36	517.437,18	166.344,42	1.689.851,71	535.632,83	1.689.851,71	18.195,65
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	71.574.581,60	71.846.581,60	-5.034.566,43	54.066.550,49	17.780.031,11	9.941.703,44	52.013.181,93	19.833.399,67	51.901.212,94	2.053.368,56
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	71.574.581,60	71.846.581,60	-5.034.566,43	54.066.550,49	17.780.031,11	9.941.703,44	52.013.181,93	19.833.399,67	51.901.212,94	2.053.368,56
SUPERÁVIT (XIII)	-		-	-	-	-	313.902,31		0,00	0,00
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	71.574.581,60	71.846.581,60	-5.034.566,43	54.066.550,49	17.780.031,11	9.941.703,44	52.327.084,24	19.519.497,36	51.901.212,94	2.053.368,56
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (I)	1.723.000,00	1.723.000,00	352.157,29	20,44 %	1.761.248,62	102,22 %	-38.248,62
RECEITAS CORRENTES	1.723.000,00	1.723.000,00	352.157,29	20,44 %	1.761.248,62	102,22 %	-38.248,62
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.723.000,00	1.723.000,00	352.157,29	20,44 %	1.761.248,62	102,22 %	-38.248,62
Contribuições Sociais	1.723.000,00	1.723.000,00	352.157,29	20,44 %	1.761.248,62	102,22 %	-38.248,62
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Dív. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
TOTAL DAS RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS(II) = (I)	1.723.000,00	1.723.000,00	352.157,29	20,44 %	1.761.248,62	102,22 %	-38.248,62

DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (J)	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (I)	2.059.584,54	2.225.484,54	-293.405,23	1.708.047,36	517.437,18	166.344,42	1.689.851,71	535.632,83	1.689.851,71	18.195,65
DESPESAS CORRENTES	2.059.584,54	2.225.484,54	-293.405,23	1.708.047,36	517.437,18	166.344,42	1.689.851,71	535.632,83	1.689.851,71	18.195,65
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.059.584,54	2.225.484,54	-293.405,23	1.708.047,36	517.437,18	166.344,42	1.689.851,71	535.632,83	1.689.851,71	18.195,65
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (II) = (I)	2.059.584,54	2.225.484,54	-293.405,23	1.708.047,36	517.437,18	166.344,42	1.689.851,71	535.632,83	1.689.851,71	18.195,65
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:										
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64										
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64										
FONTE: Sistema Informatizado - Prefeitura Municipal de Sonora - 25/jan/2018 - 08h e 22m										
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO GERAL										

Publicado por:
Edivan Pereira da Costa
Código Identificador:5A50DBEA

NÚCLEO DE CONTABILIDADE
RREO 6º BIMESTRE - ANEXO 04

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2017/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)				Em Reais
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre/ 2017	Até o Bimestre/ 2016
RECEITAS CORRENTES (I)	6.348.000,00	6.348.000,00	6.299.847,32	6.337.924,66
Receita de Contribuições dos Segurados	1.280.000,00	1.280.000,00	1.556.112,18	1.379.609,38
Civil	1.280.000,00	1.280.000,00	1.556.112,18	1.379.609,38
Ativo	1.280.000,00	1.280.000,00	1.556.112,18	1.379.609,38
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	1.723.000,00	1.723.000,00	1.761.248,62	1.347.386,90
Civil	1.723.000,00	1.723.000,00	1.692.085,14	1.347.386,90
Ativo	1.723.000,00	1.723.000,00	1.692.085,14	1.347.386,90
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	69.163,48	0,00
Receita Patrimonial	3.330.000,00	3.330.000,00	2.976.527,61	3.606.870,05
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	3.330.000,00	3.330.000,00	2.976.527,61	3.606.870,05
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	15.000,00	15.000,00	5.958,91	4.058,33
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	10.000,00	10.000,00	5.958,91	4.058,33
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (III) = (I + II)	6.348.000,00	6.348.000,00	6.299.847,32	6.337.924,66

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre/ 2017	Até o Bimestre/ 2016	Até o Bimestre/ 2017	Até o Bimestre/ 2016	Em 2017	Em 2016
ADMINISTRAÇÃO (IV)	678.200,00	478.200,00	65.379,17	93.233,71	65.379,17	93.233,71	0,00	0,00
Despesas Correntes	403.200,00	403.200,00	65.379,17	93.233,71	65.379,17	93.233,71	0,00	0,00
Despesas de Capital	275.000,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (V)	4.819.800,00	5.019.800,00	1.796.459,08	1.479.704,85	1.796.459,08	1.479.704,85	0,00	0,00
Benefícios - Civil	1.880.000,00	2.022.000,00	1.721.196,28	1.400.659,87	1.721.196,28	1.400.659,87	0,00	0,00
Aposentadorias	800.000,00	1.099.000,00	1.089.542,03	753.317,67	1.089.542,03	753.317,67	0,00	0,00
Pensões	280.000,00	280.000,00	223.376,50	202.244,30	223.376,50	202.244,30	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	800.000,00	643.000,00	408.277,75	445.097,90	408.277,75	445.097,90	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	2.939.800,00	2.997.800,00	75.262,80	79.044,98	75.262,80	79.044,98	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	2.939.800,00	2.997.800,00	75.262,80	79.044,98	75.262,80	79.044,98	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VI) = (IV + V)	5.498.000,00	5.498.000,00	1.861.838,25	1.572.938,56	1.861.838,25	1.572.938,56	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III – VI)	850.000,00	850.000,00	4.438.009,07	4.764.986,10	4.438.009,07	4.764.986,10		

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2017	2016
Caixa e Equivalentes de Caixa	27.909.940,15	23.718.631,17
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00
CONSOLIDAÇÃO GERAL		

Publicado por:
Edivan Pereira da Costa
Código Identificador:00CD4684

NÚCLEO DE CONTABILIDADE
RREO 6º BIMESTRE - ANEXO 06

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2017/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - ANEXO 6 (LRF, art. 53, inciso III)			Em Reais
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre / 2017	Até o Bimestre / 2016
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	65.244.528,05	54.474.948,16	52.717.177,22
Receitas Tributárias	6.269.000,00	4.950.978,88	4.380.199,48
IPTU	705.000,00	563.360,63	407.653,99
ISS	3.080.000,00	2.268.811,19	2.306.243,40
ITBI	1.225.000,00	812.106,46	505.655,28
IRRF	945.000,00	1.119.996,88	1.008.370,52
Outras Receitas Tributárias	314.000,00	186.703,72	152.276,29
Receitas de Contribuições	3.310.000,00	3.559.583,44	2.961.440,16
Receitas Previdenciárias	3.003.000,00	3.317.360,80	2.726.996,28
Contribuição para custeio de iluminação pública	302.000,00	242.222,64	234.443,88
Outras Receitas de Contribuições	5.000,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial Líquida	6.500,00	1.409,14	10,02
Receita Patrimonial	3.772.703,55	3.302.185,93	3.840.816,20
(-) Aplicações Financeiras	-3.766.203,55	-3.300.776,79	-3.840.806,18
Transferências Correntes	55.106.928,05	45.571.219,88	44.478.685,00
FPM	19.458.000,00	16.543.516,38	17.241.895,50
ICMS	18.718.000,00	13.911.166,59	12.597.175,64
IPVA	1.398.000,00	1.219.492,84	1.163.359,96
Convênios	2.225.968,00	252.291,90	311.368,74
Outras Transferências Correntes	13.306.960,05	13.644.752,17	13.164.885,16
Demais Receitas Correntes	552.100,00	391.756,82	896.842,56
Dívida Ativa	266.000,00	128.678,82	184.980,38
Diversas Receitas Correntes	286.100,00	263.078,00	711.862,18
RECEITAS DE CAPITAL (II)	2.563.850,00	1.150.368,03	979.263,28
Operações de Crédito (III)	150.000,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	500,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	5.000,00	0,00	500,00
Transferências de Capital	2.408.350,00	1.150.368,03	978.763,28
Convênios	1.976.350,00	856.391,25	703.605,28
Outras Transferências de Capital	432.000,00	293.976,78	275.158,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	2.408.350,00	1.150.368,03	978.763,28
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	67.652.878,05	55.625.316,19	53.695.940,50

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	
		Até o Bimestre / 2017	Até o Bimestre / 2016	Até o Bimestre / 2017	Até o Bimestre / 2016	Em 2017	Em 2016
DESPESAS CORRENTES (VIII)	64.034.479,75	51.677.918,53	49.962.478,40	50.911.141,61	49.962.478,40	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	35.475.672,76	31.742.297,57	28.834.846,16	31.397.899,56	28.834.846,16	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (IX)	129.500,00	108.369,16	104.039,66	108.369,16	104.039,66	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	28.429.306,99	19.827.251,80	21.023.592,58	19.404.872,89	21.023.592,58	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X)=(VIII-IX)	63.904.979,75	51.569.549,37	49.858.438,74	50.802.772,45	49.858.438,74	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	4.874.301,85	2.388.631,96	2.800.628,68	1.102.040,32	2.800.628,68	0,00	0,00
Investimentos	4.583.451,85	2.144.497,56	2.719.138,12	857.905,92	2.719.138,12	0,00	0,00
Inversões Financeiras	37.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	35.850,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	253.500,00	244.134,40	81.490,56	244.134,40	81.490,56	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV)=(XI-XII-XIII-XIV)	4.619.301,85	2.144.497,56	2.719.138,12	857.905,92	2.719.138,12	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	2.937.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	71.462.081,60	53.714.046,93	52.577.576,86	51.660.678,37	52.577.576,86	0,00	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	-3.809.203,55	1.911.269,26	1.118.363,64	3.964.637,82	1.118.363,64	55.625.316,19	53.695.940,50
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	26- 2.000,00	- 0,00	26- 2.000,00	- 0,00	-	-
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL						VALOR CORRENTE	
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCICIO DE REFERÊNCIA						0,00	
FONTE: Sistema Informatizado - Prefeitura Municipal de Sonora - 25/jan/2018 - 09h e 43m							
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO GERAL							

Publicado por:
Edivan Pereira da Costa
Código Identificador:B40A9518

NÚCLEO DE CONTABILIDADE
RREO 6º BIMESTRE - ANEXO 07

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2017/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - Anexo 7 (LRF , art. 53, inciso V)												Em Reais
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L = (e+k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b)-(c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g)-(i+j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2016 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2016 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	103.950,46	22.248,98	22.248,98	0,00	103.950,46	784.147,10	0,00	40.190,74	40.190,74	0,00	743.956,36	847.906,82
EXECUTIVO												
GERENCIA MUN. ADMIN.PLANEJAMENTO E FINANÇAS 0,00		2.600,51	2.600,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GERENCIA MUN. ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO	0,00	5.482,35	5.482,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GERENCIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER	0,00	14.166,12	14.166,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GERENCIA. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	103.950,46	0,00	0,00	0,00	103.950,46	784.147,10	0,00	40.190,74	40.190,74	0,00	743.956,36	847.906,82
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	103.950,46	22.248,98	22.248,98	0,00	103.950,46	784.147,10	0,00	40.190,74	40.190,74	0,00	743.956,36	847.906,82
FONTE: Sistema Informatizado - Prefeitura Municipal de Sonora - 25/jan/2018 - 09h e 44m												
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO GERAL												

Publicado por:
Edivan Pereira da Costa
Código Identificador:88083F87

NÚCLEO DE CONTABILIDADE
RREO 6º BIMESTRE - ANEXO 08

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2017/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - ANEXO X (LDB, art. 72)				Em reais
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	6.307.000,00	6.307.000,00	4.933.503,15	78,22 %
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	911.400,00	911.400,00	724.962,33	79,54 %
1.1.1 - IPTU	705.000,00	705.000,00	563.360,63	79,91 %
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	206.400,00	206.400,00	161.601,70	78,30 %
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão de Inter Vivos - ITBI	1.225.000,00	1.225.000,00	812.106,46	66,29 %
1.2.1 - ITBI	1.225.000,00	1.225.000,00	812.106,46	66,29 %
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	3.225.600,00	3.225.600,00	2.276.437,48	70,57 %
1.3.1 - ISS	3.080.000,00	3.080.000,00	2.268.811,19	73,66 %
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	145.600,00	145.600,00	7.626,29	5,24 %
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	945.000,00	945.000,00	1.119.996,88	118,52 %
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4°, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.5.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00 %
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	40.823.000,00	40.823.000,00	34.386.650,42	84,23 %
2.1 - Cota-Parte FPM	19.458.000,00	19.458.000,00	16.543.516,38	85,02 %

2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	19.458.000,00	19.458.000,00	16.543.516,38	85,02 %
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00 %
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00 %
2.2 - Cota-Parte ICMS	18.718.000,00	18.718.000,00	13.911.166,59	74,32 %
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C n°87/1996	64.000,00	64.000,00	40.304,22	62,98 %
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	141.000,00	141.000,00	142.736,06	101,23 %
2.5 - Cota-Parte ITR	1.044.000,00	1.044.000,00	2.529.434,33	242,28 %
2.6 - Cota-Parte IPVA	1.398.000,00	1.398.000,00	1.219.492,84	87,23 %
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00 %
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	47.130.000,00	47.130.000,00	39.320.153,57	83,43 %

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS	0,00	0,00	0,00	0,00 %
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	810.000,00	810.000,00	589.769,09	72,81 %
5.1 - Transferências do Salário-Educação	690.000,00	690.000,00	553.604,05	80,23 %
5.2 - Transferências Diretas - PDEE	0,00	0,00	0,00	0,00 %
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	0,00	0,00	0,00	0,00 %
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	40.000,00	40.000,00	36.165,04	90,41 %
5.5 - Outras Transferências do FNDE	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00 %
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00 %
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.055.000,00	1.055.000,00	152.291,90	14,44 %
6.1 - Transferências de Convênios	1.055.000,00	1.055.000,00	152.291,90	14,44 %
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00 %
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00 %
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00 %
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	1.865.000,00	1.865.000,00	742.060,99	39,79 %

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	8.164.600,00	8.164.600,00	6.877.330,09	84,23 %
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	3.891.600,00	3.891.600,00	3.308.703,28	85,02 %
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	3.743.600,00	3.743.600,00	2.782.233,32	74,32 %
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	12.800,00	12.800,00	8.060,84	62,98 %
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	28.200,00	28.200,00	28.547,21	101,23 %
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	208.800,00	208.800,00	505.886,87	242,28 %
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	279.600,00	279.600,00	243.898,57	87,23 %
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	11.646.617,00	11.646.617,00	9.133.701,97	78,42 %
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	11.646.617,00	11.646.617,00	9.133.701,97	78,42 %
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00 %
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00 %
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	3.482.017,00	3.482.017,00	2.256.371,88	64,80 %
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RP NÃO(i)PROC.
			Até o B(eim) estre	% (f)=(e/d)x100	Até o B(gim) estre	% (h)=(g/d)x100	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	9.078.500,00	9.083.000,00	7.551.225,37	83,14 %	7.551.225,37	83,14 %	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	1.985.483,00	1.989.983,00	1.451.289,23	72,93 %	1.451.289,23	72,93 %	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	7.093.017,00	7.093.017,00	6.099.936,14	86,00 %	6.099.936,14	86,00 %	0,00
14 - OUTRAS DESPESAS	2.643.617,00	2.639.117,00	1.690.268,02	64,05 %	1.684.968,02	63,85 %	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	259.300,00	739.800,00	615.574,76	83,21 %	615.574,76	83,21 %	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	2.384.317,00	1.899.317,00	1.074.693,26	56,58 %	1.069.393,26	56,30 %	0,00
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	11.722.117,00	11.722.117,00	9.241.493,39	78,84 %	9.236.193,39	78,79 %	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 FUNDEB 60%	0,00
16.2 FUNDEB 40%	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERAVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1 FUNDEB 60%	0,00
17.2 FUNDEB 40%	0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	9.241.493,39
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério1 (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	82,67
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	18,45
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	-1,12
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1° TRIMESTRE DO EXERCICIO ATUAL {2}	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB							
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RP NÃO(i)PROC.
			Até o B(eim) estre	% (f)=(e/d)x100	Até o B(gim) estre	% (h)=(g/d)x100	
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	4.930.733,00	4.948.033,00	3.501.101,34	70,76 %	3.501.101,34	70,76 %	0,00
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
22.2 - Pré-escola	4.930.733,00	4.948.033,00	3.501.101,34	70,76 %	3.501.101,34	70,76 %	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	2.244.783,00	2.729.783,00	2.066.863,99	75,72 %	2.066.863,99	75,72 %	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.685.950,00	2.218.250,00	1.434.237,35	64,66 %	1.434.237,35	64,66 %	0,00
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	15.491.284,00	14.984.059,00	11.801.018,77	78,71 %	11.793.956,04	78,76 %	0,00
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	9.477.334,00	8.992.334,00	7.174.629,40	79,73 %	7.169.329,40	79,79 %	0,00

23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	6.013.950,00	5.991.725,00	4.626.389,37	77,18 %	4.624.626,64	77,21 %	0,00
24 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
25 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
27 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS MDE (22+23+24+25+26+27)	20.422.017,00	19.932.092,00	15.302.120,11	76,77 %	15.295.057,38	76,74 %	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	2.256.371,88
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	0,00
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
34 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO {4}	0,00
35 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)	0,00
36 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35)	2.256.371,88
37 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (36))	13.038.685,50
38- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37) / (3) x 100) % - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	33,16

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RP NÃO(i)PROC.
			Até o B(eim) estre	% (f)=(e/d)x100	Até o B(gim) estre	% (h)=(g/d)x100	
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	690.000,00	690.000,00	553.604,05	80,23 %	553.604,05	80,23 %	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.538.300,00	3.104.699,90	2.375.193,42	76,50 %	2.375.193,42	76,50 %	0,00
43 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39 + 40 + 41 + 42)	2.228.300,00	3.794.699,90	2.928.797,47	77,18 %	2.928.797,47	77,18 %	0,00
44 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 43)	22.650.317,00	23.726.791,90	18.230.917,58	76,84 %	18.223.854,85	76,81 %	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2017 (j)
45 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016	0,00	0,00
47 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	9.133.701,97	0,00
48 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	9.210.910,60	0,00
48.1 Orçamento do Exercício	9.210.910,60	0,00
48.2 Restos a Pagar	0,00	0,00
49 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
50 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	-77.208,63	0,00
51- (+) Ajustes	0,00	0,00
51.1 Retenções	0,00	0,00
51.2 Conciliação Bancária	0,00	0,00
52- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	-77.208,63	0,00
FONTE: Sistema Informatizado - Prefeitura Municipal de Sonora - 25/jan/2018 - 09h e 49m		
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO GERAL		

Publicado por:
Edivan Pereira da Costa
Código Identificador:B6EED52D

NÚCLEO DE CONTABILIDADE
RREO 6º BIMESTRE - ANEXO 09

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2017/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - ANEXO 9 (LRF, art. 53, § 1°, inciso I)					Em Reais
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)			SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	150.000,00	0,00			150.000,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	4.874.301,85	2.388.631,96	1.102.040,32	0,00	2.485.669,89

(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	4.874.301,85	2.388.631,96	1.102.040,32	0,00	2.485.669,89
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	-4.724.301,85 (a – d)	-2.388.631,96 (b – e)			-2.335.669,89 (c – f)
FONTE: Sistema Informatizado - Prefeitura Municipal de Sonora - 25/jan/2018 - 09h e 50m					
Notas:					
[1] <Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III>					
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO GERAL					

Publicado por:
Edivan Pereira da Costa
Código Identificador:8F8E2CF5

NÚCLEO DE CONTABILIDADE
RREO 6º BIMESTRE - ANEXO 11

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2017

RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1°, inciso III)							Em Reais
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)					SALDO A REALIZAR (c) = (a - b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	5.000,00	0,00					5.000,00
Receita de Capital - Alienação de Bens Móveis	5.000,00	0,00					5.000,00
Receita de Capital - Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00					0,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00					0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	DESPESAS PAGAS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (f)	SALDO A EXECUTAR (g) = (d - e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	4.949.301,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.949.301,85
DESPESAS DE CAPITAL	4.874.301,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.874.301,85
Investimentos	4.583.451,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.583.451,85
Inversões Financeiras	37.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.350,00
Amortização da Dívida	253.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	253.500,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	75.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00
Regime Geral da Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	75.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2016 (h)	2017 (i) = (Ib - (IIe + IIf))					SALDO ATUAL (j) = (IIIh + IIIi)
VALOR (III)	0,00	0,00					0,00
FONTE: Sistema Informatizado - Prefeitura Municipal de Sonora - 25/jan/2018 - 09h e 57m							
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:							
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;							
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da lei 4.320/64.							
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO GERAL							

Publicado por:
Edivan Pereira da Costa
Código Identificador:24565381

NÚCLEO DE CONTABILIDADE
RREO 6º BIMESTRE - ANEXO 12

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2017

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				R$ 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	6.307.000,00	6.307.000,00	4.933.503,15	78,22 %
Imposto Predial e Territotial Urbano - IPTU	705.000,00	705.000,00	563.360,63	79,91 %
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	1.225.000,00	1.225.000,00	812.106,46	66,29 %
Imposto sobre Serviçoes de Qualquer Natureza - ISS	3.080.000,00	3.080.000,00	2.268.811,19	73,66 %
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	945.000,00	945.000,00	1.119.996,88	118,52 %
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00 %
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	20.000,00	20.000,00	13.429,24	67,15 %
Dívida Ativa dos Impostos	263.000,00	263.000,00	128.678,82	48,93 %
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	69.000,00	69.000,00	27.119,93	39,30 %
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	40.823.000,00	40.823.000,00	34.386.650,42	84,23 %
Cota-Parte do FPM	19.458.000,00	19.458.000,00	16.543.516,38	85,02 %
Cota-Parte do ITR	1.044.000,00	1.044.000,00	2.529.434,33	242,28 %
Cota-Parte do IPVA	1.398.000,00	1.398.000,00	1.219.492,84	87,23 %
Cota-Parte do ICMS	18.718.000,00	18.718.000,00	13.911.166,59	74,32 %
Cota-Parte do IPI-Exportação	141.000,00	141.000,00	142.736,06	101,23 %

Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e transf. Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00 %
Desoneração do ICMS(LC 87/96)	64.000,00	64.000,00	40.304,22	62,98 %
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00 %
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	47.130.000,00	47.130.000,00	39.320.153,57	83,43 %

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	4.365.300,00	4.365.300,00	3.303.875,37	75,68 %
Provenientes da União	3.376.400,00	3.376.400,00	2.536.280,69	75,12 %
Provenientes do Estado	908.100,00	908.100,00	720.835,81	79,38 %
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00 %
Outras Receitas do SUS	80.800,00	80.800,00	46.758,87	57,87 %
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00 %
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00 %
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTOS DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00 %
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	4.365.300,00	4.365.300,00	3.303.875,37	75,69 %

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo e Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS7
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS CORRENTES	16.173.310,00	17.093.021,03	14.812.182,44	86,66 %	14.534.642,57	85,03 %	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	7.216.860,00	7.481.252,63	7.394.909,36	98,85 %	7.394.909,36	98,85 %	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Outras Despesas Correntes	8.956.450,00	9.611.768,40	7.417.273,08	77,17 %	7.139.733,21	74,28 %	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	1.179.300,00	1.339.587,97	534.242,55	39,88 %	534.242,55	39,88 %	0,00
Investimentos	1.179.300,00	1.339.587,97	534.242,55	39,88 %	534.242,55	39,88 %	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	17.352.610,00	18.432.609,00	15.346.424,99	83,26 %	15.068.885,12	81,75 %	0,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS7
			Até o Bimestre (h)	% (h/IVf) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg) x 100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	660.000,00	1.026.799,00	986.633,01	6,43 %	986.633,01	6,55 %	0,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Outros Recursos	660.000,00	1.026.799,00	986.633,01	6,43 %	986.633,01	6,55 %	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA[1]	-	-	0,00	0,00 %	-	0,00 %	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS[2]	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
DESP. CUSTEADAS COM REC. VINC. À PARCELA DO PERC. MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERV. DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES[3]	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	660.000,00	1.026.799,00	986.633,01	6,43 %	986.633,01	6,55 %	0,00
TOTAL DAS DESP. COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	16.692.610,00	17.405.810,00	14.359.791,98	-	14.082.252,11	-	0,00
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIi / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% 4e5							35,81 %
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL (VIi - (15 x IIIb)/100) 6							8.184.229,07

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em Exercícios Anteriores ao de Referência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º E 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em Exercícios Anteriores ao de Referência	0,00	0,00	0,00
Total (VIII)	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2016	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2015	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2013	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2012	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores ao de Referência	0,00	0,00	0,00
Total (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS7
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) x 100	
Atenção Básica	12.878.330,00	13.914.929,00	11.757.758,75	76,62 %	11.747.510,80	77,96 %	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	4.202.500,00	4.205.900,00	3.398.297,62	22,14 %	3.131.106,35	20,78 %	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Vigilância Sanitária	122.750,00	98.921,00	24.224,88	0,16 %	24.224,88	0,16 %	0,00
Vigilância Epidemiológica	149.030,00	212.859,00	166.143,74	1,08 %	166.043,09	1,10 %	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
TOTAL 100,00 %	17.352.610,00	18.432.609,00	15.346.424,99	100,00 %	15.068.885,12	100,00%	0,00
FONTE: Sistema Informatizado - Prefeitura Municipal de Sonora - 25/jan/2018 - 09h e 59m							
[1] Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.							
[2] O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".							
[3] O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".							
4 Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na L							
5 Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012							
6 No último bimestre, será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (15 x IIIb)/100]							
7 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre							

Publicado por:
Edivan Pereira da Costa
Código Identificador:5FDB5990

NÚCLEO DE CONTABILIDADE
RREO 6º BIMESTRE - ANEXO 13

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO - 2017

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)		Em Reais	
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2017	
		No Bimestre	Até o bimestre (b)
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações contratuais	0,00	0,00	0,00
Garantias concedidas	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Do Ente Federado, exceto estatatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	53.830.987,12	54.458.364,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)	0,00 %	0,00 %	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Nota:											
FONTE: Sistema Informatizado - Prefeitura Municipal de Sonora - 25/jan/2018 - 09h e 59m											
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO GERAL											

Publicado por:
Edivan Pereira da Costa
Código Identificador:C9077F14

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EDITAL Nº 009/PMTL/2018

EDITAL Nº 009/PMTL/2018
PROCESSO SELETIVO DE PROFESSORES PARA OS PROJETOS EDUCACIONAIS E SOCIOEDUCATIVOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO – 2017/2018
RELAÇÃO GERAL DE INSCRITOS
ANGELO GUERREIRO, Prefeito Municipal de Três Lagoas/MS, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, a relação geral de inscritos do Processo Seletivo de Professores para os Projetos Educacionais e Socioeducativos da Rede Municipal de ensino – 2017/2018:

ANGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

ANEXO I

RELAÇÃO GERAL DE INSCRITOS

Inscrição	Nome	Data Nascimento
260	ADELITA MARIA BERNADES OLIVEIRA	29/09/1980
157	ADRIANA APARECIDA LOTERIO FRANCO	11/02/1980
543	ADRIANA DA SILVA FERREIRA DE MORAES	15/01/1980
56	ADRIANA DA SILVA MAJOR CANDIDO DA COSTA	30/01/1982
274	ADRIANA DÁRIO DOS SANTOS	21/08/1978
237	ADRIANA MÁRCIA SCARANSI MACIEL	25/07/1964
206	ADRIANA MARQUES DOS SANTOS PIRES	10/02/1989
48	ADRIANA RAMIRES RIBEIRO	20/07/1984
261	ADRIANO MARCELO MARTINS DE OLIVEIRA	27/06/1977
90	ALAN FRANCIS SILVA OLIVEIRA	14/07/1986
241	ALESANDRA PATEZ DE OLIVEIRA	07/09/1990
457	ALESSANDRA APARECIDA GOMES MARCOM	21/06/1975
474	ALESSANDRA DOS SANTOS E SANTOS	05/01/1979
13	ALESSANDRA FREITAS DE LIMA	04/12/1983
257	ALESSANDRO CEZAR SILVA	12/04/1977
97	ALEX NERES DA CRUZ	28/11/1983
277	ALEXSSANDRO SOARES LUIZ	13/06/1989
53	ALINE DIAS XAVIER	14/07/1995
467	ALINE TOBAL DELFINI	18/05/1981
390	AMANDA PINHA SILVA	23/03/1988
51	AMANDA RODRIGUES GOMES	05/02/1993
116	ANA ALINE ENDRES XAVIER	12/08/1976
290	ANA CAROLINA DE OLIVEIRA MARIANO	27/03/1990
54	ANA CAROLINA ELIAS RODRIGUES	29/01/1994
341	ANA CLAUDIA DE FARIAS GARCIA	13/12/1980
379	ANA FLÁVIA FERREIRA DE FREITAS	03/01/1996
283	ANA FRANCIELE DE FARIA	06/03/1991
211	ANA HELENA RODRIGUES BARBOSA	11/02/1989
497	ANA LUCIA LIMA SILVA	23/01/1995
535	ANA LÚCIA MARCELINO NUNES MARCHI	24/07/1980
285	ANA LÚCIA MARTINS	28/04/1971
335	ANA LUCIA PERES MARTINS	13/10/1962
337	ANA MARIA DE OLIVEIRA GABRIEL RUFINO	09/11/1985
17	ANA PAULA TEIXEIRA DE AMORIN RODRIGUES	19/10/1985
87	ANA RITA PEREIRA MACEDO	29/07/1991
417	ANA ROSA JOAQUIM	27/02/1982
66	ANDERSON MATARA FERNANDES	13/05/1978
120	ANDRÉ FERREIRA DE LIMA	29/04/1980
107	ANDRÉ LUIZ FEITOSA DOS SANTOS	20/09/1983
160	ANDRÉA HELENA BALLERINI MORETTI	03/03/1975
110	ANDRÉIA DA CRUZ RODRIGUES	11/09/1987
388	ANDREIA ESTIGARRIBIA DOS SANTOS	02/01/1987
189	ANDREIA TEODORO FERNANDES LEITE	26/03/1986
85	ANGELICA RENATA GULDEN	22/02/1991
264	ANGELO MARIO CASPANI FILHO	15/06/1968
412	ANNA CRISTINA MAVIRÁ KAMAIORÁ GOMES	24/07/1975
356	ANTONIO CARLOS DA SILVA JUNIOR	11/11/1986
436	ANTONIO JOAO FRANCISCO DE OLIVEIRA	17/05/1986
486	APARECIDA PINTO DA SILVA	01/12/1982
150	APARECIDA VICENTE DA SILVA FARIAS	18/12/1970
533	ARIANE LOPES PIMENTA TRAVASSO	20/02/1980
15	ARNALIETEFERNANDESDASILAFURLAN	23/09/1969
247	ARQUIBALDO MATTOS PEREIRA NETO	22/10/1987
235	ARTUR DOS SANTOS BATISTA	04/10/1984
138	AUGUSTO CÉSAR RODRIGUES	24/12/1992
62	BELARMINO DA SILVA FRANÇA NETO	12/09/1973
472	BIANCA PEREIRA FONTOURA	20/11/1986
286	BRASILINA DAGHER	09/02/1956
479	BRENO CÉSAR VITÓRIO GONÇALVES	14/11/1982
481	BRUNA ABIGAIL PEREIRA DE CASTRO	04/04/1996
504	BRUNA ARLETE CAVALCANTE	29/01/2018
488	BRUNA KÁTIA FELICIO LOPES	20/12/1985
478	BRUNNA RAFAELA DA ROCHA CORRÊA	11/07/1986
359	BRUNO CÉSAR SOUZA FERNANDES	24/03/1982
429	BRUNO WILTON DE ARAUJO DINIZ	13/05/1986
396	CAIO JULIO MARCELIANO	22/08/1988
444	CAMILA VIEITAS PEREIRA	18/04/1989
386	CARLA DANIELA BERALDO	23/05/1991
70	CARLA DAVID DA SILVA BARCELOS	28/04/1991
50	CARLA DOS SANTOS SILVA QUEIROZ	15/04/1992
401	CARLA MURIEL COELHO ROCHA	28/08/1990
493	CAROLINA MENON	18/05/1986
192	CASSIA BISPO MENEZES XAVIER	25/09/1990
201	CATIA MENDES PEREIRA	08/07/1983
342	CÉLIA APARECIDA DOS SANTOS FRANCISCO	23/12/1970
424	CÉLIA REGINA DIAS DOS SANTOS	17/08/1972
407	CÉLIO BORGES DE OLIVEIRA	30/01/1975
468	CELSO APARECIDO DE LIMA	07/12/1976
143	CÍNTIA APARECIDA SANTOS OTTONI	22/01/1986
303	CINTIA MARTINS SPATERRA	22/12/1988
318	CINTIA REGINA ANDRADE DE MOURA THOMÉ FRANCO	12/12/1970
324	CIRLENE APARECIDA LEITE CASTILHO	07/09/1966
352	CLÁUDIA ALVES ADVENSSUDE	28/09/1985
334	CLAUDIA COFFACCI DE LIMA	06/11/1972
280	CLAUDIA CRISTINA MARCIEL SOARES SANTANA	06/07/1980

419	CLAUDIA FRANCIELLI DA SILVA LOPES	22/08/1985
402	CLAUDIANE DA SILVA GOMES	25/10/1985
169	CLAUDIELE CRISTINA DOS SANTOS GOMES	22/06/1995
338	CLEIDE MARIA MANTOVANI DE SOUZA	26/03/1963
191	CLEITON DIAS DOS SANTOS	12/03/1994
46	CLEITON XAVIER FERNANDES	26/01/1982
530	CLEONICE GOMES RIBEIRO	18/06/1981
336	CLEONICE RODRIGUES	06/04/1966
550	CRISTIAINE MARQUES CASTRO DUARTE	15/08/1974
480	CRISTIANA NETO DA SILVA	05/03/1980
272	CRISTIANE ALVES DE ALMEIDA	13/10/1984
200	CRISTIANE MENDES DA SILVA	06/12/1976
175	CRISTINA DA SILVA SANTOS	07/10/1978
123	CRISTINA MARTINS GONÇALVES DA SILVA	01/11/1963
381	CRISTOVÃO HENRIQUE RIBEIRO DA SILVA	26/03/1986
333	CYNTHIA MENDES SCORISSA	25/05/1982
545	DAIANE APARECIDA DA SILVA	26/07/1981
166	DAIANE GONZAGA RODRIGUES DOS SANTOS	14/10/1974
7	DAIANE QUEIROZ ALVES PREVIATO	03/02/1986
226	DANATHIELY SOUZA FRAGA	05/04/1986
83	DANIELA SANTANA NOVAES FREGATI	06/12/1985
469	DANIELA SOUZA BRITO	18/05/1981
195	DANIELE CRISTINA PEREZ DOS SANTOS	10/09/1993
122	DANIELLA CRUZ GATTO	21/02/1978
415	DANIELLE CORREIA RIBAS	02/03/1986
287	DANIELLE DE OLIVEIRA BRUNETA	15/10/1993
133	DANIELLE OLIVEIRA RIBEIRO DOS SANTOS	25/12/2018
176	DARLENE MARTINELLI DA SILVA	14/03/1989
159	DAVID MACHADO DE OLIVEIRA	13/08/1986
385	DEBORA CRISTINA BRUNERI DOURADO	29/05/1985
102	DEBORA DOS SANTOS SILVA GOUVEIA	02/04/1988
89	DÉBORA MARIA PEREIRA DA SILVA	17/10/1991
548	DEISE PRISCILA PRETO	19/12/1987
428	DELIANA ALVES DE SOUZA	24/09/1982
129	DENIS DA SILVA MIRANDA	12/02/1983
275	DENISE APARECIDA DA SILVA GOMES	20/04/1985
250	DENISE RODRIGUES	11/01/1978
151	DEVANIR BATISTA DA SILVA	20/05/1987
350	DIEGO NAGATE RODRIGUES	09/01/1990
93	DIRCE PACIFICO DE SOUZA	20/02/1975
375	DOVIANI RONDINA MALVEZZI GALVÃO	12/10/1983
27	EDERSON TENÓRIO GONÇALVES	02/09/1993
10	EDILENE APARECIDA SANTOS DE AMORIM	02/02/1985
82	EDILENE BARBOSA PEREIRA	02/01/1984
506	EDILSON DE SOUSA BRANDÃO	09/02/1978
452	EDINA APARECIDA DA SILVA SANTOS	24/03/1983
466	EDINEIA DE MAGALHÃES	26/07/1968
430	EDINO APARECIDO BORGES	25/05/1980
319	EDMILSON DOS SANTOS FERREIRA JUNIOR	23/11/1994
230	EDMILTA MARÇAL DE SANTNA	06/05/1963
91	EDNA CUSTÓDIA BERALDO DE SOUZA	05/06/1976
64	EDNA DOS SANTOS MORALES	26/07/1985
501	EDNA FERREIRA BEZERRA	09/11/1971
67	EDNÉIA COSTA PEREIRA	17/04/1975
262	EDUARDO HENRIQUE ALMEIDA CAPARRÓ	11/03/1983
531	EDVALDO FIGUEIREDO DE OLIVEIRA	20/03/1980
126	EGLIS SYLVIA ELIAS DE OLIVEIRA	12/04/1961
222	ELAINE CRISTINA DE FREITAS ORNELLAS	28/08/1974
422	ELAINE DE OLIVEIRA MATAS	09/10/1981
499	ELAINE MARTINS DA SILVA	16/07/1984
384	ELAINE OLIVEIRA DOS SANTOS	09/05/1987
423	ELAINE REGINA ALVES FERRINI	25/06/1965
404	ELIANA CRISTINA MIRANDA	06/12/1968
503	ELIANE APARECIDA DE BRITO	11/06/1985
414	ELIANE DO NASCIMENTO BARBOSA SEIXAS	16/11/1987
451	ELIANE EVANGELISTA DA CRUZ PEREIRA	10/10/1977
165	ELIENE DA CRUZ RODRIGUES	03/10/1980
276	ELISÂNGELA DE CARVALHO	05/09/1985
152	ELISANGELA DOS SANTOS AMORIM	07/07/1973
180	ELISÂNGELA FERREIRA DE AMORIM LEAL	05/08/1975
80	ELISANGELA MARIA DA CRUZ	12/06/1981
218	ELISANGELA MATIAS DA SILVA ROCHA	06/07/1979
253	ELISANGELA NANCY DE SOUZA SANTOS	04/10/1976
187	ELIZABETE PEREIRA SANTANA DA SILVA	25/05/1981
427	ELIZABETH SOUSA MARTINS	05/05/1999
92	ELIZANE CRISTINA BATISTA DE FREITAS	07/02/1976
124	ELIZANGELA FERREIRA DOS SANTOS SOUZA	03/08/1979
31	ELIZEU GARCIA MENDES	01/04/1986
295	ELLEN CRISTIANER TOD MAZON	21/03/1971
380	ELZA DA SILVA MILITÃO	09/11/1967
279	EMERSON CLAYTON DA SILVA	04/11/1978
59	EMERSON FAUZER DA SILVA	27/07/1988
269	EMILLY KAROLINE SOARES DE QUELUZ	26/08/1990
207	ENILSON ROGERIO ROMANINI	16/03/1967
233	ERALDA APARECIDA SOUZA	12/10/1972
553	ESTER JAQUELINE NERIS DE FREITAS SAMPAIO 12	12/02/1985
339	ESTER SINICIATO DE LIMA	18/04/1985
448	EVANI GARCIA DE LIMA	29/11/1974
238	ÉVELIM FARIAS VIVANCOS CELESTINO	16/12/1980

266	FÁBIO HENRIQUE TEIXEIRA BEZERRA	24/06/1989
314	FABIO VAZ DE OLIVEIRA	21/04/1982
382	FABRICIO ASSI DE LIMA	13/07/1983
294	FATIMA APARECIDA PIERINI	07/09/1975
32	FATIMA FRANCISCA FELICIO FATINI	26/09/1957
291	FELIPE COIMBRA MUNDIM	12/06/1990
68	FERNANDA APARECIDA BARROSO	09/02/1983
181	FERNANDA DE PAULA CARVALHO FELIPE	13/04/1986
491	FERNANDA DOS SANTOS SOUZA	09/10/1981
153	FERNANDA FERREIRA DE PAULA	28/08/1980
408	FERNANDA PAULINO BEZERRA	02/03/1989
471	FERNANDO PIAUI CASTRO	06/04/1989
148	FLAILSON ROBERTO DOS SANTOS	10/01/1975
373	FLAVIA DE ARAUJO DA SILVA	15/02/1979
539	FLAVIA FRANÇA REINALDO	19/02/1988
242	FLÁVIA MENDES ALVES	17/08/1983
538	FRANCIELE CAVALCANTE LUNA DA SILVA	05/08/1985
395	FRANCINEIDE OLIVEIRA SANTOS	29/04/1963
321	FRANCISCA APARECIDA JOSEFA MARTINEZ NARESSI	20/02/1953
190	FRANCISCA RIELVA MORAIS DE MELO	05/02/1974
231	GABRIELA FERNANDES RIBEIRO DA SILVA	05/07/1996
25	GABRIELA LOZANO OLIVERIO	29/09/1994
547	GABRIELA RODRIGUES POTUMATI FRANCESCHI	14/12/1983
370	GABRIELLE COUTINHO DE OLIVEIRA	02/08/1986
360	GEORGES LEAL RAMOS	08/05/1979
492	GERALDO BARBOSA JUNIOR	11/03/1967
351	GILMAR PEREIRA SILVA	18/01/1973
23	GILMARA MARTINS FERNANDES DOS SANTOS	31/10/1980
315	GILSON MARTINES BARBOZA	13/10/1980
300	GIOVANA DE OLIVEIRA MEDINA	16/04/1980
29	GIOVANI SOLDERA	15/06/1975
223	GISELE DE SOUZA PEREIRA	10/06/1980
482	GISELE RODRIGUES MANTOVANI	11/02/1981
144	GISLAINE PEREIRA DOS SANTOS	03/09/1971
228	GISLENE D'ARC MARTINS ROCHA	22/01/1975
309	GISSÉLIA DOS SANTOS SOUZA	17/09/1980
65	GIZELE CRISTINA COUTINHO CLEMENTE	30/11/1975
154	GLAUCIA JACQUELINE NUNES	11/06/1981
456	GLAUCIA MARCELINO MOREIRA	05/07/1980
288	GLEICE KELLI OLIVEIRA DOS SANTOS	03/12/1991
364	GRACIELE ARANTES DOS SANTOS	07/07/1983
167	GRACIELLY DA SILVA BENEVIDES SOUZA	31/12/1981
413	GRAZIELA FABIANE DA SILVA MENEZES	27/01/2018
42	GUSTAVO ENRIQUE COSTA	15/04/1993
270	GUSTAVO GOMES DE MENDONCA	10/04/1984
410	HALONSO MARIANO	09/03/1967
140	HELAYNE CRISTINA LIMA DE SOUZA GIMENEZ	08/08/1986
376	HELENA DA SILVA	06/02/1979
383	HILDA SOARES FERREIRA	24/12/1972
540	IDENILSON BRAGA RONDON	03/03/1973
117	ILSON FIRMINO COSTA JUNIOR	18/04/1966
162	INAYARA DJANE SANTOS ALVES	23/03/1990
268	INES DOS REIS SANTOS PASSOS	27/09/1979
349	IRIS RUBIO MORAIS DA SILVA	15/05/1965
394	ISABELLE MAYARA BRAGA DA SILVA ROQUE	11/04/1989
265	ISMAEL DOS SANTOS OLIVEIRA	22/10/1984
60	IVANA PEREIRA DA SILVA OLIVEIRA	14/03/1960
20	IVANCY ROSA BISPO	13/11/1974
302	IVANIA CRISTINA PIRES HECHT	14/07/1960
81	IVES MARIA IDALÓ ZOGBI	18/01/1971
418	IVONE DA SILVA NERIS	28/11/1967
251	IVONE MARGARETE DOS SANTOS SOUSA	18/09/1970
365	IZILDA LOPES PREVIATO	19/01/1953
536	JACKELINE APARECIDA MARQUES DE SOUZA	15/04/1985
500	JACKELINE FRANCIELY LOURENCETTI	31/05/1988
465	JACQUELINE APARECIDA DE OLIVEIRA MACHADO	11/04/1984
529	JAINY CRISTINE DA SILVA	05/02/1993
88	JANAINA MACHADO DE ALMEIDA	15/02/1978
12	JANE NASCIMENTO DE CAMPOS	17/09/1973
119	JANETE MAGNÓLIA DE SOUZA SANTOS	23/03/1967
523	JAQUELINA EUBANK BASILIO SILVA	20/01/1970
179	JAQUELINE CARLA MARIANO DA SILVA	08/03/1982
400	JAQUELINE MENDES DA SILVA LIMA	21/09/1972
104	JAQUELINE SOUSA DO ROSARIO	20/11/1989
357	JERÔNIMO LEITE ARAUJO	30/01/1983
40	JOANA CRISTINA DE OLIVEIRA LOPES	25/05/1987
141	JOANA DARC FERREIRA	24/06/1981
214	JOÃO LUIS PETERLINI ANGELONI	25/11/1995
494	JOICE DOS SANTOS SOUZA	21/03/1988
431	JOICE MONIQUE SANTOS PEREIRA DE SOUZA	26/11/1991
196	JOSE MARCOS LEITE PENTEADO	19/03/1966
354	JOSÉ RAIMUNDO DE JESUS	02/08/1977
213	JOSEMAR BATISTA	14/07/1974
305	JOSIANE ALVES DIAS SOBRINHO	11/08/1986
94	JOSLEIDIR VIANA DE SOUZA CARRATO	20/05/1962
289	JUCELINA SIQUEIRA LOPES	26/06/1969
475	JULIANA APARECIDA GARBIM	03/05/1982
355	JULIANA BATISTA RAMALHO	30/12/1977
521	JULIANA CRISTINA DE PAULA E SILVA BRITO	31/05/1984

19	JULIANA DE CASSIA LEAL DE BRITO	10/09/1983
134	JULIANA DE MOURA CAMPOS	29/09/1978
312	JULIANA DE OLIVEIRA MENDONÇA RIBEIRO	20/10/1977
259	JULIANA KARINA DA MATA CAVALCANTE	29/03/1988
221	JULIANA MATIAS FRANCO	06/03/1995
24	JULIANA MORAIS NOGUEIRA DIAS	22/08/1986
527	JULIANA SILVA RANDO	11/05/1990
57	JULIANA SOCORRO DOS REIS	07/10/1985
513	JUSTINO DA SILVA MUNIZ	12/12/1966
118	KALIA CRISTINA COSTA ESPERANÇA DE PAULO	30/01/1986
39	KARINA NASCIMENTO DA COSTA	04/02/1983
156	KASSANDRA DAYANA VARELA BISPO	27/02/1983
172	KASSIO DIAS DA SILVA	26/10/1989
461	KATIA SIMONE DA SILVA COSTA	07/11/1978
208	KEILA CRISTINA DA SILVA COIMBRA MARTINS	31/05/1985
3	KELLE NASCIMENTO DA COSTA	28/09/1977
515	KELLI FERREIRA	19/09/1984
132	KELLY CRISTINA NERY	04/06/1986
347	KELY CAROLINA SOARES DA SILVA	19/07/1990
361	KESIA BETANIA DOS SANTOS SILVA	07/08/1990
173	KEYTHYENE DA SILVA LINS	20/04/1995
203	LAÍS PAULA FREITAS DOS SANTOS	11/11/1992
369	LAURA GOMES DA MOTTA TEIXEIRA FERRAIOLO	06/06/1983
516	LAURITO DAMACENO MARCELIANO	30/07/1962
313	LAYS FERNANDA DE FREITAS LEOPOLDO SILVA	26/06/1992
4	LEIZIANE DA CRUZ XAVIER	02/03/1988
348	LETÍCIA FUMIKO KUDO	02/09/1989
240	LHAIANE GAIOZO DE SOUZA CARTINHAS	15/04/1992
98	LILIAN CHAVIER	13/07/1981
489	LILIAN DA SILVA PAZ	08/08/1981
210	LILIAN DE SOUZA DORETO	30/09/1990
345	LISCARINA SISNANDO DA SILVA	25/12/1978
372	LISS KELLY DA SILVA DE SALES	31/03/1988
182	LUAN LUIS MARTINS	11/08/1990
184	LUCAS DIEGO FERREIRA DOS SANTOS	11/11/1989
37	LUCENIRA JOVELINA DOS ANJOS ALMEIDA	15/12/1971
487	LUCIA HELENA ULIAN	18/09/1965
409	LUCIANA ALCANTARA PIMENTA	26/10/1974
420	LUCIANA DOS SANTOS SILVA	20/11/1972
202	LUCIANA FERREIRA DA SILVA SANTOS	01/11/1984
71	LUCIANA FERREIRA DE CASTRO	12/05/1974
406	LUCIANA GOMES LAGOEIRO	11/07/1977
16	LUCIANA MORAES DA SILVA	18/02/1976
209	LUCIANA PINHEIRO DOS SANTOS NOGUEIRA	19/11/1982
101	LUCIANO HIROSHI MATUDA	23/10/1972
392	LUCIANO SABINO E SILVA	08/08/1994
426	LUCIENE ANTONIA DE PAULA E SILVA	31/10/1982
273	LUCIENE ANTÔNIA DE SOUZA	07/01/1970
524	LUCIENE RIMOLI GUEDES	11/12/1970
416	LUCIENE SOARES DA SILVA	07/05/1973
229	LUCIENNE BALEEIRO CEBALLOS	29/09/1982
449	LUCILENE DE OLIVEIRA SANTOS	28/06/1988
77	LÚCIO FLÁVIO OLIVEIRA DA SILVA	12/10/1994
188	LUCY TRINDADE FERNANDES PEREIRA	22/09/1969
239	LUCYENE CLAUDIA DE OLIVEIRA	19/05/1977
485	LUDMILLA VANESSA DE CASTRO	22/08/1990
458	LUIS ANTONINO ARANTES ANGELONI JUNIOR	12/05/1992
432	LUIZA MARIA APARECIDA DE QUEIROZ	10/12/1977
296	MACIA GOMES SILVESTRE FERREIRA	23/12/1975
5	MADALENA ARAUJO SANTIAGO	21/07/1980
308	MAGNA RODRIGUES DE OLIVEIRA	02/09/1983
460	MAIARA OLIVEIRA FIGUEIRINHA	12/10/1980
146	MAIKO KRAMPITZ	19/02/1983
518	MARCEL FELIPE DE FREITAS DE OLIVEIRA	20/08/1990
139	MARCIA APARECIDA DE AZEVEDO	19/02/1978
161	MÁRCIA CRISTINA ZOPOLATTO	27/04/1973
542	MARCIA DO NASCIMENTO DUARTE	23/02/1975
311	MARCIA HELENA CRISOSTOMO COIMBRA MARTINS	18/10/1978
378	MÁRCIA JOSIANI DE OLIVEIRA SANTOS	23/06/1978
155	MARCIA MARIA SANTANA	05/03/1962
227	MARCIA ROLEMBERG PASCHOALIN	24/07/1979
171	MARCILIA HONORATO PEREIRA	20/06/1963
106	MARCO AURÉLIO BORGES TEIXEIRA JÚNIOR	03/10/1989
168	MARCOS FERNANDES	19/11/1970
425	MARCUS VINICIUS VENTURELLI TEODORO	30/04/1985
446	MARELI TELES PASSOS	21/02/1973
96	MARGARIDA MARIA DE OLIVEIRA	31/10/1961
403	MARIA APARECIDA ALVES LAMEU	06/09/1965
330	MARIA APARECIDA DA SILVA	10/01/1971
267	MARIA APARECIDA DE SOUZA	24/06/1959
532	MARIA APARECIDA DE SOUZA VIDAL	12/09/1966
194	MARIA APARECIDA RIBEIRO DEGUTI VIEIRA	14/08/1962
470	MARIA APARECIDA RIBEIRO SARQUES	09/12/1954
284	MARIA DA SILVA ROCINI	27/01/2018
484	MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO SANT'ANNA	15/02/1966
205	MARIA DAS NEVES SANTOS GOMES	15/01/1967
248	MARIA DO CARMO DE QUADRA	24/07/1985
340	MARIA JOSÉ DE AZEVEDO RAVANHANI	05/09/1970
434	MARIA LUIZA BARRIOS DE LAMARE	08/05/1962

35	MARIA LUIZA DE ANDRADE NÓIA	30/03/1993
185	MARIA LUZINETE BRITO DA SILVA	18/04/1973
307	MARIA MADALENA DA SILVA	09/10/1966
502	MARIA SELMA DA SILVA SANTOS	28/11/1975
387	MARIANA QUEIROZ DUTRA	16/07/1990
225	MARIANA ROCHA CANISSO	23/03/1993
26	MARIELI RODRIGUES SILVA	06/08/1986
522	MARILA BARNET LINO	01/10/1988
505	MARILIA GUEDES ROCHA	22/05/1984
316	MARIO SERGIO ALVES	10/08/1977
127	MARISTELA JORGE GARBUGIO	18/12/1984
215	MARLENE FERREIRA DE SOUZA	01/01/1974
14	MARLI APARECIDA DE SOUZA MORAES	08/01/1962
243	MARLI DE SOUZA	26/06/1969
43	MARLI TOSHIKO KOTAKI	29/08/1964
534	MARRIZIA CASSANDRIA RODRIGUES DA SILVA	14/10/1967
86	MARY LANE BRAGA LEMOS	07/04/1961
450	MATEUS HENRIQUE DA SILVA PAULA	02/06/1995
368	MAYCO RAFAEL BORGES DOS SANTOS	31/03/1990
358	MAYCON THIAGO DROUMONT LIMA	13/06/1983
11	MAYSA DE SÁ	14/09/1984
75	MEIRE CRISTINA DE SOUZA SANTOS ARAÚJO	11/10/1974
328	MÉRCIA DIAS MENEZES ROSA	29/04/1974
363	MICHELA VANESSA CRISOSTOMO COIMBRA MARTINS	17/03/1981
325	MICHELE MARTINS COSTA	26/07/1983
464	MICHELE RIBEIRO DA SILVA	21/03/1983
546	MICHELLE GLEISE ALCANTARA ROCHA	24/12/1991
510	MILAINE ROCHA RODRIGUES DE FREITAS	09/12/1976
1	MIRIAN CARLA DE SOUZA	13/09/1985
245	MIRIAN DA SILVA RODRIGUES DE PAULA	13/10/1982
22	MIRIAN GRASIELA TEODORO BENEVIDES	18/05/1982
61	MIRIAN MARTINS DA SILVA	24/10/1990
6	MONICA ALVES MARTINS	12/10/1988
147	MONICA VIEIRA	05/04/1991
111	NAIARA CELINA SALVATIERRE DA SILVA	14/12/1988
344	NAIR PIVETA MANOEL	19/10/1965
463	NARA MARILEI ROSA DA SILVA	10/02/1965
317	NATALIA CRISTINA FERREIRA LEITE	23/12/1992
78	NATALIA FELIX ANGELII	26/09/1991
301	NATALIA FERNANDES	24/07/1984
108	NATALIA THANYSSE DA SILVA CANASSA	14/12/1985
496	NATIELE DA CONCEIÇÃO CRUZ	28/02/1990
73	NAYADE CAROLINE BATISTA DA SILVA	30/06/1992
411	NAYARA HENRIQUE DA SILVA	17/05/1996
55	NEURACI APARECIDA DE MORAIS	09/01/1969
263	NEUSMARIA DOS SANTOS	26/11/1986
128	NILDA TORALES FERREIRA	12/02/1987
323	ODILIA RODRIGUES MEZALIRA	03/11/1963
36	ONEIDE DE QUEIROZ NAVARRO	23/06/1955
389	OSCAR ROCHA DOS SANTOS JUNIOR	21/11/1986
137	OSMARINA FERNANDES VIEIRA	01/01/1968
462	OSVALDO CAVALCANTE DA COSTA NETO	19/09/1976
136	PAMELA GUEDES PEDROSO	23/04/1989
477	PAOLA LEIKO SAORES IVASE	24/12/1988
306	PAOLA VICENTINI BONI	01/06/1995
508	PATRICIA DE AGUIAR SEEHABER	07/09/1982
528	PATRICIA HAMADA MORAES	28/12/1984
399	PATRICIA LIMA DA SILVA MORAES	05/08/1983
326	PATRICIA RIBEIRO DOS SANTOS	01/01/1993
327	PAULA DE SOUSA MALDONADO	07/11/1978
163	PAULO ALESSANDRO DE OLIVEIRA CRUZ	28/04/2018
254	PAULO FERMINO DE S0UZA	07/09/1977
514	PAULO RODRIGUES JAVAREZZI	29/11/1985
2	PAULO SÉRGIO DA SILVA	28/03/1969
439	PEDRO CRISTINO DE OLIVEIRA JUNIOR	02/06/1981
95	PEDRO HENRIQUE DE ALMEIDA FIALHO	31/05/1987
440	PENHA GOMES DE SIQUEIRA	22/08/1964
219	PRISCILLA DE ANDRADE DELITE	11/11/1989
28	PRISCYLA DAIANY OLIVEIRA SILVEIRA	15/09/1987
72	RAFAEL DA SILVA BARCELOS	06/01/1989
115	RAFAEL DIOGO BORGES	03/11/1987
112	RAFAEL QUEIROZ GARCIA	04/01/1991
21	RAFAELA CARLA PANUCHI	20/02/1975
131	RAMONA ROSA VILLALBA	18/05/1973
544	RAPHAEL SANZIO MARTINS DE AQUINO	05/08/1991
79	REGIANE DA SILVA BARBOZA TAVARES	02/11/1981
520	REGIANE RODRIGUES ALVES	23/10/1985
30	REGINA APARECIDA GONÇALVES	28/07/1979
100	REGINA SANTOS GOBI TAVARES	26/03/1977
249	RENATA CRISTINA DA SILVA RIBEIRO	03/05/1982
498	RENATO LOPES BASTOS	01/11/1975
443	REYNALDO ABRÃO CAMARGO	24/06/1965
297	RHAYRA ALVARES DE PAULA SANTOS	05/05/1989
125	RITA BATISTA DA SILVA	17/05/1975
278	RITA DE CASSIA GEBARA	01/08/2018
38	ROBERTA OLIVEIRA DA FONSECA	29/01/1989
374	ROBERTO LEAL DE SOUZA	13/04/1982
47	ROBERTO VIEIRA PEREIRA	10/01/1979
158	ROBSON CESAR DE SOUZA RODRIGUES	19/01/2018

517	ROBSON SANTOS RAMALHO	27/12/1989
537	RODINEY DO NASCIMENTO ENAIGNA	15/07/1981
421	RODRIGO SANTOS DE OLIVEIRA	16/05/1987
541	ROGERIO OLIVEIRA SANTANA	07/12/1985
9	ROMEU MIGUEL RODRIGUES	23/08/1985
69	RONALDO DE SOUZA BARTHOLOMEU FILHO	02/10/1997
371	RONALDO PIRES DA COSTA	09/06/1955
44	ROQUE RODRIGUES DA SILVA	19/01/1995
453	ROSA RAMOS DOS SANTOS	12/05/1968
236	ROSANA CLAUDIA DA SILVA	15/07/1976
525	ROSANA SANTOS RAMALHO	20/05/1988
331	ROSANA SANTOS SOARES RAMPAGNI	19/11/1974
246	ROSANGELA DOS SANTOS	21/08/1966
74	ROSÂNGELA FERNANDES DOS SANTOS	01/07/1972
310	ROSANGELA OEREIRA	02/06/1978
244	ROSEMEIDE DOS SANTOS	27/01/1965
130	ROSEMEIRE DA SILVA PEREIRA MARTINS	05/07/1975
346	ROSIMEIRE DOS SANTOS LOCATELLI	25/04/1968
186	ROSIMEIRE ELIAS FERREIRA	08/06/1975
405	ROSIMEIRE FEIFAREK LEITE	01/02/1968
320	RUAN ACRE AZAMBUJA	13/01/1984
183	RUBERLEIA GARCIA VIEIRA DOS SANTOS	12/04/1977
220	RUSTEM LEAL IRABI	07/05/1975
366	RUTH ROBERTA DE SOUZA	03/10/1968
178	RUTILEI GARCIA MENDES DOS SANTOS	14/04/1975
149	SANDRA CRISTINA SANTOS DE ARAUJO	03/08/1974
377	SANDRA FERRO DE CARVALHO	18/08/1977
299	SANDRA REGINA DOS SANTOS FRANÇA	31/03/1979
437	SANDRAREGINACAMPOS	27/08/1969
490	SEBASTIANA GARCIA DE SOUZA	16/07/1973
271	SEBASTIAO BARBOSA DA SILVA	16/04/1992
304	SELMA DA SILVA PRADO COUTO	28/12/1965
76	SELMA FELIX DE MELO DE CASTRO	26/03/1976
441	SELMA REGINA DE OLIVEIRA	18/10/1971
473	SÉRGIO HENRIQUE COSTA PIGA	12/04/1988
135	SEVERINA CARNEIRO OLIVEIRA DOS SANTOS	11/07/1955
8	SILVANA DA SILVA PEREIRA	11/12/1988
216	SILVIA APARECIDA DALLA POLA HERNANDES	15/10/1960
103	SILVIA CRISTINA GUILHERME DE FREITAS	06/12/1969
84	SILVIO AZAMBUJA	28/06/1960
197	SILVIO DOMINGUES DOS SANTOS	08/07/1981
362	SIMONE CENEDEZI DE OLIVEIRA	01/10/1987
483	SIMONE DE OLIVEIRA	02/05/1989
58	SIMONE DOS SANTOS GONÇALVES	13/04/1987
113	SIMONE VALERIA DINIZ	27/07/1974
445	SIOMARA MARQUES SANTOS FERNANDES	29/12/1981
204	SIRLENE SANTOS DA SILVA	18/10/1977
41	SOFIA AZEVEDO DE ALMEIDA CESAR	08/08/1990
145	SOLANGE APARECIDA AMARAL	31/03/1966
121	SOLANGE AVELINO DA SILVA	17/01/1971
353	SOLANGE CAMARGO DA SILVA FERREIRA	24/11/1971
391	SOLANGE SANTANA DE SOUZA	06/12/1970
292	SONIA CRISTINA SANTOS RODRIGUES	17/08/1973
343	SONIA MARIA DE AULA BEZERRA	04/10/1957
435	STEFFANI PAULA MARÇAL	22/10/1986
234	STELLA MARA SOUZA FRAGA ALVES	05/04/1986
174	SUELEN LUÍZA FARIAS DE OLIVEIRA	15/12/1993
217	SUELI DE BRITO BARBOSA	21/10/1965
455	SUSY DE SOUZA COELHO	25/08/1965
282	SUZANA MARIA DE SOUZA CARVALHO	02/03/1993
293	SUZANA MARIA FRUCTUOZO	15/01/1962
177	TÁBATA CAROLINE VILELA	09/01/1987
256	TAMARA DA SILVA MARIZ	14/05/1992
552	TÂNIA APARECIDA DE LIMA MARIANO	08/09/1967
281	TÂNIA OSÓRIO DE ARAUJO	29/01/1973
99	TATIANA LIEKO DURAN DE MATTOS	27/07/1983
438	TATIANA SEVERO LINS	21/01/1975
507	TATIANE LEME DA SILVA	10/08/1983
397	TATIANE RAMOS BUENO	26/10/1979
526	TATIANE RICHART BRANDÃO	16/08/1983
298	TATIELE SILVA MARQUES DOS SANTOS	22/06/1987
495	TAURINO PEREIRA MOREIRA NETO	23/05/1985
63	TAYNARA THAIS VIANNA MONTALVAO	07/10/1991
258	TELMA INACIO FARIA	26/11/1976
49	THAIS CRISTINE FRANCISCO POLETO	16/09/1986
232	THAIS SANTOS DUARTE JORGE	15/09/1987
114	THAISA FREITAS SILVA	21/03/1985
511	THIAGO EMILIO LOPES RIBEIRO	24/03/1987
398	THIAGO VALENTIM DOS SANTOS	01/04/1987
447	TIAGO AUGUSTO GONÇALVES DOS SANTOS	09/04/1988
509	VALDENICE GONÇALVES	29/05/1979
551	VALERIA TELMA DE AZEVEDO VIEIRA	27/02/1968
52	VALMIR LUIZ DOS REIS	27/03/1966
454	VALQUIRIA DE OLIVEIRA LIMA	01/08/1976
476	VANESSA ALVES DA SILVA	20/02/1988
198	VANESSA ALZENIR DA SILVA	15/02/1982
170	VANESSA APARECIDA DA SILVA DE CARVALHO	19/01/1981
142	VANESSA BORGES MATIAS	26/06/1984
199	VANESSA DE ALMEIDA LEITE	28/04/1986

512	VANESSA DE OLIVEIRA VASCONCELOS HERNANDES	23/01/1978
164	VANIA DA SILVA LEON	04/04/1966
322	VANUSA FERNANDES JUSTINO	10/08/1984
393	VANUZA CICERO DOS SANTOS	11/11/1978
45	VERA ALVES DE SÁ	16/04/1986
255	VERA LUCIA BATISTA DE SOUSA SILVA	05/03/1966
18	VÍNCLER FERNANDES RIBEIRO DE OLIVEIRA	20/06/1992
224	VINICIUS FERREIRA MORAIS	03/01/1975
109	VITOR CLAUDIO PADULA GONÇALVES	19/11/1989
549	VITOR MUNIZ DE OLIVEIRA	17/10/1991
105	VITORIA COSTALEITE RODRIGUEZ	25/09/1969
442	VITÓRIA JUÇARA COTRIN DOS SANTOS	16/02/1998
212	VIVIAN MARTINS ARANTES	17/03/1987
459	VIVIANE BRITO DIAS	10/11/1989
193	VIVIANE SILVA LULA	03/12/1972
34	WANDERLEY DOS SANTOS	10/12/1979
252	WANICE VEIGA PEREIRA	25/04/1983
367	WEBER CLAUDINO DE QUEIROZ	06/07/1983
33	WELLINGTON ZACHEO TABULETE	06/08/1991
519	WILLIANDASILVAVELOSO	15/05/1991
433	ZULEIKAMARTINS DE LUCENA	06/07/1963

Publicado por:
Ricardo Alexandre Silva Martinelli
Código Identificador:EC82568F



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

SECRETARIA DE FINANÇAS
ANEXO 3 - RREO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2017 A DEZEMBRO/2017

RREO –ANEXO 3 (LRF,Art. 53, inciso I)													R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLT. 12 MES.)	PREVISÃO ATUALIZADA 2017
	Jan/2017	Fev/2017	Mar/2017	Abr/2017	Mai/2017	Jun/2017	Jul/2017	Ago/2017	Set/2017	Out/2017	Nov/2017	Dez/2017		
RECEITAS CORRENTES (I)	3.213.939,75	3.473.697,13	3.285.432,16	3.079.099,61	3.925.758,84	3.242.524,22	3.790.835,29	3.194.618,63	3.212.386,27	3.648.650,67	3.172.218,77	5.136.953,76	42.376.115,10	44.390.500,00
RECEITATRIBUTARIA	17.921,28	32.877,35	73.318,51	87.244,37	342.802,18	97.125,91	93.599,86	241.538,48	82.620,13	117.800,96	98.601,13	193.511,30	1.478.961,46	1.375.500,00
I.P.T.U.	261,75	0,00	6,59	12.975,61	82.175,82	9.950,27	5.542,93	11.348,26	3.012,05	3.104,58	3.318,22	1.587,51	133.283,59	110.000,00
I.S.S.	15.786,43	10.027,78	28.833,51	31.150,06	19.139,35	25.377,08	27.262,39	67.257,02	29.750,11	39.609,88	27.212,52	60.599,52	382.005,65	480.000,00
I.T.B.I.	436,69	1.578,06	1.162,56	3.238,74	126.133,62	35.238,39	7.414,74	1.631,17	893,69	43.646,46	15.735,91	12.907,34	250.017,37	200.000,00
I.R.R.F	0,00	18.481,14	25.878,58	12.231,09	67.762,29	17.551,53	44.183,18	154.286,79	46.117,95	27.137,17	44.093,68	116.755,73	574.479,13	450.000,00
Outras Receitas Tributárias	1.436,41	2.790,37	17.437,27	27.648,87	47.591,10	9.008,64	9.196,62	7.015,24	2.846,33	4.302,87	8.240,80	1.661,20	139.175,72	135.500,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	273.200,86	83.779,92	172.207,72	81.908,48	170.604,59	125.791,41	113.522,89	115.196,23	112.008,43	112.706,34	118.715,21	121.157,59	1.600.799,67	1.542.000,00
RECEITAPATRIMONIAL	52.737,75	76.087,24	62.614,13	30.111,36	29.510,13	48.380,74	103.266,07	55.509,09	64.049,52	18.927,06	12.432,22	49.864,73	603.490,04	336.000,00
Rendimentos deAplicação Financeira	33.993,79	52.915,40	32.194,20	8.602,52	2.138,74	27.733,15	80.394,11	36.833,00	48.106,90	3.696,47	1.124,24	38.824,90	366.557,42	71.000,00
RECEITAINDÚSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITADE SERVIÇOS	0,00	90,00	600,00	200,00	400,00	700,00	1.070,00	300,00	546,97	600,00	800,00	50,00	5.356,97	3.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.865.405,02	3.275.830,65	2.958.781,26	2.864.039,91	3.356.301,07	2.947.555,14	3.467.114,78	2.770.889,04	2.934.747,64	3.386.202,12	2.928.819,21	4.755.216,98	38.510.902,82	40.909.000,00
Cota-Parte do F.P.M.	1.104.739,80	1.416.246,68	887.365,33	1.069.124,36	1.212.737,05	1.117.798,81	1.443.250,35	979.089,36	822.105,30	931.679,95	958.298,08	1.843.819,37	13.786.254,44	14.212.500,00
Cota-Parte do I.C.M.S.	381.747,43	218.143,16	456.733,49	363.206,83	420.501,31	355.478,70	436.140,11	385.362,36	375.282,36	465.902,03	373.852,88	497.970,84	4.730.321,50	6.200.000,00
Cota-Parte do I.P.V.A.	34.535,14	228.890,26	44.393,42	55.514,96	48.271,33	63.084,61	23.850,08	29.455,58	27.315,32	13.187,88	10.374,56	14.325,10	593.198,24	500.000,00
Cota-Parte do ITR.	39.977,39	3.554,82	6.732,31	12.857,17	24.368,47	5.117,70	10.411,97	1.177,55	35.213,41	283.643,31	95.974,19	110.278,38	629.306,67	700.000,00
Outras Transferências Correntes	270.661,78	514.393,61	513.111,18	441.868,21	598.375,63	494.499,49	557.905,74	461.520,02	800.684,03	535.591,72	578.363,75	1.061.936,96	6.828.912,12	6.336.500,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	4.320,63	3.772,16	2.964,25	3.579,34	3.358,42	3.376,68	3.793,28	3.549,63	3.791,42	4.784,86	3.907,11	41.197,78	60.000,00
Transferências da LC 87/1996	1.242,91	1.242,91	1.242,91	1.242,91	1.242,91	1.242,91	1.242,91	1.242,91	1.242,91	1.242,91	1.242,91	1.242,91	14.914,92	20.000,00
Transferências do FUNDEB	1.032.500,57	889.038,58	1.045.430,46	917.261,22	1.047.225,03	906.974,50	990.936,94	909.247,98	869.354,68	1.151.162,90	905.927,98	1.221.736,31	11.886.797,15	12.880.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	4.674,84	5.031,97	17.910,54	15.595,49	26.140,87	22.971,02	12.261,69	11.185,79	18.413,58	12.414,19	12.851,00	17.153,16	176.604,14	225.000,00
DEDUÇÕES (II)	541.460,12	457.395,42	366.043,94	382.297,66	424.367,77	394.206,10	347.826,98	360.820,58	333.297,68	420.465,86	370.702,60	465.979,12	4.864.863,83	5.198.000,00
Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	229.011,64	83.779,92	86.750,53	81.908,48	82.943,61	85.661,61	80.837,32	81.555,07	81.065,88	81.334,73	82.754,15	84.874,07	1.142.477,01	1.002.000,00
Dedução da Receita Para Formação do FUNDEB	312.448,48	373.615,50	279.293,41	300.389,18	341.424,16	308.544,49	266.989,66	279.265,51	252.231,80	339.131,13	287.948,45	381.105,05	3.722.386,82	4.196.000,00
RECEITACORRENTE LÍQUIDA(III) = (I – II)	2.672.479,63	3.016.301,71	2.919.388,22	2.696.801,95	3.501.391,07	2.848.318,12	3.443.008,31	2.833.798,05	2.879.088,59	3.228.184,81	2.801.516,17	4.670.974,64	37.511.251,27	39.192.500,00
FONTE:														

Publicado por:
Cristiane da Silva Chaves
Código Identificador:FCF948DF

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

SECRETARIA DE GOVERNO
03 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2017 A DEZEMBRO/2017

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)													R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL(ÚLTIMO 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	01/2017	02/2017	03/2017	04/2017	05/2017	06/2017	07/2017	08/2017	09/2017	10/2017	11/2017	12/2017		
RECEITAS CORRENTES (I)	3.051.226,58	3.312.140,51	2.988.686,76	3.036.264,81	3.060.837,84	3.026.731,21	4.071.721,44	2.897.499,45	2.810.920,97	3.645.457,35	2.894.394,68	4.965.443,02	39.761.324,62	57.081.484,99
RECEITA TRIBUTÁRIA	263.396,67	258.156,07	297.359,06	187.442,39	170.231,91	339.769,23	931.039,72	267.390,47	189.408,36	185.875,54	248.204,43	261.886,62	3.600.160,47	5.188.099,00
IPTU	1.988,41	156,76	147,15	69,05	2.384,19	73.909,65	657.954,62	44.460,98	31.962,27	17.823,53	10.600,13	13.044,33	854.501,07	1.984.623,00
ISS	195.587,48	119.703,11	129.653,60	158.911,38	102.122,63	106.476,69	116.248,29	105.036,39	95.070,82	109.482,34	109.949,63	107.213,16	1.455.455,52	1.670.955,00
ITBI	30.563,16	14.273,44	37.000,26	5.618,15	15.200,00	33.089,20	15.259,16	9.068,63	3.820,00	14.386,36	8.400,00	1.600,00	188.278,36	855.646,00
IRRF	25.237,05	64.069,70	109.526,08	21.777,82	73.686,25	100.212,77	85.679,09	85.952,74	38.689,36	45.895,24	133.960,29	126.822,63	911.509,02	431.961,00
OUTRAS RECEITAS TRIBUTÁRIAS	10.020,57	59.953,06	21.031,97	1.065,99	-23.161,16	26.080,92	55.898,56	22.871,73	19.865,91	-1.711,93	-14.705,62	13.206,50	190.416,50	244.914,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	137.747,98	129.747,02	126.130,98	134.071,85	136.965,56	127.733,22	117.311,39	118.440,40	114.774,95	117.266,59	94.389,80	266.579,71	1.621.159,45	1.297.058,00
RECEITA PATRIMONIAL	86.755,83	136.095,98	73.973,46	34.408,78	38.792,75	35.036,47	168.439,15	78.041,69	89.548,17	29.997,76	22.388,92	5.826,23	799.305,19	571.349,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	85,60	49,61	250.146,08	24,67	142,27	9,42	70,46	3.746,53	786,82	288,07	489,70	255.839,23	55.006,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.542.801,82	2.735.539,69	2.433.048,01	2.386.586,74	2.642.550,55	2.504.037,21	2.821.030,35	2.405.846,74	2.383.495,75	3.283.720,51	2.504.888,16	4.383.262,43	33.026.807,96	49.406.971,99
COTA-PARTE DO FPM	883.917,38	1.132.997,26	709.892,24	855.299,47	970.189,63	894.239,06	1.154.600,29	785.154,64	657.684,24	745.343,97	766.638,45	1.475.055,50	11.031.012,13	18.017.448,99
COTA-PARTE DO ICMS	762.687,60	440.687,91	922.682,76	733.742,30	849.487,28	718.130,10	881.080,46	778.500,36	758.136,99	941.204,87	755.249,19	1.005.989,50	9.547.579,32	17.890.568,00
COTA-PARTE DO IPVA	27.381,08	382.783,01	43.867,35	70.534,88	53.480,55	70.661,35	36.901,24	41.362,49	27.144,84	18.981,54	18.518,80	14.953,00	806.570,13	733.410,00
COTA-PARTE DO ITR	213.275,15	4.221,06	10.973,80	2.284,30	12.650,57	1.812,38	1.829,45	1.442,22	7.033,10	537.535,38	206.931,53	228.934,30	1.228.923,24	1.645.284,00
TRANSFERÊNCIA DA LC 87/1996	2.385,35	2.510,89	2.510,89	2.510,89	2.510,89	2.510,89	2.510,89	627,71	2.510,89	2.510,89	2.510,89	2.510,89	28.121,96	61.117,00
TRANSFERÊNCIA DA LC 61/1989	0,00	8.034,90	7.620,42	5.988,31	7.230,90	6.784,61	6.821,49	7.663,11	7.170,88	7.659,34	9.666,27	7.893,05	82.533,28	122.234,00
TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	368.031,64	317.604,59	373.474,85	327.696,99	374.115,90	324.012,12	354.007,29	324.824,29	310.572,59	411.247,18	323.638,27	436.459,29	4.245.685,00	4.434.009,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	285.123,62	446.700,07	362.025,70	388.529,60	372.884,83	485.886,70	383.279,24	466.271,92	613.242,22	619.237,34	421.734,76	1.211.466,90	6.056.382,90	6.502.901,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	20.524,28	52.516,15	58.125,64	43.608,97	72.272,40	20.012,81	33.891,41	27.709,69	29.947,21	27.810,13	24.235,30	47.398,33	458.052,32	563.001,00
DEDUÇÕES (II)	464.646,16	387.122,63	402.594,32	391.540,57	451.226,59	394.428,85	385.947,93	385.350,59	356.692,81	517.421,36	418.422,75	667.563,08	5.222.957,64	11.907.836,00
CONTRIB. PLANO PREV. ASSIST. SOCIAL SERVIDOR	92.193,13	71.039,26	73.382,45	72.773,24	84.258,99	71.110,43	70.735,28	72.205,67	71.619,83	72.102,40	72.156,80	215.002,51	1.038.579,99	847.000,00
COMPENSAÇÃO FINANC. ENTRE REGIMES PREVID.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	372.453,03	316.083,37	329.211,87	318.767,33	366.967,60	323.318,42	315.212,65	313.144,92	285.072,98	445.318,96	346.265,95	452.560,57	4.184.377,65	11.059.836,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	2.586.580,42	2.925.017,88	2.586.092,44	2.644.724,24	2.609.611,25	2.632.302,36	3.685.773,51	2.512.148,86	2.454.228,16	3.128.035,99	2.475.971,93	4.297.879,94	34.538.366,98	45.173.648,99
FONTE: Sistema Informatizado - PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO - 26/jan/2018 - 08h e 58m														
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO GERAL														

Publicado por:
Rosilane Cristina Lazari
Código Identificador:FACEC15C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI

CÂMARA MUNICIPAL DE JUTI
RGF CONSOLIDADO

Relatório de Gestão Fiscal
Anexo 1 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Julho até Dezembro - 2º Semestre/2017

Lei LRF, Art. 55, inciso I, alínea "a"- Anexo 1			
Nº	DESPESA COM PESSOAL	Despesas Executadas (Últimos 12 Meses)	
		Liquidadas (a)	Inscritas em R.P. Não Processados (b) ***1
1	DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	792.386,28	0,00

2	Pessoal Ativo	792.386,28	0,00
3	Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
4	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
5	DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00
6	Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
7	Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
8	Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
9	Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
10	DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	792.386,28	0,00
Nº	APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	Valor	% Sobre a RCL Ajustada
11	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	21.924.868,48	100,00
12	(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	0,00
13	= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	21.924.868,48	100,00
14	DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	792.386,28	3,61
15	LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - 6%	1.315.492,11	6,00
16	LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF) - 5,7% DA RCL	1.249.717,50	5,70
17	LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 5,4% DA RCL	1.183.942,90	5,40

Nº	TABELA 1.2 TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DTP - DESPESA TOTAL COM PESSOAL	Quadrimestre/Semestre do Exercício em que o ente excedeu o limite			Primeiro período seguinte			Segundo período seguinte		
		Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b - a)	Redutor mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite (e) = (b - d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f - a)	Limite (h) = (a)	% DTP (i)
18	TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DTP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fonte: Sistema de Contabildade - N&A Informatica, CAMARA MUNICIPAL DE JUTI.										

VANDO ADAO CLAUDINO
Presidente
46528830134

CAMARA MUNICIPAL DE JUTI
Relatório de Gestão Fiscal
Anexo 1.1 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Detalhado mensalmente
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Julho até Dezembro - 2º Semestre/2017

Lei LRF, Art. 55, inciso I, alínea "a"- Anexo 8

Nº	DESPESA COM PESSOAL	Despesas Liquidadas												INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
		Jan/2017	Fev/2017	Mar/2017	Abr/2017	Mai/2017	Jun/2017	Jul/2017	Ago/2017	Set/2017	Out/2017	Nov/2017	Dez/2017	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
1	DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	62.473,23	63.194,86	64.515,80	67.627,46	63.327,79	63.692,36	63.703,51	65.725,95	65.350,23	65.350,23	65.350,23	82.074,63	792.386,28	0,00
2	Pessoal Ativo	62.473,23	63.194,86	64.515,80	67.627,46	63.327,79	63.692,36	63.703,51	65.725,95	65.350,23	65.350,23	65.350,23	82.074,63	792.386,28	0,00
3	Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	62.473,23	63.194,86	64.515,80	67.627,46	63.327,79	63.692,36	63.703,51	65.725,95	65.350,23	65.350,23	65.350,23	82.074,63	792.386,28	0,00

Nº	APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% Sobre a RCL Ajustada
11	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	21.924.868,48	100,00
12	(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	0,00
13	= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	21.924.868,48	100,00
14	DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	792.386,28	3,61
15	LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	11.839.428,98	54,00
16	LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	11.247.457,53	51,30
17	LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	10.655.486,08	48,60
Fonte: Sistema de Contabildade - N&A Informatica, CAMARA MUNICIPAL DE JUTI.			

VANDO ADAO CLAUDINO
Presidente
46528830134

CAMARA MUNICIPAL DE JUTI
Relatório de Gestão Fiscal
Anexo 5 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Julho até Dezembro - 2º Semestre/2017

Lei LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a"- Anexo 5									
Nº	DESTINAÇÃO DOS RECURSOS	Disponibilidade de Caixa Bruta (a)	Obrigações Financeiras				Disponibilidade de Caixa Líquida (antes da Inscrição em RP Não Processados do Exercício) (f)=(a-(b+c+d+e))	RP Empenhados e Não Liquidados do Exercício	Empenhos Não Liquidados Cancelados (Não Inscritos por Insuficiência Financeira)
			RP Liquidados e Não Pagos De Exercícios Anteriores (b)	RP Liquidados e Não Pagos Do Exercício (c)	RP Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)			
1	PODER LEGISLATIVO (Recursos Não Vinculados)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fonte: Sistema de Contabilidade - N&A Informatica, CAMARA MUNICIPAL DE JUTI.									

VANDO ADAO CLAUDINO
Presidente
46528830134

CAMARA MUNICIPAL DE JUTI
Relatório de Gestão Fiscal
Anexo 6 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Julho até Dezembro - 2º Semestre/2017

Lei LRF, Art. 48- Anexo 6			
Nº	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	Valor Até o Bimestre	
1	Receita Corrente Líquida		21.924.868,48
Nº	DESPESA COM PESSOAL	Valor	% Sobre a RCL
2	Despesa Total com Pessoal - DTP	792.386,28	3,61
3	Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6%	1.315.492,11	6,00
4	LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF) - 5,7% DA RCL	1.249.717,50	5,70
Nº	DÍVIDA CONSOLIDADA	Valor	% Sobre a RCL
5	Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
6	Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00
Nº	GARANTIAS DE VALORES	Valor	% Sobre a RCL
7	Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
8	Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00
Nº	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	Valor	% Sobre a RCL
9	Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
10	Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
11	Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
12	Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Nº	RESTOS A PAGAR	Inscrição em Restos a Pagar não Processados do Exercício	Disponibilidade de Caixa Líquida (antes da Inscrição em Restos a Pagar não Processados do Exercício)
13	Valor Total	0,00	0,00
Fonte: Sistema de Contabilidade - N&A Informatica, CAMARA MUNICIPAL DE JUTI.			

VANDO ADAO CLAUDINO
Presidente
46528830134

Publicado por:
Luciano Fernandes Paes de Almeida
Código Identificador:3E2D1EA1

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RREO 6º BIM 2017 - ANEXO III

PODER EXECUTIVO
LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
1/2.017 A 12/2.017

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)														R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												Total Últ. 12 meses	Previsão Exerc. Atual
	1 / 2.017	2 / 2.017	3 / 2.017	4 / 2.017	5 / 2.017	6 / 2.017	7 / 2.017	8 / 2.017	9 / 2.017	10 / 2.017	11 / 2.017	12 / 2.017		
RECEITAS CORRENTES (I)	2.423.680,50	2.759.776,35	3.177.381,47	2.478.103,03	3.304.128,53	3.515.424,84	3.474.316,86	2.977.722,56	2.537.468,30	4.648.081,79	3.087.811,23	4.626.647,82	39.010.543,28	39.208.800,00
Receita Tributária	219.135,16	275.882,72	224.185,99	255.881,30	343.101,99	767.113,40	489.040,51	652.796,01	365.003,58	251.409,88	502.357,83	370.915,78	4.716.824,15	4.075.800,00
IPTU	393,49	0,00	0,00	0,00	17.577,23	219.999,22	16.849,65	9.223,92	2.849,45	2.294,10	5.811,65	5.468,73	280.467,44	300.000,00
ISS	210.311,63	143.756,83	174.642,57	148.845,96	259.543,46	353.797,56	353.958,83	515.862,15	264.750,60	-20.366,27	224.030,07	280.975,19	2.910.108,58	2.198.800,00
ITBI	4.242,02	97.221,12	5.125,34	79.077,89	7.769,45	89.266,73	71.512,40	85.571,80	55.046,05	226.426,92	224.047,22	8.176,55	953.483,49	1.097.000,00
IRRF	0,00	10.024,36	34.777,22	23.066,41	49.240,69	40.468,99	36.476,87	34.073,02	37.918,53	39.138,71	40.796,88	60.776,52	406.758,20	280.000,00
Outras Receitas Tributárias	4.188,02	24.880,41	9.640,86	4.891,04	8.971,16	63.580,90	10.242,76	8.065,12	4.438,95	3.916,42	7.672,01	15.518,79	166.006,44	200.000,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	10.955,43	0,00	3.727,64	2.360,57	7.089,92	0,00	6.441,15	287,40	280,55	31.142,66	93.000,00
Receita Patrimonial	10.796,24	12.793,20	23.977,41	14.010,80	32.421,37	16.599,84	16.101,89	14.982,59	10.419,37	12.550,11	11.115,00	11.920,38	187.688,20	240.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00
Transferências Correntes	2.171.367,01	2.452.632,83	2.903.283,56	2.186.767,38	2.858.020,95	2.556.832,90	2.954.286,16	2.290.613,11	2.150.667,31	4.127.819,95	2.411.980,82	4.193.979,58	33.258.251,56	34.488.000,00
Cota-Parte do FPM	662.843,87	663.001,98	532.419,20	641.474,61	727.642,24	857.425,30	865.950,22	587.453,61	493.263,17	559.007,96	574.978,84	1.106.291,61	8.271.752,61	8.300.000,00
Cota-Parte do ICMS	818.932,98	482.238,99	1.009.679,60	802.924,56	929.582,77	785.840,33	964.154,77	851.902,72	829.619,35	1.029.948,12	826.459,26	1.100.841,10	10.432.124,55	11.100.000,00
Cota-Parte do IPVA	20.937,69	225.639,61	38.363,04	45.709,82	37.818,80	43.148,16	22.650,72	21.413,02	28.847,88	12.439,94	16.257,26	15.395,71	528.621,65	500.000,00
Cota-Parte do ITR	206.233,08	15.080,56	19.317,49	10.722,27	18.557,29	4.519,08	5.204,23	8.510,12	155.981,88	1.231.046,60	223.069,23	175.276,77	2.073.518,60	2.194.000,00
Transferências LC 87/1996	2.747,64	2.747,64	2.747,64	2.747,64	2.747,64	2.747,64	2.747,64	2.747,64	2.747,64	2.747,64	2.747,64	2.747,64	32.971,68	40.000,00
Transferências LC 61/1989	0,00	7.515,76	8.338,93	6.552,93	7.912,68	7.424,31	7.464,67	8.385,64	7.847,00	8.381,51	10.577,67	8.637,26	89.038,36	110.000,00
Transferências do FUNDEB	296.241,70	280.745,69	330.131,58	289.657,96	271.119,96	286.409,58	312.923,72	287.127,52	274.529,82	363.520,78	286.079,12	385.806,79	3.664.294,22	4.000.000,00
Outras Transferências Correntes	163.430,05	775.662,60	962.286,08	386.977,59	862.639,57	569.318,50	773.190,19	523.072,84	357.830,57	920.727,40	471.811,80	1.398.982,70	8.165.929,89	8.244.000,00
Outras Receitas Correntes	22.382,09	18.467,60	25.934,51	10.488,12	70.584,22	171.151,06	12.527,73	12.240,93	11.378,04	249.860,70	162.070,18	49.551,53	816.636,71	298.000,00
(-) Renúncias/Restituições/Descontos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	338.151,45	232.613,80	312.832,72	291.573,76	335.705,92	330.106,40	298.017,69	290.122,75	296.322,35	564.549,98	325.450,92	409.578,32	4.025.026,06	4.448.800,00
Compensação Financ. entre Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	338.151,45	232.613,80	312.832,72	291.573,76	335.705,92	330.106,40	298.017,69	290.122,75	296.322,35	564.549,98	325.450,92	409.578,32	4.025.026,06	4.448.800,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I – II)	2.085.529,05	2.527.162,55	2.864.548,75	2.186.529,27	2.968.422,61	3.185.318,44	3.176.299,17	2.687.599,81	2.241.145,95	4.083.531,81	2.762.360,31	4.217.069,50	34.985.517,22	34.760.000,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 25/jan/2018 as 12h e 02m.														

JOSE FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito

EDGAR BARBOSA DOS SANTOS
Secretario Municipal de Finanças

MARIA REGINA ROCHA
Contadora
CRC/MS 8707/O-9

Publicado por:
Gilliard Cesar da Cruz
Código Identificador:86CC1691

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SONORA

NÚCLEO DE CONTABILIDADE
RREO 6º BIMESTRE - ANEXO 02

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2017/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											Em Reais
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RP NÃO PROC. (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/tot. b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/tot. d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	69.514.997,06	69.621.097,06	-4.741.161,20	52.358.503,13	96,84	17.262.593,93	9.775.359,02	50.323.330,22	96,75	19.297.766,84	0,00
Legislativa	2.754.900,00	2.758.900,00	158.472,89	2.696.241,72	4,99	62.658,28	221.269,64	2.451.418,90	4,71	307.481,10	0,00
Ações do Legislativo	2.754.900,00	2.758.900,00	158.472,89	2.696.241,72	4,99	62.658,28	221.269,64	2.451.418,90	4,71	307.481,10	0,00
Judiciária	449.440,00	412.440,00	54.116,89	391.643,48	0,72	20.796,52	72.040,73	391.643,48	0,75	20.796,52	0,00
Ação Judiciária	449.440,00	412.440,00	54.116,89	391.643,48	0,72	20.796,52	72.040,73	391.643,48	0,75	20.796,52	0,00
Administração	4.877.955,05	4.689.500,15	-458.379,70	4.171.257,54	7,72	518.242,61	829.396,83	4.137.123,10	7,95	552.377,05	0,00
Administração Geral	4.844.955,05	4.653.500,05	-452.489,08	4.143.390,21	7,66	510.109,84	824.738,41	4.109.255,77	7,90	544.244,28	0,00
Serviços Urbanos	33.000,00	36.000,10	-5.890,62	27.867,33	0,05	8.132,77	4.658,42	27.867,33	0,05	8.132,77	0,00
Segurança Pública	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00
Transporte Rodoviário	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00
Assistência Social	4.368.181,05	4.090.016,05	-494.813,20	2.760.405,37	5,11	1.329.610,68	559.975,25	2.753.425,41	5,29	1.336.590,64	0,00
Assistência ao Idoso	54.200,00	81.200,00	-27.414,63	21.074,26	0,04	60.125,74	10.477,10	20.222,63	0,04	60.977,37	0,00
Assistência ao Portador de Deficiência	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	840.249,00	821.583,00	-215.631,56	429.751,38	0,79	391.831,62	72.430,21	429.001,17	0,82	392.581,83	0,00
Assistência Comunitária	3.453.732,05	3.167.233,05	-251.767,01	2.309.579,73	4,27	857.653,32	477.067,94	2.304.201,61	4,43	863.031,44	0,00
Previdência Social	5.488.000,00	5.488.000,00	-164.416,45	1.861.838,25	3,44	3.626.161,75	447.672,08	1.861.838,25	3,58	3.626.161,75	0,00
Previdência do Regime Estatutário	5.488.000,00	5.488.000,00	-164.416,45	1.861.838,25	3,44	3.626.161,75	447.672,08	1.861.838,25	3,58	3.626.161,75	0,00
Saúde	16.788.130,00	17.905.629,00	-9.546,56	14.813.300,02	27,40	3.092.328,98	2.725.334,32	14.535.760,15	27,95	3.369.868,85	0,00
Atenção Básica	12.302.730,00	13.386.829,00	277.508,20	11.233.390,50	20,78	2.153.438,50	2.103.480,21	11.223.142,55	21,58	2.163.686,45	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	4.202.400,00	4.205.800,00	-263.718,31	3.398.297,62	6,29	807.502,38	585.509,69	3.131.106,35	6,02	1.074.693,65	0,00
Vigilância Sanitária	135.750,00	111.921,00	-2.715,28	24.224,88	0,04	87.696,12	5.460,44	24.224,88	0,05	87.696,12	0,00
Vigilância Epidemiológica	147.250,00	201.079,00	-20.621,17	157.387,02	0,29	43.691,98	30.883,98	157.286,37	0,30	43.792,63	0,00
Trabalho	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação	21.618.034,00	22.467.008,90	-1.915.632,61	17.424.969,38	32,23	5.042.039,52	3.704.226,76	17.417.906,65	33,49	5.049.102,25	0,00
Ensino Fundamental	16.298.284,00	16.979.458,90	-1.280.724,08	13.301.023,08	24,60	3.678.435,82	2.823.684,89	13.293.960,35	25,56	3.685.498,55	0,00
Ensino Médio	110.600,00	1.100,00	-170,00	526,00	0,00	574,00	0,00	526,00	0,00	574,00	0,00
Ensino Superior	560.700,00	903.200,00	-104.579,75	791.420,25	1,46	111.779,75	264.040,64	791.420,25	1,52	111.779,75	0,00
Ensino Infantil	4.609.950,00	4.582.750,00	-530.158,78	3.332.000,05	6,16	1.250.749,95	616.501,23	3.332.000,05	6,41	1.250.749,95	0,00
Educação Especial	38.500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00
Cultura	627.300,00	550.700,00	-54.995,44	485.380,36	0,90	65.319,64	10.354,39	485.218,56	0,93	65.481,44	0,00
Difusão Cultural	627.300,00	550.700,00	-54.995,44	485.380,36	0,90	65.319,64	10.354,39	485.218,56	0,93	65.481,44	0,00
Urbanismo	8.454.466,96	7.753.648,54	-884.688,00	5.707.213,00	10,56	2.046.435,54	902.515,41	4.252.024,81	8,17	3.501.623,73	0,00
Infra Estrutura Urbana	7.874.466,96	7.608.648,54	-884.688,00	5.707.213,00	10,56	1.901.435,54	902.515,41	4.252.024,81	8,17	3.356.623,73	0,00
Serviços Urbanos	580.000,00	145.000,00	0,00	0,00	0,00	145.000,00	0,00	0,00	0,00	145.000,00	0,00
Habitação	90.600,00	40.600,00	-400,00	0,00	0,00	40.600,00	0,00	0,00	0,00	40.600,00	0,00

Habitação Urbana	90.600,00	40.600,00	-400,00	0,00	0,00	40.600,00	0,00	0,00	0,00	40.600,00	0,00
Saneamento	4.500,00	13.475,00	0,00	11.225,00	0,02	2.250,00	0,00	11.225,00	0,02	2.250,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	4.500,00	13.475,00	0,00	11.225,00	0,02	2.250,00	0,00	11.225,00	0,02	2.250,00	0,00
Gestão Ambiental	75.840,00	93.540,00	2.803,40	69.763,30	0,13	23.776,70	12.233,39	69.763,30	0,13	23.776,70	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	75.840,00	93.540,00	2.803,40	69.763,30	0,13	23.776,70	12.233,39	69.763,30	0,13	23.776,70	0,00
Agricultura	33.650,00	94.150,00	-49.429,97	37.301,03	0,07	56.848,97	1.663,13	37.301,03	0,07	56.848,97	0,00
Extensão Rural	33.650,00	94.150,00	-49.429,97	37.301,03	0,07	56.848,97	1.663,13	37.301,03	0,07	56.848,97	0,00
Comércio e Serviços	667.400,00	243.655,00	-16.308,36	94.326,23	0,17	149.328,77	9.696,28	94.326,23	0,18	149.328,77	0,00
Fomento ao Trabalho	50,00	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00	0,00
Promoção Comercial	17.000,00	12.650,00	421,11	10.597,11	0,02	2.052,89	2.328,07	10.597,11	0,02	2.052,89	0,00
Serviços Financeiros	380.000,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00
Turismo	270.350,00	229.455,00	-16.729,47	83.729,12	0,15	145.725,88	7.368,21	83.729,12	0,16	145.725,88	0,00
Energia	793.000,00	601.200,00	-5.818,33	479.120,72	0,89	122.079,28	86.747,35	479.120,72	0,92	122.079,28	0,00
Energia Elétrica	793.000,00	601.200,00	-5.818,33	479.120,72	0,89	122.079,28	86.747,35	479.120,72	0,92	122.079,28	0,00
Transporte	1.456.000,00	1.456.000,00	-517.071,96	731.483,67	1,35	724.516,33	114.776,87	722.200,57	1,39	733.799,43	0,00
Transporte Rodoviário	1.456.000,00	1.456.000,00	-517.071,96	731.483,67	1,35	724.516,33	114.776,87	722.200,57	1,39	733.799,43	0,00
Desporto e Lazer	293.100,00	261.634,42	-85.286,02	116.615,69	0,22	145.018,73	19.527,63	116.615,69	0,22	145.018,73	0,00
Desporto Comunitário	293.100,00	199.634,42	-85.286,02	86.730,73	0,16	112.903,69	19.527,63	86.730,73	0,17	112.903,69	0,00
Lazer	0,00	62.000,00	0,00	29.884,96	0,06	32.115,04	0,00	29.884,96	0,06	32.115,04	0,00
Encargos Especiais	544.500,00	573.000,00	-299.767,78	506.418,37	0,94	66.581,63	57.928,96	506.418,37	0,97	66.581,63	0,00
Serviço da Dívida Interna	354.500,00	383.000,00	-263.682,59	352.503,56	0,65	30.496,44	30.206,78	352.503,56	0,68	30.496,44	0,00
Outros Encargos Especiais	190.000,00	190.000,00	-36.085,19	153.914,81	0,28	36.085,19	27.722,18	153.914,81	0,30	36.085,19	0,00
Reserva de Contingência	125.000,00	125.000,00	0,00	0,00	0,00	125.000,00	0,00	0,00	0,00	125.000,00	0,00
Reserva de Contingência	125.000,00	125.000,00	0,00	0,00	0,00	125.000,00	0,00	0,00	0,00	125.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	2.059.584,54	2.225.484,54	-293.405,23	1.708.047,36	3,16	517.437,18	166.344,42	1.689.851,71	3,25	535.632,83	0,00
Legislativa	50.000,00	46.000,00	0,00	46.000,00	0,09	0,00	0,00	27.804,35	0,05	18.195,65	0,00
Ações do Legislativo	50.000,00	46.000,00	0,00	46.000,00	0,09	0,00	0,00	27.804,35	0,05	18.195,65	0,00
Judiciária	21.827,00	29.627,00	-5.240,39	24.259,61	0,04	5.367,39	4.242,80	24.259,61	0,05	5.367,39	0,00
Ação Judiciária	21.827,00	29.627,00	-5.240,39	24.259,61	0,04	5.367,39	4.242,80	24.259,61	0,05	5.367,39	0,00
Administração	115.900,00	144.900,00	-29.228,98	114.021,02	0,21	30.878,98	12.020,41	114.021,02	0,22	30.878,98	0,00
Administração Geral	115.900,00	144.900,00	-29.228,98	114.021,02	0,21	30.878,98	12.020,41	114.021,02	0,22	30.878,98	0,00
Assistência Social	88.550,00	88.550,00	-5.370,57	79.629,43	0,15	8.920,57	7.786,16	79.629,43	0,15	8.920,57	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	3.350,00	3.350,00	0,00	0,00	0,00	3.350,00	0,00	0,00	0,00	3.350,00	0,00
Assistência Comunitária	85.200,00	85.200,00	-5.370,57	79.629,43	0,15	5.570,57	7.786,16	79.629,43	0,15	5.570,57	0,00
Previdência Social	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
Previdência do Regime Estatutário	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
Saúde	577.480,00	539.980,00	3.344,97	533.124,97	0,99	6.855,03	54.673,47	533.124,97	1,02	6.855,03	0,00
Atenção Básica	575.600,00	528.100,00	6.368,25	524.368,25	0,97	3.731,75	54.673,47	524.368,25	1,01	3.731,75	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	1.780,00	11.780,00	-3.023,28	8.756,72	0,02	3.023,28	0,00	8.756,72	0,02	3.023,28	0,00
Educação	1.070.883,00	1.260.383,00	-261.974,39	805.948,20	1,49	454.434,80	77.647,42	805.948,20	1,55	454.434,80	0,00
Ensino Fundamental	750.000,00	895.000,00	-148.075,68	636.846,91	1,18	258.153,09	62.738,45	636.846,91	1,22	258.153,09	0,00
Ensino Infantil	320.783,00	365.283,00	-113.898,71	169.101,29	0,31	196.181,71	14.908,97	169.101,29	0,33	196.181,71	0,00
Educação Especial	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00
Urbanismo	124.594,54	105.694,54	5.064,13	105.064,13	0,19	630,41	9.974,16	105.064,13	0,20	630,41	0,00
Infra Estrutura Urbana	124.594,54	105.694,54	5.064,13	105.064,13	0,19	630,41	9.974,16	105.064,13	0,20	630,41	0,00
Comércio e Serviços	250,00	250,00	0,00	0,00	0,00	250,00	0,00	0,00	0,00	250,00	0,00
Turismo	250,00	250,00	0,00	0,00	0,00	250,00	0,00	0,00	0,00	250,00	0,00
Desporto e Lazer	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00
Desporto Comunitário	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	71.574.581,60	71.846.581,60	-5.034.566,43	54.066.550,49	100,00	17.780.031,11	9.941.703,44	52.013.181,93	100,00	19.833.399,67	0,00
FONTE: Sistema Informatizado - Prefeitura Municipal de Sonora - 25/jan/2018 - 09h e 37m											
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO GERAL											

Publicado por:
Edivan Pereira da Costa
Código Identificador:BF25F513

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2017 A DEZEMBRO/2017

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)													R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMO 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	01/2017	02/2017	03/2017	04/2017	05/2017	06/2017	07/2017	08/2017	09/2017	10/2017	11/2017	12/2017		
RECEITAS CORRENTES (I)	4.173.556,38	4.825.877,90	4.776.333,71	3.861.248,86	4.732.237,38	3.920.372,35	5.149.867,44	4.290.126,33	3.657.936,88	5.424.203,66	4.216.292,08	6.986.423,36	56.014.476,33	67.287.731,60
RECEITA TRIBUTÁRIA	-194.545,18	-187.851,28	188.174,26	-192.615,39	-165.652,83	-156.905,75	-176.820,32	51.410,81	-182.831,89	-323.674,61	-339.249,54	-219.266,79	-1.899.828,51	-2.738.200,00
IPTU	5.299,24	46.414,02	400.171,76	29.370,38	22.389,10	6.853,14	2.420,66	5.808,03	4.734,37	7.796,13	27.205,51	4.898,29	563.360,63	705.000,00
ISS	194.331,74	149.092,33	208.691,12	217.945,41	236.858,56	245.928,86	165.706,12	157.573,50	146.030,79	158.566,27	156.072,27	232.014,22	2.268.811,19	3.080.000,00
ITBI	967,51	45.979,01	7.041,12	4.983,17	155.223,84	4.200,00	42.325,02	273.880,13	19.054,53	195.427,09	20.291,30	42.733,74	812.106,46	1.225.000,00
IRRF	98.992,06	75.120,34	67.614,96	77.697,46	81.717,82	84.478,35	83.863,70	86.300,66	85.658,92	85.730,88	86.114,96	206.706,77	1.119.996,88	945.000,00
OUTRAS RECEITAS TRIBUTÁRIAS	-494.135,73	-504.456,98	-495.344,70	-522.611,81	-661.842,15	-498.366,10	-471.135,82	-472.151,51	-438.310,50	-771.194,98	-628.933,58	-705.619,81	-6.664.103,67	-8.693.200,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	121.845,75	135.039,70	126.021,03	131.769,07	131.933,54	133.207,47	136.474,48	127.927,03	134.031,71	136.831,61	135.803,31	347.450,12	1.798.334,82	1.587.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	354.607,41	498.433,21	303.065,52	162.645,42	157.569,60	186.662,59	562.184,61	285.720,52	317.923,29	143.412,72	114.772,21	215.188,83	3.302.185,93	3.772.703,55
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	60,00	120,00	0,00	30,00	0,00	0,00	60,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	270,00	17.400,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.871.079,57	4.274.876,30	4.125.514,71	3.740.009,36	4.586.889,14	3.723.045,17	4.609.692,83	3.803.082,23	3.374.605,17	5.449.095,08	4.259.073,50	6.605.064,21	52.422.027,27	64.114.128,05
COTA-PARTE DO FPM	1.325.687,74	1.699.496,02	1.064.838,40	1.282.949,20	1.455.284,45	1.341.358,56	1.731.900,45	1.174.918,34	986.526,35	1.118.015,94	1.149.957,68	2.212.583,25	16.543.516,38	19.458.000,00
COTA-PARTE DO ICMS	1.088.158,97	643.073,34	1.346.423,80	1.070.712,65	1.239.613,39	1.047.930,55	1.285.715,69	1.136.025,80	1.109.974,60	1.373.452,17	1.102.096,55	1.467.989,08	13.911.166,59	18.718.000,00
COTA-PARTE DO IPVA	53.442,62	501.958,85	89.628,55	95.820,82	98.584,38	104.939,63	63.859,40	57.386,89	61.253,11	34.613,19	30.640,28	27.365,12	1.219.492,84	1.398.000,00
COTA-PARTE DO ITR	247.286,26	14.804,97	17.312,54	35.896,47	15.613,61	11.525,07	14.854,67	13.162,57	26.109,82	1.117.693,63	485.878,15	529.296,57	2.529.434,33	1.044.000,00
TRANSFERÊNCIA DA LC 87/1996	3.664,02	3.664,02	3.664,02	3.664,02	3.664,02	3.664,02	3.664,02	3.664,02	0,00	3.664,02	3.664,02	3.664,02	40.304,22	64.000,00
TRANSFERÊNCIA DA LC 61/1989	0,00	12.130,58	13.900,12	10.923,05	13.189,61	12.375,54	9.954,26	11.182,38	13.080,13	13.971,10	17.631,87	14.397,42	142.736,06	141.000,00
TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	794.130,03	683.066,06	803.225,02	704.750,01	804.603,82	696.846,59	761.356,54	698.593,31	667.942,49	884.461,36	696.042,47	938.684,27	9.133.701,97	11.646.617,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	358.709,93	716.682,46	786.522,26	535.293,14	956.335,86	504.405,21	738.387,80	708.148,92	509.718,67	903.223,67	773.162,48	1.411.084,48	8.901.674,88	11.644.511,05
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	20.508,83	105.259,97	33.558,19	19.410,40	21.497,93	34.362,87	18.275,84	21.985,74	14.208,60	18.538,86	45.892,60	37.986,99	391.486,82	534.700,00
DEDUÇÕES (II)	100.173,56	114.815,87	107.089,94	111.018,02	112.436,42	110.816,42	115.367,24	111.009,14	114.955,16	117.884,09	114.707,23	325.839,09	1.556.112,18	1.285.000,00
CONTRIB. PLANO PREV. ASSIST. SOCIAL SERVIDOR	100.173,56	114.815,87	107.089,94	111.018,02	112.436,42	110.816,42	115.367,24	111.009,14	114.955,16	117.884,09	114.707,23	325.839,09	1.556.112,18	1.280.000,00
COMPENSAÇÃO FINANC. ENTRE REGIMES PREVID.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	4.073.382,82	4.711.062,03	4.669.243,77	3.750.230,84	4.619.800,96	3.809.555,93	5.034.500,20	4.179.117,19	3.542.981,72	5.306.319,57	4.101.584,85	6.660.584,27	54.458.364,15	66.002.731,60
FONTE: Sistema Informatizado – Prefeitura Municipal de Sonora - 25/jan/2018 - 09h e 38m														
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO GERAL														

Publicado por:
Edivan Pereira da Costa
Código Identificador:146D8731

